
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
COMBATE À FOME**

**CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E APOIO AO
COMPROMISSO NACIONAL PELO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

**Acordo de Empréstimo nº 7841-BR
Banco Mundial**



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA COM DIVULGAÇÃO NACIONAL – (NCB)
NCB Nº 01/2014**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO
LONGITUDINAL SOBRE AS CARACTERÍSTICAS
GERAIS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE POBREZA
NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO E NO SUDESTE
METROPOLITANO**

abril/2014

Índice

Convite	3
Parte I – Procedimentos de Licitação.....	5
Seção I. Instruções aos Licitantes	6
Seção II. Folha de Dados da Licitação.....	24
Seção III. Formulários da Licitação.....	30
Seção IV. Países Elegíveis	40
Parte II – Escopo dos Serviços	41
Seção V. Marco Referencial para execução das Atividades e Produtos.....	42
Parte III – Condições do Contrato e Formulários do Contrato	125
Seção VI. Condições Gerais do Contrato	126
Seção VII. Condições Especiais do Contrato	141
Seção VIII. Formulários do Contrato.....	236

CONVITE

Brasília, abril de 2014.

Edital de Concorrência Pública Nacional NCB n.º 01/2014.

Acordo de Empréstimo n.º 7841-BR

1. A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado Banco), relativo ao fortalecimento da capacidade do Programa Bolsa Família de atingir seu objetivo de reduzir a pobreza e desigualdade e promover o desenvolvimento do capital humano por meio da melhoria da situação de educação e saúde de crianças e reduzindo a incidência de subnutrição na população pobre. Pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos de seu Contrato para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE ESTUDO LONGITUDINAL SOBRE AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE POBREZA NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO E NO SUDESTE METROPOLITANO**, no âmbito da consolidação do sistema de monitoramento e avaliação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

2. O MDS, doravante denominado “Contratante”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a realização do Estudo referido no Item 1 acima e descritos na Especificação Técnica (Parte II, Seção V do Edital).

3. A documentação completa relativa à licitação pode ser obtida no site do MDS <
<http://www.mds.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoesecontratos/organismos-internacionais-pessoa-juridica/bird/bird>
>.

4. As propostas deverão ser entregues no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no endereço abaixo até às 10h do dia 21/05/2014.

<p>Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS Esplanada dos Ministérios, Bloco A Térreo, Sala T-40 Protocolo Central do MDS Brasília/DF – CEP: 70.054-906</p>
--

As propostas serão abertas às 10h30 do mesmo dia, na Sala 639, do Bloco C, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF.

5. Os Produtos relativos à execução do Estudo devem ser entregues no destino final, o Departamento de Avaliação da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do MDS.

Parte I – Procedimento de Licitação

Seção I. Instruções aos Licitantes

Índice das Cláusulas

A. Dados Gerais.....	7
1. Escopo da Proposta	7
2. Fonte de Fundos	7
3. Práticas Corruptas ou Fraudulentas	7
4. Licitantes Elegíveis	9
5. Qualificação do Licitante	9
6. Uma Proposta por Licitante	11
7. Custo da Proposta	12
8. Visita ao Local	12
B. Documentos da Licitação.....	12
9. Teor dos Documentos da Licitação.....	12
10. Esclarecimento dos Documentos da Licitação	12
11. Modificação dos Documentos da Licitação	13
C. Elaboração das Propostas	13
12. Idioma da Proposta	13
13. Documentos que compõem a Proposta	13
14. Preços da Proposta	13
15. Moedas da Proposta e de Pagamento	14
16. Validade da Proposta	14
17. Garantia da Proposta	15
18. Propostas Alternativas dos Licitantes	16
19. Formato e Assinatura da Proposta	17
D. Apresentação das Propostas.....	17
20. Lacre e Identificação das Propostas	17
21. Prazo para a Apresentação das Propostas	17
22. Propostas Entregues com Atraso	18
23. Modificação e Retirada das Propostas	18
E. Abertura e Avaliação da Proposta.....	18
24. Abertura da Proposta.....	18
25. Sigilo do Processo	19
26. Esclarecimento das Propostas	19
27. Análise das Propostas e Determinação da Adequação	20
28. Correção de Erros	20
29. Moeda para Avaliação da Proposta.....	20
30. Avaliação e Comparação das Propostas	21
F. Adjudicação do Contrato.....	22
31. Critérios de Adjudicação.....	22
32. Direito do Contratante de Aceitar qualquer Proposta ou Rejeitar todas ou quaisquer Propostas	22
33. Notificação da Adjudicação e Assinatura do Contrato	22
34. Garantia de Execução	23
35. Garantia e Pagamento Adiantado.....	23
36. Mediador	23

A. Dados Gerais

1. Escopo da Proposta

- 1.1 O Contratante, conforme definido na **Folha de Dados da Licitação (FDL)**, solicita propostas para os Serviços descritos na Parte II, Seção V do Edital. O nome e o número de identificação do Contrato encontram-se na FDL.
- 1.2 O Licitante vencedor deverá concluir os serviços até a data prevista para conclusão, de acordo com a **FDL**.

2. Fonte de Fundos

- 2.1 O Mutuário, conforme definido na **FDL**, pretende utilizar parte dos recursos de um empréstimo do Banco Mundial, conforme definido na **FDL**, referente ao custo do Projeto, definido na **FDL**, para cobrir pagamentos elegíveis nos termos do Contrato de Prestação de Serviços. O Banco Mundial só efetuará os pagamentos mediante solicitações do Mutuário e aprovação do Banco Mundial (não objeção), em conformidade com o Acordo de Empréstimo e estará sujeito, em todos os aspectos, aos termos e condições do mencionado Acordo, assim como as políticas internas do Banco Mundial e do MDS. A menos que o Banco Mundial disponha em contrário, nenhuma das partes, além do Mutuário, poderá reivindicar qualquer direito proveniente do mencionado do Acordo de Empréstimo ou ter qualquer direito aos recursos do Empréstimo.

3. Práticas Corruptas ou Fraudulentas

- 3.1 É política do Banco Mundial exigir que os Mutuários (inclusive os beneficiários de empréstimos do Banco Mundial), assim como os licitantes, fornecedores e contratados e seus subcontratados de acordo com os termos dos contratos financiados pelo Banco Mundial, cumpram o mais elevado padrão de ética durante o processo de licitação e implementação dos contratos de serviço.¹ Em cumprimento desta política, o Banco Mundial:
 - (a) define, para fins desta disposição, os termos previstos abaixo como seguem:
 - (i) “prática corrupta”² significa oferecer, doar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer artigo de valor para influenciar indevidamente a ação de qualquer outra parte;
 - (ii) “prática fraudulenta”³ significa qualquer ato ou omissão, inclusive declaração falsa, que consciente ou inconscientemente influencia, ou

¹ Neste contexto, qualquer medida tomada por um licitante, fornecedor, contratado ou subcontratado para influenciar o processo de aquisição ou celebração do contrato cujo benefício indevido seja inadequado.

² Para fins destes Documentos Padrão de Licitação, “outra parte” refere-se a um oficial público que atue em relação ao processo de aquisição ou celebração do contrato. Neste contexto, “oficial público” inclui a equipe do Banco Mundial e os empregados de outras organizações que tomam ou analisam as decisões de aquisição.

tenta influenciar uma parte para obter um benefício financeiro ou qualquer outro benefício ou, ainda, para evitar uma obrigação;

- (iii) “prática de colusão”⁴ significa um acordo entre duas ou mais partes com o intuito de obter um fim impróprio, inclusive influenciar indevidamente as ações da outra parte;
- (iv) “prática de coerção”⁵ significa impedir ou prejudicar ou ameaçar impedir ou prejudicar, direta ou indiretamente, qualquer parte ou a propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (v) “prática obstrutiva” significa:
 - (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar prova material para a investigação, ou prestar falsas declarações aos investigadores para impedir significativamente uma investigação do Banco Mundial sobre alegações de uma prática de corrupção, fraude, coerção ou colusão; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para evitar que esta revele fatos conhecidos relevantes à investigação, ou para evitar que esta continue a investigação; ou,
 - (bb) agir intencionalmente para impedir o exercício dos direitos de auditoria e supervisão do Banco Mundial, nos termos do parágrafo 1.14 (e) das Diretrizes de Aquisição do Banco Mundial.
- (b) rejeitará uma proposta para adjudicação se confirmar que o Licitante recomendado para a adjudicação tenha se envolvido, diretamente ou por meio de um agente, em práticas de corrupção, fraude, colusão, coerção ou obstrutivas no processo de licitação do contrato de prestação de serviços em questão;
- (c) cancelará a parte do empréstimo alocada a um contrato, caso confirme que, em algum momento, os representantes do Mutuário ou de um beneficiário do empréstimo tenham se envolvido em práticas de corrupção, fraude, colusão, coerção ou obstrutivas durante a aquisição ou execução do contrato, sem que o Mutuário tenha adotado ações tempestivas e apropriadas para sanar a situação de forma satisfatória para o Banco Mundial;
- (d) sancionará a pessoa jurídica ou física, inclusive declarando-a inelegível, quer indefinidamente ou por um prazo estabelecido, para adjudicação de contrato financiado pelo Banco se, a qualquer momento, confirmar que elas tenham se envolvido, diretamente ou por meio de um agente, em práticas de corrupção, fraude, colusão, coerção ou obstrutiva na concorrência ou execução de um contrato financiado pelo Banco Mundial; e

³ Para fins destes Documentos Padrão de Licitação, “parte” refere-se a um oficial público; os termos “benefício” e “obrigação” estão relacionados ao processo de aquisição ou preparação/implementação do contrato.

⁴ Para fins destes Documentos Padrão de Licitação, “partes” referem-se aos participantes no processo de aquisição (incluindo oficiais públicos) que tentam estabelecer preços do processo em níveis artificiais e não competitivos.

⁵ Para fins destes Documentos Padrão de Licitação, “parte” refere-se a um participante no processo de aquisição ou celebração do contrato.

(e) terá direito de requerer a inclusão de uma disposição nos documentos de licitação e nos contratos financiados por um empréstimo do Banco Mundial, exigindo que os licitantes, fornecedores, contratados e consultores permitam que o Banco Mundial inspecione suas contas e registros, bem como outros documentos relativos à entrega da Proposta e desempenho do contrato, e proceda à auditoria dos mesmos utilizando auditores nomeados pelo Banco Mundial.

3.2 Além disso, os Licitantes estarão cientes do disposto nas Cláusulas 1.7 e 2.6.1 das Condições Gerais do Contrato.

4. Licitantes Elegíveis

4.1 Este Edital de Licitação está aberto a licitantes de países elegíveis. Todos os materiais, equipamentos e serviços a serem usados na implementação dos objetivos determinados no Contrato devem ser originários de países elegíveis.

4.2 Todos os Licitantes apresentarão, conforme a Seção III, Formulários da Licitação, uma declaração de que o Licitante (incluindo todos os consorciados e subcontratados) não está associado, tampouco o esteve anteriormente, quer direta ou indiretamente, à consultora ou qualquer outra pessoa jurídica que tenha elaborado o projeto, as especificações e outros documentos do Projeto, ou que tenha sido indicado como Gerente de Projeto para o contrato de prestação de serviços. Uma empresa contratada pelo Mutuário para prestar serviços de consultoria para a elaboração ou supervisão dos serviços, e qualquer de seus afiliados, não será elegível para o processo de licitação.

4.3 As empresas estatais somente poderão participar caso legal e financeiramente autônomas, funcionarem segundo a legislação da República Federativa do Brasil e não forem órgãos dependentes do Contratante.

4.4 Os licitantes não devem estar sob uma declaração de inelegibilidade por práticas de corrupção e fraude, emitida pelo Banco Mundial nos termos das IAL, Subcláusula 3.1.

4.5 Os licitantes não podem figurar na lista de associações, companhias e firmas que se encontram temporariamente suspensas para trabalhar com o Banco Mundial.

5. Qualificação do Licitante

5.1 Todos os licitantes fornecerão conforme Seção III – Formulários de Licitação uma descrição preliminar do método e do plano do trabalho proposto, incluindo desenhos e gráficos, quando necessário.

5.2 No caso de pré-qualificação de licitantes, **nos termos informados na FDL**, apenas as propostas dos licitantes pré-qualificados serão consideradas para o processo de seleção e de adjudicação do contrato de prestação de serviços. Neste caso, as disposições das subcláusulas 5.3 a 5.6 não se aplicam. Os licitantes qualificados devem apresentar, juntamente com suas propostas, quaisquer informações de

atualização de sua candidatura à pré-qualificação ou, alternativamente, confirmar em suas propostas que as informações apresentadas originalmente na pré-qualificação continuam corretas na data da apresentação da proposta. A atualização ou confirmação deve ser apresentada na Seção III.

5.3 Caso o Contratante não realize a pré-qualificação dos licitantes em potencial, todos os licitantes incluirão as informações e os documentos abaixo, juntamente com suas propostas, na Seção III, a menos que seja **informado em contrário na FDL**:

- (a) cópias dos documentos originais definindo a constituição ou situação legal, local de registro e a sede, procuração escrita em favor do signatário da Proposta, com poderes para representar o Licitante;
- (b) valor monetário total dos serviços realizados em cada um dos últimos cinco anos;
- (c) experiência em serviços de natureza e/ou porte semelhantes em cada um dos últimos cinco anos e detalhes dos serviços em andamento ou contratualmente acertados, assim como nome e endereço de clientes que possam ser contatados para maiores informações sobre esses contratos;
- (d) lista contendo os principais tipos de equipamentos propostos para a execução do contrato de prestação de serviços;
- (e) qualificações e experiência do principal pessoal técnico e administrativo, proposto para o contrato de prestação de serviços;
- (f) relatórios da situação financeira do Licitante, como demonstrativos de lucro e perdas e os relatórios de auditoria dos cinco últimos anos;
- (g) comprovação da adequação do capital de giro para este contrato de prestação de serviços (acesso à linha(s) de crédito e disponibilidade de outros recursos financeiros);
- (h) autorização ao Contratante para pedir referências aos Bancos do Licitante;
- (i) informações referentes a litígio, atual ou durante os últimos cinco anos, no qual o Licitante esteja envolvido, as partes interessadas, e o montante envolvido; e,
- (j) propostas de subcontratação de componentes do serviço, sendo vedada a apresentação de proposta cujas subcontratações totalizem mais de 10 por cento do valor do Contrato.

5.4 As propostas submetidas por um consórcio de duas ou mais empresas associadas atenderão às seguintes exigências, salvo indicado em contrário na **FDL**:

- (a) a Proposta deverá incluir todas as informações listadas na Subcláusula 5.3 acima para cada consorciada;
- (b) a Proposta será assinada de forma a vincular legalmente todas as consorciadas;
- (c) a Proposta incluirá uma cópia do contrato celebrado pelas consorciadas, definindo a divisão de obrigações de cada participante e estabelecendo que todas as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela celebração do Contrato de acordo com seus termos; também poderá ser aceito um Termo de Intenção de formação de consórcio caso venha a vencer o certame, se assinado por todas as consorciadas e apresentado junto com a proposta e uma cópia do contrato proposto;
- (d) uma das consorciadas será designada responsável e autorizada a assumir responsabilidades e receber instruções em nome de todas as consorciadas; e,

- (e) a celebração de todo o Contrato, inclusive o pagamento, será feito exclusivamente com a consorciada responsável.
- 5.5 Para se qualificar para a adjudicação do Contrato, os licitantes cumprirão os critérios mínimos de qualificação a seguir:
- (a) volume anual de serviços no mínimo no valor **especificado na FDL**;
 - (b) experiência como principal contratado na prestação de, no mínimo, dois contratos de serviços de natureza e complexidade equivalentes aos Serviços nos últimos 10 anos (para atender a este requisito, pelo menos 70% dos contratos de Serviços citados deverão ter sido concluídos), como **especificado na FDL**;
 - (c) propostas para a aquisição oportuna dos equipamentos essenciais (próprios, arrendados, alugados, etc.) **relacionados na FDL**;
 - (d) um Gerente de Contrato com experiência de cinco anos em serviços de natureza e volume equivalentes, inclusive um mínimo de três anos como Gerente; e,
 - (e) ativos líquidos e linhas de crédito, deduzidos de outros compromissos contratuais e excluindo quaisquer pagamentos antecipados que possam ser efetuados nos termos do Contrato, de no mínimo o valor especificado na **FDL**.

Um histórico consistente de litígios ou sentenças de arbitragem contra o Proponente ou qualquer consorciada poderá resultar em desqualificação.

- 5.6 Os números de cada consorciado serão somados, a fim de se determinar se o Licitante atende aos critérios mínimos de qualificação das Subcláusulas 5.5(a), (b) e (c) das Instruções aos Licitantes. Contudo, para que um consórcio se qualifique, a consorciada responsável deverá atender a, pelo menos, 40% dos critérios mínimos para um Licitante individual e as outras consorciadas deverão atender a, no mínimo, 25% dos critérios. O descumprimento desta exigência resultará na rejeição da Proposta do consórcio. A experiência e os recursos dos subcontratados não serão considerados para determinar o cumprimento por parte do Licitante dos critérios de qualificação, salvo se disposto em contrário na FDL.

6. Uma Proposta por Licitante

- 6.1. Cada Licitante apresentará uma única proposta, seja individualmente, seja como consorciada. Se um Licitante apresentar ou participar de mais de uma Proposta (que não seja como subcontratado ou no caso de propostas alternativas que tenham sido autorizadas ou solicitadas), todas as propostas em que o referido Licitante participar serão desclassificadas.

7. Custo da Proposta

- 7.1. O Licitante arcará com todos os custos associados à elaboração e à apresentação de sua Proposta, não devendo o Contratante, de forma alguma, ser responsabilizado por esses custos.

8. Visita ao Local

- 8.1. O Licitante, por sua própria responsabilidade e risco, é incentivado a visitar e examinar o Local dos Serviços solicitados e seus arredores, e obter todas as informações necessárias para elaborar a Proposta e celebrar um contrato para a prestação dos Serviços. Os custos da visitação ao Local ficarão a cargo exclusivo do Licitante.

B. Documentos da Licitação

9. Teor dos Documentos da Licitação

- 9.1 O conjunto dos documentos da licitação compreende os documentos abaixo relacionados e os adendos emitidos em conformidade com a Cláusula 11 das Instruções aos Licitantes:

Seção I	Instruções aos Licitantes
Seção II	Folha de Dados da Licitação
Seção III	Formulários da Licitação
Seção IV	Países Elegíveis
Seção V	Marco Referencial para Execução das Atividades e Produtos
Seção VI	Condições Gerais do Contrato
Seção VII	Condições Especiais do Contrato
Seção VIII	Formulários de Contrato

- 9.2. O Licitante deverá examinar todas as instruções, formulários, prazos e especificações dos documentos de licitação. O não fornecimento de todas as informações exigidas nos documentos de licitação ou a não apresentação de uma proposta substancialmente adequada sob todos os aspectos dos documentos de licitação poderá causar a rejeição da Proposta e é de inteiro risco do Licitante. As Seções III e VIII deverão ser preenchidas e devolvidas com a Proposta, no número de vias especificado na **FDL**.

10. Esclarecimento dos Documentos da Licitação

- 10.1 O Licitante concorrente que queira esclarecimentos sobre os documentos de licitação poderá entrar em contato com o Contratante por escrito no endereço do Contratante indicado no Edital de Licitação. O Contratante responderá a qualquer solicitação de esclarecimento recebida até 14 dias antes do prazo final para apresentação das propostas. As cópias da resposta do Contratante serão encaminhadas para todos os participantes do processo de licitação com inclusive uma descrição da pergunta, porém sem identificar a fonte.

11. Modificação dos Documentos da Licitação

- 11.1. Antes do prazo final para apresentação das propostas, o Contratante poderá modificar os documentos da licitação através de adendos.

11.2 Qualquer adendo emitido será parte integrante dos documentos da licitação e serão informados por meio do site do MDS – < <http://www.mds.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoescontratos/organismos-internacionais-pessoa-juridica/bird/bird> >

11.3. Para que os Licitantes disponham de tempo suficiente para levar os adendos em consideração na elaboração das Propostas, o Contratante prorrogará, quando necessário, o prazo para apresentação das propostas, de acordo com a Subcláusula 21.2 das Instruções aos Licitantes.

C. Elaboração das Propostas

12. Idioma da Proposta

12.1. A proposta elaborada pelo Licitante, bem como qualquer correspondência e documentos referentes à proposta, trocados entre o Licitante e o Contratante, deverão ser redigidos no idioma **especificado na FDL**. Os documentos de suporte e a literatura impressa fornecidos pelo Licitante poderão estar em outro idioma, desde que acompanhados por uma tradução precisa dos trechos pertinentes no idioma especificado na FDL. Neste caso, para fins de interpretação da Proposta, a tradução deverá prevalecer.

13. Documentos que compõem a Proposta

13.1. A Proposta apresentada pelo Licitante compreenderá o seguinte:

- (a) O Formulário de Proposta (como indicado na Seção III);
- (b) Garantia da Proposta;
- (c) Cronograma de Atividades com Preço;
- (d) Formulário e Documentos de Informações de Qualificação;
- (e) Ofertas alternativas, quando solicitado;

e qualquer outro material que deva ser preenchido e fornecido pelos licitantes da forma especificada na **FDL**.

13.2 Os Licitantes que apresentarem propostas para este Contrato juntamente com outros contratos definidos nas Instruções aos Licitantes, como um pacote, indicarão este fato na proposta, bem como qualquer desconto oferecido no caso de adjudicação de mais de um contrato.

14. Preços da Proposta

14.1 O Contrato será para os serviços, conforme descritos no Escopo dos Serviços e nas Condições Especiais do Contrato, Seção VII, com base nas Atividades, Seção V, apresentadas pelo Licitante.

14.2 O Licitante deverá preencher todos os preços e tarifas de todos os itens dos Serviços descritos nas Especificações (ou no Escopo dos Serviços) e relacionados as Atividades, Seção V. Os itens cujos preços ou tarifas não forem fornecidos pelo

Licitante não serão pagos pelo Contratante ao serem executados, sendo considerados cobertos por outros preços e tarifas apresentados.

- 14.3 Todas as taxas, impostos e outros tributos devidos pelo Prestador dos Serviços por conta do Contrato, ou por qualquer outro motivo, em vigor até 28 dias antes do prazo final de apresentação das propostas, deverão ser incluídos no valor total da Proposta apresentada pelo Licitante.
- 14.4. Caso previsto na **FDL**, os preços e tarifas cotados pelo Licitante estarão sujeitos a reajuste durante a execução do Contrato, em conformidade com as disposições da Cláusula 6.6 das Condições Gerais do Contrato e/ou Condições Especiais de Contrato. O Licitante deverá anexar à sua Proposta todas as informações exigidas nas Condições Especiais do Contrato e nas Condições Gerais do Contrato.
- 14.5 Para fins de determinação da remuneração devida por Serviços adicionais, o Licitante deverá apresentar a descrição do valor do pagamento integral, na forma dos Apêndices D e E do Contrato.

15. Moedas da Proposta e de Pagamento

- 15.1 O valor do pagamento integral deverá ser cotado separadamente pelo Licitante, nas seguintes moedas:
 - (a) para os insumos dos Serviços que o Licitante espera fornecer originados do país do Contratante, os preços serão cotados na moeda do país do Contratante, salvo indicado em contrário na **FDL**.
- 15.2 Na Proposta, os Licitantes devem apresentar detalhes de suas necessidades previstas de moeda estrangeira.
- 15.3 O Contratante pode solicitar aos Licitantes que justifiquem a demanda por moeda estrangeira e que comprovem que os valores incluídos no Valor Total são razoáveis e atendem à Subcláusula 15.1. das Instruções aos Licitantes.

16. Validade da Proposta

- 16.1 As Propostas devem ter a validade especificada **na FDL**.
- 16.2 Em situações excepcionais, o Contratante pode solicitar aos Licitantes que estendam a validade da proposta por um período determinado. A solicitação e as respostas dos licitantes devem ser por escrito, podendo ser enviadas por meio eletrônico. Um Licitante pode recusar a solicitação sem execução da Garantia da Proposta. Um Licitante que concordar com a solicitação não será solicitado, tampouco poderá realizar qualquer outra alteração na Proposta, mas deverá estender a validade da Garantia da Proposta pelo período da extensão, cumprindo a Cláusula 17 das Instruções ao Licitante, em todos os aspectos.
- 16.3 No caso de contratos com o Valor do Contrato fixo (não sujeito a reajuste), se o período de validade for prorrogado por mais de 60 dias, os valores devidos em moeda local e estrangeira ao Licitante escolhido para a adjudicação do contrato deverão ser incrementados, aplicando-se tanto ao componente de moeda local quanto de moeda estrangeira dos pagamentos, respectivamente, os fatores

especificados na solicitação de extensão, pelo período de atraso superior a 60 dias após o vencimento da validade inicial das propostas, até a notificação da adjudicação. A avaliação da Proposta será baseada nos valores da Proposta, sem levar em consideração a correção acima.

17. Garantia da Proposta

17.1 Como parte de sua Proposta, o Licitante deverá fornecer uma Garantia da Proposta ou uma Declaração de Garantia de Proposta, caso necessário, segundo as especificações da **FDL**.

17.2 A Garantia da Proposta deverá ser no valor **especificado na FDL**, denominada na moeda do País do Contratante ou em uma moeda livremente conversível, e deverá:

- (a) a critério do Licitante, ser na forma de uma carta de crédito ou garantia bancária de uma instituição bancária, ou um seguro-garantia;
- (b) ser emitida por uma instituição idônea escolhida pelo licitante e de qualquer país elegível. Se a instituição emitente do seguro-garantia for de fora do País do Contratante, é necessário que tenha uma instituição financeira correspondente no País do Contratante para que seja executável;
- (c) estar de acordo com um dos formulários de Garantia da Proposta apresentados na Seção III Formulários da Licitação, ou outro formulário aprovado pelo Contratante anteriormente à apresentação da proposta;
- (d) ser imediatamente pagável mediante demanda por escrito do Contratante, caso sejam reivindicadas as condições listadas na Subcláusula 17.5 das Instruções aos Licitantes;
- (e) ser apresentada no formulário original; não serão aceitas cópias;
- (f) permanecer válida por 28 dias além da validade das propostas e suas extensões, quando aplicável, nos termos da Subcláusula 16.2 das Instruções aos Licitantes.

17.3 Caso seja exigido uma Garantia de Proposta ou uma Declaração de Garantia da Proposta, nos termos da Subcláusula 17.1 das Instruções aos Licitantes, qualquer proposta que não estiver acompanhada de uma Garantia de Proposta ou Declaração de Garantia de Proposta adequados, em conformidade com a Subcláusula 17.1 das Instruções aos Licitantes, será rejeitada pelo Contratante como não responsiva.

17.4 A Garantia da Proposta dos licitantes perdedores será devolvida assim que possível, após o Licitante Vencedor haver fornecido a Garantia de Execução, em conformidade com a Cláusula 34 das Instruções aos Licitantes.

17.5 A Garantia da Proposta ou a Declaração de Garantia da Proposta podem ser executadas:

- (a) se um Licitante retirar a Proposta durante a validade da proposta especificada pelo Licitante no Formulário de Apresentação de Proposta, exceto disposição contrária na Subcláusula 16.2 das Instruções aos Licitantes; ou,
- (b) se o Licitante vencedor:

- (i) não assinar o contrato de acordo com a Cláusula 34 das Instruções aos Licitantes;
- (ii) não apresentar uma Garantia de Execução de acordo com a Cláusula 34 das Instruções aos Licitantes.

17.6 A Garantia de Proposta ou a Declaração de Garantia da Proposta de um consórcio deve ser em nome do consórcio que apresentar a proposta. Caso o consórcio não tenha sido legalmente constituído à época da licitação, a Garantia da Proposta ou a Declaração de Garantia da Proposta será nos nomes de todos os futuros consorciados designados na carta de intenção de constituição de um consórcio.

18. Propostas Alternativas dos Licitantes

18.1 **Exceto quando de outra forma indicado na FDL**, não serão consideradas propostas alternativas dos Licitantes.

18.2 Quando forem expressamente solicitados prazos alternativos para finalização, a **FDL** incluirá uma declaração expressa para este fim, assim como o método de avaliação dos diferentes prazos de finalização.

18.3 Exceto quando de outra forma indicado na Subcláusula 18.4 das Instruções aos Licitantes, os licitantes que desejarem oferecer alternativas técnicas às exigências dos documentos de licitação deverão primeiramente apresentar uma Proposta que atenda às exigências dos documentos de licitação, incluindo o escopo, dados técnicos básicos, documentos gráficos e especificações. Além de apresentar a Proposta básica, o Licitante deverá fornecer todas as informações necessárias a uma completa avaliação da alternativa pelo Contratante, incluindo cálculos, especificações técnicas, discriminação de preços, métodos de trabalho propostos e outros detalhes pertinentes. Somente as alternativas técnicas, caso haja, do Licitante que apresentar a proposta de preço mais baixo e que atenda aos requisitos técnicos básicos, serão consideradas pelo Contratante. As alternativas para os níveis especificados de desempenho não serão aceitas.

18.4 **Quando a FDL permitir**, os Licitantes poderão apresentar soluções técnicas alternativas para partes específicas dos Serviços e essas partes serão descritas na Seção V Marco Referencial para execução das Atividades e produtos. Neste caso, o método de avaliação destas alternativas será **apresentado na FDL**.

19. Formato e Assinatura da Proposta

- 19.1 O Licitante preparará um original dos documentos que compõem a Proposta, como descrito na Cláusula 13 das Instruções aos Licitantes, juntamente com o volume contendo o Formulário da Proposta e indicando claramente "Original". Além disso, o Licitante apresentará cópias da Proposta no número especificado na **FDL**, claramente indicadas como "Cópias". Em caso de discrepância entre elas, o original prevalecerá.
- 19.2 O original e todas as cópias da Proposta serão impressos e assinados por pessoa ou pessoas devidamente autorizada(s) a assinar em nome do Licitante, em conformidade com as Subcláusulas 5.3 (a) ou 5.4 (b), conforme o caso. Todas as páginas da Proposta onde tenham sido feitas inserções ou correções deverão ser rubricadas pelo(s) signatário(s) da Proposta.
- 19.3 A proposta não conterà alterações ou acréscimos, exceto aqueles destinados ao cumprimento das instruções do Contratante, ou quando necessário para a correção de erros cometidos pelo Licitante, caso em que será devidamente rubricada pelo(s) signatário(s) da Proposta.

D. Apresentação das Propostas

20. Lacre e Identificação das Propostas

- 20.1 O Licitante lacrará o original e todas as cópias da Proposta em dois envelopes internos e um envelope externo, identificando os envelopes internos como "Original" e "Cópias".
- 20.2 Os envelopes internos e o externo:
- (a) serão endereçados ao Contratante no endereço constante da **FDL**;
 - (b) terão o nome e número de identificação do Contrato, **conforme definido na FDL** e nas Condições Especiais do Contrato; e,
 - (c) apresentarão um aviso para não serem abertos antes da hora e data previstas para a abertura das Propostas, **definidas na FDL**.
- 20.3 Além da identificação exigida na Subcláusula 20.2 das Instruções aos Licitantes, os envelopes internos indicarão o nome e o endereço do Licitante para que a Proposta possa ser devolvida fechada, caso seja declarada retardatária, nos termos da Cláusula 22 das Instruções aos Licitantes.
- 20.4 Caso o envelope externo não esteja lacrado e identificado como supracitado, o Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura antecipada da Proposta.

21. Prazo para Apresentação das Propostas

- 21.1 As Propostas deverão ser entregues ao Contratante no endereço especificado acima até a hora e a data **especificadas na FDL**.

21.2 O Contratante poderá estender o prazo para apresentação das propostas através de um adendo, de acordo com a Cláusula 11 das Instruções aos Licitantes, caso em que todos os direitos e obrigações do Contratante e dos licitantes anteriormente sujeitos ao prazo original ficarão sujeitos ao novo prazo.

22. Propostas Entregues com Atraso

22.1 Qualquer Proposta recebida pelo Contratante após o prazo previsto na Cláusula 21 das Instruções aos Licitantes será devolvida intacta ao Licitante.

23. Modificação e Retiradas das Propostas

23.1 Os Licitantes poderão modificar ou retirar suas propostas, notificando o Contratante por escrito antes do prazo descrito na Cláusula 21 das Instruções aos Licitantes.

23.2 Cada notificação de modificação ou retirada da Proposta pelos Licitantes deverá ser preparada, lacrada, identificada e entregue de acordo com as Cláusulas 19 e 20 das Instruções aos Licitantes, com os envelopes internos e externos marcados também como "Modificação" ou "Retirada," conforme o caso.

23.3 Nenhuma Proposta poderá ser modificada após o prazo para apresentação das Propostas.

23.4 A retirada de uma Proposta entre o prazo de apresentação e a expiração da validade da Proposta indicado na Folha de Dados da Licitação, ou em sua prorrogação, de acordo com a Subcláusula 16.2 das Instruções aos Licitantes, poderá resultar na execução da Garantia da Proposta, conforme previsto na Cláusula 17 das Instruções aos Licitantes.

23.5 Os Licitantes só poderão oferecer descontos ou de outra forma modificar os preços das suas propostas através de alterações da Proposta, de acordo com esta cláusula, ou incluídas na proposta originalmente apresentada.

E. Abertura e Avaliação da Proposta

24. Abertura da Proposta

24.1 O Contratante abrirá as propostas, inclusive as modificações feitas nos termos da Cláusula 23 das Instruções aos Licitantes, na presença dos representantes dos licitantes que comparecerem na hora e no local **especificados na FDL**.

24.2 Os envelopes identificados como "Retirada" serão abertos e lidos em voz alta, primeiramente. As Propostas para as quais tenha sido apresentado um aviso de retirada aceitável, em conformidade com os termos da Cláusula 23 das Instruções aos Licitantes, não serão abertas.

24.3 Os nomes dos Licitantes, os preços das Propostas, o valor total de cada Proposta e de cada Proposta alternativa (caso tenham sido solicitadas ou permitidas), quaisquer descontos, modificações ou retiradas de Propostas, a existência ou não da Garantia de Proposta, e quaisquer outros detalhes que o Contratante julgar apropriado serão anunciados por ele na abertura. Nenhuma proposta será rejeitada na abertura da proposta, exceto no caso de propostas submetidas em atraso em conformidade com

a Cláusula 22 das Instruções aos Licitantes. As Propostas e modificações apresentadas, de acordo com os termos da Cláusula 23 das Instruções aos Licitantes, que não forem abertas e lidas na abertura da proposta, não serão consideradas para avaliação posterior, independentemente das circunstâncias. As propostas em atraso e as retiradas serão devolvidas lacradas aos licitantes.

24.4 O Contratante preparará atas da abertura das Propostas, incluindo as informações divulgadas aos presentes, de acordo com a Subcláusula 24.3 das Instruções aos Licitantes.

25. Sigilo do Processo

25.1 As informações referentes ao julgamento, esclarecimento, avaliação e comparação das propostas, bem como as recomendações para adjudicação do contrato, não serão divulgadas aos licitantes ou a qualquer outra pessoa que não esteja oficialmente envolvida no processo, até que o Licitante vencedor seja notificado da adjudicação. Qualquer tentativa por parte de um Licitante de influenciar o Contratante no processamento das propostas ou na recomendação da adjudicação poderá levar à rejeição de sua Proposta.

25.2 Se, após a notificação da adjudicação, um licitante desejar averiguar os motivos pelos quais a sua proposta não foi escolhida, ele deverá encaminhar seu pedido ao Contratante, que dará explicação por escrito. Qualquer solicitação de explicação feita por um licitante deverá dizer respeito apenas à sua proposta. As solicitações de informações sobre a proposta de competidores não serão analisadas.

26. Esclarecimento das Propostas

26.1 Para auxiliar a análise, avaliação e comparação das propostas, o Contratante poderá, a seu critério, solicitar que qualquer Licitante apresente esclarecimentos sobre sua proposta, inclusive a discriminação de preços do Cronograma de Atividades e outras informações que o Contratante possa requerer. O pedido de esclarecimento e a resposta serão por escrito, podendo ser enviado por meio eletrônico. No entanto, nenhuma mudança no preço ou no conteúdo da Proposta será solicitada, oferecida ou permitida, exceto quando necessária para confirmar a correção de erros aritméticos detectados pelo Contratante na avaliação das propostas, de acordo com a Cláusula 28 das Instruções aos Licitantes.

26.2 Sujeito à Subcláusula 26.1 das Instruções aos Licitantes, nenhum Licitante entrará em contato com o Contratante em relação a qualquer questão relativa à sua proposta, desde a abertura da proposta até a adjudicação do contrato. Caso o Licitante deseje apresentar informações adicionais ao comunicado do Contratante, ele deve fazê-lo por escrito.

26.3 Qualquer tentativa de um Licitante de influenciar o Contratante na avaliação da proposta ou nas decisões de adjudicação do contrato poderá resultar na rejeição da proposta daquele Licitante.

27. Análise das Propostas e Determinação da Adequação

- 27.1 Antes da avaliação detalhada das Propostas, o Contratante determinará se cada Proposta (a) atende aos critérios de elegibilidade definidos na Cláusula 4 das Instruções aos Licitantes; (b) está devidamente assinada; (c) está acompanhada das garantias exigidas; e (d) atende substancialmente às exigências dos documentos da licitação.
- 27.2 Uma Proposta substancialmente válida é aquela que atende a todos os prazos, condições e especificações dos documentos da licitação, sem divergência ou reserva material. Uma divergência ou reserva material é aquela que: (a) afeta substancialmente o escopo, a qualidade ou a execução dos Serviços; (b) limita, de forma substancial, inconsistente com os documentos de licitação, os direitos do Contratante ou as obrigações do Licitante decorrentes do Contrato; ou (c) cuja retificação prejudica a posição competitiva dos outros licitantes que apresentaram propostas substancialmente válidas.
- 27.3 Caso não seja substancialmente adequada, a Proposta será rejeitada pelo Contratante e não poderá ser posteriormente adequada pela correção ou retirada da divergência ou da reserva que a tornam inadequada.

28. Correção de Erros

- 28.1 As propostas consideradas substancialmente adequadas serão analisadas pelo Contratante em relação a erros aritméticos. Os erros aritméticos serão retificados da seguinte forma: se houver uma discrepância entre os valores unitários e o valor total obtido pela multiplicação do valor unitário pela quantidade, o valor unitário prevalecerá e o valor total será corrigido. Se houver um erro no total, correspondente à adição ou subtração dos subtotais, os subtotais prevalecerão e o total será corrigido. Em caso de discrepância entre os valores em algarismos e o valor por extenso, este prevalecerá.
- 28.2 O valor informado na Proposta será ajustado pelo Contratante de acordo com o procedimento acima para correção de erros e, com a anuência do Licitante, será considerado vinculante ao Licitante. Caso o Licitante não aceite o valor corrigido, a Proposta será rejeitada, podendo a Garantia da Proposta ser cancelada de acordo com a Subcláusula 17.5 (b) das Instruções aos Licitantes.

29. Moeda para Avaliação da Proposta

- 29.1 O Contratante converterá os valores em diversas moedas, nas quais o Preço da Proposta, corrigido nos termos da Cláusula 28 das Instruções aos Licitantes, será pago (excluindo-se as Somas Provisórias, mas incluindo o Serviço por Jornada de Trabalho quando cotado de forma competitiva) para:

(a) a moeda do país do Contratante à taxa de venda para transações similares, estabelecida pela autoridade **especificada na FDL** na data ali **estipulada**;

ou

(b) uma moeda amplamente utilizada no comércio internacional, como o dólar norte-americano, **estipulada na FDL**, à taxa cambial de venda publicada na imprensa internacional **determinada na FDL** na data ali determinada, nos montantes devidos em moeda estrangeira; e, à taxa cambial de venda para transações similares estabelecida pela mesma autoridade especificada na Subcláusula 29.1 (a) acima das Instruções aos Licitantes, na data **estipulada na FDL** no montante devido na moeda do país do Contratante.

30. Avaliação e Comparação das Propostas

30.1 O Licitante avaliará e comparará apenas as propostas consideradas substancialmente adequadas, segundo a Cláusula 27 das Instruções aos Licitantes.

30.2 Na avaliação das propostas, o Contratante determinará o preço da Proposta avaliado para cada Proposta, ajustando-o da seguinte forma:

(a) fazendo a correção dos erros nos termos da Cláusula 28 das Instruções aos Licitantes;

(b) excluindo os valores provisórios e a disposição de contingências, se houver, na Seção V do Cronograma de Atividades, porém incluindo Serviços por Jornada de Trabalho, quando exigidos na Especificação Técnica (Parte II, Seção V);

(c) fazendo um ajuste apropriado para quaisquer outras modificações, divergências ou propostas alternativas aceitáveis, apresentadas de acordo com a Cláusula 18 das Instruções aos Licitantes; e,

(d) fazendo os ajustes apropriados para refletir os descontos ou outras modificações de preços, de acordo com a Subcláusula 23.5 das Instruções aos Licitantes.

30.3 O Contratante reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer modificação, divergência ou oferta alternativa. As modificações, divergências, ofertas alternativas e outros fatores que excedam as exigências dos documentos da licitação ou resultem em benefícios não solicitados ao Contratante não serão considerados na avaliação da Proposta.

30.4 O efeito estimado de qualquer condição de reajuste de preços conforme a Subcláusula 6.6 das Condições Gerais do Contrato, durante o período de implementação do Contrato, não será levado em consideração na avaliação da Proposta

F. Adjudicação do Contrato

31. Critérios de Adjudicação

- 31.1 Sujeito à Cláusula 33 das Instruções aos Licitantes, o Contratante adjudicará o Contrato ao Licitante cuja Proposta tenha sido considerada como substancialmente adequada aos documentos da licitação e que tenha oferecido a Proposta com o preço mais baixo, desde que o Licitante tenha sido considerado: (a) elegível segundo os termos da Cláusula 4 das Instruções aos Licitantes, e (b) qualificado segundo os termos da Cláusula 5 das Instruções aos Licitantes.
- 31.2. Caso, nos termos da Subcláusula 13.2 das Instruções aos Licitantes, este contrato seja na forma de contrato fracionado (*slice and package*), o Preço de Proposta mais baixo será determinado na avaliação deste contrato juntamente com outros contratos a serem adjudicados simultaneamente. Será levado em consideração qualquer desconto oferecido pelos Licitantes para a adjudicação de mais de um contrato.

32. Direito do Contratante de Aceitar qualquer Proposta ou Rejeitar todas ou quaisquer Propostas

- 32.1 Não obstante a Cláusula 31 das Instruções aos Licitantes, o Contratante reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer Proposta, anular o processo licitatório e rejeitar todas as propostas, a qualquer momento antes da adjudicação do Contrato sem, desta forma, contrair qualquer obrigação perante os Licitantes afetados, ou qualquer obrigação de informar o Licitante afetado dos motivos de sua decisão.

33. Notificação da Adjudicação e Assinatura do Contrato

- 33.1. O Licitante, cuja proposta tenha sido aceita, será notificado da adjudicação do contrato pelo Contratante antes da expiração da validade da Proposta, por e-mail ou fax, confirmado por carta registrada do Contratante. Essa carta (doravante e nas Condições do Contrato denominada como "Carta de Aceitação") indicará o valor que o Contratante pagará ao prestador dos Serviços pela execução, conclusão e manutenção dos Serviços, conforme indicado no Contrato (doravante e no Contrato denominado como "Preço do Contrato").
- 33.2 A notificação de adjudicação constituirá a formação do Contrato.
- 33.3 O Contrato, como apresentado nos documentos da licitação, incorporará todos os acordos entre o Contratante e o Licitante vencedor. Será assinado pelo Contratante e enviado ao Licitante vencedor, junto com a Carta de Aceitação. No prazo de 21 dias a contar do recebimento do Contrato, o Licitante vencedor assinará o Contrato e o devolverá ao Contratante, junto com a Garantia de Execução exigida pela Cláusula 34.
- 33.4 Após o cumprimento da Subcláusula 33.3 das Instruções aos Licitantes, o Contratante imediatamente informará aos Licitantes perdedores o nome do Licitante vencedor e que a garantia de proposta será devolvida na maior brevidade possível.

33.5 Caso, após a notificação de adjudicação, deseje conhecer os motivos para a não seleção de sua proposta, o licitante encaminhará sua solicitação ao Contratante. O Contratante imediatamente responderá, por escrito, ao Licitante perdedor.

34. Garantia de Execução

34.1 No prazo de 21 dias após o recebimento da Carta de Aceitação, o Licitante vencedor fornecerá ao Contratante uma Garantia de Execução, no valor e na forma (Garantia Bancária e/ou Garantia de Cumprimento) **estipulados na FDL**, denominada no tipo e proporções de moedas da Carta de Aceitação e de acordo com as Condições Gerais do Contrato.

34.2 Caso o Licitante vencedor apresente uma Garantia de Execução na forma de Garantia Bancária, esta deverá ser emitida ou (a) à escolha do Licitante, por um banco localizado no país do Contratante ou por um banco estrangeiro através de um banco correspondente localizado no país do Contratante, ou (b) com a anuência do Contratante, diretamente por um banco estrangeiro aceitável para o Contratante.

34.3 Caso o Licitante vencedor apresente a Garantia de Execução na forma de Garantia de Cumprimento, esta deverá ser emitida por um avalista escolhido pelo Licitante e aceitável para o Contratante.

34.4 O descumprimento das exigências da Subcláusula 34.1 das Instruções aos Licitantes pelo Licitante vencedor constituirá razão suficiente para o cancelamento da adjudicação e cancelamento da Garantia da Proposta.

35. Garantia e Pagamento Adiantado

35.1 O Contratante concederá um Adiantamento sobre o Preço do Contrato, conforme estipulado nas Condições do Contrato, sujeito ao montante **indicado na FDL**.

36. Mediador

36.1 O Contratante propõe que a pessoa **indicada na FDL** seja designada como Mediador de acordo com o Contrato, com direito a pagamento de uma taxa por hora **especificada na FDL**, além das despesas reembolsáveis. Caso o Licitante não concorde com a proposta, deverá declará-lo na Proposta. Se, na Carta de Aceitação, o Contratante não concordar com a designação do Mediador, este será designado pela Autoridade Designadora especificada nas Condições Especiais do Contrato, a pedido de qualquer uma das partes.

Seção II. Folha de Dados da Licitação (FDL)

Cláusula de Referência das Instruções aos Licitantes

A. Geral	
1.1	<p>Contratante: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</p> <p>O nome e número de identificação do Contrato: Edital n.º 01/2014 - Proposta para prestação de serviços técnicos especializados para realização de estudo longitudinal sobre as características gerais da população em situação de pobreza no Semiárido brasileiro e no Sudeste metropolitano.</p>
1.2	<p>O período de execução será de 18 (dezoito) meses a partir da primeira reunião de trabalho. Ressalta-se que os prazos especificados referem-se à entrega das versões finais dos produtos, após sua análise pela Contratante e a efetuação de correções pela Contratada, segundo os critérios contidos nesta Especificação Técnica (ver item 6.10 da Especificação Técnica). Os prazos serão contados a partir da primeira reunião de trabalho a ser realizada em Brasília/DF em no máximo 30 dias após a publicação do extrato de assinatura do contrato administrativo no Diário Oficial da União (DOU). A Contratada deverá iniciar a execução das atividades somente a partir da realização desta primeira reunião de trabalho.</p>
2.1	<p>O Mutuário é a República Federativa do Brasil, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.</p> <p>O Projeto é “CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E APOIO AO COMPROMISSO NACIONAL PELO DESENVOLVIMENTO SOCIAL”</p> <p>.</p> <p>O número do Acordo de Empréstimo é 7841-BR do Banco Mundial.</p> <p>“Banco Mundial” significa Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), e empréstimo se refere a um empréstimo do BIRD que, na data da emissão do edital, foi aprovado pelo Banco Mundial.</p>
5.2	<p>Não houve pré-qualificação</p>
5.3	<p>As informações exigidas dos Licitantes na Subcláusula 5.3 são modificadas como se segue: não considerar os subitens (g) e (h).</p>
5.3(c)	<p>Altera-se o prazo para experiência em serviços de natureza e porte semelhantes para em cada um dos últimos 10 anos</p>
5.3(e)	<p>A equipe do principal pessoal técnico fica expandida para a seguinte lista de profissionais, com no mínimo as qualificações relacionadas nas especificações técnicastécnicas Seção V, parágrafo 9:</p> <p>1. Coordenador Geral</p>

	<ol style="list-style-type: none"> 2. Pesquisador Sênior 3. Coordenador regional 1 4. Coordenador regional 2 5. Profissional análise de consistência 6. Coordenador de Logística 7. Amostrista
5.3(g)	Não se aplica
5.3(h)	Não se aplica
5.3(j)	<p>São itens que em nenhuma hipótese poderão ser subcontratados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. a supervisão de campo, 2. a análise de consistência dos dados e a elaboração dos relatórios. <p>São exemplos itens passíveis de subcontratação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. revisor para correção gramatical e ortográfica dos relatórios, 2. equipe ou empresa de informática para realizar a conversão para meio eletrônico dos instrumentos de coleta e/ou para solucionar problemas com equipamentos de coleta, 3. locação de servidor responsável pelo armazenamento e transmissão de dados.
5.4	Salienta-se que os requisitos de qualificação em relação ao consórcio serão o somatório dos atestados ou documentação equivalente das consorciadas.
5.5	Os critérios de qualificação da Subcláusula 5.5 são modificados como se segue:
5.5(a)	O volume médio anual de serviços, no mínimo, de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) nos últimos cinco anos.
5.5(b)	<p>A experiência a ser demonstrada pelo Licitante como descrita na subcláusula 5.5(b) deverá incluir, no mínimo, que ele tenha executado nos últimos 10 anos o seguinte:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Ter realizado entrevistas domiciliares em, no mínimo, 50 municípios distribuídos em, ao menos, cinco unidades da federação, em uma única pesquisa. b. Ter realizado pesquisa que tenha compreendido a coleta de dados quantitativos por meio de entrevistas presenciais domiciliares em, no mínimo, 11.000 domicílios, em uma única pesquisa. c. Ter realizado entrevistas domiciliares (em pesquisa de cunho quantitativo ou qualitativo) com populações residentes em aglomerados subnormais⁶.

⁶ Conforme critério do IBGE. Aglomerados subnormais são conjuntos habitacionais carentes de serviços públicos essenciais, dispostos de forma desordenada e densa. Para maiores informações, ver IBGE. *Censo Demográfico 2010. Aglomerados Subnormais: Primeiros Resultados*. IBGE, Rio de Janeiro, 2010.

	<p>d. Ter realizado entrevistas domiciliares (em pesquisa quantitativa ou qualitativa) com populações residentes em área rural do Semiárido brasileiro.</p> <p>e. Ter aplicado pelo menos 2.400 questionários por meio da utilização de equipamento portátil eletrônico (e.g. tablet, PDA), em uma única pesquisa.</p> <p>Serão aceitos como documentos comprobatórios para a qualificação da empresa atestados de capacidade técnica, ou documentação equivalente, emitidos em favor da licitante, por pessoa jurídica ou física, que comprovem a experiência da licitante em pesquisa que tenha compreendido a coleta de dados quantitativos por meio de entrevistas domiciliares, de acordo com os critérios estabelecidos acima.</p>
5.5(c)	Não se aplica
5.5(d)	A equipe do principal pessoal técnico fica expandida conforme subcláusula 5.3(e) da Folha de Dados da Licitação (FDL). O Coordenador Geral cumprirá com as funções de Gerente de Contrato
5.5(e)	Não se aplica
5.5	A experiência de subcontratados não será levada em consideração.
5.6	A redação da subcláusula 5.6 fica substituída por: os números de experiências de cada consorciado serão somados, a fim de se determinar se o Licitante atende aos critérios mínimos de qualificação das Subcláusulas 5.5(a), (b) e (d) das Instruções aos Licitantes. Porém, cada uma das consorciadas deve comprovar experiência na realização de ao menos uma pesquisa que tenha compreendido a coleta de dados quantitativos por meio da realização de, no mínimo, 2.400 entrevistas presenciais domiciliares.
B. Dados da Licitação	
9.2 e 19.1	O número de cópias da Proposta a serem preenchidas e devolvidas será de 02 (duas) cópias (uma proposta original e duas cópias).
10.1	O Contratante responderá a qualquer pedido de esclarecimento recebido até às 18h do dia 08/05/2014 (14 dias antes do fim do prazo para apresentação de propostas).
C. Elaboração das Propostas	
12.1	Idioma da proposta: Português do Brasil
13.1(c)	<p>A proposta deverá descrever o programa proposto e o preço, observando o disposto abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Descrição detalhada da metodologia a ser empregada nas coletas de dados 2. Cronograma de execução detalhado, especificando as atividades a serem

	<p>desenvolvidas (elaboração dos relatórios/produtos, preparação para as atividades de campo, análise dos dados, etc.) e a estimativa de tempo para a realização das mesmas. O cronograma de atividades deverá observar a Especificação Técnica (Parte II, Seção V)</p> <p>3. Custo global do projeto, conforme modelo de planilha na Seção III, Formulários da Licitação. A proposta orçamentária deverá relacionar todos os custos relativos ao serviço, incluindo (i) a remuneração do pessoal; (ii) custos associados à presença de representantes da equipe Contratada em 08 (oito) reuniões com a Contratante a serem realizadas em Brasília. Em acordo com o item 5.7 da Seção V da Parte II deste Edital, necessariamente o Coordenador Geral e o Pesquisador Sênior em análise socioeconômica, bem como, ao menos, outros dois membros da equipe da contratada, a serem definidos em comum acordo pelas partes, deverão participar de todas as reuniões, conforme o conteúdo a ser tratado em cada uma.</p>
14.4	O Contrato está sujeito a reajuste de preço, segundo a Cláusula 6.6 das Condições Gerais do Contrato.
15.1	Os insumos locais devem ser cotados em Reais.
16.2	A Proposta deve ser válida até 18/08/2014, ou seja, por <i>90 dias</i> após a data fixada para apresentação de Proposta.
17.1	A Proposta deve vir acompanhada de uma garantia incondicional de proposta.
17.2	O valor da garantia incondicional de proposta deve ser de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
17.2(f)	A garantia incondicional de proposta deve permanecer válida por 28 dias além da validade das propostas, ou seja, até 14/09/2014. Cabe ao licitante observar a necessidade de extensões.
18.1	Propostas alternativas NÃO serão permitidas.
18.2	Prazos alternativos para finalização NÃO serão aceitos
18.4	Soluções técnicas alternativas NÃO serão aceitas
D. Apresentação das Propostas	
20.2(a) e (b)	<p>O endereço do Contratante para fins da apresentação das Propostas é:</p> <p>Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS Esplanada dos Ministérios, Bloco A Térreo, Sala T-40 Protocolo Central do MDS Brasília/DF – CEP: 70.054-906</p> <p>Para identificação da proposta, os envelopes deverão indicar:</p> <p>“NÃO ABRIR – ABERTURA SERÁ FEITA EM SEÇÃO PÚBLICA A SER CONDUZIDA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES</p> <p>NCB 01/2014 Acordo de Empréstimo BIRD – Nº 7841-BR ENVELOPE COM DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL Razão Social: _____ CNPJ/MF: _____</p>

	Insc. Estadual: A/C: DIRETORIA DE PROJETOS INTERNACIONAIS – Comissão Especial de Licitação”												
21.1	O prazo para apresentação das propostas será até 21/05/2014 até às 10:00h (horário de Brasília).												
E. Abertura e Avaliação da Proposta													
24.1	As propostas serão abertas às 10:30 horas (horário de Brasília) do dia 21/05/2014. Local de abertura das propostas: Sala 639, do Bloco C, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF.												
27.2	<p>Será considerada como não substancialmente adequada a proposta que em sua planilha de custos de formação de preços (modelo na cláusula 1.10 da Seção III, que deve ser necessariamente submetida pelas licitantes), apresente distribuição dos valores previstos entre os produtos que não se demonstrem razoáveis ou exequíveis, ou que visem antecipar fluxo de caixa.,</p> <p>A planilha de custos e formação de preços será avaliada quanto à exequibilidade e razoabilidade do valor global proposto e dos valores atribuídos a cada um dos produtos previstos. Os valores dos produtos deverão ser proporcionais ao adimplemento gradual e corresponder aos insumos e recursos despendidos na consecução de cada um dos produtos.</p> <p>A análise da razoabilidade dos valores dos produtos terá como parâmetro os percentuais incidentes sobre o valor global da contratação expressos no quadro abaixo. Tais percentuais foram estabelecidos pela área técnica demandante com base em sua experiência na contratação de objetos assemelhados e no acompanhamento da execução desses objetos. Cabe ressaltar, entretanto, que tais valores não são taxativos e poderão variar de acordo com a logística e a estrutura operacional de cada licitante, sendo permitida a apresentação de proposta com percentuais de desembolso diversos.</p> <p>Quadro – Porcentuais de desembolso estimados para cada Produto que serão considerados para análise de exequibilidade da proposta</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Produtos</th> <th>% do valor total da proposta</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Produto 1: Plano de trabalho da pesquisa, relatório do pré-teste da primeira coleta, banco de dados do pré-teste e banco de dados do arrolamento.</td> <td>10 %</td> </tr> <tr> <td>Produto 2: Relatório contendo versão preliminar dos protocolos de treinamento e inserção de dados, bem como planejamento e treinamento da primeira coleta</td> <td>4 %</td> </tr> <tr> <td>Produto 3: Relatório da primeira coleta e respectivo banco de dados</td> <td>25 %</td> </tr> <tr> <td>Produto 4: Relatório do planejamento, treinamento e pré-teste da segunda coleta, com respectivo banco de dados do pré-teste</td> <td>3%</td> </tr> <tr> <td>Produto 5: Relatório da segunda coleta e respectivo</td> <td>25 %</td> </tr> </tbody> </table>	Produtos	% do valor total da proposta	Produto 1: Plano de trabalho da pesquisa, relatório do pré-teste da primeira coleta, banco de dados do pré-teste e banco de dados do arrolamento.	10 %	Produto 2: Relatório contendo versão preliminar dos protocolos de treinamento e inserção de dados, bem como planejamento e treinamento da primeira coleta	4 %	Produto 3: Relatório da primeira coleta e respectivo banco de dados	25 %	Produto 4: Relatório do planejamento, treinamento e pré-teste da segunda coleta, com respectivo banco de dados do pré-teste	3%	Produto 5: Relatório da segunda coleta e respectivo	25 %
Produtos	% do valor total da proposta												
Produto 1: Plano de trabalho da pesquisa, relatório do pré-teste da primeira coleta, banco de dados do pré-teste e banco de dados do arrolamento.	10 %												
Produto 2: Relatório contendo versão preliminar dos protocolos de treinamento e inserção de dados, bem como planejamento e treinamento da primeira coleta	4 %												
Produto 3: Relatório da primeira coleta e respectivo banco de dados	25 %												
Produto 4: Relatório do planejamento, treinamento e pré-teste da segunda coleta, com respectivo banco de dados do pré-teste	3%												
Produto 5: Relatório da segunda coleta e respectivo	25 %												

	banco de dados	
	Produto 6: Relatório do planejamento, treinamento e pré-teste da terceira coleta, com respectivo banco de dados do pré-teste	3%
	Produto 7: Relatório da terceira coleta e respectivo banco de dados	25 %
	Produto 8: Relatório analítico final	4 %
	Produto 9: Relatório de consolidação da metodologia da pesquisa	1%
29	Não se aplica	
F. Adjudicação do Contrato		
34	Para a Contratação, será exigida uma Garantia Bancária de Execução no valor de 5% do valor do Contrato.	
35	Não haverá pagamento adiantado.	
36	Não haverá mediação ficando eleito o Foro da cidade de Brasília/DF, para solucionar qualquer divergência por acaso surgida entre a Contratante e a Contratada.	

Seção III. Formulários da Licitação

Índice

Proposta do Prestador de Serviço	31
Informações de Qualificação.....	32
Carta de Aceitação.....	38
Garantia da Proposta (Garantia Bancária).....	39

Proposta do Prestador de Serviço

[data]

Para: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Havendo examinado os documentos da licitação, inclusive os adendos Nos., oferecemo-nos para executar SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA COLETA E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES POR MEIO DE ENTREVISTAS DOMICILIARES PERIÓDICAS COM POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE POBREZA de acordo com as Condições do Contrato, especificações, desenhos e cronograma de atividades que acompanham esta Proposta, pelo Preço de Contrato de [valor em número], [valor por extenso em Reais] .

Esta Proposta e sua aceitação escrita constituem um Contrato vinculante entre nós. Nós entendemos que vocês não são obrigados a aceitar a Proposta de menor valor ou qualquer Proposta que receberem.

Nós, pelo presente, confirmamos que esta Proposta cumpre os períodos de validade da Proposta e da Garantia de Proposta, exigidos pelos documentos de licitação e especificados na Folha de Dados da Licitação.

As comissões ou gratificações, caso existam, pagas ou a serem pagas por nós aos agentes relacionados a esta Proposta e à execução do contrato, caso o contrato nos seja adjudicado, são listadas abaixo:

Nome e endereço do agente	Valor em Reais	Finalidade da comissão ou gratificação
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

(se nenhuma, colocar “nenhuma”)

Assinatura autorizada: _____

Nome e Cargo do Signatário: _____

Nome do Licitante: _____

Endereço: _____

Informações de Qualificação

- 1. Licitantes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios**
- 1.1 Constituição ou situação jurídica do Licitante: *[anexar cópia]*
Local de registro: *[informar]*
Sede: *[informar]*
Procuração do signatário da Proposta: *[anexar]*
- 1.2 Volume médio anual de Serviços executados nos últimos cinco anos, em Reais especificados na Folha de Dados da Licitação: *[informar]*
- 1.3 Serviços realizados como principal Prestador de Serviços na prestação de Serviços de natureza e volume similares, conforme relacionado na subcláusula 5.5(b) (Instrução aos Licitantes), nos últimos 10 anos. Os valores deverão ser indicados em Reais. Relacione também detalhes do trabalho em andamento ou contratado, inclusive a data prevista para conclusão.

Quadro relativo ao item 5.3 (b) das Instruções aos Licitantes – Experiência de natureza/porte semelhante

Nome e país do projeto	Nome do contratante, telefone/ email e pessoa de contato	Tipo de pesquisa (qualitativa ou quantitativa) e ano de Término	Nº de entrevistas domiciliares realizadas, especificando quantas delas foi com equipamento eletrônico e quantas via questionário em papel	Entrevistas realizadas em aglomerados subnormais ou no semiárido, indicando em qual deles foi a pesquisa, se no semiárido ou em aglomerados subnormais.	Número de municípios da pesquisa	Número de UFs da pesquisa	Tempo de duração (em dias) do campo
(a)							
(b)							
(c)							
...							

- 1.4 Qualificações e experiência do principal pessoal proposto para a administração e execução do Contrato. Anexar dados biográficos. Consulte a Subcláusula 5.3(e) das Instruções aos Licitantes e a Cláusula 4.1 das Condições Gerais do Contrato.

Cargo	Nome / formação acadêmica	Experiências no cargo proposto
Coordenador Geral		
Coordenador Regional 1		
Coordenador Regional 2		
Coordenador de Logística		
Pesquisador Sênior em Análise Socioeconômica		
Amostrista		
Analista de Consistência		

- 1.5 Subcontratos propostos e empresas envolvidas. Consulte a subcláusula 5.3 (j) das Instruções aos Licitantes e da Folha de Dados da Licitação.

Partes dos Serviços	Valor do subcontrato	Subcontratado (nome e endereço)	Experiência na prestação de Serviços semelhantes
(a)			
(b)			

- 1.6 Cópias autenticadas dos relatórios financeiros dos últimos cinco anos: balanços patrimoniais, demonstrativos de lucros e prejuízos acumulados, demonstrativo de fluxo de caixa, relatórios de auditorias, observada a obrigatoriedade de possuir esses demonstrativos, de acordo com a natureza jurídica do licitante.

- 1.7 Informações referentes a litígio, atual ou dos últimos cinco anos, no qual o Licitante esteja ou tenha estado envolvido. Consulte

subcláusula 5.3 (i) das Instruções aos Licitantes.

Outra parte (ou partes)	Motivo da disputa	Detalhes da decisão do litígio	Valor envolvido
(a)			
(b)			

- 1.8 Declaração de cumprimento com os requisitos da Subcláusula 4.2 das Instruções aos Licitantes.
- 1.9 Cronograma de Atividades e preço (método e cronograma de trabalho). Descrições, desenhos e diagramas, conforme necessário, para atender aos requisitos dos documentos de licitação. Consulte subcláusula 13.1(c) da Folha de Dados da Licitação.

Produto	Item	Unidade de medida	Quantidade do item	Duração (tempo)	Unidade de tempo - hora, dia, mês – (quando couber) **	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Justificativa ***
	Outras despesas operacionais							
	Lucro							
	Impostos							
VALOR TOTAL DO PRODUTO 1								
Produto 2	[...]							
	[...]							
	[...]							
VALOR TOTAL DO PRODUTO 2								
[...]	[...]							
Produto 9	[...]							
	[...]							
VALOR TOTAL DO PRODUTO 9								
VALOR TOTAL DA PROPOSTA								

* *É o pessoal principal, deve constar em todos os produtos. O tempo de dedicação de cada profissional da equipe principal pode variar a cada produto em função da natureza de suas atribuições*

** *Unidades de medida a título de exemplo, sem caráter taxativo.*

*** *Justificativas descritas a título de exemplo, sem caráter taxativo.*

-
- 2. Consórcios**
- 2.1 Cada consorciada deverá prestar as informações solicitadas nos itens 1.1 a 1.3 e 1.5, a 1.8 acima.
 - 2.2 O consórcio deverá prestar as informações solicitadas no item 1.4 e 1.9 acima.
 - 2.3 Anexar a procuração do(s) signatário(s) da Proposta, autorizando a assinatura da Proposta em nome do Consórcio.
 - 2.4 Anexar o Instrumento de Acordo entre todos os participantes do Consórcio (que vincule legalmente todas as consorciadas), indicando que:
 - (a) todas as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela celebração do Contrato de acordo com os termos do Contrato;
 - (b) uma das consorciadas será designada responsável e autorizada a assumir responsabilidades e receber instruções em nome de todas as consorciadas; e
 - (c) a celebração de todo o Contrato, inclusive o pagamento, será feita exclusivamente com a consorciada responsável.
- 3. Requisitos Adicionais**
- 3.1 Os Licitantes apresentarão quaisquer informações adicionais solicitadas na FDL e atenderão aos requisitos da Subcláusula 5.1 das Instruções aos Licitantes, quando aplicável.

Carta de Aceitação
[papel timbrado do Contratante]

[data]

Para: *[nome e endereço do prestador de Serviço]*

Pela presente informamos que sua Proposta datada de *[data]*, para a celebração de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA COLETA E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES POR MEIO DE ENTREVISTAS DOMICILIARES PERIÓDICAS COM POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE POBREZA pelo Preço de Contrato equivalente a *[valor em algarismos e por extenso]* *[nome da moeda]*, corrigido e modificado de acordo com as Instruções aos Licitantes, foi aceita por nossa instituição.

Solicitamos que prossiga com a celebração do referido contrato de prestação de Serviços, nos termos dos documentos de Contrato.

Favor devolver o Contrato em anexo, devidamente assinado.

Signatário autorizado: _____

Nome e Cargo do Signatário: _____

Nome da Instituição: _____

Anexo: Contrato

Garantia da Proposta (Garantia Bancária)

[O banco deve preencher este Formulário de Garantia Bancária segundo as instruções apresentadas.]

Beneficiário: _____

Data: _____

No. da GARANTIA DA PROPOSTA: _____

Fomos informados de que _____ (doravante denominado como “Licitante”) apresentou uma proposta (doravante denominada como “Proposta”) para a celebração de _____ em relação ao Edital de licitação No. _____ (o “Edital de licitação”).

Além do mais, entendemos que, segundo suas condições, as propostas devem ter o suporte de uma garantia de proposta.

A pedido do Licitante, nós _____ nos comprometemos, irrevogavelmente, a pagar qualquer montante não superior ao valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) mediante o recebimento da primeira demanda, por escrito, acompanhada de uma declaração por escrito, informando que o Licitante descumpriu sua obrigação (ou obrigações) nos termos das condições da proposta, porque o Licitante:

- (a) retirou sua Proposta durante o período de validade especificado pelo Licitante no Formulário de Proposta; ou,
- (b) tendo sido notificado da aceitação de sua Proposta pelo Comprador durante o período de validade da proposta: (i) não celebra ou se recusa a celebrar o Formulário de Contrato; ou, (ii) não apresenta ou se recusa a apresentar a garantia de execução, quando exigida, nos termos das Instruções aos Licitantes.

Esta garantia expirará: (a) se o Licitante for o vencedor, mediante o recebimento, de nossa parte, das cópias do contrato assinadas pelo Licitante e da garantia de execução emitida aos senhores, por instrução do Licitante; ou, (b) se o Licitante não for o vencedor, (i) mediante o recebimento, de nossa parte, de uma cópia de seu comunicado ao Licitante informando o nome do vencedor; ou (ii) vinte e oito dias após a expiração da validade da Proposta do Licitante, o que acontecer primeiro.

Conseqüentemente, é necessário que recebamos em nosso escritório qualquer demanda por pagamento nos termos desta garantia até aquela data.

Esta garantia está sujeita às Regras Uniformes para Garantias de Demanda, Publicação ICC No. 458.

[assinatura(s)]

Seção IV. Países Elegíveis

Elegibilidade para Prestação de Bens, Obras e Serviços em Aquisições Financiadas pelo Banco

1. Em conformidade com o Parágrafo 1.8 das Diretrizes para Aquisições no âmbito de empréstimos do BIRD e Créditos da AID, datado de maio de 2004, o Banco Mundial permite que pessoas jurídicas e físicas de todos os países forneçam bens, obras e serviços para os projetos financiados pelo Banco Mundial. Como exceção, as empresas de um País ou os bens produzidos em um País podem ser excluídos, se:

Parágrafo 1.8 (a) (i): como pleno direito ou regulamento oficial, o País do Mutuário proibir relações comerciais com aquele País, desde que o Banco esteja convencido de que essa exclusão não impede a efetiva concorrência para o fornecimento dos Bens ou Obras necessários, ou,

Parágrafo 1.8 (a) (ii): por um Ato de Cumprimento de uma Decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas, nos termos do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, o País do Mutuário proibir qualquer importação de bens daquele País ou qualquer pagamento a pessoas físicas ou jurídicas naquele País.

2. Para fins de informação dos mutuários e licitantes, as empresas, bens e serviços dos seguintes países estão excluídos desta licitação:
 - . Nenhum

Parte II – Escopo dos Serviços

Seção V. Marco Referencial para execução das Atividades e Produtos

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA COLETA E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES POR MEIO DE ENTREVISTAS DOMICILIARES PERIÓDICAS COM POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE POBREZA

1. OBJETO

Contratação de instituição de pesquisa, empresa, fundação ou consórcio apto a realizar serviços de coleta e análise de informações domiciliares periódicas sobre as características gerais da população em situação de pobreza no Semiárido brasileiro e no Sudeste metropolitano.

2. ANTECEDENTES

Nos últimos anos houve uma redução significativa na proporção da população em condições de pobreza e extrema pobreza no país. Essa redução pode ser considerada fruto do crescimento econômico e de decisões políticas, incluindo dimensões importantes como o aumento do emprego e de sua formalização, a valorização real do salário mínimo, a expansão do crédito e a consolidação de programas de transferência de renda, tais como o Programa Bolsa Família (PBF)⁷ ou o Benefício de Prestação Continuada (BPC)⁸.

⁷ Criado em outubro de 2003, o PBF é um programa federal de transferência de renda com condicionalidades. Gerido pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o PBF compreende a transferência de benefícios monetários entre R\$ 32 e R\$ 306 para famílias que tenham renda mensal *per capita* de até R\$ 140,00, agregando três eixos principais: transferência de renda, condicionalidades e programas complementares.

⁸ O BPC é um direito previsto na Constituição Federal que assegura um salário mínimo mensal ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, incapacitada para a vida independente e para o trabalho, que comprove não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. Em ambos os casos, é necessário que a renda mensal bruta familiar *per capita* seja inferior a um quarto do salário mínimo vigente.

Contudo, em 2011, 16,2 milhões de pessoas ainda permaneciam em situação de extrema pobreza, auferindo uma renda domiciliar *per capita* inferior a R\$ 70 mensais⁹. Essa situação motivou o governo federal a lançar em junho de 2011 o Plano Brasil Sem Miséria (BSM)¹⁰, que articula diversas ações nas áreas da assistência social, geração de ocupação e renda e desenvolvimento agrário, segurança alimentar e nutricional, saúde, educação, moradia, entre outras, visando promover a inclusão social e produtiva da população extremamente pobre, sendo executado pela União, sob coordenação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em colaboração com estados, Distrito Federal e municípios. Para a consecução desses objetivos, o BSM procura integrar estrategicamente três eixos principais de atuação: garantia de renda, acesso a serviços públicos e inclusão produtiva, seja no meio urbano, seja no meio rural¹¹.

No eixo garantia de renda, pode ser destacada, entre outras ações, a estratégia da busca ativa, que procura articular diversas ações para incluir no Cadastro Único para Programas Sociais as famílias elegíveis que ainda estão fora da rede de proteção social, para que a população pobre possa acessar programas de transferência de renda como o PBF, além de outros benefícios monetários e serviços socioassistenciais. Ainda no âmbito da garantia de renda, foram realizadas importantes alterações no PBF, como o aumento do valor do benefício variável¹² em 45%, a ampliação do limite de três para cinco filhos

⁹ A linha de extrema pobreza do Plano Brasil Sem Miséria foi definida como renda domiciliar mensal nominal per capita menor ou igual a R\$ 70 em julho de 2010. No caso dos domicílios sem rendimento, foram considerados extremamente pobres somente aqueles que cumprissem uma das seguintes características: sem banheiro de uso exclusivo; sem ligação com rede geral de esgoto ou pluvial e não tinham fossa séptica; em área urbana sem ligação à rede geral de distribuição de água; em área rural sem ligação à rede geral de distribuição de água e sem poço ou nascente na propriedade; sem energia elétrica; com pelo menos um morador de 15 anos ou mais de idade analfabeto; com pelo menos três moradores de até 14 anos de idade; ou pelo menos um morador de 65 anos ou mais de idade.

¹⁰ Instituído por meio do Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011.

¹¹ Mais informações sobre o Plano Brasil Sem Miséria estão disponíveis em <<http://www.mds.gov.br/brasilsemmiseria>>

¹² O PBF é composto por quatro tipos de benefícios que variam em valores e também de acordo com as características da família. O Benefício Básico, no valor mensal de R\$ 70,00, é concedido às famílias com renda mensal de até R\$ 70 per capita, independentemente de sua composição. O Benefício Variável, no valor de R\$ 32,00, é concedido às famílias com renda mensal de até R\$ 140,00 per capita, desde que tenham crianças, adolescentes de até 15 anos, gestantes e/ou nutrízes – sendo que cada família pode receber até cinco benefícios variáveis. Por sua vez, o Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ), é concedido no valor de R\$ 38,00 a todas as famílias que tenham adolescentes de 16 e 17 anos frequentando a escola – sendo que cada família pode receber até dois BVJs. Por fim, há o Benefício Variável de Caráter Extraordinário (BVCE), que é pago às famílias dos Programas Auxílio-Gás, Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Cartão Alimentação, cuja migração para o Bolsa Família tenha causado perdas financeiras. Em 13 de maio de 2012, foi anunciada a variação no PBF determinada pelo “Benefício para a Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância”, cujo objetivo é assegurar a renda mínima superior a R\$ 70,00 por

recebendo o benefício, ampliação do benefício variável para gestantes e para as nutrizes e a introdução do “Benefício para a Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância”, cujo objetivo é assegurar a renda mínima superior a R\$ 70,00 (setenta reais) por pessoa a todas as famílias beneficiárias com crianças entre zero e seis anos. Destaca-se ainda a implementação do chamado “retorno garantido” ao PBF (Instrução Operacional nº 48/2011, Senarc/MDS), para aqueles que solicitarem desligamento voluntário do Programa. É relevante também o reforço da articulação do PBF com programas complementares de transferência de renda sob a responsabilidade de estados e municípios.

No eixo acesso a serviços, o BSM procura articular ações intersetoriais e interministeriais para que a população tenha acesso a serviços públicos de qualidade, considerando ações nas áreas de Educação como, por exemplo, o Brasil Alfabetizado e o Mais Educação; Saúde, com a Rede Cegonha, o Brasil Sorridente, o Olhar Brasil, entre outras ações; Assistência Social, por meio da expansão e consolidação dos serviços ofertados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS); Habitação; e, outras tais como a expansão do acesso à documentação civil.

Por sua vez, o eixo de inclusão produtiva urbana procura promover ações de incentivo à ocupação e geração de renda, seja por meio do empreendedorismo – por meio de estímulos ao Microempreendedor Individual (MEI), à Economia Popular e Solidária, de acesso a Microcrédito Produtivo Orientado, estímulo aos Catadores de Materiais Recicláveis, entre outras ações –, seja pela via do acesso ao mercado de trabalho formal, com ênfase na qualificação profissional, orientação profissional e intermediação de mão de obra. Nesse sentido, destacam-se as ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec¹³ –, que visa ampliar a oferta de vagas na educação profissional e melhorar as condições de inserção no mundo do trabalho. Em especial, ressalta-se sua modalidade voltada à população urbana inscrita no Cadastro Único com idade entre 18 e 59 anos, conhecida como “Pronatec Brasil Sem Miséria”, a qual visa

pessoa a todas as famílias beneficiárias com crianças entre zero e seis anos, faixa etária correspondente à primeira infância. Os valores financeiros de apoio à primeira infância serão definidos por meio de Decreto, a ser publicado pelo Poder Executivo. O seu caráter adicional poderá variar de acordo com a necessidade (faixa de renda) de cada família.

¹³ O Pronatec foi instituído pela Lei n. 12.513/2011.

ampliar as possibilidades de inserção da população pobre no mercado de trabalho por meio da oferta de cursos de formação inicial e continuada (FIC), cursos estes que são custeados pelo governo federal (pelo Ministério da Educação – MEC) junto às unidades ofertantes (Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFs –, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC), sendo gratuitos para os beneficiários.

Na inclusão produtiva rural, o foco recai sobre o estímulo à produção familiar tanto para o autoconsumo como para o acesso a mercados, sendo as capacidades e oportunidades das famílias estimuladas por meio de ações de fomento, acesso a sementes, mudas e tecnologias, acesso à água, acesso à energia, entre outras ações. Ainda no âmbito da inclusão produtiva rural, destaca-se o Programa de Apoio à Conservação Ambiental – denominado “Bolsa Verde”¹⁴ –, que visa incentivar a conservação dos ecossistemas e promover a cidadania, a melhoria das condições de vida e a elevação da renda das famílias em situação de extrema pobreza. Condicionado ao desenvolvimento de atividades de conservação ambiental, as famílias extremamente pobres residentes em áreas de conservação – Florestas Nacionais, Reservas Extrativistas Federais e Reservas de Desenvolvimento Sustentável Federais, entre outras – recebem repasses trimestrais no valor de R\$ 300,00.

Em síntese, as diversas ações do BSM visam à elevação da renda das famílias, ampliação do acesso a serviços públicos de qualidade, ações de cidadania e bem estar social e ampliação do acesso às oportunidades de emprego e renda por meio de ações de inclusão produtiva nos meios urbano e rural.

Como um dos pilares do BSM é o aumento da renda das famílias pobres e extremamente pobres por meio da inclusão produtiva e do acesso ao mercado do trabalho, torna-se fundamental entender melhor as estratégias de inserção no mercado de trabalho, a dinâmica da inatividade, desemprego e mobilidade ocupacional no mercado laboral, a volatilidade e fontes dos rendimentos, e o potencial de inclusão produtiva da população em situação de pobreza para orientar esta que é uma das principais estratégias do BSM.

¹⁴ Criado pela Medida Provisória nº 535 de 2 de junho de 2011. A gestão do Bolsa Verde cabe ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), por meio da coordenação de um Comitê Gestor do Programa, com representantes do próprio ministério, da Casa Civil, do MDS, Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Ministério da Fazenda (MF) e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

De modo a subsidiar as ações do BSM e mesmo avaliar a sua eficácia, é importante obter dados que caracterizem a população em situação de pobreza e que norteiem o desenvolvimento de iniciativas voltadas para a inclusão social e produtiva da mesma. Uma dimensão central nessa caracterização refere-se ao caráter volátil ou estrutural da pobreza:

chama atenção a importância de não criar representações fixas da população dos grupos. Não existe um grupo de extremamente pobres, existem pessoas ingressando e saindo dessa situação, e o mesmo vale para os demais grupos. Obviamente, parte dos extremamente pobres vive a situação de forma crônica e nela permaneceu de 2004 a 2009. Contudo, as melhores estimativas da população em pobreza crônica no Brasil são ainda muito grosseiras por causa da falta de dados em painel com cobertura nacional e informação completa sobre a renda. Essa falta dificulta a identificação e o estudo das estratégias de sucesso para a superação da pobreza. (IPEA, 2011, p. 19¹⁵)

Assim, visando obter subsídios para análise da meta de erradicação da pobreza extrema no país, é essencial entender as estratégias de sobrevivência e mobilidade ocupacional e aferir o caráter estrutural ou volátil da renda dessa população, considerando não somente aqueles que se encontram abaixo da linha de extrema pobreza –estipulada em R\$ 70 reais mensais per capita – mas também aqueles que se encontram abaixo da linha de pobreza, considerando o corte de renda para recebimento do PBF – domicílios com renda mensal per capita menor do que R\$ 140,00.

Estudos longitudinais com foco na dimensão renda demonstram grande volatilidade na entrada e na saída da pobreza monetária, destacando que o chamado “resíduo”, ou seja, o quantitativo de pessoas que permanecem na pobreza, pode ser explicado por diversos fatores: erros de cobertura dos programas sociais, erros de exclusão, problemas de acesso, mudanças demográficas nas famílias, recusas, modificação nas fontes de renda das famílias, entre outras dimensões¹⁶. Entretanto, é notório que a pobreza é um fenômeno multidimensional, que extrapola a insuficiência de renda:

¹⁵ Osório, R. et. al., 2011. *Texto para discussão* nº 1647. Brasília, IPEA, agosto de 2011.

¹⁶ Feres, J.C. e Villatoro, P., 2011. *La viabilidad de erradicar la pobreza: un examen conceptual y metodológico*. Santiago de Chile, CEPAL, outubro de 2011. Disponível em <<http://www.eclac.org/publicaciones/xml/8/46268/LCL3463e.pdf>> Acesso 21 de maio de 2012.

A renda é por certo um excelente indicador de bem-estar, e uma das razões disso é o fato de que está correlacionada com as privações nas demais dimensões ou, muitas vezes, é sua causa. Contudo, não é possível conhecer a composição e a intensidade das outras privações somente a partir da renda, apenas presume-se sua existência. Esta multidimensionalidade da pobreza é mais bem apreendida pela elaboração de um perfil da pobreza, um conjunto de indicadores de várias dimensões do bem-estar calculados para as pessoas em distintas faixas de renda, do que por um indicador multidimensional que achate a diversidade de situações em um único número. (IPEA, 2011, p. 8).

Nesse sentido, é essencial caracterizar as múltiplas dimensões da pobreza, tentando captar suas manifestações em diferentes contextos, rurais e urbanas, sujeitas a diferentes condições de dinamismo ou estagnação econômica. Cabe ressaltar que muitas dessas questões apontadas só podem ser respondidas por meio de uma pesquisa longitudinal, acompanhando as alterações nas vidas das mesmas famílias em situação de pobreza durante certo período de tempo. Nesse sentido, propõe-se o estudo ora em contratação, doravante denominado “Pesquisa Painel de Pobreza (PPP)”, para caracterizar ao longo do tempo as condições gerais de vida da população pobre, contemplando, ainda, o seu acesso a bens e serviços públicos, por meio de ações, programas e políticas, bem como as eventuais oscilações de renda que essas famílias enfrentam e suas diversas formas de inserção no mercado de trabalho ou de geração de renda.

Foram definidos dois contextos geográficos para a realização da pesquisa, o Semiárido brasileiro¹⁷ e o Sudeste metropolitano¹⁸. Esses contextos foram definidos por contrastarem condições de dinamismo ou estagnação econômica, bem como condições particulares de organização dos mercados de trabalho e condições de acesso a serviços públicos. Esses contextos procuram delimitar, por um lado, situações de estagnação econômica, caracterizando uma pobreza de caráter mais estrutural e de menor acesso a serviços e bens públicos, e, por outro lado, ambientes economicamente mais dinâmicos e

¹⁷ O Semiárido brasileiro é composto por 1.134 municípios distribuídos em 9 estados (Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e norte de Minas Gerais), abrangendo uma área total de 982.563,3 Km². Caracteriza-se pela ausência, escassez ou irregularidade na distribuição das precipitações pluviométricas e altas taxas de evaporação hídrica que impõem limitações à sustentabilidade da vida na região.

¹⁸ Serão abrangidas pela pesquisa as seguintes regiões metropolitanas do Sudeste: no Estado de São Paulo, a Região Metropolitana de São Paulo; em Minas Gerais, a Região Metropolitana de Belo Horizonte; no Rio de Janeiro, a Região Metropolitana do Rio de Janeiro e no Espírito Santo a Grande Vitória.

de maior disponibilidade de equipamento e serviços, que permitiriam maiores oportunidades de inserção socioeconômica para a população em situação de pobreza.

A definição dos contextos da pesquisa baseou-se nos resultados de estudos prévios realizados como subsídios à elaboração do BSM. A partir da análise de dados das PNADs realizadas entre 2004 e 2009¹⁹, dados preliminares do Censo 2010 e também releituras de pesquisas contratadas pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI/MDS), iniciou-se uma discussão a respeito do caráter estrutural ou volátil da pobreza no país, principalmente no que se refere à composição da renda das famílias. De maneira geral, a despeito das melhorias observadas em termos de acesso a serviços, políticas e programas sociais verificadas nos últimos anos, esses estudos exploratórios indicaram outros elementos associados à pobreza, tanto no que se refere à sua dimensão econômica quanto no que se refere a aspectos tradicionalmente a ela associados, como a taxa de analfabetismo, o acesso precário a saneamento básico, entre outras. Esses elementos não apenas contribuem para a configuração de certos “bolsões” de pobreza, como reforçam a relevância da clivagem rural/urbano e da diferenciação entre as grandes regiões do país.

Esses estudos estimularam a seleção prévia dos dois contextos com características distintas para a realização de uma pesquisa painel: em um extremo, a região do Semiárido, caracterizada por uma pobreza de caráter mais estrutural, associada a áreas economicamente menos dinâmicas, com menores potenciais de inclusão produtiva e piores condições gerais de acesso a serviços e políticas e, em outro extremo, um contexto com melhores condições de vida e de acesso a serviços públicos, bem como maior dinamismo econômico e do mercado de trabalho, relacionado às regiões metropolitanas do Sudeste, que se destacam, por um lado, pela elevada concentração de pobreza absoluta em certas áreas – como periferias, favelas e cortiços – e, por outro lado, por maiores oportunidades de inclusão produtiva, especialmente quando comparadas com áreas mais estagnadas economicamente.

¹⁹ A partir de um conjunto de variáveis presentes na PNAD, esse estudo exploratório buscou captar de forma sintética as alterações ocorridas no perfil da população brasileira em situação de extrema pobreza (5% mais pobres) entre os anos de 2004 e 2009. Foram consideradas na análise as seguintes dimensões: macro região do país, escolaridade, mercado de trabalho, habitação, entre outros. Em linhas gerais, o estudo mostrou que a extrema pobreza no Brasil se reproduz de forma estrutural, uma vez que, segundo os dados da PNAD, os 5% mais pobres apresentam um conjunto de características socioeconômicas que têm sem mantido estáveis no decorrer da última década.

A pesquisa a ser contratada, bem como os produtos dela esperados e os prazos em que esses devem ser apresentados, encontram-se descritos de forma objetiva e detalhada neste documento. Em que pese a complexidade das atividades envolvidas, julga-se que, descritas com tamanha clareza e objetividade, elas possam ser contratadas como “serviços”, via licitação pública nacional, uma vez garantidos os requisitos técnicos necessários à execução do serviço por parte da Prestadora de Serviços e em conformidade com as normativas e diretrizes atinentes à compra de serviços via empréstimo de Organismo Internacional.

3. JUSTIFICATIVA

Segundo Ribas e Soares, uma “pesquisa longitudinal é aquela na qual uma unidade amostral é entrevistada mais de uma vez, o que quer dizer que se pode montar um painel de dados ao longo do tempo. Em geral, dados em painel permitem análises mais precisas que dados *cross-section* ou ‘transversais’, possibilitando, por exemplo, o controle de efeitos fixos e de condições iniciais (2010, p.215).”²⁰ Entende-se que somente uma pesquisa painel permitirá a avaliação com a profundidade necessária à orientação das ações e programas que visam à erradicação da pobreza e da miséria, das mudanças ocorridas na vida de famílias em situação de pobreza no que tange às suas condições de geração de renda e inserção no mercado de trabalho, bem como no que se refere às suas condições gerais de acesso a serviços públicos. Conforme ressaltado por Athias (2011)²¹, as pesquisas longitudinais são ideais para estudos de pobreza e mobilidade social, permitindo uma melhor compreensão a respeito da pobreza persistente:

(...) esse tipo de pesquisa é essencial para apreender a “persistência da pobreza”. Os resultados disponíveis mostram que há uma “pobreza transitória”, mas também um grupo de pobres “crônicos”. Esses tipos de pobreza podem ter origens variáveis e necessitam ações específicas. (Athias, 2011, p. 7)

²⁰ Ribas, R. P. e Soares, S. S. D. “O atrito nas pesquisas longitudinais: o caso da pesquisa mensal de emprego” In: *Revista Estudos Econômicos* vol.40 no.1. FEA – USP, São Paulo Jan./Mar. 2010.

²¹ ATHIAS, L. “Reflexões sobre pesquisas longitudinais: uma contribuição à implementação do Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares”. IBGE: *Textos para discussão* número 38, Diretoria de Pesquisas, Rio de Janeiro, Setembro de 2011.

Nesse sentido, pesquisas do tipo painel permitem verificar ao longo do tempo o movimento de certos grupos de interesse para cima ou para abaixo de linhas de pobreza, dando maior robustez às análises do que aquelas permitidas a partir de dados gerados por pesquisas transversais (*cross-sectional*).

Entretanto, como também ressaltado por Athias (2011), pesquisas desse tipo não são frequentes nos países em desenvolvimento, seja devido a seu custo relativamente alto, seja devido às complexidades metodológicas envolvidas. No âmbito internacional, o autor destaca algumas experiências de painéis relacionados à pesquisa socioeconômica com abrangência nacional, tais como o *Panel Study of Income Dynamics (PSID)*, iniciado em 1967, nos Estados Unidos, aplicado a cada dois anos, que busca obter informações sobre o comportamento social, econômico e de saúde das famílias, em uma amostra que começou com 4.800 famílias e chegou a 9.000 em 2009; a pesquisa *Survey of Income and Program Participation (SIPP)*, realizada desde 1984 também nos EUA, coletada a cada 4 meses entre 14 mil e 46.500 domicílios, buscando traçar um perfil sobre rendimentos, trabalho, elegibilidade e participação em programas sociais; a *British Household Panel Survey (BHPS)*, que é aplicada anualmente desde 1991, com aproximadamente 5.500 domicílios e a *Understanding Society*, aplicada anualmente, desde 2009, a 60 mil domicílios, ambas no Reino Unido; a *German Socio-Economic Panel*, na Alemanha; e a *Household Income and Labour Dynamics in Australia Survey*, na Austrália.

A respeito destas pesquisas, Athias (2011, p.14) destaca o esforço dos pesquisadores em seguir prioritariamente os indivíduos originariamente no painel, e não domicílios. Destaca ainda a busca pela diminuição das perdas ou do atrito²² a partir de técnicas consolidadas, tais como contatos com os entrevistados entre as ondas de coleta de dados, tamanho adequado e não exaustivo de questionários, visitas pelo mesmo entrevistador quando possível, agradecimentos, incentivos, inclusive diminuindo as repetições, além da inclusão de sub-amostras (*boosters*) para melhor acompanhar segmentos específicos (por exemplo, baixa renda) e permitir quebras, entre outras estratégias.

²² “O termo “atrito” é usado para designar as entidades (domicílios, famílias, pessoas) que não se consegue entrevistar por diferentes razões a partir da segunda rodada de uma pesquisa longitudinal. O atrito é normalmente representado por uma porcentagem (de “não-entrevistas”) em relação às entrevistas efetivamente levadas a cabo na primeira rodada”. (Athias, 2011, p.12)

Nos países em desenvolvimento, o autor ressalta que os painéis seriam particularmente importantes para o acompanhamento da evolução das condições de vida da população. Contudo, muitas vezes eles são curtos, ou rotativos, e de cobertura regional. Na América Latina, os principais painéis socioeconômicos identificados por Athias (2011) são aqueles realizados pelo Chile (*Encuesta de Caracterización Socioeconómica Nacional, ECSN*, cobrindo 60% da população em quatro regiões e realizada a cada cinco anos); Argentina (*Encuesta Permanente de Hogares*, realizada em aglomerados urbanos, realizada a cada três meses); e México (*Encuesta Nacional de Ocupación y Empleo, ENOE*, realizada em regiões metropolitanas trimestralmente, com estrutura similar à da PNAD contínua realizada no Brasil pelo IBGE).

Assim como no exterior, no Brasil há destaque para estudos do tipo painel na área da saúde. Athias (2011) menciona estudos de coorte de recém-nascidos em Pelotas (RS) e outras localidades; o “Projeto Bambuí”, sobre hipertensão em idosos; o projeto ELSA (Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto), composto por 15 mil funcionários de seis instituições públicas de ensino superior e pesquisa das regiões Nordeste, Sul e Sudeste do Brasil, cujo primeiro levantamento terminou em dezembro de 2010. Na área socioeconômica, os dois principais estudos do tipo painel, destacados por seu histórico e por sua abrangência, são a Pesquisa Mensal de Emprego – PME –, realizada em seis regiões metropolitanas, e a recente PNAD Contínua, realizada trimestralmente, com cobertura nacional. As duas pesquisas contam com amostras rotativas, sendo variada a sobreposição de domicílios. Enquanto a PME coleta informações mensais sobre trabalho e rendimento nas Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, São Paulo e Porto Alegre, a PNAD Contínua coleta informações anuais sobre trabalho e rendimento e demais temas sociodemográficos, com resultados representativos para Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas. Contudo, vale lembrar que os painéis de domicílios da PME e da PNAD Contínua têm regularidade de visitas e duração bastante restritas, de três a quatro visitas não igualmente espaçadas em até um ano.

É importante mencionar que a SAGI/MDS possui experiência na realização de pesquisa longitudinal com população de baixa renda. A Avaliação de Impacto do Programa Bolsa Família (AIBF) é uma pesquisa longitudinal que contrastou famílias beneficiárias e não beneficiárias do Programa sobre itens de consumo das famílias beneficiárias, a antropometria de crianças, além de outros aspectos-chave do PBF,

considerando condições de vida, educação, saúde e trabalho. Tal pesquisa, realizada em 269 municípios, tem representatividade nacional e para três regiões: Norte Urbano e Centro Oeste, Nordeste, e Sul-Sudeste. Em 2005, foi realizada a sua primeira rodada, uma linha de base, na qual se utilizou metodologia quasi-experimental e técnicas de pareamento e escore de propensão. Na coleta de dados realizada em 2005, foram entrevistadas 15.426 famílias. Dessas, 11.433 mil foram reentrevistadas na segunda rodada da pesquisa, realizada em 2009.

Por sua vez, a pesquisa em tela nesta Especificação Técnica, a PPP, será um estudo longitudinal de caracterização de diferentes dimensões referentes à população de baixa renda – cuja renda domiciliar mensal *per capita* era inferior à R\$ 140,00 em 2010 –, e de acesso dessa população a serviços públicos e ações específicas do Plano BSM, sem a intenção de realizar avaliações de impacto. O plano amostral da PPP foi elaborado pelo IBGE e baseou-se em dados do Censo Demográfico 2010. Cabe ressaltar que a utilização de dados censitários, em tese, deve contribuir na minimização de eventuais problemas relacionados à subdeclaração da renda e demais problemas associados à qualidade dos dados do Cadastro Único. A partir de uma base de dados nacional e não de dados administrativos relacionados à elegibilidade ou não para programas sociais, é possível inclusive obter informações que permitam a caracterização de uma parcela da população em situação de pobreza que ainda está fora das redes de proteção social e que não faz parte de registros administrativos, mesmo sendo potencialmente elegível para diversos programas sociais – erro de exclusão.

Desse modo, enquanto a AIBF pode ser considerada como uma avaliação dos impactos do PBF, a PPP visa prover subsídios para monitoramento e avaliação dos efeitos da implementação das diversas ações do BSM, contribuindo, portanto, para correções e aprimoramento das mesmas. Além disso, a PPP tem o potencial de possibilitar a caracterização de dimensões estruturais e conjunturais da pobreza nos dois contextos considerados – Semiárido brasileiro e Sudeste metropolitano –, mapeando longitudinalmente os eventos de entrada e saída tanto no mercado de trabalho como na rede de programas, ações e serviços sociais que vem se consolidando no país.

4. OBJETIVOS DA PESQUISA PPP

4.1. Objetivo geral

Levantamento e análise de dados que permitam a caracterização ao longo do tempo da população em situação de pobreza em dois contextos – Semiárido brasileiro e Sudeste metropolitano –, particularmente no que se refere à composição e volatilidade da renda das famílias, às estratégias de inserção produtiva e ao acesso a serviços públicos.

4.2. Objetivos específicos

De maneira mais detalhada, os objetivos da contratação em tela são relacionados abaixo:

- Caracterizar socioeconômica e demograficamente a população amostrada nos dois contextos: Semiárido brasileiro e Sudeste metropolitano;
- Coletar informações referentes à inserção produtiva e às formas de ocupação e geração de renda da população-alvo, incluindo a identificação de eventuais obstáculos à inserção ao mercado de trabalho;
- Coletar informações referentes à mobilidade sociocupacional da população amostrada;
- Coletar informações referentes aos rendimentos monetários e não monetários dessa população;
- Coletar informações referentes aos modos de acesso a programas, serviços e ações por essa população pobre, com ênfase àqueles desenvolvidos no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria;
- Coletar informações referentes aos blocos rotativos da pesquisa, que irão abordar temas específicos de interesse do MDS, tais como condições de habitação, histórico migratório, participação social, redes de relações sociais, consumo, percepção subjetiva sobre pobreza e desigualdade social, elementos subjetivos da pobreza, qualidade dos serviços públicos e condições de vida, entre outros a serem definidos posteriormente.

5. DIRETRIZES GERAIS

A pesquisa está baseada em coletas de dados quadrimestrais, sendo chamado de “módulo” o conjunto de três coletas de dados. Por meio deste edital está sendo contratado um módulo da pesquisa – ou seja, três eventos de coletas de dados, com periodicidade quatro meses entre o início de cada coleta.

As atividades a serem desenvolvidas pela Prestadora de Serviços deverão levar em consideração o objeto, os objetivos e as diretrizes apresentados nesta Especificação Técnica. Cabe notar que para além das diretrizes gerais descritas a seguir e que se referem à pesquisa como um todo, diversos elementos específicos à execução de cada um dos produtos são detalhados no item subsequente (6. Produtos).

5.1. Plano amostral, duração do campo e supervisão

A amostra da pesquisa foi elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a partir de dados do Censo Demográfico 2010. Uma vez estabelecidos os dois contextos de interesse do MDS, Semiárido brasileiro e Sudeste metropolitano²³, foram desenhados planos amostrais independentes para cada um deles. Em ambos os casos considerou-se como população alvo da pesquisa os domicílios com renda per capita inferior a R\$140,00, segundo valores do Censo Demográfico de 2010. Foi aplicado um filtro para excluir da base de dados os domicílios com renda zero cujos demais indicadores sociodemográficos indiquem alta probabilidade de abrigarem famílias pertencentes a classes médias e altas²⁴.

Foram selecionados 1.012 setores censitários com altas concentrações de população em situação de pobreza – 412 no Semiárido e 600 no Sudeste metropolitano – que deverão ser arrolados pela Prestadora de Serviços. Para tanto, será disponibilizado pela Contratante o cadastro de domicílios utilizado no Censo dos setores selecionados

²³ Conforme indicado acima, a delimitação de Sudeste metropolitano, para os fins desta especificação técnica, abrange as Regiões Metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Vitória.

²⁴ O objetivo do filtro é distinguir, entre os domicílios sem rendimento, aqueles que estavam em situação de pobreza daqueles que apresentavam ausência de rendimento momentânea. Para uma discussão e descrição do filtro utilizado, ver SAGI: *Análise do filtro de restrições aplicado aos sem remuneração nos dados preliminares do Universo do Censo Demográfico 2010. Estudo Técnico nº16/2012. Disponível em http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/simulacao/estudos_tecnicos/pdf/23.pdf*

para a amostra²⁵. Arrolamento é o registro ordenado dos endereços de todos os domicílios particulares (residências) ocupados ou não ocupados, pertencentes a uma determinada área (setor censitário ou quarteirão). Tem por finalidade estabelecer um cadastro completo e atualizado para a seleção da amostra de domicílios particulares para a pesquisa.

No que se refere ao arrolamento a ser realizado para a pesquisa hora em tela, deve-se utilizar um formulário específico, denominado “Folha de Arrolamento”, para registro dos domicílios válidos. A elaboração da folha de arrolamento é de responsabilidade da empresa²⁶, e nela devem constar as informações mínimas referentes à identificação de cada endereço do setor censitário, bem como informações adicionais relacionadas à localização e situação de ocupação dos domicílios amostráveis, nos termos descritos no item 6.1.4. desta Especificação Técnica. Todas as informações coletadas por meio do arrolamento deverão ser transferidas para meio eletrônico e enviadas à contratante como arquivo compatível com o formato do *software* SPSS. A Prestadora de Serviços poderá optar por realizar o arrolamento por meio do uso de equipamento eletrônico portátil (neste caso, a “Folha de Arrolamento” terá um formato digital). Após o arrolamento e a decorrente atualização cadastral, serão sorteados pela Contratante para a primeira coleta 13.380 domicílios – 6.180 no Semiárido e 7.200 no Sudeste – dentre aqueles que, conforme informações prestadas no Censo, possuíam renda per capita inferior a R\$140,00. A partir dessa primeira coleta, serão definidas as famílias que de fato serão acompanhadas pela pesquisa quadrimestralmente, uma vez consideradas as condições socioeconômicas atuais dos moradores de cada domicílio. Nas coletas seguintes (coletas 2 e 3), as famílias originalmente entrevistadas deverão ser visitadas.

Cada coleta de dados deverá ser realizada em no máximo 45 dias. É necessário que a Prestadora de Serviços organize e ordene a lista de famílias que serão entrevistadas na segunda e na terceira coleta de modo que primeiras famílias entrevistadas em coletas anteriores sejam novamente as primeiras a serem visitadas, evitando assim diferenças significativas no espaço temporal entre uma coleta e a seguinte.

²⁵ Cabe ressaltar que o cadastro de domicílios do Censo Demográfico 2010 não possui informações completas e atualizadas para cada um dos endereços visitados pela pesquisa.

²⁶ A Contratada pode encontrar informações sobre os procedimentos do arrolamento no documento <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/pnds/img/ManualArrolamento.pdf>. Entretanto, deverá adequar o instrumento a ser utilizado com base nos objetivos da pesquisa.

A Prestadora de Serviços deverá, em cada coleta, buscar o alcance da amostra estabelecida para cada um dos contextos estipulados, sendo responsável não apenas pela logística de campo, mas ainda pela supervisão do campo, pela revisão das respostas que apresentem indícios de erros e pela eventual repetição ou complementação de entrevistas nas quais sejam detectados problemas.

É importante que se atinja um número mínimo de entrevistas por coleta que permita garantir a representatividade da amostra, sendo que a Prestadora de Serviços deve envidar esforços para que sejam coletadas o máximo de informações possíveis. Cabe enfatizar que é a primeira coleta de dados que definirá a qualidade de todo o painel. A busca da menor perda amostral possível no início do painel e uma abordagem apropriada do entrevistador de campo são fundamentais para minimizar o atrito ao longo da pesquisa.

O número mínimo de entrevistas a ser alcançado segue descrito no quadro seguinte:

Contexto	Número mínimo de entrevistas	
	coleta 1	coletas 2 e 3
Semiárido	4326	2771
• Semiárido rural	1730	1109
• Semiárido urbano	1730	1109
Regiões Metropolitanas	5040	3229
• Cada Região Metropolitana	1200	800
Total por coleta	9366	6000

Observar que o quadro não apresenta a soma dos quantitativos para cada coleta, apenas indica as quantidades mínimas a serem atingidas em cada coleta. Os valores evidenciam que as entrevistas não devem ser concentradas apenas em uma ou outra região em detrimento das demais. Além da quantidade total mínima, há um número de entrevistas a ser alcançado por contexto (Semiárido ou metropolitano), por área (rural ou urbana) e por cada região metropolitana. Todos os mínimos indicados na tabela devem ser alcançados em cada coleta. Os cálculos de pesos amostrais e de atrito resultantes do número de entrevistas efetivamente realizadas são obrigações da Prestadora de Serviços. No cálculo dos pesos amostrais, deverá ser considerado o efeito do atrito entre as coletadas de dados.

Cabe ressaltar que a disposição espacial da amostra deve ser levada em consideração pela Prestadora de Serviços no seu planejamento orçamentário e logístico. Nota Técnica com o plano amostral detalhado da pesquisa estará também disponível no

sítio <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/da>. A lista completa dos setores censitários sorteados e das especificações técnicas do plano amostral da pesquisa consta no anexo 9.2

A Contratante poderá, a seu critério e em comum acordo com a Prestadora de Serviços, realizar eventuais atualizações do plano amostral para dar conta de casos não previstos e garantir a qualidade do painel.

5.2. Início do campo e instrumento de coleta de dados (desenvolvimento de questionário eletrônico; registro e fluxo das informações; tempo médio de aplicação)

A entrevista consistirá na aplicação de um questionário formado por um conjunto fixo de questões, que se repetirá em todas as coletas, e um conjunto composto por blocos temáticos rotativos, a serem definidos pela Contratante, que procurarão investigar diferentes aspectos da realidade social, cultural e econômica da população em situação de pobreza. Alguns blocos do questionário serão aplicados somente ao responsável autodeclarado pelo domicílio enquanto outros serão aplicados a todos os maiores de 14 anos, de acordo com parâmetros definidos nesta Especificação Técnica.

O tempo médio de aplicação do questionário, incluindo o bloco fixo e o bloco rotativo, será de 60 minutos por domicílio, podendo ser mais longo para aqueles com maior número de moradores e mais rápido para os que tenham poucos moradores. Antes de cada coleta, versões dos questionários em processo de validação deverão ser pré-testadas pela Prestadora de Serviços por meio da realização de 180 entrevistas domiciliares.

Os dados serão coletados por meio de equipamentos eletrônicos portáteis (“tablets”)²⁷ dotados de questionários estruturados, a serem aplicados em entrevistas domiciliares. A elaboração do questionário em papel com o fluxo das perguntas fica a cargo da Contratante. A conversão do questionário para meio eletrônico é de responsabilidade da Prestadora de Serviços, bem como a análise de inconsistências nos fluxos apresentados e a sugestão de alterações no encadeamento lógico de opções decorrentes desta análise.

²⁷ Não será permitida a utilização de PDAs, dada a menor capacidade de processamento destes equipamentos.

Assim, a Prestadora de Serviços deverá desenvolver *aplicativo* que possibilite a crítica preliminar dos dados coletados, considerando, dentre outros aspectos, a plausibilidade dos dados, o fluxo das questões e aspectos lógicos relativos a elas. O *aplicativo* desenvolvido pela Prestadora de Serviços para realizar essa tarefa e o formato digital dos questionários (máscara de entrada de dados com crítica preliminar) deverão ser enviados à contratante e testados pela Prestadora de Serviços com antecedência mínima de três dias dos treinamentos dos entrevistadores que realizarão os três pré-testes e as três coletas de campo.

A Prestadora de Serviços deverá dimensionar de maneira adequada os recursos para a conversão de um questionário complexo e longo, considerando também que o tempo de duração das entrevistas dos pré-testes será mais longo que o das coletas (i.e., o questionário do pré-teste poderá ter um tempo de aplicação maior do que 60 minutos). Uma versão preliminar do questionário a ser aplicado no primeiro pré-teste está disponível no sítio <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/da>.

Para validar os equipamentos que serão utilizados nos treinamentos, eles não devem apresentar falhas de fluxo de questões, nem em função do respondente, nem em função das respostas, *bugs*, problemas lógicos, etc. Este teste a ser realizado pela Prestadora de Serviços consistirá no registro de entrevistas simuladas, incluindo o registro automático das coordenadas geográficas e a transmissão para o servidor, cujo acesso deverá ser liberado à Contratante em no máximo 14 dias após o início do primeiro pré-teste e permanecer liberado até o fim da vigência do contrato.

A Prestadora de Serviços deverá ainda desenvolver um sistema de transmissão eletrônica dos dados coletados em campo para um servidor, cujo acesso online ficará disponível permanentemente à Contratante, por meio de um site seguro, certificado e com senhas que impeçam o público em geral de ter acesso às informações. Os dados gravados nesse servidor devem identificar o dia, a hora, o equipamento que o originou e o entrevistador que realizou aquela entrevista. Os dados devem ser atualizados, conforme o andamento do campo, no máximo a cada quatorze dias. Os entrevistadores de campo devem transmitir as entrevistas à base de dados online com no máximo uma semana após sua coleta.

A data de início de cada coleta de campo será definida no cronograma a ser apresentado pela Prestadora de Serviço durante o processo licitatório. O início de cada coleta de campo não será autorizada pela Contratante sem que tanto o questionário eletrônico quanto o sistema de transmissão e disponibilização dos dados online tenham

sido testados e validados, cabendo a eventual aplicação de multas por atraso para iniciar a realização das entrevistas Durante a fase de testes, um equipamento eletrônico portátil, do mesmo modelo a ser utilizado em campo e com o *software* de aplicação do questionário devidamente instalado, deverá ser disponibilizado à Contratante pela Prestadora de Serviços. O objetivo é permitir que a Contratante realize os seus próprios testes e verifique o registro da informação no equipamento portátil e a transmissão e registro dos dados em servidor *online*.

Sempre que solicitada a Prestadora de Serviços deverá disponibilizar atendimento para a resolução de problemas e pendências relativas aos arquivos eletrônicos enviados.

5.3. Características dos entrevistados, número de visitas, entrevistas válidas e perda amostral

Em cada domicílio, a maioria das questões será aplicada apenas ao responsável pelo domicílio; entretanto, todos os membros do domicílio com idade igual ou superior a 14 anos²⁸ deverão ser entrevistados. Nos casos em que um ou mais moradores estejam ausentes do domicílio quando da aplicação do questionário, o entrevistador deve, criteriosamente, verificar se, dentre os moradores presentes, existem pessoas capacitadas a prestar, com segurança, as informações referentes aos ausentes ou que possam contatá-los para obtê-las. Tal possibilidade é permitida a partir já da primeira visita ao domicílio. Estes casos devem ser registrados pelo entrevistador, sendo este um dos itens obrigatórios no questionário.

Para iniciar a entrevista deverão ser realizadas, pelo menos, três visitas em dias e turnos distintos incluindo, caso necessário, finais de semana e período noturno. Se em nenhuma das três visitas for possível iniciar a entrevista, caracterizar-se-á uma situação de perda amostral. Excetuando-se os casos em que não for possível iniciar a entrevista após três visitas, a Prestadora de Serviços deverá realizar, sempre que necessário, até quatro visitas, de modo a garantir que o questionário seja finalizado. A Prestadora de Serviços deverá considerar o número de visitas necessárias à conclusão das entrevistas em seu planejamento logístico e financeiro.

²⁸ Algumas questões serão aplicadas apenas para pessoas com determinadas características (e.g. mulheres, responsáveis por famílias conviventes etc.) a depender da natureza da informação a ser coletada.

Informações gerais sobre membros do domicílio com idade inferior a 14 anos – tais como idade, escolaridade e, em alguns casos, trabalho – serão respondidas pelo responsável pelo domicílio ou pelo responsável pela família, no caso de família convivente²⁹. É facultada aos responsáveis a opção de confirmar respostas às questões relacionadas às crianças com outros moradores que possam elevar o grau de fidedignidade da resposta dada. Além disso, o responsável poderá responder a entrevista em nome do morador incapacitado, seja por motivo de doença, seja por incapacidade mental ou impossibilidade temporária (acidente que dificulte a fala, por exemplo). deverão ser registrados pelo entrevistador no questionário eletrônico.

Na primeira coleta de informações é muito provável que a renda domiciliar tenha sido alterada em relação ao período de referência da amostra (Censo 2010); não obstante, todas as entrevistas serão consideradas para a análise. Após a primeira coleta domicílios cujos moradores apresentem um perfil socioeconômico que os coloque por demais distante do público-alvo da pesquisa poderão ser excluídos da amostra com o intuito de elevar a homogeneidade do painel. Cabe notar, entretanto, que a composição do painel considerará uma faixa de renda bastante superior a R\$ 140,00 per capita³⁰. A partir da segunda coleta, quaisquer alterações de renda observadas terão sentido analítico e não implicarão na exclusão de domicílios do painel.

Serão consideradas perdas amostrais os casos de domicílios inexistentes, os casos de recusa e de domicílios fechados, ou cujos membros com idade maior ou igual a 14 anos não forem entrevistados conforme critérios acima estabelecidos. Ressalta-se a necessidade da Prestadora de Serviços planejar com cuidado toda a logística de campo para viabilizar visitas noturnas e em finais de semana em regiões pobres, incluindo

²⁹ Estimativa da composição familiar de famílias pobres do Sudeste Metropolitano e Semiárido, com base na Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios, indica que dos 13.380 domicílios da amostra em torno de 560 possuem uma segunda família e que o total de moradores gira em torno de 42.640 pessoas. É importante ressaltar que esta estimativa não necessariamente reflete com precisão a situação a ser encontrada em campo e deve ser entendida como um dado auxiliar à composição do planejamento logístico e financeiro da pesquisa.

³⁰ Considerando-se (i) a inflação observada no período; (ii) o aumento na renda domiciliar real de famílias pobres desde 2010; e (iii) a elevada volatilidade de renda das famílias pobres, que implica a necessidade de acompanhamento de famílias cuja renda, embora mais alta em momento específico do tempo, apresenta características que as colocam em situação de risco e vulnerabilidade social. Assim, a amostra abrangerá, para além de domicílios pobres, domicílios vulneráveis. A respeito da volatilidade de renda, pesquisa do IPEA indica que o número de famílias cuja renda em algum mês durante um período de 24 meses é compatível com o recebimento do benefício do Programa Bolsa Família é aproximadamente o dobro do número de famílias cuja renda em um mês específico é compatível com o recebimento do benefício (cf. SOARES, Serguei: *Volatilidade de renda e a cobertura do programa Bolsa Família*. In: Bolsa Família 2003-2010: Avanços e Desafios. Ipea; Brasília, 2010).

periferias de regiões metropolitanas do sudeste, onde se concentram maiores graus de vulnerabilidade social.

Na primeira coleta serão visitados todos os endereços definidos no plano amostral, independentemente da renda que declarem no momento da entrevista. Consideram-se como endereços visitados: (i) aqueles em que as entrevistas foram realizadas; (ii) aqueles em que não foi possível realizar a entrevista por ausência dos moradores após três visitas em dias e turnos distintos; (iii) aqueles em que a entrevista não foi realizada por recusa; e (iv) aqueles visitados mas cujo domicílio é inexistente ou em ruínas.

A partir da segunda coleta, a logística de campo partirá de informações coletadas previamente, incluindo contatos que permitam o pré-agendamento da visita para a realização das entrevistas. Ainda, os domicílios fechados serão mantidos no plano amostral e participarão das coletas subsequentes, posto que poderão estar abertos no futuro. Domicílios inexistentes serão excluídos do plano amostral. Nos casos em que houver mudança de um ou mais membros da família definida na primeira coleta, mas ainda residir algum morador que tenha sido entrevistado em coleta anterior, as entrevistas devem ser realizadas no mesmo domicílio original, considerando a nova composição domiciliar para fins de validação da entrevista. No caso de mudança integral dos moradores de um dado domicílio para outro em qualquer um dos municípios definidos no plano amostral da pesquisa a família deverá ser procurada em seu novo endereço, cabendo à Prestadora de Serviços, com aceite da Contratante, definir os casos em que a família tenha se desmembrado para dois ou mais novos endereços. Para isto, é importante registrar em todas as coletas os contatos telefônicos, emails, contatos com vizinhos ou parentes para que se consiga localizá-las.

Em qualquer coleta de dados, para fins de pagamento, só serão consideradas válidas as entrevistas que efetivamente foram realizadas e que constam do banco de dados consistido. No caso de domicílios com informações incompletas – isto é, onde o questionário não foi aplicado em sua totalidade –, as entrevistas poderão, eventualmente, ser consideradas válidas, a critério da Contratante, desde que as informações perdidas não abarquem elementos essenciais à análise.

5.4. Realização de entrevistas domiciliares (captação de informações geográficas e pictóricas, termo de consentimento esclarecido e uso de equipamentos eletrônicos)

As entrevistas serão conduzidas pela Prestadora de Serviços. Deverão ser capturadas as coordenadas geográficas e registradas fotos da face frontal do domicílio de todos os endereços visitados. As fotos servirão para auxiliar posterior localização dos domicílios e comporão um banco de imagens digitais a serem enviadas à Contratante em conjunto com os respectivos relatórios.

Nos domicílios cujas entrevistas forem realizadas, os entrevistadores deverão:

- a) coletar a assinatura do responsável pelo domicílio no termo de consentimento livre e esclarecido (uma cópia em papel deste termo deverá ser entregue ao mesmo);
- b) aplicar as entrevistas por meio da versão eletrônica do questionário previamente validado pela Contratante, utilizando-se exclusivamente os equipamentos eletrônicos portáteis, em qualquer plataforma;
- c) registrar todas as informações necessárias para a localização da família visando a continuidade da pesquisa e a transmissão dos dados para o servidor da Prestadora de Serviços, com pleno acesso à Contratante.

Todos os equipamentos eletrônicos portáteis de coleta de dados deverão ser disponibilizados pela Prestadora de Serviços, em número compatível com o tamanho da amostra, da equipe e com o tempo disponível para a coleta de dados, levando-se em consideração as eventuais necessidades de reposição. Os equipamentos deverão medir automaticamente o horário de início e término de cada bloco da entrevista, sem a interferência do entrevistador.

Em casos excepcionais, entrevistas poderão ser realizadas por meio de questionário em papel, devendo a Prestadora de Serviços justificar o ocorrido. Considera-se, para tanto, fatos de força maior cuja possibilidade de ocorrência não era de conhecimento prévio ou previsto pela Prestadora de Serviços. Falta de bateria do equipamento eletrônico, em especial, não constitui justificativa, pois faz parte da logística e treinamento dos entrevistadores prever o tempo de operação dos aparelhos.

Cabe notar que questionários aplicados em papel, mesmo que justificados pela situação de campo, devem ser objeto de supervisão e controle rígidos por parte da coordenação da pesquisa, podendo a Prestadora de Serviços também realizar as inspeções que julgar pertinentes. Questionários em papel poderão ter um tempo de aplicação maior

do que no formato eletrônico, não entrando, portanto, para o cômputo do tempo de aplicação normal de 60 minutos, e não podendo ser usados como justificativa para atrasos no cronograma estabelecido. Ainda, o trabalho de envio ao banco de dados online da entrevista realizada em papel nos prazos estabelecidos para a pesquisa por esta Especificação Técnica é de responsabilidade da Prestadora de Serviços, devendo a mesma utilizar-se do mesmo software presente na coleta de dados em campo para digitação dos dados coletados em papel. A digitação desses dados deve ser feita preferencialmente pelo entrevistador de campo ou, em último caso, por seu supervisor.

A Prestadora de Serviços deverá proteger os dados coletados e garantir seu sigilo.

É necessário que os equipamentos sejam capazes de registrar as coordenadas geográficas do domicílio do entrevistado, com erro máximo de 50 metros, sem intervenção do operador (digitação) e que estas coordenadas sejam transformadas em duas variáveis (latitude e longitude) da entrevista daquele domicílio no banco de dados. Cabe notar que em algumas áreas do território nacional – por exemplo, áreas rurais do Semiárido brasileiro – a cobertura de telefonia móvel é incipiente, afetando a utilização de aparelhos tipo “tablet”. A empresa deve prover os meios necessários à coleta de informações geográficas nestes locais. A coordenada geográfica não poderá ser capturada em nenhum outro local a não ser na face frontal do domicílio do entrevistado, não podendo o equipamento iniciar nova captura da informação nos casos em que o entrevistador, por qualquer motivo, abra o questionário no equipamento para inserir ou retificar alguma informação em outra localidade. As variáveis latitude e longitude deverão estar no formato GG,MM,SSSS (grau minuto e segundo), no sistema de projeção padrão adotado pelo Brasil (SIRGAS 2000). No caso de perda das informações geográficas, o valor a ser pago por questionário será reduzido em 3%, correspondendo ao não preenchimento das informações geográficas. Não serão admitidas perdas superiores a 10% das informações geográficas. Para o cálculo das glosas por entrevista não realizada, ou realizada parcialmente, ver apêndice B.

5.5. Pré-testes

Cada coleta será precedida de um pré-teste. Cada pré-teste consistirá na aplicação domiciliar do questionário, já em meio eletrônico, a uma amostra constituída por 160 domicílios, sendo 80 no Semiárido – distribuídos em dois municípios – e 80 no Sudeste

Metropolitano – também distribuídos em dois municípios, para além de 20 questionários em papel. Esses municípios serão definidos em comum acordo entre a Contratante e a Prestadora de Serviços. Os domicílios do pré-teste serão, sempre que possível, os mesmos em todas as coletas, permitindo assim testar também a melhor abordagem para “fidelizar” o entrevistado. Cabe notar que no caso dos pré-testes não será admitida a redução do número de 180 entrevistas, sendo responsabilidade da Contratante disponibilizar listas de substituição de domicílios.

O tempo médio de aplicação das entrevistas durante os pré-testes será superior a 60 minutos, visto que um dos objetivos do pré-teste é observar o tempo de aplicação do questionário, por blocos de perguntas. A produtividade média do entrevistador de campo no pré-teste, portanto, será necessariamente menor do que a do campo em si. O tempo extra de aplicação permitirá testar diferentes abordagens, questionar os entrevistados sobre o entendimento das perguntas e abarcar o tempo extra despendido durante o período de familiarização dos entrevistadores com o instrumento de pesquisa.

Por meio dos pré-testes serão avaliadas previamente à condução de cada coleta:

- a) a logística de campo a ser empregada na localização dos endereços;
- b) a forma mais adequada de abordagem dos entrevistados de modo a maximizar a permanência do domicílio na pesquisa;
- c) a qualidade dos instrumentos eletrônicos na obtenção dos dados;
- d) o desempenho dos equipamentos escolhidos (inclusive na coleta das coordenadas geográficas dos domicílios);
- e) a capacidade de registro e envio das informações que irão compor o banco de dados;
- f) a qualidade dos treinamentos oferecidos aos entrevistadores;
- g) a habilidade dos entrevistadores no uso dos equipamentos eletrônicos que registrarão os dados solicitados;
- h) a produtividade e efetividade da coleta dos dados;
- i) a inteligibilidade das questões e das opções de resposta;
- j) o comportamento dos entrevistados frente à pesquisa em geral;
- k) a duração das entrevistas; e

- l) outros problemas técnicos, operacionais e metodológicos, sendo de responsabilidade da Prestadora de Serviços a apresentação de soluções para evitar que tais problemas se repitam em campo.

Para tanto, em metade das entrevistas dos pré-testes deverão ser marcadas as situações em que o entrevistado solicita auxílio para responder a questão (*probes*). Quatro tipos de ajuda deverão ser marcadas: 1) Repetir o enunciado – não ouviu ou não entendeu a pergunta; 2) Repetir as opções – não ouviu ou não entendeu as opções de resposta; 3) Significado do enunciado - solicitou a explicação de uma palavra ou expressão do enunciado; 4) Significado das opções - solicitou a explicação de uma palavra ou expressão das opções de resposta. Ainda, metade das entrevistas em formato eletrônico deverão ser realizadas por duplas de entrevistadores, sendo que um deles irá aplicar o questionário e o outro deverá anotar considerações mais aprofundadas sobre o desempenho da entrevista (e.g. dificuldades do entrevistador, recepção do entrevistado diante de determinadas perguntas, compreensão de enunciados, observações a respeito do entendimento e significados atribuídos às questões e opções de resposta etc.). Os 20 questionários a serem preenchidos em papel serão todos aplicados por entrevistadores individuais. O quadro abaixo sistematiza a distribuição de entrevistas durante a realização do pré-teste:

Quadro: distribuição de entrevistas do pré-teste:

Contexto	Tipo de teste	Eletrônico		Em papel	Total
		aplicação individual	aplicação em duplas de entrevistadores	Individual	
Semiário	<i>com probe</i>	20	20	5	45
	<i>tempo do questionário</i>	20	20	5	45
Sudeste	<i>com probe</i>	20	20	5	45
	<i>tempo do questionário</i>	20	20	5	45
Total		80	80	20	180

Para cada um dos três pré-testes deverá ser elaborado, consistido e analisado um banco de dados específico. Por fim, o instrumento eletrônico deverá registrar o tempo médio de aplicação/resposta de cada quesito investigado.

5.6. *Treinamentos*

A aplicação de um questionário socioeconômico relativamente longo para diversos moradores de um mesmo domicílio em periferias de grandes cidades e na Região do Semiárido exige um tipo de treinamento e qualificação dos entrevistadores diverso daquele observado na aplicação de pesquisas de opinião mais curtas e com maior flexibilidade quanto ao perfil do entrevistado (e.g. amostragem por cotas), e o planejamento da pesquisa deverá prever esta especificidade.

Deverão ser realizados treinamentos com os entrevistadores de campo antes do arrolamento, de cada pré-teste e de cada coleta de dados.

O arrolamento dos setores censitários será precedido de treinamento presencial específico aos pesquisadores de campo, com carga horária mínima de 8 horas. A Prestadora de Serviços deverá elaborar manual de arrolamento, a ser previamente validado pela Contratante, com antecedência mínima de 10 dias do treinamento. A Prestadora de Serviços deverá informar previamente à Contratante quais são os locais e datas dos treinamentos para o arrolamento com antecedência mínima de 12 dias.

Os procedimentos e conteúdo dos treinamentos dos entrevistadores de campo antes de cada uma das três coletas (mas não dos pré-testes) serão validados pela Contratante, que deverá receber previamente treinamentos simulados, a serem realizadas em Brasília, a cargo da Prestadora de Serviços. O intuito é avaliar a pertinência metodológica/didática e os conteúdos a serem ministrado aos pesquisadores de campo, de forma a garantir o nivelamento sobre o instrumento de coleta de dados e procedimentos de campo específicos para a PPP.

Posteriormente às oficinas de simulação e previamente a cada treinamento serão realizadas oficinas de nivelamento de conceitos e definições utilizados na pesquisa (ver item 5.7abaixo).

Os treinamentos dos entrevistadores dos pré-testes e das coletas de dados deverão ser presenciais, as turmas deverão ser compostas por no máximo 40 pessoas e necessariamente deverão conter uma carga horária mínima de quarenta horas cada treinamento. É recomendável a destinação de duas horas para apresentação e discussão de logística de campo, duas horas para a familiarização com os instrumentos eletrônicos e em papel, dezesseis horas para aprofundamento do conteúdo do questionário (incluindo questões conceituais), oito horas de exercícios simulados utilizando os equipamentos

eletrônicos, e mais oito horas de discussão sobre os exercícios simulados e dúvidas finais. Os locais e datas dos treinamentos deverão ser comunicados com uma antecedência mínima de quinze dias à contratante³¹.

A Prestadora de Serviços ficará responsável pelos treinamentos dos entrevistadores encarregados das entrevistas, enfatizando conceitos gerais da pesquisa, incluindo informações sobre os programas e ações do MDS e do BSM, o planejamento diário das atividades de campo, a abordagem adequada aos entrevistados que permita a continuidade da pesquisa, a aplicação do termo de consentimento livre e esclarecido, o entendimento sobre cada uma das questões inscritas nos questionários e suas opções de respostas, o manuseio dos equipamentos eletrônicos portáteis de coleta dos dados e normas gerais aos entrevistadores para garantir a ética da pesquisa. Para esse fim, a Prestadora de Serviços deverá disponibilizar salas ou espaços adequados, preferencialmente com projetor de *slides*, utilizando manuais detalhados e em linguagem acessível que incluam instruções operacionais e a definição de conceitos essenciais à pesquisa de campo.

O treinamento presencial dos entrevistadores de campo deverá ser ministrado pelo coordenador geral, pesquisador sênior, coordenadores regionais, e/ou, extraordinariamente, outro(s) profissional(is) qualificado(s) no que se refere ao conteúdo, didática e experiência de coordenação de pesquisas domiciliares e previamente autorizado(s) pela contratante, sendo de responsabilidade da Prestadora de Serviços a oferta de todo o material de apoio para sua realização. A Prestadora de Serviços deverá, durante o treinamento, multiplicar as informações e recomendações discutidas na oficina de nivelamento anterior realizada em Brasília para todos aqueles envolvidos na realização da pesquisa.

Desejavelmente, essas atividades devem ocorrer com a menor antecedência possível do início da coleta. A Prestadora de Serviços deverá oferecer o mesmo treinamento a entrevistadores que venham a integrar a equipe de pesquisadores de campo da pesquisa, a qualquer tempo e por qualquer motivo. Assim, recomenda-se que sejam treinados entrevistadores extras (10% a mais) em conjunto com os que irão

³¹ A realização de treinamentos com mais de 40 pessoas poderá ser solicitado pela contratada em seu plano de trabalho, com justificativa. Cabe à contratante a aprovação prévia da alteração, não estando ela de qualquer forma obrigada a aceitar a proposta. A metodologia de treinamento dos pesquisadores de campo também deverá ser indicada no planejamento da pesquisa e aprovada pela contratante.

imediatamente a campo, visando a célere reposição em casos fortuitos e, eventualmente, fortalecimento da equipe em áreas onde a coleta dos dados se mostre mais demorada.

5.7. Oficinas em Brasília

As Oficinas de nivelamento ocorrerão em Brasília, a cargo da Contratante. Elas terão como objetivo nivelar os conhecimentos mínimos a respeito dos principais conceitos e definições envolvidos na pesquisa e implicados nos instrumentos de coleta de dados, tendo base para a discussão os instrumentos e protocolos previamente desenvolvidos pela Prestadora de Serviços e criticados pela Contratante.

A primeira reunião de trabalho terá duração de dois dias e envolverá uma oficina de nivelamento temático, na qual a Contratante fará uma exposição de conceitos, métodos e objetivos relevantes à pesquisa, contextualizando a pesquisa no âmbito das políticas públicas desenvolvidas pelo MDS. Ainda na primeira reunião de trabalho a Contratante repassará listagens de endereços dos setores censitários amostrados para realização do arrolamento, bem como versão do questionário a ser aplicado no pré-teste da primeira coleta. A primeira reunião servirá também para o esclarecimento de aspectos técnicos e administrativos, bem como para a adequação do cronograma de atividades a feriados e fins de semana.

As Oficinas de discussão parcial dos resultados ocorrerão em Brasília, a cargo da contratante, após cada coleta, conforme cronograma de atividades. O objetivo delas é apresentar os resultados parciais e discutir as próximas atividades da pesquisa. O Pesquisador Sênior ou o Coordenador Geral será o responsável pela apresentação dos dados parciais para os demais participantes, devendo considerar em sua apresentação sugestões e comentários referentes a dados e cruzamentos de variáveis solicitados pela contratante.

A Oficina final, em Brasília, objetiva a discussão dos resultados finais, desafios encontrados e estratégias a serem adotadas em eventuais coletas subsequentes. O Pesquisador Sênior ou o Coordenador Geral será o responsável pela apresentação dos dados parciais para os demais participantes, devendo considerar em sua apresentação sugestões e comentários referentes a dados e cruzamentos de variáveis solicitados pela contratante.

Todas as oficinas supracitadas deverão contar com a presença do Coordenador Geral da Pesquisa, do Pesquisador Sênior em Análise Socioeconômica e de, pelo menos, outros dois membros da equipe da Prestadora de Serviços a serem definidos em comum acordo pelas partes. Em todas as oficinas, reuniões e atividades análogas os custos com deslocamento, alimentação e hospedagem da equipe da Prestadora de Serviços ficarão a cargo da mesma.

5.8. Protocolos Metodológicos

Um dos produtos previstos para esta contratação consiste na elaboração de protocolos especificando os parâmetros gerais da pesquisa. A Prestadora de Serviços deverá elaborar: (i) Protocolos de supervisão e coordenação; (ii) Protocolos de treinamento; e (iii) Protocolos de registro, transmissão, hospedagem e confiabilidade dos dados. Tais protocolos objetivam permitir a continuidade do painel para além do escopo da presente contratação, seja com a mesma instituição responsável pelas primeiras três coletas, seja com outra instituição. Cabe notar também que a pesquisa visa subsidiar a eventual implantação de painel longitudinal de âmbito nacional sob os auspícios do IBGE.

Para alcançar os objetivos aqui propostos, a Prestadora de Serviços deve elaborar manuais detalhados de treinamento das equipes responsáveis pela supervisão e realização das entrevistas, contendo todas as principais definições da pesquisa bem como os principais conceitos e definições gerais envolvidos nos diversos quesitos a serem coletados. Ademais, a Prestadora de Serviços deverá registrar de forma detalhada os procedimentos adotados para o desenvolvimento de suas atividades, considerando:

- a confecção dos materiais de campo;
- a logística de campo desenvolvida;
- as estratégias para localização dos domicílios, para abordagem adequada do entrevistado junto às famílias selecionadas (visando a minimização do atrito e a continuidade do painel) e para a coleta de informações e supervisão de campo; e

-
- os procedimentos adotados para a transmissão *online* das informações coletadas (incluindo back-up da informação coletada para minimização de perdas), e para a verificação das informações e da consistência final dos dados.
 - Os procedimentos para preenchimento a posteriori em equipamento eletrônico das entrevistas realizadas em papel.

De modo a garantir a qualidade das informações coletadas, os parâmetros para a realização da análise de consistência dos dados coletados serão disponibilizados em tempo hábil à Prestadora de Serviços³². Versão preliminar do documento encontra-se disponível em pasta específica para este edital no sítio da SAGI na internet³³.

5.9. Supervisão e verificação

Durante a coleta dos dados, deverão ser adotadas providências que garantam a qualidade dos mesmos, tais como: o monitoramento permanente e a atuação tempestiva dos coordenadores e supervisores de campo para que o trabalho dos entrevistadores de campo seja adequado; a revisão censitária das respostas que apresentarem indícios de erros; a realização de auditorias e de testes de consistência dos dados; e a repetição ou complementação de entrevistas em relação às quais sejam detectados problemas.

Durante a realização de cada uma das três coletas de campo um relatório de supervisão quinzenal deve ser enviado à Prestadora de Serviços contendo informações sintéticas a respeito de entrevistas realizadas e um relato de problemas encontrados.

Nesse mesmo sentido, determina-se que, no mínimo, 10% (dez por cento) das entrevistas conduzidas por cada pesquisador, selecionadas aleatoriamente, sejam verificadas por telefone pela Prestadora de Serviços. Nesta verificação serão feitas poucas perguntas sobre a realização da pesquisa, incluindo o tempo de permanência do pesquisador na casa, o número de moradores do domicílio e quais moradores foram

³² Um exemplo de banco de dados de pesquisa longitudinal com a qualidade exigida pela SAGI/MDS poderá ser verificado no endereço http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/simulacao/sum_executivo/microdados1309/aibf.php, referente à pesquisa Avaliação de Impacto do Bolsa Família (AIBF)

³³ <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/da>

entrevistados diretamente. Caso algum entrevistador apresente indício de fraude, todas as suas entrevistas devem ser verificadas. Caso o problema fique constatado, ele deverá ser desligado da pesquisa, todas as suas entrevistas refeitas por outro entrevistador e todas elas necessariamente deverão ser verificadas por telefone pela Prestadora de Serviços.

A qualquer momento a Contratante poderá realizar auditorias do trabalho de campo, por meio do uso de seu *call center* ou outras formas que julgar oportunas.

5.10. *Terceirização / subcontratação*

Qualquer subcontratação não exime a Prestadora de Serviços da responsabilidade de cumprir os prazos, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer problema na sua relação com a subcontratada, não podendo alegar a falta desta para o não cumprimento das suas obrigações. Em todos os casos, a Prestadora de Serviços deverá garantir o sigilo das informações da pesquisa entre seus colaboradores.

5.11. *Formatação de relatórios*

Todos os relatórios produzidos deverão seguir o padrão da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial no que se refere ao uso da norma culta da língua portuguesa praticada no Brasil. Não serão aceitos textos sem a devida correção ortográfica, sintática e gramatical.

Todos os materiais produzidos e/ou coletados no âmbito da pesquisa (bancos de dados, sintaxes, códigos de variáveis, mapas, relatórios, protocolos, manuais de procedimentos, entrevistas, imagens, programação de software, vídeos, etc.) deverão ser entregues à Contratante em formato digital, gravados em CD-ROM ou DVD-ROM. Os relatórios deverão ser impressos em três vias e cada uma delas deverá vir acompanhada de seus arquivos digitais correspondentes enviados em duas mídias eletrônicas (CD ou DVD), sendo uma contendo os arquivos em formato editável em seus respectivos programas (processador de texto, planilha, arquivo de banco de dados, etc.) e a outra contendo os arquivos na extensão *.pdf (exceto planilhas, bancos de dados e documentos similares).

Os relatórios devem ser redigidos em português do Brasil, atentando para a clareza do texto, a coerência com os resultados observados, a coesão, o uso da linguagem culta e as normas gramaticais vigentes.

Tabelas, quadros, gráficos e mapas deverão obedecer às normas de apresentação da ABNT e normas de representação tabular do IBGE. Eles deverão ser numerados, conter títulos completos e autoexplicativos (sempre fora da figura), bem como a indicação das suas respectivas fontes e data de referência. Além de constarem do corpo do texto, devem ser enviados separadamente em formato editável em processadores de texto, de planilhas eletrônicas ou de imagens, conforme o caso. Os relatórios deverão conter como anexo os algoritmos (em formato compatível com SPSS) das análises, que permitam a replicação de todas as tabelas, quadros e gráficos que constem do relatório a partir dos bancos de dados da pesquisa, pela execução do comando de tais sintaxes.

A estrutura do relatório deverá conter, sem prejuízo de outros elementos: (i) introdução situando conjuntamente o estudo; (ii) os objetivos da pesquisa; (iii) os procedimentos e instrumentos empregados no levantamento dos dados; (iv) análise dos dados; e (v) considerações finais. Ademais, as fontes bibliográficas devem ser citadas. Em anexo, deverão ser apresentados os algoritmos (sintaxes em SPSS ou em formato compatível com o SPSS) para replicação de todas as tabelas, quadros e gráficos que constem dos relatórios.

5.12. *Formatação de bancos de dados*

As informações coletadas em campo deverão ser organizadas em bancos de dados conforme diretrizes descritas a seguir. Informações adicionais a respeito das especificidades de cada banco de dados estão descritas nos itens 6.1.3, 6.3.3, 6.4.2, 6.5.3, 6.6.2 e 6.7.3.

5.12.1. Compatibilidade de formato de arquivos eletrônicos

A Prestadora de Serviços poderá desenvolver os bancos de dados em qualquer programa estatístico de sua escolha, desde que converta os dados e os envie em um

formato compatível com o SPSS®, tais como formato de texto (“.txt”) ou valores separados por vírgulas (“.csv”)³⁴.

Entretanto, o banco de dados como um todo - isto é, tanto a base de dados quanto o dicionário descritor dessa base de dados - deve vir em formato compatível com o SPSS®. Isto é, no caso do dicionário descritor da base ser produzido em formato exportável ao SPSS®, o arquivo enviado deve vir acompanhado de sintaxe legível por este *software*, permitindo verificar como foi feita a exportação das variáveis. Independentemente do formato do arquivo, as sintaxes enviadas devem permitir:

- a) A criação das variáveis derivadas no referido *software*, a partir das variáveis originais (presentes no questionário)
- b) verificar a consistência das variáveis simples derivadas da digitação das respostas do questionário no banco;
- c) verificar a consistência das variáveis derivadas (e.g. classe socioeconômica, renda familiar per capita, indicadores agregados diversos), considerando-se o plano tabular e os objetivos da pesquisa;
- d) verificar a consistência dos fatores de ponderação da amostra, considerando o atrito em cada coleta; e
- e) definir as seguintes características de cada variável, conforme padrão “*variable view*” SPSS: nome da variável, tipo, largura (*width*), casas decimais, *label* da variável, *label* de valores, valores *missing*, colunas, alinhamento, tipo de medida (ordinal, nominal etc.), *role* (*input*, *target* etc.) .

Os bancos de dados deverão conter todas as informações quanto às características das variáveis (nome, tipo, largura, decimais, descrição, valores, atribuição de *missings*, tipos de medidas – escalar, ordinal, numérica) e deverão ser acompanhados por livro de códigos, seguindo formato similar ao dicionário de variáveis usado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD/IBGE) de 2009 e do questionário codificado, que permita a associação entre um enunciado do questionário e a sua respectiva variável no banco de dados.

Os bancos de dados somente poderão ser aprovados se a consistência dos dados coletados for atestada pela Contratante. Juntamente com os bancos de dados consistidos,

³⁴ Diversos softwares gratuitos permitem a edição de documentos “.txt” e “.csv”.

deverão ser encaminhados os algoritmos (syntaxes compatíveis com o SPSS) da análise de consistência dos dados.

5.12.2. Bancos de dados de domicílios e indivíduos

Uma vez recebido os dados transmitidos pelos entrevistadores, os dados brutos armazenados neste servidor deverão ser convertidos em dois bancos de dados e disponibilizados à Contratante. O primeiro banco de dados conterá informações relativas aos domicílios e o segundo aquelas referentes aos moradores.

5.12.3. Imputação de dados

Caso seja necessário imputar dados, a Prestadora de Serviços deverá comunicar o fato à Contratante. Os protocolos de imputação de dados serão definidos em conjunto entre Contratante e Prestadora de Serviços, devendo ser especificados e detalhados nesses produtos.

5.12.4. Codificações padronizadas

As informações relacionadas às regiões, às mesorregiões, às microrregiões, aos estados e aos municípios deverão ser identificadas segundo codificação estabelecida pelo IBGE (código de sete dígitos).

Demais padronizações no banco de dados (e.g. códigos para respostas “NR”, “NS” e “NA”; dados *missing*) poderão ser requeridas pela Contratante .

5.12.5. Estruturação dos bancos de dados

As bases de dados deverão ser alimentadas por um aplicativo e armazenadas em um Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) desenvolvido especificamente para esta finalidade. Todas as bases de dados deverão ser submetidas a regras de validação,

testes de qualidade e análises de consistência. Qualquer problema detectado deverá ser sanado, sem ônus para o MDS, antes da entrega das bases ao MDS.

As bases de dados serão estruturadas seguindo os seguintes princípios:

- i. Imputação dos itens de informações em colunas: Cada item do questionário aplicado transforma-se num campo e é apresentado como uma coluna na tabela.
- ii. Os dados multivalorados deverão ser apresentados em colunas (campos ou atributos) onde cada opção é imputada em uma coluna que deverá ser identificada de modo único.
- iii. Definição explícita do formato do campo, tais como os apresentados no quadro abaixo, com exemplos de definições de atributos de variáveis frequentemente utilizadas em pesquisas do MDS.

Quadro – FORMATAÇÃO DAS VARIÁVEIS DO BANCO DE DADOS

Tipo de dado	Armazena
Texto	Caracteres alfanuméricos Utilizar para texto ou números que não são utilizados em cálculos (por exemplo, telefone do entrevistado).
Número	Valores numéricos (números inteiros ou valores). Utilizar para armazenamento de números para cálculos, exceto valores monetários (utilizar o tipo de dados Moeda para valores monetários).
Data/Hora	Datas e horas. Utilizar para armazenamento de valores de data/hora. Note que cada valor armazenado inclui um componente de data e um componente de hora.
Moeda	Valores monetários. Utilizar para armazenamento de valores monetários (moeda).
Numeração Automática	Um valor numérico insere automaticamente quando é adicionado um registo. Utilizar para geração de valores exclusivos que podem ser utilizados como chave primária. Note que o campo Numeração Automática pode ser incrementado sequencialmente, por um incremento especificado ou escolhido aleatoriamente.
Sim/Não	Valores booleanos. Utilizar para campos Verdadeiro/Falso que podem conter um de dois valores possíveis: Sim/Não ou Verdadeiro/Falso, por exemplo.

Tipo de dado	Armazena
Hiperligação	Hiperligações. Utilizar para armazenamento de hiperligações para fornecer acesso a páginas Web com um clique através de um URL (Uniform Resource Locator) ou a ficheiros através de um nome no formato UNC (universal naming convention).

- iv. Definição do tamanho do campo para os tipos de dados Texto e Número.
- v. Especificação de chave(s) primária(s), utilizada(s) para identificar de modo unívoco as entidades ou registos de uma tabela, não podendo ter dois ou mais registos de mesmo valor, e também não podendo conter nenhum registo nulo. Este procedimento visa o impedimento de redundância de informações, pois ocupam espaço e aumentam a probabilidade de erros e inconsistências. O banco de dados de domicílios deverá conter uma chave primária que identifica de maneira unívoca o domicílio. O banco de dados de moradores deverá conter uma chave primária única para cada pessoa e outra coluna informando o valor da chave primária do domicílio ao qual ela pertence. Aos indivíduos também deve ser atribuída a chave primária da família a qual pertence.
- vi. Exatidão e integralidade dos dados, tais como: (a) Restrição de domínio: impede que dados com valores inválidos sejam introduzidos nos campos das tabelas; (b) Integralidade referencial: existência de uma relação entre tuplas de duas tabelas ou de uma única tabela, ou seja, uma chave estrangeira que aponta para uma chave primária, impedindo que referências e registos inexistentes sejam registrados; e (c) Dependência funcional: requer que o valor atribuído a um determinado campo de um registo atenda a restrições definidas por outros campos.

6. PRODUTOS

Os produtos deverão refletir os objetivos da contratação e conter, no mínimo, os elementos apresentados nos subitens seguintes.

6.1. Produto 1: Plano de trabalho da pesquisa, banco de dados e relatório do arrolamento, relatório do pré-teste da primeira coleta e banco de dados do pré-teste da primeira coleta.

O Produto deverá, necessariamente, abordar os itens elencados abaixo, além de outros que a Prestadora de Serviços julgar pertinentes.

6.1.1. Plano de trabalho da pesquisa

Deverá ser apresentado o Plano de Trabalho de toda a pesquisa, contendo o detalhamento das estratégias que serão adotadas visando garantir o bom desenvolvimento do estudo, considerando a integralidade do plano amostral e as especificidades logísticas de uma pesquisa do tipo painel. Deve ser dada ênfase à forma de atuação da Prestadora de Serviços para garantir a periodicidade da pesquisa, visto que o painel pressupõe o rigoroso cumprimento dos prazos estipulados nesta Especificação Técnica.

6.1.2. Relatório do primeiro pré-teste

O relatório do pré-teste deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) descrição das atividades desenvolvidas (desde o início até a conclusão da análise do banco de dados consistido do pré-teste) e das dificuldades enfrentadas em meio a elas (relacionadas a aspectos logísticos, operacionais e/ou ao questionário), incluindo o desempenho dos equipamentos eletrônicos;
- b) procedimentos adotados e/ou planejados para a superação e/ou correção dos problemas detectados, quando for o caso;
- c) apresentação da máscara de entrada de dados e do software utilizado para o seu desenvolvimento;
- d) especificação técnica dos equipamentos eletrônicos utilizados;
- e) quantidade de entrevistas realizadas;
- f) tempo médio de aplicação dos questionários, por blocos e por tipos de respondentes; e

-
- g) sugestões de ajustes a serem promovidos nos questionários, considerando as informações obtidas em campo e os resultados observados no banco de dados consistido.

6.1.3. Banco de dados do primeiro pré-teste

Os dados coletados no pré-teste deverão compor bancos de dados (ver item 5.12) devidamente consistidos, a serem considerados para a elaboração do relatório do pré-teste. Junto da base de dados deve ser encaminhado o seu dicionário de variáveis.

6.1.4. Relatório e banco de dados do arrolamento

O relatório do arrolamento deverá conter descrição breve do arrolamento baseada no preenchimento da folha de registro da operação de listagem e citando as dificuldades encontradas. O relatório deve vir acompanhado do “Manual de arrolamento” utilizado em campo e do banco de dados.

Os dados do arrolamento dos setores censitários devem ser entregues em mídia digital anexa e compor um banco de dados em formato compatível com o SPSS. Este banco de dados deverá conter, de todos os domicílios arrolados, no mínimo, as seguintes informações³⁵:

Unidade da Federação: (Código IBGE 2dígitos)

Município: (Código IBGE 7dígitos)

Número do Setor Censitário: (Código IBGE 15 dígitos)

Número de ordem sequencial do domicílio no trajeto realizado dentro do setor:

Data do arrolamento:

Nome do pesquisador de campo:

ENDEREÇO COMPLETO:

- Tipo de Logradouro (e.g. Rua, Avenida, Largo...)
- Título (e.g. Santo, Eng., Dr....)
- Nome do Logradouro
- Número (incluir s/nº)
- Complemento do número (e.g. Km, A, FUNASA, SUCAM)
- Complemento adicional (e.g. apartamento, casa, sobrado, fundos, bloco, lote, quadra)
- Nome da localidade (e.g. bairro, povoado, vila, etc.)

³⁵ Serão repassadas à Contratada listas com os cadastros de endereços produzidos quando da realização do Censo Demográfico de 2010. Cabe notar que diversas informações podem estar incompletas, seja por erros de preenchimento quando da realização do Censo, seja por alterações na organização dos domicílios no período.

TIPO DE DOMICÍLIO:

- Unidade em condições de ser habitada (seja ocupada ou não)
- Unidade Vaga – em ruínas, construção ou reforma
- Unidade Inexistente - Demolida
- Unidade Inexistente - Não foi encontrada
- Unidade Inexistente - Não residencial

Junto com a base de dados do arrolamento deve ser encaminhado o seu dicionário de variável.

Além das informações supracitadas, deverão ser coletadas obrigatoriamente para todos os domicílios com renda per capita menor que R\$ 140,00 conforme o Censo de 2010³⁶:

- Se a unidade está ocupada, vaga ou com uso ocasional.
- Coordenada geográfica, registrada na porta do domicílio, uma única vez, no formato Latitude (GGMMSSSS) Longitude (GGMMSSSS).
- Referência para localização.

Por fim, o relatório deve conter quadro resumo, por setor censitário, seguindo o modelo hipotético apresentado abaixo:

Código do setor censitário	Nº de domicílios conforme censo demográfico 2010	Resultado do arrolamento	Variação percentual
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	222	289	30,18
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	145	151	4,14
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	167	183	9,58
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	32	64	100,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	277	146	-47,29

6.2. Produto 2: Relatório contendo versão preliminar dos protocolos de treinamento e inserção de dados, bem como planejamento e treinamento da primeira coleta

O Produto deverá, necessariamente, abordar os itens elencados abaixo, além de outros que a Prestadora de Serviços julgar pertinentes.

³⁶ A contratada receberá, em conjunto com a listagem dos endereços obtida por meio do Censo 2010, a informação de quais domicílios se enquadram nesta faixa de renda.

6.2.1. Planejamento logístico para a primeira coleta

Deve incorporar, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) Descrição logístico-operacional do planejamento: da localização dos endereços (sobretudo da primeira coleta), da infraestrutura e do apoio técnico/tecnológico para o registro, da transmissão e armazenamento das informações em meio digital, da coleta de dados, do recrutamento, da composição e perfil das equipes de entrevistadores, da quantidade e distribuição das equipes, das rotas e meios de deslocamento das equipes, da supervisão e da coordenação de campo;
- b) Mapeamento e análise da disposição espacial de domicílios amostrados nos setores censitários;
- c) Cronograma semanal detalhado com a divisão da pesquisa em etapas e equipes de trabalho (incluindo os treinamentos, a coleta de dados, tratamento e análise dos dados, dentre outros).

6.2.2. Protocolos Preliminares

Os protocolos devem especificar os seguintes parâmetros:

6.2.2.1. *Protocolos de supervisão e coordenação*

Especificação dos procedimentos para a realização dos treinamentos a serem ofertados aos supervisores de campo e coordenadores regionais – protocolo de treinamento com ênfase na organização logística, substituição de materiais, localização dos endereços, localização das famílias, métodos de supervisão e monitoramento da coleta de dados em campo.

6.2.2.2. *Protocolos de treinamento*

Definição dos procedimentos para a realização dos treinamentos a serem ofertados aos entrevistadores de campo – protocolo de treinamento com ênfase na abordagem às famílias, atuação em campo, normas e procedimentos de pesquisa, conceitos da pesquisa, uso dos equipamentos na coleta de dados e manuais.

6.2.2.3. *Protocolos de registro, transmissão, hospedagem e confiabilidade dos dados*

Tais protocolos indicarão os parâmetros gerais para o registro, a transmissão, sigilo, segurança e confiabilidade dos dados coletados, transmitidos, armazenados e manipulados nos sistemas informatizados – protocolo de inserção de dados.

Caberá à Contratante elaborar sugestões e críticas aos protocolos elaborados pela Prestadora de Serviços. A versão final desses protocolos será apresentada ao final da pesquisa, incluindo a incorporação de eventuais alterações e acréscimos motivados pelo aprendizado decorrente de cada coleta de dados.

6.2.3. Treinamentos para a primeira coleta:

O Produto 2 deverá conter o relato detalhado dos treinamentos: carga horária, responsáveis, quantidade, locais, datas, material utilizado (manuais, apresentações, cartilhas etc) e a lista de presença aos treinamentos, com indicação do tempo de duração, local e data onde foram ministrados, o nome e a assinatura dos participantes e o nome dos seus respectivos instrutores. Caso a Prestadora de Serviços opte pela realização de treinamentos em mais de uma localidade (atentando para a eventual necessidade de realizar treinamentos simultâneos em locais distintos), deverá ser encaminhado um único relatório consolidado.

6.3. *Produto 3: Relatório da primeira coleta e respectivo banco de dados*

O Produto deverá, necessariamente, abordar os itens elencados abaixo, além de outros que a Prestadora de Serviços julgar pertinentes.

6.3.1. Descrição do campo – primeira coleta

O relatório deverá conter uma descrição das atividades de campo, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

-
- a) a descrição das atividades desenvolvidas sob o aspecto logístico-operacional;
 - b) o registro de eventuais substituições ou alterações no número de entrevistadores e de seus treinamentos;
 - c) entrevistas realizadas e perda amostral;
 - d) imprevistos observados durante a coleta e as estratégias para sua superação;
 - e) sistematização de todos os problemas associados ao cumprimento do planejamento amostral definido; e
 - f) as medidas implementadas pela Prestadora de Serviços para garantir a qualidade dos dados, incluindo a supervisão de campo.

6.3.2. Análise – primeira coleta

Além de capítulo descritivo do campo, deverão ser analisadas nesse relatório as informações recolhidas durante a coleta, abrangendo todas as seções do questionário aplicado, devendo apresentar conteúdo analítico e não somente descritivo, em consonância com os objetivos gerais da pesquisa em tela. Tal análise deverá basear-se, em linhas gerais, nos planos tabulares da pesquisa. Além da descrição geral de frequências, deverão ser apresentados cruzamentos de dados que contribuam para a compreensão do objeto investigado, qual seja, a caracterização geral da população pobre residente no Semiárido brasileiro e no Sudeste metropolitano, de acordo com os diversos temas pesquisados nos blocos fixos e rotativos aplicados em cada uma das coletas da pesquisa. Para tais análises, a reponderação amostral deverá ser calculada e enviada junto com o banco de dados final da coleta, que deverá ainda conter todas as variáveis derivadas que forem calculadas a partir das variáveis obtidas em campo. Tanto as variáveis primárias quanto as derivadas devem ser consideradas na elaboração dos relatórios de coleta.

6.3.3. Bancos de dados da primeira coleta

Acompanhando o relatório de coleta, deverão ser apresentados seus respectivos bancos de dados (de moradores e de domicílios) consistidos (ver item 5.12). Cabe ressaltar que a apresentação desses bancos de dados não exime a Prestadora de Serviços de disponibilizar o acesso online permanente da Contratante aos dados hospedados em servidor, no decorrer de toda a pesquisa, incluindo os três pré-testes e as três coletas de cada módulo.

Junto com o banco de dados deve ser encaminhado a sua documentação, consistindo de :

- a) Dicionário de variáveis;
- b) Questionário codificado;
- c) Syntaxes de construção das variáveis derivadas (incluindo o peso amostral).

6.4. Produto 4: Relatório do planejamento, treinamento e pré-teste da segunda coleta, com respectivo banco de dados do pré-teste

O Produto 4 deverá, necessariamente, abordar os itens elencados abaixo, além de outros que a Prestadora de Serviços julgar pertinentes.

6.4.1. Relatório do segundo pré-teste

Ele deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) descrição das atividades desenvolvidas (desde o treinamento do pré-teste até a conclusão da análise do banco de dados consistido do pré-teste) e das dificuldades enfrentadas em meio a elas (relacionadas a aspectos logísticos, operacionais e/ou ao questionário), incluindo o desempenho dos equipamentos eletrônicos;
- b) procedimentos adotados e/ou planejados para a superação e/ou correção dos problemas detectados, quando for o caso;
- c) apresentação da máscara de entrada de dados;
- d) quantidade de entrevistas realizadas;
- e) tempo médio de aplicação dos questionários, por blocos e por tipos de respondentes; e
- f) sugestões de ajustes a serem promovidas no questionário, com as devidas motivações, considerando as informações obtidas em campo e os resultados observados no banco de dados consistido.

6.4.2. Banco de dados do segundo pré-teste

Os dados coletados no segundo pré-teste deverão compor bancos de dados (ver item 5.12) devidamente consistidos, que deverão ser considerados para a elaboração do

relatório do pré-teste. O dicionário de variáveis da base de dados do segundo pré-teste deve compor também o produto 4.

6.4.3. Planejamento logístico para a segunda coleta

No produto 4 que antecede a segunda coleta de dados, deverão ser apresentados documentos detalhados que deverão incorporar, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) Descrição logístico-operacional do planejamento para seguir os mesmos domicílios, considerando, dentre outras, a data de entrevista na primeira coleta (para garantir a periodicidade quadrimestral da entrevista), alterações na infraestrutura e no apoio técnico/tecnológico para o registro, transmissão e armazenamento das informações, modificações na composição e perfil das equipes de entrevistadores e nas rotas e meios de deslocamento das equipes, na supervisão e na coordenação de campo;
- b) Mapeamento e análise da disposição espacial nos setores censitários, com base nas informações de coordenadas geográficas dos endereços visitados na primeira coleta.
- c) Cronograma semanal detalhado com a divisão da pesquisa em etapas e/ou equipes de trabalho (incluindo os treinamentos, a coleta de dados, tratamento e análise dos dados, dentre outros).

6.4.4. Treinamentos para a segunda coleta:

O Produto 4 deverá ainda conter o planejamento detalhado dos treinamentos: carga horária, responsáveis, quantidade, locais, datas, material a ser utilizado (manuais, apresentações, cartilhas, etc.) e a lista de presença aos treinamentos, com indicação do tempo de duração, local e data onde foram ministrados, o nome e a assinatura dos participantes e o nome dos seus respectivos instrutores. Caso a Prestadora de Serviços opte pela realização de treinamentos em mais de uma localidade (atentando para a eventual necessidade de realizar treinamentos simultâneos em locais distintos), deverá ser encaminhado um único relatório consolidado dos treinamentos.

6.5. Produto 5: Relatório da segunda coleta e respectivo banco de dados

O Produto deverá, necessariamente, abordar os itens elencados abaixo, além de outros que a Prestadora de Serviços julgar pertinentes.

6.5.1. Descrição do campo – segunda coleta

O relatório referentes à segunda coleta deverá descrever das atividades de campo, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) a descrição pormenorizada das atividades desenvolvidas, sob o aspecto logístico-operacional;
- b) o registro do número de entrevistadores ao longo do campo, incluindo de eventuais substituições ou alterações, e informações sobre seus treinamentos ;
- c) perda amostral;
- d) quaisquer outros imprevistos durante a coleta; e
- e) sistematização de todos os problemas associados ao cumprimento do planejamento amostral e
- f) as medidas implementadas pela Prestadora de Serviços para garantir a qualidade dos dados.

6.5.2. Análise – da segunda coleta, considerando a primeira coleta

Além de capítulo descritivo do campo, deverão ser analisadas nesse relatório as informações abrangendo as seções do questionário fixo coletadas durante a primeira e a segunda coletas, e também sobre o segundo bloco de questões variáveis. Deverá ser apresentado um conteúdo analítico e não somente descritivo, em consonância com os objetivos gerais da pesquisa em tela. Tal análise deverá basear-se, em linhas gerais, nos planos tabulares da pesquisa. Além da descrição geral de frequências, deverão ser apresentados cruzamentos de dados que contribuam para a compreensão do objeto investigado, qual seja, a caracterização geral da população pobre residente no Semiárido brasileiro e no Sudeste metropolitano, de acordo com os diversos temas pesquisados em cada uma das coletas da pesquisa. Para tais análises, a reponderação amostral em função do atrito deverá ser calculada, com um capítulo específico a este respeito no relatório, e enviada junto com o banco de dados final da coleta, que deverá ainda conter todas as variáveis derivadas que forem calculadas a partir das variáveis obtidas em campo. Tanto

as variáveis primárias, quanto as derivadas devem ser consideradas na elaboração dos relatórios de coleta.

6.5.3. Bancos de dados da segunda coleta

Acompanhando o relatório de coleta, deverão ser apresentados seus respectivos bancos de dados (de moradores e de domicílios) consistidos (ver item 5.12). Cabe ressaltar que a apresentação desses bancos de dados não exime a Prestadora de Serviços de disponibilizar o acesso online permanente da Contratante aos dados hospedados em servidor, no decorrer de toda a pesquisa, incluindo os três pré-testes e as três coletas de cada módulo.

Junto com o banco de dados deve ser encaminhado a sua documentação, consistindo de :

- a) Dicionário de variáveis;
- b) Questionário codificado;
- c) Syntaxes de construção das variáveis derivadas (incluindo o peso amostral).

6.6. Produto 6: Relatório do planejamento, treinamento e pré-teste da terceira coleta, com respectivo banco de dados do pré-teste

O Produto 6 deverá, necessariamente, abordar os itens elencados abaixo, além de outros que a Prestadora de Serviços julgar pertinentes.

6.6.1. Relatório do terceiro pré-teste

Ele deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- g) descrição das atividades desenvolvidas (desde o treinamento do pré-teste até a conclusão da análise do banco de dados consistido do pré-teste) e das dificuldades enfrentadas em meio a elas (relacionadas a aspectos logísticos, operacionais e/ou ao questionário), incluindo o desempenho dos equipamentos eletrônicos;
- h) procedimentos adotados e/ou planejados para a superação e/ou correção dos problemas detectados, quando for o caso;
- i) apresentação da máscara de entrada de dados;

-
- j) quantidade de entrevistas realizadas;
 - k) tempo médio de aplicação dos questionários, por blocos e por tipos de respondentes; e
 - l) sugestões de ajustes a serem promovidas no questionário, com as devidas motivações, considerando as informações obtidas em campo e os resultados observados no banco de dados consistido.

6.6.2. Banco de dados do terceiro pré-teste

Os dados coletados no terceiro pré-teste deverão compor bancos de dados (ver item 5.12) devidamente consistidos, que deverão ser considerados para a elaboração do relatório do pré-teste. O dicionário de variáveis deve ser encaminhado junto com banco de dados do terceiro pré-teste.

6.6.3. Planejamento logístico para a terceira coleta

No produto 6 que antecede a terceira coleta de dados, deverão ser apresentados documentos detalhados que deverão incorporar, no mínimo, os seguintes elementos:

- d) Descrição logístico-operacional do planejamento para seguir os mesmos domicílios, considerando, dentre outras, as datas de entrevista nas duas coletas anteriores (para garantir a periodicidade quadrimestral da entrevista), alterações na infraestrutura e no apoio técnico/tecnológico para o registro, transmissão e armazenamento das informações, modificações na composição e perfil das equipes de entrevistadores e nas rotas e meios de deslocamento das equipes, na supervisão e na coordenação de campo;
- e) Mapeamento e análise da disposição espacial nos setores censitários, com base nas informações de coordenadas geográficas dos domicílios visitados nas duas primeiras coletas, com descrição espacial daqueles que permanecem e não permanecem na amostra.
- f) Cronograma semanal detalhado com a divisão da pesquisa em etapas e/ou equipes de trabalho (incluindo os treinamentos, a coleta de dados, tratamento e análise dos dados, dentre outros).

6.6.4. Treinamentos para a terceira coleta:

O Produto 6 deverá ainda conter o planejamento detalhado dos treinamentos: carga horária, responsáveis, quantidade, locais, datas, material a ser utilizado (manuais, apresentações, cartilhas, etc) e a lista de presença aos treinamentos, com indicação do tempo de duração, local e data onde foram ministrados, o nome e a assinatura dos participantes e o nome dos seus respectivos instrutores. Caso a Prestadora de Serviços opte pela realização de treinamentos em mais de uma localidade (atentando para a eventual necessidade de realizar treinamentos simultâneos em locais distintos), deverá ser encaminhado um único relatório consolidado dos treinamentos.

6.7. Produto 7: Relatório da terceira coleta e respectivo banco de dados

O Produto deverá, necessariamente, abordar os itens elencados abaixo, além de outros que a Prestadora de Serviços julgar pertinentes.

6.7.1. Descrição do campo – terceira coleta

O relatório referentes à terceira coleta deverá descrever das atividades de campo, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) a descrição pormenorizada das atividades desenvolvidas, sob o aspecto logístico-operacional;
- b) o registro do número de entrevistadores ao longo do campo, incluindo de eventuais substituições ou alterações, e informações sobre seus treinamentos ;
- c) perda amostral;
- d) quaisquer outros imprevistos durante a coleta; e
- e) sistematização de todos os problemas associados ao cumprimento do planejamento amostral e
- f) as medidas implementadas pela Prestadora de Serviços para garantir a qualidade dos dados.

6.7.2. Análise – da terceira coleta, considerando as coletas anteriores

Deverão ser analisadas nesse relatório as informações abrangendo informações coletadas durante as duas primeiras coletas, além da terceira. Deverá ser apresentado um conteúdo analítico e não somente descritivo, em consonância com os objetivos gerais da pesquisa em tela. Tal análise deverá basear-se, em linhas gerais, nos planos tabulares da pesquisa. Além da descrição geral de frequências, deverão ser apresentados cruzamentos de dados que contribuam para a compreensão do objeto investigado, qual seja, a caracterização geral da população pobre residente no Semiárido brasileiro e no Sudeste metropolitano, de acordo com os diversos temas pesquisados em cada uma das coletas da pesquisa. Para tais análises, a reponderação amostral em função do atrito deverá ser calculada, com um capítulo específico a este respeito no relatório, e enviada junto com o banco de dados final da coleta, que deverá ainda conter todas as variáveis derivadas que forem calculadas a partir das variáveis obtidas em campo. Tanto as variáveis primárias, quanto as derivadas devem ser consideradas na elaboração dos relatórios de coleta.

6.7.3. Bancos de dados da terceira coleta

Acompanhando o relatório de coleta, deverão ser apresentados seus respectivos bancos de dados (de moradores e de domicílios) consistidos (ver item 5.12). Cabe ressaltar que a apresentação desses bancos de dados não exime a Prestadora de Serviços de disponibilizar o acesso online permanente da Contratante aos dados hospedados em servidor, no decorrer de toda a pesquisa, incluindo os três pré-testes e as três coletas de cada módulo.

Junto com o banco de dados deve ser encaminhado a sua documentação, consistindo de :

- a) Dicionário de variáveis;
- b) Questionário codificado;
- c) Sintaxes de construção das variáveis derivadas (incluindo o peso amostral).

6.8. *Produto 8: Relatório analítico final*

O Produto deverá, necessariamente, abordar os elementos descritos abaixo, além de outros que a Prestadora de Serviços julgar pertinentes.

Os dados oriundos das três coletas deverão ser analisados de maneira conjunta e articulada em um relatório analítico final. Tal relatório também deverá seguir em linhas gerais os planos tabulares de cada uma das coletas da pesquisa, buscando apresentar uma análise consolidada de todo o painel da pesquisa por meio de cruzamentos de dados que contribuam para a compreensão do objeto investigado, de acordo com os diversos temas pesquisados nos blocos fixos e rotativos aplicados em cada uma das coletas da pesquisa.

O relatório analítico final deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) os objetivos da pesquisa;
- b) os procedimentos e instrumentos empregados na coleta dos dados;
- c) considerações a respeito do plano amostral;
- d) uma síntese dos resultados;
- e) a análise dos dados; e
- f) considerações finais.
- g) Anexos (incluindo as sintaxes para replicar todas as tabelas, quadros gráficos).

Em anexo, deverão ser apresentados os algoritmos das análises, que permitam a replicação de todas as tabelas, quadros e gráficos que constem do relatório a partir dos bancos de dados da pesquisa, pela execução do comando de tais sintaxes. Juntamente com o relatório final analítico do primeiro módulo da PPP deverão ser encaminhados ficha técnica e sumário executivo da pesquisa que contemple os principais aspectos metodológicos da pesquisa, bem como os principais resultados de cada coleta e compare dados sobre variáveis presentes nos blocos comuns.

6.9. Produto 9: Relatório de consolidação da metodologia da pesquisa

O Produto deverá, necessariamente, abordar os elementos descritos abaixo, além de outros que a Prestadora de Serviços julgar pertinentes.

Este produto final tem como objetivo garantir a consolidação de toda a metodologia desenvolvida em meio à pesquisa, sendo composto, no mínimo, pelos seguintes elementos:

- a) versão final dos protocolos de treinamento e de inserção dos dados;
- b) versão consolidada de todos os manuais confeccionados;

-
- c) discussão crítica da logística de campo desenvolvida, abrangendo as três coletas de dados;
 - d) discussão crítica sobre as estratégias utilizadas na localização das famílias entre cada coleta de dados;
 - e) balanço final dos erros e acertos da pesquisa; e

Nesse sentido, esse produto deve conter todos os elementos necessários e suficientes para garantir a transmissão de toda a metodologia desenvolvida em meio à pesquisa e assim possibilitar a eventual continuidade da PPP por qualquer outra empresa, consórcio ou instituição de pesquisa após o final da contratação de que trata esta Especificação Técnica.

6.9.1. Protocolos de supervisão e coordenação

Especificação dos procedimentos para a realização dos treinamentos a serem ofertados aos supervisores de campo e coordenadores regionais – protocolo de treinamento com ênfase na organização logística, substituição de materiais, localização dos endereços, localização das famílias, métodos de supervisão, monitoramento da coleta de dados em campo;

6.9.2. Protocolos de treinamento

Definição dos procedimentos para a realização dos treinamentos a serem ofertados aos entrevistadores de campo – protocolo de treinamento com ênfase na abordagem às famílias, atuação em campo, normas e procedimentos de pesquisa, conceitos da pesquisa, uso dos equipamentos na coleta de dados;

6.9.3. Protocolos de registro, transmissão, hospedagem e confiabilidade dos dados

Tais protocolos indicarão os parâmetros gerais para o registro, a transmissão, sigilo, segurança e confiabilidade dos dados coletados, transmitidos, armazenados e manipulados nos sistemas informatizados – protocolo de inserção de dados. Caberá à Contratante elaborar sugestões e críticas aos protocolos elaborados pela Prestadora de Serviços.

6.10. *Versões preliminares*

A Prestadora de Serviços deverá apresentar os produtos em consonância com o cronograma de execução, sendo que as versões preliminares dos Produtos serão remetidas à Contratante com antecedência mínima de 15 dias úteis antes do prazo estabelecido de entrega do mesmo, para que ela possa realizar a análise preliminar e indicar eventuais necessidades de ajustes no prazo de sete dias úteis (prazo padrão para análise de produtos) e a Prestadora de Serviços possa realizar estes ajustes e enviar a versão definitiva no prazo estabelecido. A(s) versão(ões) preliminar(es) deverá(ão) conter elementos mínimos que a(s) caracterize como tal. O simples envio de versões incompletas não caracteriza a adimplência por parte da contratada de entrega de versão preliminar. A Contratante não irá realizar nenhuma análise baseada em versões incompletas e/ou muito precárias.

6.11. *Avaliação dos Produtos*

Os produtos entregues à Contratante em condições de ser aprovado terão seu Parecer Técnico de aprovação emitido em até sete dias úteis. Os produtos entregues serão avaliados pelo DA/SAGI quanto à tempestividade de sua remessa; à sua correção ortográfica e gramatical e ao cumprimento das diretrizes metodológicas e do detalhamento dos produtos estabelecidos nesta Especificação Técnica. No caso de o DA/SAGI, por intermédio do gestor do contrato ou de seu suplente, solicitar a correção ou a modificação de algum produto, o pagamento da parcela referente ao mesmo somente será efetuado após o processamento dos ajustes e a sua aprovação pelo Departamento.

A Prestadora de Serviços deverá enviar as notas fiscais referentes aos produtos somente após a aprovação dos mesmos ter sido comunicada pelo gestor do contrato ou pelo seu suplente.

7. ATIVIDADES

A realização das três coletas quadrimestrais compreende uma série de atividades a serem realizadas por parte da Prestadora de Serviços. A data de início e término de cada coleta de campo, bem como das demais atividades essenciais, deverá ser definida em

cronograma a ser apresentado pela Prestadora de Serviço durante o processo licitatório, conforme modelo disponibilizado no anexo 9.3 desta Especificação Técnica.

Diversas atividades que compõem cada produto possuem um encadeamento lógico, isto é, faz-se necessária a realização de uma atividade para que a realização daquela subsequente seja possível. Em especial, o atraso na execução de atividades que logicamente antecedem o início de campo e outras atividades críticas poderão gerar atrasos em cadeia caso não sejam sanados e, eventualmente, na aplicação de multas. Assim, o cronograma de atividades detalhado a ser apresentado pela Prestadora de Serviços em sua proposta licitatória deverá contemplar o encadeamento necessário das atividades – como, por exemplo, o início do campo após o treinamento da equipe de entrevistadores - de forma a explicitar o planejamento dos processos de trabalho envolvidos para a consecução dos objetivos da pesquisa.

O cronograma apresentado deve considerar, entre outros elementos dispostos nesta Especificação Técnica, a periodicidade quadrimestral da coleta e tempo; a coleta de campo em prazo máximo de 45 dias; o tempo mínimo de 5 dias de treinamento para os pesquisadores de campo; e os prazos necessários para que o MDS realize tarefas complementares, quando aplicado.

As atividades sob responsabilidade do MDS são descritas no quadro abaixo:

ATIVIDADE	PRAZO
Primeira reunião de trabalho	2 dias
Oficinas de nivelamento de conceitos e oficina final	1 dia
Entrega da versão em papel dos questionários	40 dias após disponibilização online de banco de dados da coleta anterior ³⁷
Sorteio e entrega dos endereços da amostra à Prestadora de Serviços	5 dias
Devolução de produtos (versões preliminares) com comentários	7 dias

³⁷ O questionário da primeira coleta será entregue na primeira reunião de trabalho.

Devolução de documentos intermediários (versões preliminares de manuais, protocolos etc.) com comentários	5 dias
Ajuste dos questionários em papel após o pré-teste	7 dias

Como subsídio à elaboração do cronograma de atividades por parte das licitantes, será disponibilizado no sítio eletrônico <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/da> arquivo em formato “.mpp” (MS Project)³⁸ com detalhamento e encadeamento das atividades consideradas essenciais pela equipe técnica do MDS. É importante ressaltar, entretanto, que o arquivo disponibilizado é um esboço, objetivando tão somente esclarecer as licitantes no tocante às atividades essenciais envolvidas e à lógica de encadeamento entre estas, colaborando para o entendimento da pesquisa como um todo. É de responsabilidade das licitantes a elaboração de seus Cronogramas de Atividades, não podendo ser imputada à Contratante responsabilidade por qualquer divergência que por ventura esteja presente no arquivo disponibilizado.

8. PERFIL DA EQUIPE RESPONSÁVEL

³⁸ O arquivo pode ser visualizado por meio de softwares livres.

8.1. Pessoal principal – cargo, perfil, qualificação e documentação comprobatória

A empresa deve apresentar dentre seu pessoal os seguintes profissionais:

Cargo	Perfil e atribuições	Formação e experiência:
Coordenador Geral	Este profissional será o responsável pela coordenação geral dos trabalhos relativos à pesquisa. Ele responderá tanto pela parte administrativa da execução do contrato – cumprindo com as funções de Gerente de Contrato – como pela representação da licitante junto à SAGI/MDS em todos os assuntos referentes à execução técnico-operacional das atividades. Responderá, portanto, pelos aspectos técnicos dos serviços executados e pela qualidade das informações prestadas à Contratante.	<ul style="list-style-type: none">• Experiência em coordenação de pesquisa socioeconômica de caráter quantitativo que tenha compreendido a coleta presencial de dados domiciliares em uma amostra constituída por, no mínimo, 5.000 domicílios, em uma única pesquisa.• Além da experiência acima referida, o coordenador geral indicado deve cumprir com uma das combinações que seguem no que se refere à formação escolar e experiência em coordenação de pesquisas quantitativas:<ul style="list-style-type: none">○ acima de três anos de experiência na área e nível de doutorado em qualquer área, ou ;○ acima de oito anos de experiência de trabalho na área de atuação e nível de mestrado, em qualquer área, ou ;○ acima de dez anos de experiência e diploma de graduação, em qualquer área.

Cargo	Perfil e atribuições	Formação e experiência:
Coordenadores Regionais (2 coordenadores)	<p>Estes 2 (dois) profissionais vão exercer a atribuição de Coordenador Regional da pesquisa, sendo um responsável pela coordenação e supervisão dos trabalhos de coleta de dados no Semiárido e outro responsável pelas mesmas atribuições no Sudeste metropolitano. Esses profissionais serão encarregados de gerenciar as equipes de cada contexto envolvidas nas atividades referentes à coleta de dados – logística e supervisão das equipes locais, resolução de eventuais problemas no acesso aos municípios, no cumprimento do plano amostral definido, entre outras atividades. Deverão ainda reportar tempestivamente quaisquer problemas na realização da condução da pesquisa ou em seu cronograma em suas respectivas regiões para o Coordenador Geral da pesquisa, servindo como interlocutores principais entre a equipe de campo e a equipe técnica principal da pesquisa.</p>	<p>(Experiência mínima a ser comprovada para cada um dos dois coordenadores indicados)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência na coordenação de pesquisa quantitativa domiciliar que tenha compreendido a coordenação simultânea de pelo menos dez entrevistadores, distribuídos em pelo menos cinco municípios distintos. • Experiência na coordenação de pesquisa quantitativa domiciliar que tenha compreendido a coleta de dados em uma amostra constituída por, no mínimo, 1.200 (mil e duzentos) domicílios, em uma única pesquisa. • Formação de nível superior em qualquer área do conhecimento.
Coordenador de Logística	<p>O coordenador de logística é o profissional responsável pelo planejamento, organização, e monitoramento diário da logística de campo dos pesquisadores. Seu trabalho tem por base a análise das informações referentes aos endereços amostrados, à equipe de campo e ao cronograma da pesquisa. Suas atribuições incluem: o diálogo permanente com os supervisores de campo para o acompanhamento e eventual adequação do desempenho em campo, registrando e propondo soluções para dificuldades de acesso a domicílios; uso das técnicas de localização de endereços e outras informações que se façam úteis para as demais rodadas da pesquisa; e repasse de informações úteis aos supervisores para correção de problemas e desvios atinentes às suas atribuições.</p> <p>Cabe ressaltar que a logística da PPP envolve a realização de entrevistas em áreas rurais do Semiárido brasileiro e nas periferias de grandes metrópoles, totalizando 1.012 setores censitários. A existência de um profissional responsável pela logística não exige a empresa de contar com recursos humanos suficientes para a execução das atividades com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos contratualmente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência na coordenação, supervisão e/ou orientação logística de pesquisas quantitativas domiciliares. • Experiência na coordenação de logística de campo de pesquisa quantitativa domiciliar que tenha compreendido a entrevista de pelo menos 5.000 pessoas e/ou domicílios. • Experiência na coordenação de logística de campo de pesquisa quantitativa domiciliar que tenha compreendido entrevistas em áreas rurais. • Experiência na coordenação de logística de campo de pesquisa quantitativa domiciliar que tenha compreendido entrevistas em no mínimo 50 municípios. • Experiência na coordenação de logística de campo de pesquisa quantitativa domiciliar que tenha compreendido entrevistas com populações habitantes de áreas pobres (setores censitários com maiores vulnerabilidades sociais) de cidades com população superior a 50 mil habitantes. • Formação de nível superior em qualquer área do conhecimento.

Cargo	Perfil e atribuições	Formação e experiência:
<p>Pesquisador Sênior em Análise Socioeconômica</p>	<p>O Profissional Sênior em Análise Socioeconômica é a pessoa responsável pela análise substantiva dos dados coletados de forma a responder aos objetivos propostos pela pesquisa. Este profissional será o responsável principal pela elaboração de todos os relatórios de coleta, bem como pelo relatório final analítico compreendendo todas as três coletas realizadas. Em todos os casos ele deverá seguir diretrizes para a elaboração de planos tabulares a serem disponibilizados pela Contratante.</p> <p>O pesquisador deverá ser capacitado a elaborar análises socioeconômicas dinâmicas do fenômeno da pobreza, utilizando-se para isso da comparação e compatibilização de dados longitudinais em painel. Deve possuir domínio da literatura especializada nacional e internacional a respeito da conceituação e mensuração da pobreza, sendo capaz de gerar análises baseadas em critérios de renda, consumo, necessidades básicas, multidimensionais etc.. A depender de sua experiência e formação profissional, o pesquisador sênior deverá contar com equipe de pesquisa capaz de suprir <i>expertises</i> relevantes à elaboração dos relatórios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência em análise de pesquisas sociais e/ou econômicas de caráter quantitativo em análise de dados. • Elaboração de ao menos cinco relatórios de pesquisa socioeconômica baseada na coleta de dados domiciliares por meio de entrevista, como autor único ou principal; relatórios produzidos como autor não-principal contarão a metade para fins de cálculo da habilitação. • Publicação de ao menos três artigos em periódicos científicos³⁹; artigos publicados como autor não-principal contarão a metade para fins de cálculo da habilitação. • Familiaridade comprovada (por meio da autoria de ao menos um artigo publicado em periódico científico) com a temática da pobreza. • Além da experiência acima referida, o pesquisador sênior em análise socioeconômica deve cumprir com uma das combinações que seguem no que se refere à formação escolar e experiência profissional: <ul style="list-style-type: none"> ○ acima de três anos de experiência na área e nível de doutorado em qualquer área, ou ; ○ acima de oito anos de experiência de trabalho na área de atuação e nível de mestrado, em qualquer área, ou ; ○ acima de dez anos de experiência e diploma de graduação, em qualquer área.

³⁹ Entender-se-á periódico científico como aquelas publicações classificadas na plataforma WebQualis da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A lista de periódicos classificados encontra-se disponível em < <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam> >

Cargo	Perfil e atribuições	Formação e experiência:
Amostrista	<p>O amostrista é profissional responsável pelo acompanhamento da Pesquisa no que se refere aos seus aspectos estatísticos amostrais. Caberá a este profissional a elaboração de todas as análises estatísticas fundamentais à análise de um banco de dados proveniente de uma pesquisa amostral. Em especial, caberá ao amostrista responsável pela pesquisa os cálculos de ponderação/calibração e expansão da amostra, com especial atenção às perdas amostrais decorrentes do atrito.</p> <p>A existência de um amostrista responsável não exime a Prestadora de Serviços de dispor de outros profissionais para a análise tempestiva e qualificada dos dados estatísticos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência na elaboração de planos amostrais e ponderação de amostras advindas de pesquisas quantitativas. • Experiência na ponderação de amostras e tratamento estatístico de pesquisas quantitativas domiciliares de larga escala (mínimo de mil domicílios). • Graduação em qualquer área.

Cargo	Perfil e atribuições	Formação e experiência:
Analista de Consistência	<p>O analista de consistência é o profissional responsável pela qualidade do banco de dados. Suas principais atribuições são: ao longo do trabalho de campo, verificar a consistência dos dados enviados e disponibilizados online à contratante, assessorando a coordenação da pesquisa e eventualmente orientando os supervisores de campo no que se refere à qualidade dos dados coletados ; tratamento final e a análise de consistência dos dados coletados após a finalização do campo; elaboração das sintaxes de análise de consistência, de atribuição das características das variáveis, de construção das variáveis secundárias, de frequências e tabelas; e a produção do dicionário de variáveis. Ele será responsável tanto por garantir a consistência e integridade dos dados processados e enviados à Contratante, quanto pela consolidação das análises a serem apresentadas nos relatórios, a partir dos planos tabulares.</p> <p>A existência de um profissional responsável pelo banco de dados não exige a Prestadora de Serviços de contar com uma equipe capaz de imputar e consistir os dados da pesquisa em tempo hábil, cabendo à mesma organizar seus recursos humanos e processos de trabalho de forma a atender às atividades e produtos previstos nos prazos estipulados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência comprovada no uso do software estatístico SPSS em ao menos 3 pesquisas quantitativas. • Formação de nível superior, em qualquer área do conhecimento.

8.1.1. Documentos comprobatórios do pessoal principal

- Atestados de capacidade técnica, ou documentação equivalente, emitidos em favor dos profissionais que compõem a equipe técnica principal da pesquisa por pessoa jurídica ou física (por empregador, órgão de fomento à pesquisa, programa de pós-graduação, por exemplo), impressos em papel timbrado do emitente, assinados pelo responsável, com identificação de cargo e nome, sem rasuras ou entrelinhas, que comprovem a experiência do profissional exigida no item 8.1.1. Deverão constar dos atestados de capacidade técnica ou documentação equivalente os seguintes elementos: nome (razão social), CNPJ (ou CPF) e endereço completo da Contratante e da Prestadora de Serviços; características do trabalho realizado (denominação, natureza, descrição e finalidade); local de execução dos serviços; período de realização; metodologia e recursos utilizados; data da emissão, nome, cargo, telefone e assinatura do responsável pela emissão do atestado ou documentação equivalente.

- Cópia autenticada de diploma/certificado de cada profissional indicado. Para a comprovação de títulos de mestrado ou doutorado, na impossibilidade de apresentação dos diplomas correspondentes, será aceita, alternativamente, cópia autenticada da ata de defesa de dissertação ou tese, acompanhada do histórico escolar e do currículo lattes.

A comprovação do atendimento aos requisitos de capacidade técnica-profissional poderá ser feita por meio da apresentação de atestados ou documentação equivalente emitidos em favor da licitante ou de outra empresa/instituição, desde que especificado no atestado ou documentação equivalente o nome dos profissionais indicados a cada um dos cargos acima mencionados e presentes os elementos formais relacionados no parágrafo anterior.

No caso da exigência de publicação, cópia do artigo científico, ou no caso de ainda não publicado, cópia da carta de aceite do periódico em favor do profissional indicado, com a identificação clara e assinatura do emitente. A carta de aceite deverá contar ainda com dados que permita a verificação da veracidade da mesma, como dados para contato (e-mail e telefone) do emitente.

8.2. Equipe de Apoio⁴⁰:

Dada a complexidade do serviço contratado, entende-se que a equipe de apoio abaixo discriminada, com o perfil e as qualificações sugeridas, concorre para a execução do estudo em consonância com as diretrizes estabelecidas neste edital.

- Profissional de Georreferenciamento
- Supervisor de Sistemas de Informação
- Supervisores de Campo
- Entrevistadores

8.2.1. Supervisor de Sistemas de Informação

Perfil e Atribuições:

O supervisor de sistemas de informação é o profissional responsável pelo servidor onde serão armazenados os dados da pesquisa transmitidos pelos entrevistadores de campo, pela segurança do site, pela integralidade e sigilo das informações, pela organização dos dados e pelo gerenciamento das senhas de acesso aos dados da pesquisa armazenadas neste servidor.

A existência de uma equipe principal não exime a Prestadora de Serviços de dispor de recursos humanos suficientes à execução das atividades e produtos em tempo hábil; em especial, cabe à Prestadora de Serviços dispor de sistema eletrônico de aplicação dos questionários, de exportação dos dados dos questionários para banco de dados e de visualização online dos dados coletados. Por este motivo, entende-se que este profissional é de fundamental importância para o cumprimento dos prazos estabelecidos nesta Especificação Técnica.

Formação e experiência:

- Formação de nível superior ou pós graduação em curso de computação⁴¹:

40 Os documentos comprobatórios de experiência da equipe de apoio não deverá ser apresentada em conjunto com a proposta da licitante, sendo responsabilidade da instituição contratada enviá-los à contratante se solicitada a fazê-lo.

-
- Experiência de coordenação na manutenção de servidor que tenha recebido dados registrados por meio de equipamentos portáteis eletrônicos e transmitidos a este servidor.

8.2.2. Profissional de Georreferenciamento:

Perfil e Atribuições:

O profissional de georreferenciamento é o responsável pelas atividades de geoprocessamento e georreferenciamento dos domicílios amostrados. Sua principal atividade é, no período de planejamento prévio à primeira coleta, assessorar o coordenador de logística com informações geográficas que auxiliem a organização do campo. Para além desta atividade, o profissional de georreferenciamento auxiliará nas análises espaciais dos bancos de dados.

Cabe notar que o profissional de georreferenciamento não necessariamente precisa ser parte integrante da equipe permanente de pesquisa, haja vista que suas atividades são circunscritas a períodos específicos. Para além disso, a existência de apenas um profissional responsável pela área não desobriga a empresa de alocar recursos humanos e financeiros necessários à boa execução das atividades relativas ao geoprocessamento.

Formação e Experiência:

- Cinco anos de experiência em geoprocessamento e georreferenciamento.
- Formação de nível superior em qualquer área do conhecimento.

⁴¹ Cursos de computação cadastrados na CAPES: **Informática, Computação, Tecnologia em informática, Análise e desenvolvimento de sistemas, Tecnologia em bancos de dados, Ciência da computação, Ciência da informação, Engenharia de computação, Engenharia de software, Engenharia em sistemas digitais, Tecnologia em processamento de dados, Sistemas de informação, Matemática computacional, Análise de sistemas, Engenharia de sistemas, Tecnologia em análise e desenvolvimento de sistemas, Tecnologia em desenvolvimento de sistemas para internet, Tecnologia em gestão de sistemas de informação, Tecnologia em gestão da tecnologia da informação, Tecnologia em redes de computadores, Arquitetura de Sistemas de Computação. Outro curso com grade curricular análoga às descritas anteriormente poderá ser aceito, a critério da contratante.**

8.2.3. Supervisores de Campo

Perfil e Atribuições:

O supervisor de campo é o profissional responsável pela supervisão direta dos entrevistadores de campo. Sua principal atividade é acompanhar, fazer verificações in loco, inclusive com a reaplicação de parte do questionário, em amostra aleatória de domicílios, de forma a garantir a qualidade e fidedignidade das informações coletadas pelos entrevistadores, e manter interlocução amigável com a equipe de entrevistadores sob sua responsabilidade, orientando-os no que se refere aos aspectos técnicos e operacionais da pesquisa. Ele deve se reportar ao coordenador regional com o intuito de reportar e solucionar tempestivamente eventuais problemas identificados em campo, sendo portanto o principal interlocutor entre a equipe de campo e a coordenação da pesquisa.

O número de supervisores necessários à pesquisa decorre da organização logística da Prestadora de Serviços, sendo de sua responsabilidade apresentar plano de trabalho em que conste esta informação, sujeito à aprovação da Contratante, conforme indicado acima.

Formação e Experiência:

- Experiência de supervisão ou coordenação de pesquisa domiciliar em aglomerados subnormais (para supervisores das Regiões Metropolitanas do Sudeste) ou áreas rurais do Semiárido (para supervisores da Região do Semiárido);
- Experiência de supervisão ou coordenação de 5 pesquisas domiciliares em qualquer parte do território brasileiro
- Formação de nível superior, completo ou incompleto, em qualquer área do conhecimento.

8.2.4. Entrevistadores

Perfil e Atribuições:

O entrevistador é o responsável pela realização da entrevista domiciliar. Suas atividades incluem o deslocamento para municípios pertencentes à amostra; a localização dos domicílios amostrados; a realização das entrevistas em meio eletrônico; a passagem das informações coletadas à equipe técnica, garantindo seu sigilo; a participação em treinamentos; o estudo do material de pesquisa; o cuidado com os equipamentos a ele

confiados; e a interlocução permanente com seu supervisor para o relato de quaisquer situações que prejudiquem o bom andamento da pesquisa. Ele deve possuir qualidades atitudinais que o habilite à realização de entrevistas em áreas carentes com objetividade, atenção e cortesia às pessoas entrevistadas.

O número de entrevistadores necessários à pesquisa decorre da organização logística da Prestadora de Serviços, sendo de sua responsabilidade apresentar plano de trabalho em que conste esta informação, sujeito à aprovação da Contratante, conforme indicado acima.

Formação e Experiência:

- Ensino Médio Completo
- Desejável: experiência na realização de entrevistas domiciliares
- Desejável: experiência na realização de entrevistas com múltiplos membros da mesma família
- Desejável: familiaridade com o uso de “tablets”

9. ANEXOS

9.1. Plano amostral

A NT do Plano amostral do IBGE está disponível em <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/da>

9.2. Número de Setores Censitários da amostra por município

Setores Censitários na região metropolitana:

NOME_UF	Nome_Município	número de setores censitários	Região
ES	1. Cariacica	42	RM
ES	2. Fundão	2	RM
ES	3. Guarapari	14	RM
ES	4. Serra	41	RM
ES	5. Viana	9	RM
ES	6. Vila Velha	28	RM
ES	7. Vitória	14	RM
MG	8. Baldim	1	RM

NOME_UF	Nome_Município	número de setores censitários	Região
MG	9. Barão de Cocais	3	RM
MG	10. Belo Horizonte	38	RM
MG	11. Betim	8	RM
MG	12. Bonfim	1	RM
MG	13. Brumadinho	1	RM
MG	14. Caeté	2	RM
MG	15. Capim Branco	1	RM
MG	16. Contagem	14	RM
MG	17. Esmeraldas	5	RM
MG	18. Ibirité	6	RM
MG	19. Inhaúma	1	RM
MG	20. Itabirito	1	RM
MG	21. Jaboticatubas	2	RM
MG	22. Juatuba	1	RM
MG	23. Lagoa Santa	3	RM
MG	24. Mateus Leme	1	RM
MG	25. Nova Lima	1	RM
MG	26. Pará de Minas	3	RM
MG	27. Pedro Leopoldo	5	RM
MG	28. Raposos	1	RM
MG	29. Ribeirão das Neves	20	RM
MG	30. Rio Acima	1	RM
MG	31. Sabará	4	RM
MG	32. Santa Bárbara	1	RM
MG	33. Santa Luzia	7	RM
MG	34. São Joaquim de Bicas	1	RM
MG	35. Sarzedo	2	RM
MG	36. Sete Lagoas	8	RM
MG	37. Vespasiano	7	RM
RJ	38. Belford Roxo	6	RM
RJ	39. Duque de Caxias	14	RM
RJ	40. Guapimirim	2	RM
RJ	41. Itaboraí	4	RM
RJ	42. Itaguaí	2	RM
RJ	43. Japeri	4	RM
RJ	44. Magé	5	RM
RJ	45. Maricá	2	RM
RJ	46. Mesquita	3	RM
RJ	47. Nilópolis	1	RM
RJ	48. Niterói	3	RM

NOME_UF	Nome_Município	número de setores censitários	Região
RJ	49. Nova Iguaçu	18	RM
RJ	50. Queimados	5	RM
RJ	51. Rio de Janeiro	54	RM
RJ	52. São Gonçalo	17	RM
RJ	53. São João de Meriti	8	RM
RJ	54. Seropédica	2	RM
SP	55. Arujá	1	RM
SP	56. Biritiba-Mirim	2	RM
SP	57. Caieiras	2	RM
SP	58. Cajamar	1	RM
SP	59. Carapicuíba	2	RM
SP	60. Cotia	1	RM
SP	61. Diadema	5	RM
SP	62. Embu das Artes	1	RM
SP	63. Embu-Guaçu	2	RM
SP	64. Ferraz de Vasconcelos	2	RM
SP	65. Francisco Morato	2	RM
SP	66. Franco da Rocha	1	RM
SP	67. Guarulhos	19	RM
SP	68. Itapecerica da Serra	3	RM
SP	69. Itapevi	3	RM
SP	70. Itaquaquecetuba	4	RM
SP	71. Jandira	2	RM
SP	72. Juquitiba	1	RM
SP	73. Mauá	1	RM
SP	74. Mogi das Cruzes	2	RM
SP	75. Osasco	5	RM
SP	76. Poá	2	RM
SP	77. Ribeirão Pires	1	RM
SP	78. Rio Grande da Serra	2	RM
SP	79. Santana de Parnaíba	1	RM
SP	80. Santo André	1	RM
SP	81. São Bernardo do Campo	3	RM
SP	82. São Paulo	73	RM
SP	83. Suzano	4	RM
SP	84. Taboão da Serra	1	RM
TOTAL DE SETORES DA AMOSTRA:		600	

Setores Censitários na região semiárida:

NOME_UF	Nome_Município	nº de setores censitários	Região
AL	1. Água Branca	1	SA
AL	2. Arapiraca	1	SA
AL	3. Canapi	2	SA
AL	4. Delmiro Gouveia	1	SA
AL	5. Girau do Ponciano	2	SA
AL	6. Major Isidoro	2	SA
AL	7. Mata Grande	1	SA
AL	8. Palestina	1	SA
AL	9. Palmeira dos Índios	1	SA
AL	10. Pariconha	1	SA
AL	11. Santana do Ipanema	4	SA
AL	12. Senador Rui Palmeira	1	SA
BA	13. Abaré	1	SA
BA	14. Água Fria	2	SA
BA	15. Antônio Cardoso	1	SA
BA	16. Araci	2	SA
BA	17. Barra	1	SA
BA	18. Barra da Estiva	1	SA
BA	19. Barra do Choça	1	SA
BA	20. Barrocas	1	SA
BA	21. Bonito	1	SA
BA	22. Buritirama	2	SA
BA	23. Caatiba	1	SA
BA	24. Caém	1	SA
BA	25. Caetanos	1	SA
BA	26. Caetité	2	SA
BA	27. Campo Formoso	1	SA
BA	28. Cansanção	1	SA
BA	29. Capim Grosso	1	SA
BA	30. Castro Alves	1	SA
BA	31. Cipó	1	SA
BA	32. Condeúba	1	SA
BA	33. Elísio Medrado	1	SA
BA	34. Feira da Mata	1	SA
BA	35. Feira de Santana	1	SA
BA	36. Gentio do Ouro	1	SA
BA	37. Guanambi	1	SA
BA	38. Iaçú	1	SA
BA	39. Ibiassucê	1	SA
BA	40. Ibicoara	2	SA

NOME_UF	Nome_Município	nº de setores censitários	Região
BA	41. Ibipeba	1	SA
BA	42. Ibitiara	1	SA
BA	43. Inhambupe	1	SA
BA	44. Iraquara	2	SA
BA	45. Irecê	1	SA
BA	46. Itaberaba	1	SA
BA	47. Itambé	1	SA
BA	48. Itapetinga	3	SA
BA	49. Itapicuru	1	SA
BA	50. Itarantim	1	SA
BA	51. Itatim	1	SA
BA	52. Itiúba	1	SA
BA	53. Jacobina	1	SA
BA	54. Jequié	1	SA
BA	55. Jeremoabo	2	SA
BA	56. Juazeiro	4	SA
BA	57. Livramento de Nossa Senhora	1	SA
BA	58. Macururé	1	SA
BA	59. Monte Santo	2	SA
BA	60. Mucugê	1	SA
BA	61. Muquém de São Francisco	1	SA
BA	62. Nova Fátima	1	SA
BA	63. Nova Redenção	1	SA
BA	64. Novo Horizonte	1	SA
BA	65. Novo Triunfo	2	SA
BA	66. Olindina	1	SA
BA	67. Paramirim	1	SA
BA	68. Paulo Afonso	2	SA
BA	69. Pilão Arcado	1	SA
BA	70. Piritiba	1	SA
BA	71. Potiraguá	1	SA
BA	72. Queimadas	2	SA
BA	73. Quijingue	1	SA
BA	74. Rafael Jambeiro	1	SA
BA	75. Remanso	2	SA
BA	76. Riacho de Santana	1	SA
BA	77. Ribeira do Pombal	1	SA
BA	78. Rio de Contas	1	SA
BA	79. Ruy Barbosa	1	SA
BA	80. Sátiro Dias	1	SA

NOME_UF	Nome_Município	nº de setores censitários	Região
BA	81. Seabra	1	SA
BA	82. Sento Sé	1	SA
BA	83. Serra Dourada	1	SA
BA	84. Tanhaçu	2	SA
BA	85. Tanque Novo	1	SA
BA	86. Tremedal	1	SA
BA	87. Uibaí	1	SA
BA	88. Vitória da Conquista	4	SA
BA	89. Xique-Xique	1	SA
CE	90. Abaiara	3	SA
CE	91. Acarape	1	SA
CE	92. Acopiara	2	SA
CE	93. Aracati	1	SA
CE	94. Aracoiaba	1	SA
CE	95. Arneiroz	1	SA
CE	96. Assaré	1	SA
CE	97. Aurora	1	SA
CE	98. Barro	1	SA
CE	99. Baturité	3	SA
CE	100. Boa Viagem	3	SA
CE	101. Caririçu	1	SA
CE	102. Caucaia	15	SA
CE	103. Coreaú	1	SA
CE	104. Crato	4	SA
CE	105. Forquilha	1	SA
CE	106. Graça	1	SA
CE	107. Hidrolândia	1	SA
CE	108. Icapuí	1	SA
CE	109. Icó	2	SA
CE	110. Iguatu	1	SA
CE	111. Independência	2	SA
CE	112. Ipueiras	2	SA
CE	113. Iracema	1	SA
CE	114. Itaiçaba	1	SA
CE	115. Itapagé	2	SA
CE	116. Itapipoca	2	SA
CE	117. Itatira	2	SA
CE	118. Jaguaribe	1	SA
CE	119. Jaguaruana	1	SA
CE	120. Jardim	1	SA

NOME_UF	Nome_Município	nº de setores censitários	Região
CE	121. Jati	2	SA
CE	122. Juazeiro do Norte	8	SA
CE	123. Jucás	1	SA
CE	124. Limoeiro do Norte	3	SA
CE	125. Maranguape	4	SA
CE	126. Mauriti	1	SA
CE	127. Milhã	1	SA
CE	128. Miraíma	1	SA
CE	129. Mombaça	2	SA
CE	130. Monsenhor Tabosa	1	SA
CE	131. Nova Russas	2	SA
CE	132. Novo Oriente	1	SA
CE	133. Pacujá	1	SA
CE	134. Parambu	2	SA
CE	135. Pedra Branca	1	SA
CE	136. Poranga	2	SA
CE	137. Quiterianópolis	2	SA
CE	138. Quixadá	2	SA
CE	139. Quixeramobim	1	SA
CE	140. Quixeré	1	SA
CE	141. Russas	2	SA
CE	142. Saboeiro	2	SA
CE	143. Santa Quitéria	2	SA
CE	144. Sobral	5	SA
CE	145. Tabuleiro do Norte	1	SA
CE	146. Tamboril	1	SA
CE	147. Tauá	1	SA
CE	148. Tianguá	3	SA
CE	149. Umirim	1	SA
CE	150. Varjota	1	SA
MG	151. Cachoeira de Pajeú	1	SA
MG	152. Capitão Enéas	1	SA
MG	153. Itacarambi	1	SA
MG	154. Itaobim	1	SA
MG	155. Janaúba	1	SA
MG	156. Januária	1	SA
MG	157. Japonvar	1	SA
MG	158. Manga	1	SA
MG	159. Mato Verde	1	SA
MG	160. Montalvânia	1	SA

NOME_UF	Nome_Município	nº de setores censitários	Região
MG	161. Montezuma	1	SA
MG	162. Novo Cruzeiro	1	SA
MG	163. Salinas	1	SA
MG	164. São João do Paraíso	2	SA
PB	165. Araruna	1	SA
PB	166. Baraúna	1	SA
PB	167. Boqueirão	1	SA
PB	168. Brejo do Cruz	1	SA
PB	169. Cachoeira dos Índios	1	SA
PB	170. Cacimba de Dentro	1	SA
PB	171. Campina Grande	1	SA
PB	172. Carrapateira	1	SA
PB	173. Curral Velho	1	SA
PB	174. Fagundes	1	SA
PB	175. Gurjão	1	SA
PB	176. Igaracy	1	SA
PB	177. Juru	1	SA
PB	178. Lagoa	1	SA
PB	179. Lagoa Seca	1	SA
PB	180. Nova Palmeira	1	SA
PB	181. Patos	2	SA
PB	182. Pocinhos	1	SA
PB	183. Pombal	3	SA
PB	184. Queimadas	1	SA
PB	185. Santa Luzia	1	SA
PB	186. Santana de Mangueira	1	SA
PB	187. São Bento	2	SA
PB	188. São José da Lagoa Tapada	1	SA
PB	189. São José do Brejo do Cruz	1	SA
PB	190. Sousa	1	SA
PB	191. Tavares	1	SA
PB	192. Uiraúna	1	SA
PB	193. Umbuzeiro	1	SA
PE	194. Agrestina	1	SA
PE	195. Águas Belas	1	SA
PE	196. Araripina	3	SA
PE	197. Arcoverde	1	SA
PE	198. Bezerros	2	SA
PE	199. Bodocó	2	SA
PE	200. Bom Conselho	1	SA

NOME_UF	Nome_Município	nº de setores censitários	Região
PE	201. Brejão	1	SA
PE	202. Brejinho	1	SA
PE	203. Brejo da Madre de Deus	1	SA
PE	204. Buíque	1	SA
PE	205. Cabrobó	2	SA
PE	206. Cachoeirinha	1	SA
PE	207. Caetés	1	SA
PE	208. Calçado	1	SA
PE	209. Canhotinho	1	SA
PE	210. Carnaubeira da Penha	1	SA
PE	211. Caruaru	4	SA
PE	212. Cedro	1	SA
PE	213. Chã Grande	1	SA
PE	214. Custódia	1	SA
PE	215. Dormentes	1	SA
PE	216. Exu	1	SA
PE	217. Flores	1	SA
PE	218. Frei Miguelinho	1	SA
PE	219. Garanhuns	4	SA
PE	220. Gravatá	2	SA
PE	221. Ibimirim	1	SA
PE	222. Ipubi	1	SA
PE	223. Itaíba	1	SA
PE	224. Itapetim	2	SA
PE	225. Jatobá	2	SA
PE	226. Mirandiba	1	SA
PE	227. Paranatama	1	SA
PE	228. Passira	1	SA
PE	229. Pesqueira	1	SA
PE	230. Petrolândia	1	SA
PE	231. Petrolina	8	SA
PE	232. Poção	2	SA
PE	233. Salgadinho	1	SA
PE	234. Santa Terezinha	1	SA
PE	235. São Bento do Una	1	SA
PE	236. São Joaquim do Monte	2	SA
PE	237. São José do Belmonte	1	SA
PE	238. Serra Talhada	2	SA
PE	239. Serrita	1	SA
PE	240. Tabira	1	SA

NOME_UF	Nome_Município	nº de setores censitários	Região
PE	241. Tacaratu	1	SA
PE	242. Trindade	2	SA
PE	243. Tupanatinga	1	SA
PE	244. Venturosa	1	SA
PI	245. Acauã	2	SA
PI	246. Assunção do Piauí	1	SA
PI	247. Avelino Lopes	1	SA
PI	248. Betânia do Piauí	1	SA
PI	249. Castelo do Piauí	1	SA
PI	250. Coronel José Dias	2	SA
PI	251. Flores do Piauí	1	SA
PI	252. Inhuma	1	SA
PI	253. Lagoa do Sítio	1	SA
PI	254. Monsenhor Hipólito	1	SA
PI	255. Oeiras	1	SA
PI	256. Padre Marcos	2	SA
PI	257. Pio IX	2	SA
PI	258. Santa Cruz dos Milagres	1	SA
PI	259. Santo Inácio do Piauí	1	SA
PI	260. São Julião	1	SA
PI	261. São Miguel do Tapuio	2	SA
PI	262. São Raimundo Nonato	1	SA
PI	263. Simplício Mendes	1	SA
PI	264. Valença do Piauí	1	SA
RN	265. Açu	1	SA
RN	266. Caicó	2	SA
RN	267. Cruzeta	1	SA
RN	268. Currais Novos	1	SA
RN	269. Equador	1	SA
RN	270. Felipe Guerra	1	SA
RN	271. Fernando Pedroza	1	SA
RN	272. Macaíba	1	SA
RN	273. Mossoró	1	SA
RN	274. Parelhas	1	SA
RN	275. Patu	1	SA
RN	276. Presidente Juscelino	1	SA
RN	277. Santo Antônio	1	SA
RN	278. Severiano Melo	1	SA
RN	279. Taipu	1	SA
RN	280. Umarizal	1	SA

NOME_UF	Nome_Município	nº de setores censitários	Região
RN	281. Upanema	1	SA
SE	282. Amparo de São Francisco	1	SA
SE	283. Canindé de São Francisco	1	SA
SE	284. Carira	2	SA
SE	285. Frei Paulo	1	SA
SE	286. Poço Redondo	1	SA
SE	287. Porto da Folha	1	SA
SE	288. Propriá	1	SA
SE	289. Ribeirópolis	1	SA
SE	290. Tobias Barreto	1	SA
TOTAL DE SETORES DA AMOSTRA:		412	

9.3 Cronograma de Atividades (modelo)

Segue abaixo um modelo do cronograma de atividades a ser enviado. Foram indicadas, a título de sugestão, uma série de atividades passíveis de constar do cronograma apresentado, marcando predecessores e duração para atividades sob responsabilidade do MDS. O cronograma deve considerar como data de início das atividades o primeiro dia da reunião inicial de trabalho entre o MDS e a Prestadora de Serviço vencedora da licitação. Apenas para os itens marcados como “Produto” devem ser identificados o valor em R\$, conforme modelo do item 6.4 da Seção VII.

Nº TAREFA	DESCRIÇÃO DA TAREFA	PREDECESSORAS	DURAÇÃO	Responsável
1	É publicado o Aviso de Licitação			
2	Apresentação de propostas	1		Prestadora de Serviços
3	Abertura das propostas	2		MDS
4	Avaliação das propostas	3		MDS
5	Revisão prévia do Banco Mundial	4		Banco Mundial
6	Assinatura do Contrato pela Prestadora de Serviços	5		Prestadora de Serviços
7	Assinatura do Contrato pelo MDS	6		MDS
8	Publicação do Contrato no D.O.U.	7		MDS
9	Início das atividades	8		Prestadora de Serviços
10	Produto 1 - Préteste	9	85 dias	
11	Primeira reunião de trabalho	9	2 dias	MDS e Prestadora de Serviços

Nº TAREFA	DESCRIÇÃO DA TAREFA	PREDECESSORAS	DURAÇÃO	Responsável
12	Oficina de nivelamento temático (conceitos passados pelo MDS à Prestadora de Serviços)	9	1 dia	MDS e Prestadora de Serviços
13	Entrega da versão em papel do questionário do pré-teste da 1ª coleta (bloco fixo e bloco variável 1)	9	0 dias	MDS
14	Entrega dos setores censitários da Amostra	9	0 dias	MDS
15	Arrolamento dos endereços dos setores censitários da amostra (elaboração de manual e submissão à aprovação da Contratante; treinamento das equipes de arrolamento e confecção de banco de dados dos domicílios arrolados)			Prestadora de Serviços
16	Sorteio e entrega dos endereços da amostra à Prestadora de Serviços	15	5 dias	MDS
17	Apresentação de versão preliminar do Plano de Trabalho			Prestadora de Serviços
18	Conversão do questionário do pré-teste da 1ª coleta para equipamento eletrônico portátil			Prestadora de Serviços
19	Desenvolvimento de sistema informatizado que permita acesso a base de dados online do pré-teste da 1ª coleta			Prestadora de Serviços
20	Pré-teste/Validação dos equipamentos eletrônicos portáteis com o questionário do pré-teste da 1ª coleta			Prestadora de Serviços
21	Validação do sistema online para acesso à base de dados do pré-teste da 1ª coleta			Prestadora de Serviços
22	Desenvolvimento e validação de sintaxes p/ conversão dos dados do pré-teste da 1ª coleta em formato SPSS ou compatível			Prestadora de Serviços
23	Treinamento do pré-teste da 1ª coleta (equipamento, questionário, normas de campo)			Prestadora de Serviços
24	Deslocamento para os locais do pré-teste			Prestadora de Serviços
25	Realização do pré-teste da 1ª coleta			Prestadora de Serviços
26	Confecção do banco de dados consistido do pré-teste da 1ª coleta			Prestadora de Serviços
27	Análise dos resultados do pré-teste da 1ª coleta			Prestadora de Serviços
28	Redação do Produto 1			Prestadora de Serviços
29	Envio por email de versão preliminar do Produto 1			Prestadora de Serviços
30	Devolução do Produto 1 com comentários do MDS	29	7 dias	MDS

Nº TAREFA	DESCRIÇÃO DA TAREFA	PREDECESSORAS	DURAÇÃO	Responsável
31	Incorporação dos comentários do MDS à versão final do Produto 1			Prestadora de Serviços
32	Entrega definitiva do produto			Prestadora de Serviços
33	Produto 2 - Versão preliminar de treinamento e inserção de dados, planejamento e treinamento da 1ª coleta	10	40 dias	
34	Ajuste do questionário em papel com base no relatório preliminar do pré-teste da 1ª coleta	30	7 dias	MDS
35	Elaboração de versão preliminar do protocolo de inserção de dados da 1ª coleta			Prestadora de Serviços
36	Ajustes no questionário da 1ª coleta, no equipamento eletrônico portátil, incluindo testes e validação			Prestadora de Serviços
37	Ajustes no servidor de acesso online aos dados da 1ª coleta e nas sintaxes para construção do banco de dados da 1ª coleta, em formato SPSS (ou compatível), incluindo testes e validação			Prestadora de Serviços
38	Elaboração de versão preliminar do protocolo de treinamento para a 1ª coleta c/ manual do entrevistador			Prestadora de Serviços
39	Envio dos protocolos da 1ª coleta ao MDS			Prestadora de Serviços
40	Oficina de simulação do treinamento da 1ª coleta de campo (a contratada irá "treinar" os técnicos do MDS)			Prestadora de Serviços, com participação do MDS
41	Críticas ao protocolo da 1ª coleta e devolução à Prestadora de Serviços	40	5 dias	MDS
42	Consolidação dos protocolos da 1ª coleta			Prestadora de Serviços
43	Oficina de nivelamento de conceitos da 1ª coleta	41	1 dia	MDS e Prestadora de Serviços
44	Geoprocessamento e georrefenciamento dos endereços da amostra para fins de logística			Prestadora de Serviços
45	Elaboração do planejamento da 1ª coleta			Prestadora de Serviços
46	Treinamento das equipes da 1ª coleta			Prestadora de Serviços
47	Análise do treinamento e consolidação dos componentes do produto 2			Prestadora de Serviços
48	Envio por email de versão preliminar do Produto 2			Prestadora de Serviços

Nº TAREFA	DESCRIÇÃO DA TAREFA	PREDECESSORAS	DURAÇÃO	Responsável
49	Devolução por email do Produto 2 com comentários do MDS	48	7 dias	MDS
50	Incorporação dos comentários do MDS à versão final do Produto 2			Prestadora de Serviços
51	Entrega definitiva do Produto 2, em papel			Prestadora de Serviços
52	Produto 3 - Relatório da 1ª coleta e banco de dados consistido	33	80 dias	
53	Deslocamento para Início da 1ª Coleta			Prestadora de Serviços
54	1ª Coleta de dados no campo			Prestadora de Serviços
55	Disponibilização online do banco de dados da 1ª coleta (formato bruto '.dat' e formato compatível com SPSS)			Prestadora de Serviços
56	Análise de consistência do banco da 1ª coleta			Prestadora de Serviços
57	Supervisão de campo da 1ª coleta			Prestadora de Serviços
58	Envio do Banco de Dados consistido da 1ª coleta			Prestadora de Serviços
59	Envio dos relatórios quinzenais de supervisão de campo da 1ª coleta			Prestadora de Serviços
60	Elaboração da versão Preliminar do Produto 3			Prestadora de Serviços
61	Envio por email da versão preliminar do Produto 3			Prestadora de Serviços
62	Oficina para apresentação dos resultados da 1ª coleta e discussão de desafios	61	1 dia	Prestadora de Serviços, com participação do MDS
63	Devolução do Produto 3 com comentários MDS	61	7 dias	MDS
64	Incorporação dos comentários do MDS e da Oficina à versão final do produto 3			Prestadora de Serviços
65	Entrega definitiva do Produto 3			Prestadora de Serviços
66	Produto 4 - Pre-teste, com banco de dados consistido, e treinamento da 2ª coleta	52	40 dias	
67	Entrega da versão em papel do questionário do pré-teste da 2ª coleta (bloco fixo + variável 2)	55CI-5 dias	0 dias	MDS
68	Conversão do questionário do pré-teste da 2ª coleta (bloco fixo + variável 2) para equipamento eletrônico portátil			Prestadora de Serviços

Nº TAREFA	DESCRIÇÃO DA TAREFA	PREDECESSORAS	DURAÇÃO	Responsável
69	Desenvolvimento de sistema informatizado que permita acesso a base de dados online do pré-teste da 2ª coleta			Prestadora de Serviços
70	Pré-teste/Validação dos equipamentos eletrônicos portáteis com o questionário do pré-teste da 2ª coleta			Prestadora de Serviços
71	Ajustes e validação do sistema online (banco de dados) de acesso à base de dados do pré-teste da 2ª coleta			Prestadora de Serviços
72	Desenvolvimento e validação de sintaxes p/ conversão dos dados (bloco variável 2) do pré-teste da 2ª coleta em formato SPSS ou compatível			Prestadora de Serviços
73	Análises georreferenciadas dos endereços da amostra para fins de logística, considerando as informações da 1ª coleta			Prestadora de Serviços
74	Elaboração do planejamento da 2ª coleta			Prestadora de Serviços
75	Treinamento do pré-teste da 2ª (equipamento, questionário, normas de campo)			Prestadora de Serviços
76	Deslocamento para os locais do pré-teste			Prestadora de Serviços
77	Realização do pré-teste da 2ª coleta			Prestadora de Serviços
78	Confecção do banco de dados consistido do pré-teste da 2ª coleta e envio ao MDS			Prestadora de Serviços
79	Análise dos resultados do pré-teste da 2ª coleta e envio do relatório ao MDS			Prestadora de Serviços
80	Ajuste do questionário em papel com base no relatório do pré-teste da 2ª coleta	79	7 dias	MDS
81	Ajustes no questionário da 2ª coleta, no equipamento eletrônico portátil, incluindo testes e validação			Prestadora de Serviços
82	Ajustes no servidor de acesso online aos dados da 2ª coleta e nas sintaxes para construção do banco de dados da 2ª coleta, em formato SPSS (ou compatível), incluindo testes e validação			Prestadora de Serviços
83	Elaboração do Manual do Entrevistador da 2ª coleta			Prestadora de Serviços
84	Envio do Manual do Entrevistador ao MDS			Prestadora de Serviços
85	Oficina de simulação do treinamento da 2ª coleta de campo (a contratada irá "treinar" os técnicos do MDS)			Prestadora de Serviços, com participação do MDS
86	Críticas ao manual da 2ª coleta e devolução à Prestadora de Serviços	85	5 dias	MDS

Nº TAREFA	DESCRIÇÃO DA TAREFA	PREDECESSORAS	DURAÇÃO	Responsável
87	Consolidação do manual da 2ª coleta			Prestadora de Serviços
88	Oficina de nivelamento de conceitos da 2ª coleta	86	1 dia	MDS e Prestadora de Serviços
89	Treinamento das equipes da 2ª coleta			Prestadora de Serviços
90	Análise e consolidação de versão preliminar do produto 4			Prestadora de Serviços
91	Consolidação e envio por email de versão preliminar do Produto 4			Prestadora de Serviços
92	Devolução por email do Produto 4 com comentários do MDS	91	7 dias	MDS
93	Incorporação dos comentários do MDS à versão final do Produto 4			Prestadora de Serviços
94	Entrega definitiva do Produto 4, em papel			Prestadora de Serviços
95	Produto 5 - Relatório da 2ª Coleta e Banco de dados consistido	66	80 dias	
96	Deslocamento para início da 2ª Coleta			Prestadora de Serviços
97	2ª Coleta de dados no campo			Prestadora de Serviços
98	Disponibilização online do banco de dados da 2ª coleta (formato bruto '.dat' e formato compatível com SPSS)			Prestadora de Serviços
99	Análise de consistência do banco da 2ª coleta			Prestadora de Serviços
100	Supervisão de campo da 2ª coleta			Prestadora de Serviços
101	Envio do Banco de Dados consistido da 2ª coleta			Prestadora de Serviços
102	Envio dos relatórios quinzenais de supervisão de campo da 2ª coleta			Prestadora de Serviços
103	Elaboração da versão Preliminar do Produto 5			Prestadora de Serviços
104	Envio da versão preliminar do Produto 5			Prestadora de Serviços
105	Oficina para apresentação dos resultados da 2ª coleta e discussão de desafios	104	1 dia	Prestadora de Serviços, com participação do MDS
106	Devolução do Produto 5 com comentários MDS	104	7 dias	MDS

Nº TAREFA	DESCRIÇÃO DA TAREFA	PREDECESSORAS	DURAÇÃO	Responsável
107	Incorporação dos comentários do MDS e da Oficina à versão final do produto 5			Prestadora de Serviços
108	Entrega definitiva do Produto 5			Prestadora de Serviços
109	Produto 6 - Pré teste, com banco de dados consistido, e treinamento da 3ª Coleta	95	40 dias	
110	Entrega da versão em papel do questionário do pré-teste da 3ª coleta (bloco fixo + variável 3)	98CI-5 dias	0 dias	MDS
111	Conversão do questionário do pré-teste da 3ª coleta (bloco fixo + variável 3) para equipamento eletrônico portátil			Prestadora de Serviços
112	Desenvolvimento de sistema informatizado que permita acesso a base de dados online do pré-teste da 3ª coleta			Prestadora de Serviços
113	Pré-teste/Validação dos equipamentos eletrônicos portáteis com o questionário do pré-teste da 3ª coleta			Prestadora de Serviços
114	Ajustes e validação do sistema online (banco de dados) de acesso à base de dados do pré-teste da 3ª coleta			Prestadora de Serviços
115	Desenvolvimento e validação de sintaxes p/ conversão dos dados (bloco variável 3) do pré-teste da 3ª coleta em formato SPSS ou compatível			Prestadora de Serviços
116	Análises georreferenciadas dos endereços da amostra para fins de logística, considerando as informações das duas primeiras coletas			Prestadora de Serviços
117	Elaboração do planejamento da 3ª coleta			Prestadora de Serviços
118	Treinamento do pré-teste da 3ª (equipamento, questionário, normas de campo)			Prestadora de Serviços
119	Deslocamento para os locais do pré-teste			Prestadora de Serviços
120	Realização do pré-teste da 3ª coleta			Prestadora de Serviços
121	Confecção e análise de consistência do banco de dados do pré-teste da 3ª coleta e envio ao MDS			Prestadora de Serviços
122	Análise dos resultados do pré-teste da 3ª coleta e envio ao MDS			Prestadora de Serviços
123	Ajuste do questionário em papel com base no relatório do pré-teste da 3ª coleta	122	7 dias	MDS
124	Ajustes no questionário da 3ª coleta, no equipamento eletrônico portátil, incluindo testes e validação			Prestadora de Serviços
125	Ajustes no servidor de acesso online aos dados da 3ª coleta e nas sintaxes para construção do banco de dados da 3ª coleta, em formato SPSS (ou compatível), incluindo testes e validação			Prestadora de Serviços

Nº TAREFA	DESCRIÇÃO DA TAREFA	PREDECESSORAS	DURAÇÃO	Responsável
126	Elaboração do Manual do Entrevistador da 3ª coleta			Prestadora de Serviços
127	Envio do Manual do Entrevistador ao MDS			Prestadora de Serviços
128	Oficina de simulação do treinamento da 3ª coleta de campo (a contratada irá " treinar " os técnicos do MDS)	127	1 dia	Prestadora de Serviços, com participação do MDS
129	Críticas ao manual da 3ª coleta e devolução à Prestadora de Serviços	128	5 dias	MDS
130	Consolidação do manual da 3ª coleta			Prestadora de Serviços
131	Oficina de nivelamento de conceitos da 3ª coleta	128	1 dia	MDS e Prestadora de Serviços
132	Treinamento das equipes da 3ª coleta			Prestadora de Serviços
133	Consolidação de versão preliminar do Produto 6			Prestadora de Serviços
134	Envio de versão preliminar do Produto 6			Prestadora de Serviços
135	Devolução por email do Produto 6 com comentários do MDS	134	7 dias	MDS
136	Incorporação dos comentários do MDS à versão final do Produto 6			Prestadora de Serviços
137	Entrega definitiva do Produto 6, em papel			Prestadora de Serviços
138	Produto 7 - Relatório da 3ª Coleta com Banco de Dados consistido	109	80 dias	
139	Deslocamento para Início da 3ª Coleta			Prestadora de Serviços
140	3ª Coleta de dados no campo			Prestadora de Serviços
141	Disponibilização online do banco de dados da 3ª coleta (formato bruto '.dat' e formato compatível com SPSS)			Prestadora de Serviços
142	Análise de consistência do banco da 3ª coleta			Prestadora de Serviços
143	Supervisão de campo da 3ª coleta			Prestadora de Serviços
144	Envio do Banco de Dados consistido da 3ª coleta			Prestadora de Serviços
145	Envio dos relatórios quinzenais de supervisão de campo da 3ª coleta			Prestadora de Serviços

Nº TAREFA	DESCRIÇÃO DA TAREFA	PREDECESSORAS	DURAÇÃO	Responsável
146	Elaboração da versão Preliminar do Produto 7			Prestadora de Serviços
147	Envio online da versão preliminar do Produto 7			Prestadora de Serviços
148	Oficina para apresentação dos resultados da 3ª coleta e discussão de desafios para a continuidade do painel	147	1 dia	Prestadora de Serviços, com participação do MDS
149	Devolução do Produto 7 com comentários MDS	147	7 dias	MDS
150	Incorporação dos comentários do MDS e da Oficina à versão final do Produto 7			Prestadora de Serviços
151	Entrega definitiva do Produto 7, em papel (3 vias + mídias digitais)			Prestadora de Serviços
152	Produto 8 - Relatório Analítico final	138	60 dias	
153	Elaboração da versão preliminar do Produto 8			Prestadora de Serviços
154	Envio online da versão preliminar do Produto 8			Prestadora de Serviços
155	Devolução do produto 8 com comentários MDS	154	7 dias	MDS
156	Incorporação dos comentários à versão final do produto 8			Prestadora de Serviços
157	Entrega definitiva do produto 8, em papel (3 via + mídia digital)			Prestadora de Serviços
158	Produto 9 - Consolidação da Metodologia da Pesquisa	152	30 dias	
159	Elaboração de versão preliminar dos protocolos finais da pesquisa, com base nas lições aprendidas com as três coletas de campo			Prestadora de Serviços
160	Envio da versão preliminar dos protocolos finais da pesquisa			Prestadora de Serviços
161	Oficina final da pesquisa para discussão sobre os desafios encontrados e as estratégias a serem adotadas para a eventual continuidade da pesquisa	157;160	1 dia	MDS e Prestadora de Serviços
162	Elaboração da versão preliminar do Produto 9			Prestadora de Serviços
163	Envio online da versão preliminar do Produto 9			Prestadora de Serviços
164	Devolução do Produto 9 com comentários MDS	163	7 dias	MDS

Nº TAREFA	DESCRIÇÃO DA TAREFA	PREDECESSORAS	DURAÇÃO	Responsável
165	Incorporação dos comentários à versão final do Produto 9			Prestadora de Serviços
166	Entrega definitiva do produto 9, em papel (3 vias + mídia digital)			Prestadora de Serviços

Parte III – Condições do Contrato e Formulários do Contrato

Seção VI. Condições Gerais do Contrato

Índice das Cláusulas

A. Disposições Gerais.....	129
1.1 Definições	128
1.2 Legislação Aplicável.....	129
1.3 Idioma	129
1.4 Notificações	129
1.5 Local	130
1.6 Representantes Autorizados.....	130
1.7 Inspeção e Auditoria pelo Banco	130
1.8 Impostos e Tributos.....	130
2. Início, Conclusão, Modificação e Rescisão do Contrato	130
2.1 Vigência do Contrato	130
2.2 Início dos Serviços	130
2.3 Data Prevista para Conclusão	130
2.4 Modificação	131
2.5 Força Maior.....	131
2.6 Rescisão	131
3. Obrigações do Prestador de Serviços	134
3.1 Geral.....	134
3.2 Conflito de Interesses.....	134
3.3 Sigilo	135
3.4 Seguro do Prestador de Serviços.....	135
3.5 Atos do Prestador de Serviços que requerem Aprovação Prévia do Contratante	135
3.6 Obrigações de Relatório.....	135
3.7 Documentos Elaborados pelo Prestador de Serviços e de Propriedade do Contratante	135
3.8 Multas Compensatórias.....	136
3.9 Garantia de Execução	136
4. Pessoal do Prestador de Serviços.....	136
4.1 Descrição do Pessoal.....	136
4.2 Remoção e/ou Substituição do Pessoal.....	136
5. Obrigações do Contratante	137
5.1 Assistência e Isenções	137
5.2 Mudança na Legislação Aplicável	137
5.3 Serviços e Instalações	137
6. Pagamentos ao Prestador de Serviços.....	137
6.1 Remuneração Integral	137
6.2 Preço do Contrato	137
6.3 Pagamento por Serviços Adicionais e Remuneração de Incentivo ao Desempenho.....	138
6.4 Termos e Condições de Pagamento	138

6.5	Juros sobre Pagamentos em Atraso.....	138
6.6	Reajuste de Preço	138
6.7	Serviços por Jornada de Trabalho	139
7.	Controle de Qualidade.....	140
7.1	Identificação de Defeitos.....	140
7.2	Correção de Defeitos e Multa por Inadimplência de Execução.....	140
8.	Solução de Litígios	140
8.1	Solução Amigável.....	140
8.2	Solução de Litígio	140

Seção VI. Condições Gerais do Contrato

A. Disposições Gerais

1.1 Definições

A menos que o contexto exija em contrário, os seguintes termos, quando usados neste Contrato, terão os seguintes significados:

- (a) O Mediador é a pessoa designada conjuntamente pelo Contratante e pelo Contratado para solucionar as disputas em primeira instância, conforme as Subcláusulas 8.2 deste documento.
- (b) “Cronograma de atividades” é a lista completa dos itens com os preços dos Serviços a serem realizados pelo Prestador de Serviços e é parte integrante desta Proposta;
- (c) “Banco” significa o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, Washington, D.C., EUA.;

ou

- (c) “Associação” significa a Associação Internacional de Desenvolvimento, Washington, D.C., EUA.;
- (d) “Data de Conclusão” significa a data de conclusão dos Serviços desempenhados pelo Prestador de Serviços, certificada pelo Contratante.
- (e) “Contrato” significa o Contrato assinado pelas Partes, ao qual estas Condições Gerais do Contrato (CGC) estão anexadas, juntamente com todos os documentos relacionados na Cláusula 1 do Contrato assinado;
- (f) “Preço do Contrato” significa o preço a ser pago pela execução dos Serviços, de acordo com a Cláusula 6;
- (g) “Serviços por Jornada de Trabalho” significa diversos insumos para a obra sujeitos a pagamento com base no tempo dos empregados e equipamentos do Prestador de Serviços, além dos pagamentos pelos materiais e administração.
- (h) “Contratante” significa a parte que contrata o Prestador de Serviços.
- (i) “Moeda Estrangeira” significa qualquer moeda que não seja a moeda do país do Contratante;
- (j) “CGC” significa as Condições Gerais do Contrato;
- (k) “Governo” significa o Governo do país do Contratante;
- (l) “Moeda Local” significa a moeda do país do Contratante;

-
- (m) “Consoiciada”, no caso de um Prestador de Serviços que consista de um consórcio de mais de uma entidade, significa qualquer dessas entidades; “Consoiciadas” significa todas essas entidades, e “Consoiciada Responsável” significa a entidade especificada no Contrato de Serviço para atuar em nome das Consoiciadas no exercício de todos os direitos e obrigações do Prestador de Serviços perante o Contratante, nos termos do Contrato;
 - (n) “Parte” significa o Contratante e o Prestador de Serviços, conforme seja o caso, e “Partes” significa ambos;
 - (o) “Pessoal” significa as pessoas contratadas pelo Prestador de Serviços ou Subcontratado como empregados, designados para a execução dos Serviços ou parte deles;
 - (p) “Prestador de Serviços” é uma pessoa ou empresa cuja Proposta de prestação dos serviços tenha sido aceita pelo Contratante
 - (q) “Proposta do Prestador de Serviços” significa o documento de licitação preenchido apresentado ao Contratante pelo Prestador de Serviços;
 - (r) “CEC” significa as Condições Especiais do Contrato, através das quais as CGC podem ser modificadas ou complementadas;
 - (s) “Especificações” significa as especificações dos serviços incluídos no documento de licitação, apresentadas pelo Prestador de Serviços ao Contratante;
 - (t) “Serviços” significa o trabalho a ser executado pelo Prestador de Serviços nos termos deste Contrato, conforme descrito no Apêndice A e nas Especificações e no Cronograma de Atividades constantes da proposta do Prestador de Serviços.
 - (u) “Subcontratado” significa uma entidade para a qual o Prestador de Serviços subcontrata alguma parte dos Serviços, de acordo com as disposições das Subcláusulas 3.5 e 4.

1.2 Legislação Aplicável

O Contrato será interpretado de acordo com as leis do país do Contratante, salvo indicado em contrário nas **Condições Especiais do Contrato (CEC)**.

1.3 Idioma

Este Contrato foi redigido no idioma **especificado nas CEC**, que será o idioma obrigatório que regerá todos os assuntos referentes ao significado e interpretação deste Contrato.

1.4 Notificações

Qualquer notificação, solicitação ou autorização dada nos termos deste Contrato será por escrito e será considerada efetiva quando entregue pessoalmente a um representante autorizado da Parte a quem a comunicação é dirigida, ou quando remetida por carta registrada, telex, telegrama, fax ou e-mail para a Parte, no endereço

especificado nas CEC.

- 1.5 Local** Os Serviços serão executados nos locais especificados no Apêndice A, nas especificações e, quando o local de um Serviço em particular não for especificado, nos locais, seja no país do Governo ou em outra parte, que o Contratante aprovar.
- 1.6 Representantes Autorizados** Qualquer medida requerida ou permitida, bem como qualquer documento cuja celebração seja exigida ou permitida nos termos deste Contrato, pelo Contratante ou pelo Prestador de Serviços pode ser tomada ou executada pelos funcionários **designados nas CEC.**
- 1.7 Inspeção e Auditoria pelo Banco** O Prestador de Serviços permitirá que o Banco inspecione as contas e os registros referentes à execução dos Serviços, bem como que proceda à auditoria dos mesmos utilizando auditores designados pelo Banco, caso o Banco julgue necessário.
- 1.8 Impostos e Tributos** O Prestador de Serviços, Subcontratados e seu respectivo Pessoal pagarão os impostos, tributos, taxas e outras tributações que venham a ser cobradas de acordo com a Legislação Aplicável, cujo valor será considerado incluído no Preço do Contrato.

2. Início, Conclusão, Modificação e Rescisão do Contrato

- 2.1 Vigência do Contrato** Este Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura por ambas as Partes, ou em outra data posterior **especificada nas CEC.**
- 2.2 Início dos Serviços**
- 2.2.1 Programa** Antes do início dos serviços, o Prestador de Serviços submeterá para aprovação do Contratante um Programa mostrando os métodos gerais, planos, ordem e período de execução de todas as atividades. Os Serviços serão realizados de acordo com o Programa aprovado e atualizado
- 2.2.2 Data de Início** O Prestador de Serviços começará a executar os Serviços 30 (trinta) dias após a data de início de vigência do Contrato, ou em outra data **especificada nas CEC.**
- 2.3 Data Prevista para Conclusão** A menos que sejam rescindidas antes, nos termos da Subcláusula 2.6, o Prestador de Serviços concluirá as atividades até a Data Prevista para Conclusão **especificada nas CEC.** Se o Prestador de Serviços não concluir as atividades até a Data Prevista para

Conclusão, ficará obrigado a pagar multa nos termos da Subcláusula 3.8. Neste caso, a Data da Conclusão será a data de conclusão de todas as atividades

2.4 Modificação

As modificações dos termos e condições deste Contrato, inclusive quaisquer modificações do escopo dos Serviços ou do Preço do Contrato, só poderão ser feitas por acordo escrito entre as Partes e não entrarão em vigor até que o consentimento do Banco ou da Associação, conforme seja o caso, tenha sido obtido.

2.5 Força Maior

2.5.1 Definição

Para os fins deste Contrato, “Força Maior” significa um evento que esteja além do controle razoável de uma das Partes e que torne o cumprimento de suas obrigações decorrentes do Contrato impossível ou tão impraticável que seja considerado impossível diante das circunstâncias.

2.5.2 Sem Violação do Contrato

O descumprimento por uma das Partes de qualquer de suas obrigações decorrentes do Contrato não será considerado uma violação ou inadimplência deste Contrato, se o descumprimento decorrer de um evento de Força Maior, desde que a Parte afetada por esse evento (a) tenha tomado todas as precauções razoáveis, o devido cuidado e medidas alternativas razoáveis para cumprir os termos e condições deste Contrato, e (b) tenha informado à outra Parte, com a brevidade possível, a ocorrência do referido evento.

2.5.3 Prorrogação do Prazo

O prazo no qual uma das Partes, nos termos deste Contrato, finalizará qualquer ação ou tarefa, será prorrogado por um período equivalente ao tempo durante o qual essa Parte ficou impossibilitada de executar a ação em consequência de Força Maior.

2.5.4 Pagamentos

Durante o período de incapacidade de executar os Serviços em consequência de um evento de Força Maior, o Prestador de Serviços fará jus aos pagamentos nos termos deste Contrato, assim como ao reembolso de despesas adicionais, razoável e necessariamente contraídas durante este período, quer por conta dos Serviços, quer na reativação do Serviço após o final do referido período.

2.6 Rescisão

2.6.1 Por parte do Contratante

O Contratante pode rescindir este Contrato mediante aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, por escrito, ao Prestador de Serviços, a ser apresentado na ocorrência de algum dos eventos especificados nos parágrafos (a) a (d) desta Subcláusula 2.6.1:

- (a) se o Prestador de Serviços não sanar uma falha no cumprimento de suas obrigações decorrentes do Contrato dentro de 30 (trinta) dias após haver sido notificado, ou dentro

do período que o Contratante tenha posteriormente aprovado, por escrito;

- (b) se o Prestador de Serviços se tornar insolvente ou entrar em falência;
- (c) se, em consequência da Força Maior, o Prestador de Serviços estiver incapacitado de cumprir uma parte significativa dos Serviços por um período mínimo de 60 (sessenta) dias; ou
- (d) se o Prestador de Serviços, na opinião do Contratante, houver se envolvido em práticas corruptas e fraudulentas na licitação ou na execução do Contrato.

Para fins desta Subcláusula:

- (i) “prática corrupta”⁴² significa oferecer, doar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer artigo de valor para influenciar indevidamente a ação de qualquer outra parte;
- (ii) “prática fraudulenta”⁴³ significa qualquer ato ou omissão, inclusive declaração falsa, que consciente ou inconscientemente influencia, ou tenta influenciar uma parte para obter um benefício financeiro, ou qualquer outro benefício, ou, ainda, para evitar uma obrigação;
- (iii) “prática de colusão”⁴⁴ significa um acordo entre duas ou mais partes, visando obter um fim impróprio, inclusive influenciar indevidamente as ações da outra parte;
- (iv) “prática de coerção”⁴⁵ significa impedir ou prejudicar, ou ameaçar impedir ou prejudicar, direta ou indiretamente, qualquer parte ou a propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (v) “prática obstrutiva” significa
 - (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar prova material para a investigação, ou prestar falsas declarações aos investigadores para impedir materialmente uma investigação do

⁴² Para fins deste Contrato, “outra parte” refere-se a um oficial público que atue em relação ao processo de aquisição ou celebração do contrato. Neste contexto, “oficial público” inclui a equipe e do Banco Mundial os empregados de outras organizações que tomam ou analisam as decisões de aquisição.

⁴³ Para fins deste Contrato, “parte” refere-se a um oficial público; os termos “benefício” e “obrigação” estão relacionados ao processo de aquisição ou celebração do contrato; e o “ato ou omissão” pretende influenciar o processo ou a celebração do contrato.

⁴⁴ Para fins deste Contrato, “partes” refere-se aos participantes no processo de aquisição (incluindo oficiais públicos) que tentam estabelecer preços do processo em níveis artificiais e não competitivos.

⁴⁵ Para fins deste Contrato, “parte” refere-se a um participante no processo de aquisição ou celebração do contrato.

Banco sobre alegações de uma prática de corrupção, fraude, coerção ou colusão; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para evitar que esta revele fatos conhecidos relevantes à investigação, ou para evitar que esta continue a investigação; ou,

- (bb) agir intencionalmente para impedir o exercício dos direitos de auditoria e supervisão do Banco, nos termos do parágrafo 1.14 (e) das Diretrizes de Aquisição do Banco.

2.6.2 Por parte do Prestador de Serviço

O Prestador de Serviços pode rescindir este Contrato mediante aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, por escrito, ao Contratante, a ser apresentado na ocorrência de algum dos eventos especificados nos parágrafos (a) e (b) desta Subcláusula 2.6.2:

- (a) se o Contratante deixar de pagar alguma quantia devida ao Prestador de Serviços nos termos deste Contrato, que não esteja sujeita a contestação nos termos da Cláusula 7, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após receber aviso escrito do Prestador de Serviços informando que o pagamento está vencido; ou,
- (b) se, em consequência de Força Maior, o Prestador de Serviços estiver incapacitado de cumprir uma parte significativa dos Serviços por um período mínimo de 60 (sessenta) dias.

2.6.3 Suspensão do Empréstimo ou Crédito

Caso o Banco Mundial suspenda o empréstimo ou Crédito ao Contratante, com o qual é realizada parte dos pagamentos ao Prestador de Serviço:

- (a) O Contratante fica obrigado a notificar o Prestador de Serviços sobre a suspensão no prazo de 7 (sete) dias após receber a notificação de suspensão do Banco Mundial.
- (b) Se o Prestador de Serviços não receber os montantes devidos até a data de vencimento informada nas CEC, nos termos da Subcláusula 6.5, o Prestador de Serviços pode emitir, de imediato, um aviso prévio de rescisão de 14 dias.

2.6.4 Pagamento na Rescisão

Na rescisão deste Contrato, nos termos das Subcláusulas 2.6.1 ou 2.6.2, o Contratante fará os seguintes pagamentos ao Prestador de Serviços:

- (a) remuneração nos termos da Cláusula 6, pelos Serviços satisfatoriamente executados antes da data efetiva da rescisão;
- (b) exceto no caso de rescisão nos termos dos parágrafos (a), (b) e

(d) da Subcláusula 2.6.1, o reembolso de qualquer custo razoável relativo à rescisão imediata e regular do Contrato, inclusive o custo da viagem de volta do Pessoal

3. Obrigações do Prestador de Serviços

3.1 Geral

O Prestador de Serviços prestará os Serviços de acordo com as Especificações e o Cronograma de Atividades, assim como cumprirá as obrigações com o devido zelo, eficiência e economia, em conformidade com as técnicas e práticas profissionais amplamente aceitas, devendo observar as boas práticas administrativas e empregar a tecnologia avançada apropriada e métodos seguros. O Prestador de Serviços sempre agirá, no tocante a qualquer assunto referente a este Contrato ou aos Serviços, como fiel assessor do Contratante, devendo sempre apoiar e proteger os interesses legítimos do Contratante em qualquer transação com Subcontratados ou terceiros.

3.2 Conflito de Interesses

3.2.1 Obrigação do Prestador de Serviço de Não se Beneficiar de Comissões e Descontos

A remuneração do Prestador de Serviços prevista na Cláusula 6 constituirá a única remuneração do Prestador de Serviços com relação a este Contrato ou aos Serviços, não devendo o Prestador de Serviços aceitar, em benefício próprio, qualquer comissão comercial, desconto ou pagamento similar referente às atividades vinculadas a este Contrato, aos Serviços ou à liberação das obrigações dele decorrentes. O Prestador de Serviços envidará os melhores esforços para assegurar que o Pessoal, os Subcontratados, bem como seus agentes também não recebam nenhuma remuneração adicional desta natureza.

3.2.2 Obrigação do Prestador de Serviços e seus Afiliados de Não Terem outros Interesses no Projeto

O Prestador de Serviços concorda com que, durante a vigência deste Contrato e após seu término, ele e seus afiliados, Subcontratados e respectivos afiliados estarão desqualificados para fornecer bens, obras ou Serviços (que não sejam os Serviços ou sua continuação) para qualquer projeto decorrente dos Serviços ou estreitamente relacionado a eles.

3.2.3 Impedimento de Atividades Conflitantes

Nem o Prestador de Serviços nem seus Subcontratados nem o Pessoal deverá participar, seja direta ou indiretamente, de qualquer das seguintes atividades:

- (a) durante a vigência deste Contrato, quaisquer atividades comerciais ou profissionais no país do Governo, que entrem em conflito com as atividades que lhe foram atribuídas nos termos deste Contrato;
- (b) durante a vigência deste Contrato, nem o Prestador de

Serviços nem seus Subcontratados contratará funcionários públicos ativos ou em qualquer tipo de licença para executar qualquer atividade deste Contrato;

- (c) após o término deste Contrato, outras atividades que estejam **especificadas nas CEC**.

3.3 Sigilo

O Prestador de Serviços, seus Subcontratados e seu respectivo Pessoal, durante a vigência deste Contrato ou dentro de 2 (dois) anos após o vencimento deste Contrato, não divulgarão informações particulares ou confidenciais referentes ao Projeto, aos Serviços, a este Contrato ou à atividade ou operações do Contratante, sem o prévio consentimento escrito do Contratante.

3.4 Seguro do Prestador de Serviços

O Prestador de Serviços: (a) contratará e manterá, bem como providenciará que seus Subcontratados contratem e mantenham, às suas próprias custas (ou à custa dos Subcontratados, conforme seja o caso), porém nos termos e condições aprovados pelo Contratante, um seguro contra os riscos e com a cobertura, conforme **especificado pelas CEC**; e (b) a pedido do Contratante, apresentará evidências ao Contratante, mostrando que o seguro foi contratado e mantido e que os atuais prêmios foram pagos.

3.5 Atos do Prestador de Serviços que requerem Aprovação Prévia do Contratante

O Prestador de Serviços obterá do Contratante aprovação prévia e escrita antes de adotar qualquer das ações a seguir:

- (a) celebrar um subcontrato para a execução de parte dos Serviços,
- (b) designar os membros do Quadro de Pessoal que não estejam relacionados no Apêndice C (“Pessoal Principal e Subcontratados”),
- (c) alterar o Programas de Atividades; e
- (d) qualquer outra ação que esteja **especificada nas CEC**.

3.6 Obrigações de Relatório

O Prestador de Serviços apresentará ao Contratante os relatórios e documentos especificados no Apêndice B, na forma, quantidade e dentro dos prazos fixados nesse Apêndice

3.7 Documentos Elaborados pelo Prestador de Serviços e de Propriedade do Contratante

Todos os planos, desenhos, especificações, projetos, relatórios, outros documentos e software apresentados pelo Prestador de Serviços, de acordo com a Subcláusula 3.6, se tornarão e permanecerão de propriedade do Contratante, devendo o Prestador de Serviços, até o término ou rescisão deste Contrato, entregar todos os documentos e software ao Contratante, junto com seu inventário detalhado. O Prestador de Serviços pode reter uma cópia desses documentos e software. As restrições sobre o futuro uso

desses documentos, se houver, **serão especificadas nas CEC.**

3.8 Multas Compensatórias

3.8.1 Pagamentos de Multas Compensatórias

O Prestador de Serviços pagará multas compensatórias ao Contratante à taxa diária **indicada nas CEC**, por cada dia que a Data de Conclusão ultrapassar a Data Prevista para Conclusão. O valor total das multas compensatórias não ultrapassará o valor **especificado nas CEC**. O Contratante poderá deduzir a multa compensatória dos pagamentos devidos ao Prestador de Serviços. O pagamento de multas compensatórias não afetará as obrigações do Prestador de Serviço.

3.8.2 Correção de Pagamento a Maior

Caso a Data Prevista para Conclusão seja prorrogada após o pagamento das multas compensatórias, o Contratante corrigirá qualquer pagamento a maior de multas compensatórias, reajustando o próximo certificado de pagamento. O Prestador de Serviços receberá os juros sobre pagamentos a maior, calculados da data do pagamento à data da devolução, às taxas especificadas na Subcláusula 6.5.

3.8.3 Multa por Inadimplência de Execução

Caso o Prestador de Serviços não corrija um Defeito no período especificado na notificação do Contratante, o Prestador de Serviços ficará obrigado a uma multa por Inadimplência de Execução. O valor a ser pago será calculado como um percentual do custo de correção do Defeito, avaliado na forma descrita na Subcláusula 7.2 e **especificado nas CEC**.

3.9 Garantia de Execução

O Prestador de Serviços fornecerá ao Contratante a Garantia de Execução até a data especificada na Carta de Aceitação. A Garantia de Execução será emitida em um valor e forma e por um banco ou avalista aceitos pelo Contratante, expressa nos tipos e proporções de moedas em que o Preço do Contrato deverá ser pago. A Garantia de Execução será válida até 28 dias após a Data de Conclusão do Contrato, no caso de uma garantia bancária, e até um ano após a Data da Conclusão do Contrato, no caso de uma Garantia de Cumprimento. (*Performance Bond*).

4. Pessoal do Prestador de Serviços

4.1 Descrição do Pessoal

Os cargos, descrições das tarefas acordadas, qualificações mínimas e períodos estimados de envolvimento com a execução dos Serviços do Pessoal Principal do Prestador de Serviços são descritos no Apêndice C. O Pessoal Principal e os Subcontratados relacionados por cargo e por nome no Apêndice C são neste ato aprovados pelo Contratante.

4.2 Remoção e/ou Substituição do Pessoal

(a) Salvo quando o Contratante concordar em contrário, não será feita nenhuma mudança no Pessoal Principal. Se, por alguma razão além do controle razoável do Prestador de Serviços, for

necessário substituir alguém do Pessoal Principal, o Prestador de Serviços deverá substituí-lo por uma pessoa de qualificações equivalentes ou melhores.

- (b) Se o Contratante tomar conhecimento que algum membro do Pessoal (i) cometeu uma transgressão grave ou foi acusado de ter cometido um ato criminoso, ou (ii) tem motivo razoável para estar descontente com o desempenho de algum membro do Pessoal, então o Prestador de Serviços, mediante pedido por escrito do Contratante declarando as razões, providenciará um substituto com qualificações e experiência aceitáveis para o Contratante.
- (c) O Prestador de Serviços não terá direito de alegar custos adicionais decorrentes ou incidentais à remoção e/ou substituição do Pessoal.

5. Obrigações do Contratante

5.1 Assistência e Isenções

O Contratante envidará os melhores esforços para assegurar que o Governo garanta ao Prestador de Serviços a assistência e as isenções **especificadas nas CEC.**

5.2 Mudança na Legislação Aplicável

Se, após a data deste Contrato, houver alteração na Legislação Aplicável em relação a impostos e taxas, aumentando ou reduzindo os custos dos Serviços prestados pelo Prestador de Serviços, então a remuneração e as despesas reembolsáveis devidas ao Prestador de Serviços nos termos deste Contrato serão proporcionalmente aumentadas ou reduzidas, mediante acordo entre as Partes, devendo os reajustes correspondentes ser feitos nos valores mencionados na Subcláusula 6.2 (a) ou (b), conforme o caso.

5.3 Serviços e Instalações

O Contratante colocará à disposição do Prestador de Serviços os Serviços e Instalações constantes do Apêndice F.

6. Pagamentos ao Prestador de Serviços

6.1 Remuneração Integral

A remuneração do Prestador de Serviços não ultrapassará o Preço do Contrato e será um valor que inclua todos os custos com Subcontratados e outras despesas contraídas pelo Prestador de Serviços na execução dos Serviços descritos no Apêndice A. Salvo pelo disposto na Cláusula 5.2, o Preço do Contrato só poderá ultrapassar os valores indicados na Subcláusula 6.2, se as Partes concordarem com pagamentos adicionais de acordo com as Subcláusulas 2.4 e 6.3.

6.2 Preço do Contrato

- (a) O valor a ser pago em moeda local está **estipulado nas CEC.**
- (b) O valor a ser pago em moeda estrangeira está **estipulado nas CEC.**

-
- 6.3 Pagamento por Serviços Adicionais e Remuneração de Incentivo ao Desempenho**
- 6.3.1 Para fins de determinação da remuneração devida por Serviços adicionais que venham a ser acordados nos termos da Subcláusula 2.4, os Apêndices D e E trazem um detalhamento do valor do pagamento integral.
- 6.3.2 **Caso especificado pelas CEC**, o Prestador de Serviços deve receber Remuneração de Incentivo ao Desempenho, como estabelecido no apêndice de Remuneração de Incentivo ao Desempenho.

6.4 Termos e Condições de Pagamento

Os pagamentos deverão ser feitos ao Prestador de Serviços de acordo com o cronograma de pagamento **constante das CEC**. **Salvo indicado em contrário nas CEC**, o adiantamento (Adiantamento para Mobilização, Materiais e Suprimentos) será feito mediante a apresentação de uma garantia bancária pelo Prestador de Serviços, no mesmo valor, válida pelo período **indicado nas CEC**. Qualquer outro pagamento será efetuado após o cumprimento das condições **constantes das CEC** e o Prestador de Serviços apresentar uma fatura ao Contratante, especificando o valor devido.

6.5 Juros sobre Pagamentos em Atraso

Se o Contratante atrasar os pagamentos por mais de 15 (quinze) dias após a data de vencimento **indicada nas CEC**, serão pagos juros ao Prestador de Serviços por cada dia de atraso, à taxa estabelecida nas CEC.

6.6 Reajuste de Preço

6.6.1 Os preços serão reajustados por conta de flutuações nos custos dos insumos somente se **estiver previsto nas CEC**. Caso haja tal disposição, os valores indicados em cada certificado de pagamento, após a dedução do Adiantamento, serão reajustados pela aplicação do respectivo fator de reajuste de preços aos valores de pagamento devidos em cada moeda.

Uma fórmula separada, do tipo indicado abaixo, se aplica a cada moeda do Contrato:

$$P_c = A_c + B_c \text{ Lmc/Loc} + C_c \text{ Imc/Ioc}$$

Onde:

P_c é o fator de reajuste para a parcela do Preço do Contrato pagável em uma moeda específica “c”.

A_c , B_c e C_c são coeficientes especificados nas CEC, representando: A_c a parcela não reajustável; B_c a parcela reajustável referente aos custos de mão-de-obra, e C_c a parcela reajustável de outros insumos do Preço do Contrato pagável na moeda específicas “c”; e,

Lmc é o índice em vigor no primeiro dia do mês da data da fatura correspondente, enquanto Loc é o índice em vigor 28 dias antes da abertura das Propostas para mão-de-obra, ambos na moeda específica “c”.

Imc é o índice em vigor no primeiro dia do mês da data da fatura correspondente, enquanto Ioc é o índice em vigor 28 dias antes da abertura das Propostas para outros insumos devidos, ambos na moeda específica “c”.

Se o fator de ajuste de preço for aplicado a pagamentos realizados em outra mudança que não a da fonte do índice para um determinado insumo indexado, um fator de valor de correção Zo/Zn será aplicado ao respectivo fator componente de pn para a fórmula da moeda relevante. Zo é o número de unidades da moeda do país do índice, equivalente a uma unidade do pagamento na moeda na data do índice de base, e Zn é o número correspondente dessas unidades de moeda na data do índice corrente.

6.6.2 Caso o valor do índice seja alterado após haver sido utilizado em um cálculo, o cálculo deverá ser corrigido e um ajuste será feito no próximo certificado de pagamento. O valor do índice será levado em consideração de todas as alterações no custo resultantes de flutuações nos custos.

6.7 Serviços por Jornada de Trabalho

6.7.1 Se aplicáveis, as taxas de Serviços por Jornada de Trabalho da Proposta do Prestador de Serviços serão usadas para pequenos volumes adicionais de Serviços, somente quando o Contratante der instruções antecipadas, por escrito, para que os trabalhos adicionais sejam pagos dessa forma.

6.7.2 Todo o trabalho a ser pago como Serviços por Jornada de Trabalho será registrado pelo Prestador de Serviços em formulários aprovados pelo Contratante. Cada formulário preenchido será examinado e assinado pelo representante do Contratante indicado na Subcláusula 1.6, no prazo de dois dias após a execução dos Serviços.

6.7.3 O Prestador de Serviços receberá pelos Serviços por Jornada de Trabalho, sujeito à obtenção de formulários assinados de Serviços por Jornada de Trabalho, conforme indicado na Subcláusula 6.7.2.

7. Controle de Qualidade

7.1 Identificação de Defeitos

O princípio e as modalidades de Inspeção dos Serviços por parte do Contratante serão **indicados nas CEC**. O Contratante verificará o desempenho do Prestador de Serviços e comunicará os Defeitos que forem encontrados. Essa verificação não afetará as responsabilidades do Prestador de Serviços. O Contratante poderá instruir o Prestador de Serviços a procurar um Defeito e identificar e testar qualquer serviço onde o Contratante achar que haja um Defeito. O Período de Responsabilidade pelo Defeito é **definido nas CEC**.

7.2 Correção de Defeitos e Multa

(a) O Contratante comunicará os Defeitos ao Prestador de Serviços antes do término do Contrato. O período de

**por
Inadimplência de
Execução**

responsabilidade por Defeitos será prorrogado pelo tempo que os Defeitos permanecerem pendentes de correção.

- (b) Toda vez que for feita uma comunicação de Defeito, o Prestador de Serviços corrigirá o Defeito indicado dentro do prazo especificado no aviso do Contratante.
- (c) Se o Prestador de Serviços não corrigir um Defeito no prazo estabelecido no aviso do Contratante, este avaliará o custo da correção do Defeito, que será pago pelo Prestador de Serviços, e será calculada uma Multa por Inadimplência de Execução, como descrito na subcláusula 3.8.

8. Solução de Litígios

8.1 Solução Amigável

As Partes envidarão os melhores esforços para resolver amigavelmente todos os litígios relacionados a este Contrato ou à sua interpretação.

8.2 Solução de Litígio

8.2.1 Se surgir algum litígio entre o Contratante e o Prestador de Serviços com relação a este Contrato ou à prestação dos Serviços, seja durante a execução dos Serviços ou após sua conclusão, o caso será encaminhado ao Mediador no prazo de 14 dias da notificação de discordância de uma das partes à outra.

8.2.2 O Mediador proferirá uma decisão por escrito dentro de 28 dias após o recebimento da notificação de um litígio.

8.2.3 O Mediador será remunerado por hora, à taxa **especificada na Folha de Dados da Licitação e nas CEC**, juntamente com as despesas reembolsáveis dos tipos **especificados nas CEC**, devendo o custo ser dividido igualmente entre o Contratante e o Prestador de Serviços, seja qual for a decisão proferida pelo Mediador. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro no prazo de 28 dias após a decisão do Mediador. Se nenhuma das Partes encaminhar o litígio à arbitragem dentro dos 28 dias acima, a decisão do Mediador será final e obrigatória.

8.2.4 A arbitragem será conduzida de acordo com o processo de arbitragem publicado pela instituição cujo nome e local **constam das CEC**.

8.2.5 Se o Mediador pedir demissão ou falecer, ou se o Contratante e o Prestador de Serviços considerarem que o Mediador não está atuando de acordo com as disposições do Contrato, um novo Mediador será designado conjuntamente pelo Contratante e pelo Prestador de Serviços. No caso de discordância entre o Contratante e o Prestador de Serviços, no prazo de 30 dias, o Mediador será nomeado pela Autoridade Outorgante **designada nas CEC**, a pedido de qualquer das Partes, no prazo de 14 dias do recebimento desse pedido.

Seção VII. Condições Especiais do Contrato

Número da Cláusula da CEC	Modificações e/ou Complementações às Cláusulas das Condições Gerais do Contrato
1.1	A expressão “do país do Contratante” é alterada para Brasil
1.1(a)	Fica eleito o Foro da cidade de Brasília/DF, em primeira instância, para solucionar qualquer divergência por acaso surgida entre a Contratante e a Contratada
1.1(e)	O nome do Contrato é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO LONGITUDINAL SOBRE AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE POBREZA NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO E NO SUDESTE METROPOLITANO
1.1(h)	O Contratante é o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS
1.1(m)	O Consorciado encarregado é <i>[nome do líder do Consórcio]</i> .
1.1(p)	O Prestador de Serviços é <i>[inserir nome]</i>
1.2	A Legislação Aplicável é a do Brasil
1.3	O idioma é o Português do Brasil
1.4	<p>Os endereços são:</p> <p>Contratante: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS</p> <p>Endereço: –Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS Esplanada dos Ministérios, Bloco C, Sala 631 – Diretoria de Projetos Internacionais - DPI/MDS CEP: 70046-900 – Brasília/DF Atenção de: Iara Cristina da Silva Alves e-mail: dpi.licitacao7841br@mds.gov.br Fax: (61) 2030-2061</p> <p>Prestador de Serviços: _____ Atenção de: _____ Endereço: _____ e-mail: _____ Fax: _____</p>

Número da Cláusula da CEC	Modificações e/ou Complementações às Cláusulas das Condições Gerais do Contrato
1.6	<p>Os Representantes Autorizados são:</p> <p>Do Contratante: Marcelo Cardona Rocha, Ordenador de Despesas do Projeto 7841BR</p> <p>Do Prestador de Serviços:</p>
2.1	A data na qual este Contrato entra em vigor é a data de sua assinatura por ambas as Partes
2.2.2	A Data de Início para os Serviços é a partir da realização da primeira reunião de trabalho.
2.3	O período de execução será de 18 (dezoito) meses.
2.6.1(a)	Será considerada falha a não realização do número mínimo de entrevistas, conforme Apêndice A
3.2.3(c)	Não se aplica.
3.4	A aquisição de seguros no âmbito desse Contrato fica a critério da Contratada. Toda responsabilidade sobre o fornecimento dos Serviços é da Contratada.
3.5(d)	Nenhuma ação adicional
3.7	Todo e qualquer futuro uso de documentos e software deverá ser previamente autorizado pela Contratante.
3.8.1	<p>As multas serão aplicadas conforme a tabela abaixo:</p> <p>Esta subseção especifica valores a serem subtraídos do valor contratual em caso de atrasos e inexecução parcial do objeto. Para além das sanções administrativas previstas em caso de atraso na entrega de Produtos, estão previstas penalidades para atrasos de atividades consideradas sensíveis ao cumprimento da periodicidade quadrimestral e/ou do acompanhamento por parte da Contratante.</p> <p style="text-align: center;"><i>Multas por atrasos</i></p> <p>A realização a contento da Pesquisa Painel de Pobreza envolve o encadeamento lógico de uma série de atividades para que o cronograma da pesquisa como um todo não se veja comprometido. Em caso de atrasos para a realização de atividades-chave durante a pesquisa, a empresa estará sujeita ao pagamento de multas. Os valores serão descontados diretamente do pagamento dos produtos. Somente em casos de força maior (e.g. deslizamento de encosta, enchente, etc.) ou quando o atraso for causado pela Contratante estará a Contratada dispensada do pagamento de multa por atraso. Atrasos decorrentes de problemas logístico-operacionais enfrentados em campo são de responsabilidade da Contratada.</p>

Número da Cláusula da CEC	Modificações e/ou Complementações às Cláusulas das Condições Gerais do Contrato																																				
	<p>O quadro seguinte apresenta a lista de atividades e o valor da multa a ser aplicado, por dia de atraso injustificado:</p> <table border="1" data-bbox="470 465 1444 2020"> <thead> <tr> <th data-bbox="470 465 1018 510">Tarefa</th> <th data-bbox="1018 465 1444 510">Multa</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="470 510 1018 607">Pré-teste - Validação dos equipamentos eletrônicos portáteis com o questionário do pré-teste da 1ª coleta</td> <td data-bbox="1018 510 1444 607">0,033% do valor do produto por dia de atraso</td> </tr> <tr> <td data-bbox="470 607 1018 674">Entrega do banco de dados consistido do pré-teste da 1ª coleta à Contratante</td> <td data-bbox="1018 607 1444 674">0,033% do valor do produto por dia de atraso</td> </tr> <tr> <td data-bbox="470 674 1018 741">Entrega de versão preliminar do Produto 1</td> <td data-bbox="1018 674 1444 741">0,033% do valor do produto por dia de atraso</td> </tr> <tr> <td data-bbox="470 741 1018 837">Realização de ajustes no questionário da 1ª coleta, no equipamento eletrônico portátil, incluindo testes e validação</td> <td data-bbox="1018 741 1444 837">0,033% do valor do produto por dia de atraso</td> </tr> <tr> <td data-bbox="470 837 1018 972">Início da 1ª coleta de dados</td> <td data-bbox="1018 837 1444 972">0,25% do valor total da contratação para o primeiro dia de atraso. 0,033% do valor do Produto para cada dia adicional de atraso.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="470 972 1018 1039">Término da 1ª coleta de dados no campo</td> <td data-bbox="1018 972 1444 1039">0,05% do valor do Produto para cada dia de atraso.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="470 1039 1018 1135">Disponibilização online do acesso ao banco de dados da 1ª coleta à Contratante (formato bruto '.dat' e formato compatível com SPSS)</td> <td data-bbox="1018 1039 1444 1135">0,033% do valor do produto por dia de atraso</td> </tr> <tr> <td data-bbox="470 1135 1018 1232">Pré-teste/Validação dos equipamentos eletrônicos portáteis com o questionário do pré-teste da 2ª coleta</td> <td data-bbox="1018 1135 1444 1232">0,033% do valor do produto por dia de atraso</td> </tr> <tr> <td data-bbox="470 1232 1018 1299">Envio da versão preliminar do Produto 4</td> <td data-bbox="1018 1232 1444 1299">0,033% do valor do produto por dia de atraso</td> </tr> <tr> <td data-bbox="470 1299 1018 1433">Início da 2ª coleta de dados</td> <td data-bbox="1018 1299 1444 1433">0,5% do valor total da contratação para o primeiro dia de atraso. 0,05% do valor do Produto para cada dia adicional de atraso.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="470 1433 1018 1500">Término da 2ª coleta de dados no campo</td> <td data-bbox="1018 1433 1444 1500">0,1% do valor do Produto para cada dia de atraso.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="470 1500 1018 1597">Disponibilização online do acesso ao banco de dados da 2ª coleta à Contratante (formato bruto '.dat' e formato compatível com SPSS)</td> <td data-bbox="1018 1500 1444 1597">0,033% do valor do produto por dia de atraso</td> </tr> <tr> <td data-bbox="470 1597 1018 1664">Envio da versão preliminar do Produto 5</td> <td data-bbox="1018 1597 1444 1664">0,033% do valor do produto por dia de atraso</td> </tr> <tr> <td data-bbox="470 1664 1018 1760">Pré-teste/Validação dos equipamentos eletrônicos portáteis com o questionário do pré-teste da 3ª coleta</td> <td data-bbox="1018 1664 1444 1760">0,033% do valor do produto por dia de atraso</td> </tr> <tr> <td data-bbox="470 1760 1018 1827">Envio de versão preliminar do Produto 6</td> <td data-bbox="1018 1760 1444 1827">0,033% do valor do produto por dia de atraso</td> </tr> <tr> <td data-bbox="470 1827 1018 1962">Início da 3ª Coleta</td> <td data-bbox="1018 1827 1444 1962">0,5% do valor total da contratação para o primeiro dia de atraso. 0,05% do valor do Produto para cada dia adicional de atraso.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="470 1962 1018 2020">3ª Coleta de dados no campo</td> <td data-bbox="1018 1962 1444 2020">0,1% do valor do Produto para cada dia de atraso.</td> </tr> </tbody> </table>	Tarefa	Multa	Pré-teste - Validação dos equipamentos eletrônicos portáteis com o questionário do pré-teste da 1ª coleta	0,033% do valor do produto por dia de atraso	Entrega do banco de dados consistido do pré-teste da 1ª coleta à Contratante	0,033% do valor do produto por dia de atraso	Entrega de versão preliminar do Produto 1	0,033% do valor do produto por dia de atraso	Realização de ajustes no questionário da 1ª coleta, no equipamento eletrônico portátil, incluindo testes e validação	0,033% do valor do produto por dia de atraso	Início da 1ª coleta de dados	0,25% do valor total da contratação para o primeiro dia de atraso. 0,033% do valor do Produto para cada dia adicional de atraso.	Término da 1ª coleta de dados no campo	0,05% do valor do Produto para cada dia de atraso.	Disponibilização online do acesso ao banco de dados da 1ª coleta à Contratante (formato bruto '.dat' e formato compatível com SPSS)	0,033% do valor do produto por dia de atraso	Pré-teste/Validação dos equipamentos eletrônicos portáteis com o questionário do pré-teste da 2ª coleta	0,033% do valor do produto por dia de atraso	Envio da versão preliminar do Produto 4	0,033% do valor do produto por dia de atraso	Início da 2ª coleta de dados	0,5% do valor total da contratação para o primeiro dia de atraso. 0,05% do valor do Produto para cada dia adicional de atraso.	Término da 2ª coleta de dados no campo	0,1% do valor do Produto para cada dia de atraso.	Disponibilização online do acesso ao banco de dados da 2ª coleta à Contratante (formato bruto '.dat' e formato compatível com SPSS)	0,033% do valor do produto por dia de atraso	Envio da versão preliminar do Produto 5	0,033% do valor do produto por dia de atraso	Pré-teste/Validação dos equipamentos eletrônicos portáteis com o questionário do pré-teste da 3ª coleta	0,033% do valor do produto por dia de atraso	Envio de versão preliminar do Produto 6	0,033% do valor do produto por dia de atraso	Início da 3ª Coleta	0,5% do valor total da contratação para o primeiro dia de atraso. 0,05% do valor do Produto para cada dia adicional de atraso.	3ª Coleta de dados no campo	0,1% do valor do Produto para cada dia de atraso.
Tarefa	Multa																																				
Pré-teste - Validação dos equipamentos eletrônicos portáteis com o questionário do pré-teste da 1ª coleta	0,033% do valor do produto por dia de atraso																																				
Entrega do banco de dados consistido do pré-teste da 1ª coleta à Contratante	0,033% do valor do produto por dia de atraso																																				
Entrega de versão preliminar do Produto 1	0,033% do valor do produto por dia de atraso																																				
Realização de ajustes no questionário da 1ª coleta, no equipamento eletrônico portátil, incluindo testes e validação	0,033% do valor do produto por dia de atraso																																				
Início da 1ª coleta de dados	0,25% do valor total da contratação para o primeiro dia de atraso. 0,033% do valor do Produto para cada dia adicional de atraso.																																				
Término da 1ª coleta de dados no campo	0,05% do valor do Produto para cada dia de atraso.																																				
Disponibilização online do acesso ao banco de dados da 1ª coleta à Contratante (formato bruto '.dat' e formato compatível com SPSS)	0,033% do valor do produto por dia de atraso																																				
Pré-teste/Validação dos equipamentos eletrônicos portáteis com o questionário do pré-teste da 2ª coleta	0,033% do valor do produto por dia de atraso																																				
Envio da versão preliminar do Produto 4	0,033% do valor do produto por dia de atraso																																				
Início da 2ª coleta de dados	0,5% do valor total da contratação para o primeiro dia de atraso. 0,05% do valor do Produto para cada dia adicional de atraso.																																				
Término da 2ª coleta de dados no campo	0,1% do valor do Produto para cada dia de atraso.																																				
Disponibilização online do acesso ao banco de dados da 2ª coleta à Contratante (formato bruto '.dat' e formato compatível com SPSS)	0,033% do valor do produto por dia de atraso																																				
Envio da versão preliminar do Produto 5	0,033% do valor do produto por dia de atraso																																				
Pré-teste/Validação dos equipamentos eletrônicos portáteis com o questionário do pré-teste da 3ª coleta	0,033% do valor do produto por dia de atraso																																				
Envio de versão preliminar do Produto 6	0,033% do valor do produto por dia de atraso																																				
Início da 3ª Coleta	0,5% do valor total da contratação para o primeiro dia de atraso. 0,05% do valor do Produto para cada dia adicional de atraso.																																				
3ª Coleta de dados no campo	0,1% do valor do Produto para cada dia de atraso.																																				

Número da Cláusula da CEC	Modificações e/ou Complementações às Cláusulas das Condições Gerais do Contrato															
	Disponibilização online do acesso ao banco de dados da 3ª coleta À Contratante (formato bruto '.dat' e formato compatível com SPSS)	0,1% do valor do produto por dia de atraso														
3.8.3	<p>Os prazos sobre os quais começarão a incidir multas, para cada atividade listada no quadro anterior, são os apresentados na proposta do Prestador de Serviços.Serviços</p> <p>Todas as multas serão aplicadas após regular processo administrativo em que o contratado poderá apresentar defesa, no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data de sua notificação.</p> <p>O montante máximo de multas para o contrato como um todo é de 10% do valor total do contrato.</p>															
5.1	Assistência será dada ao Prestador de Serviço no acesso às informações relacionadas ao desenvolvimento dos serviços.															
6.2(a)	O valor em Reais é [inserir valor].															
6.2(b)	Não se aplica															
6.3.2	Não se aplica															
6.4	<p>Os pagamentos serão feitos conforme tabela abaixo, observado o disposto no Apêndice B:</p> <table border="1" data-bbox="497 1263 1430 1980"> <thead> <tr> <th data-bbox="504 1272 1126 1352"><i>Produtos</i></th> <th data-bbox="1133 1272 1423 1352"><i>Valor em Reais</i></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="504 1361 1126 1496"><i>Produto 1: Plano de trabalho da pesquisa, relatório do pré-teste da primeira coleta, banco de dados do pré-teste e banco de dados do arrolamento.</i></td> <td data-bbox="1133 1361 1423 1496"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="504 1505 1126 1639"><i>Produto 2: Relatório contendo versão preliminar dos protocolos de treinamento e inserção de dados, bem como planejamento e treinamento da primeira coleta</i></td> <td data-bbox="1133 1505 1423 1639"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="504 1648 1126 1715"><i>Produto 3: Relatório da primeira coleta e respectivo banco de dados</i></td> <td data-bbox="1133 1648 1423 1715"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="504 1724 1126 1814"><i>Produto 4: Relatório do planejamento, treinamento e pré-teste da segunda coleta, com respectivo banco de dados do pré-teste</i></td> <td data-bbox="1133 1724 1423 1814"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="504 1823 1126 1890"><i>Produto 5: Relatório da segunda coleta e respectivo banco de dados</i></td> <td data-bbox="1133 1823 1423 1890"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="504 1899 1126 1989"><i>Produto 6: Relatório do planejamento, treinamento e pré-teste da terceira coleta, com respectivo banco de dados do pré-teste</i></td> <td data-bbox="1133 1899 1423 1989"></td> </tr> </tbody> </table>		<i>Produtos</i>	<i>Valor em Reais</i>	<i>Produto 1: Plano de trabalho da pesquisa, relatório do pré-teste da primeira coleta, banco de dados do pré-teste e banco de dados do arrolamento.</i>		<i>Produto 2: Relatório contendo versão preliminar dos protocolos de treinamento e inserção de dados, bem como planejamento e treinamento da primeira coleta</i>		<i>Produto 3: Relatório da primeira coleta e respectivo banco de dados</i>		<i>Produto 4: Relatório do planejamento, treinamento e pré-teste da segunda coleta, com respectivo banco de dados do pré-teste</i>		<i>Produto 5: Relatório da segunda coleta e respectivo banco de dados</i>		<i>Produto 6: Relatório do planejamento, treinamento e pré-teste da terceira coleta, com respectivo banco de dados do pré-teste</i>	
<i>Produtos</i>	<i>Valor em Reais</i>															
<i>Produto 1: Plano de trabalho da pesquisa, relatório do pré-teste da primeira coleta, banco de dados do pré-teste e banco de dados do arrolamento.</i>																
<i>Produto 2: Relatório contendo versão preliminar dos protocolos de treinamento e inserção de dados, bem como planejamento e treinamento da primeira coleta</i>																
<i>Produto 3: Relatório da primeira coleta e respectivo banco de dados</i>																
<i>Produto 4: Relatório do planejamento, treinamento e pré-teste da segunda coleta, com respectivo banco de dados do pré-teste</i>																
<i>Produto 5: Relatório da segunda coleta e respectivo banco de dados</i>																
<i>Produto 6: Relatório do planejamento, treinamento e pré-teste da terceira coleta, com respectivo banco de dados do pré-teste</i>																

Número da Cláusula da CEC	Modificações e/ou Complementações às Cláusulas das Condições Gerais do Contrato	
	<i>Produto 7: Relatório da terceira coleta e respectivo banco de dados</i>	
	<i>Produto 8: Relatório analítico final</i>	
	<i>Produto 9: Relatório de consolidação da metodologia da pesquisa</i>	
	<i>Total</i>	
6.5	<p>O pagamento será feito dentro de 28 (vinte e oito) dias após o recebimento da fatura, condicionada à emissão do parecer técnico de aprovação do respectivo produto.</p> <p>A taxa de juros é a 0,05 por cento ao dia.</p>	
6.6.1	<p>A redação da subcláusula 6.6.1 é alterada para: Os preços do contrato são os que constam da proposta e não serão passíveis de reajustamento durante 1 (um) ano a partir da data fixada no edital para a apresentação das mesmas. Subsequentemente serão reajustáveis os valores para pagamento dos serviços ainda não prestados, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.</p>	
7.1	<p>O prazo para análise do produto pela Comissão Técnica é de até 7 dias úteis após a entrega da versão preliminar do produto.</p>	
8.1 e 8.2	<p>Não haverá mediação ou arbitragem, ficando eleito o Foro da cidade de Brasília/DF, em primeira instância, para solucionar qualquer divergência por acaso surgida entre a Contratante e a Contratada.</p>	

Apêndices

Apêndice A—Descrição dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA COLETA E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES POR MEIO DE ENTREVISTAS DOMICILIARES PERIÓDICAS COM POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE POBREZA

1. OBJETO

Contratação de instituição de pesquisa, empresa, fundação ou consórcio apto a realizar serviços de coleta e análise de informações domiciliares periódicas sobre as características gerais da população em situação de pobreza no Semiárido brasileiro e no Sudeste metropolitano.

2. ANTECEDENTES

Nos últimos anos houve uma redução significativa na proporção da população em condições de pobreza e extrema pobreza no país. Essa redução pode ser considerada fruto do crescimento econômico e de decisões políticas, incluindo dimensões importantes como o aumento do emprego e de sua formalização, a valorização real do salário mínimo, a expansão do crédito e a consolidação de programas de transferência de renda, tais como o Programa Bolsa Família (PBF)⁴⁶ ou o Benefício de Prestação Continuada (BPC)⁴⁷.

⁴⁶ Criado em outubro de 2003, o PBF é um programa federal de transferência de renda com condicionalidades. Gerido pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o PBF compreende a transferência de benefícios monetários entre R\$ 32 e R\$ 306 para famílias que tenham renda mensal *per capita* de até R\$ 140,00, agregando três eixos principais: transferência de renda, condicionalidades e programas complementares.

⁴⁷ O BPC é um direito previsto na Constituição Federal que assegura um salário mínimo mensal ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, incapacitada para a vida independente e para o trabalho, que comprove não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. Em ambos os casos, é necessário que a renda mensal bruta familiar *per capita* seja inferior a um quarto do salário mínimo vigente.

Contudo, em 2011, 16,2 milhões de pessoas ainda permaneciam em situação de extrema pobreza, auferindo uma renda domiciliar *per capita* inferior a R\$ 70 mensais⁴⁸. Essa situação motivou o governo federal a lançar em junho de 2011 o Plano Brasil Sem Miséria (BSM)⁴⁹, que articula diversas ações nas áreas da assistência social, geração de ocupação e renda e desenvolvimento agrário, segurança alimentar e nutricional, saúde, educação, moradia, entre outras, visando promover a inclusão social e produtiva da população extremamente pobre, sendo executado pela União, sob coordenação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em colaboração com estados, Distrito Federal e municípios. Para a consecução desses objetivos, o BSM procura integrar estrategicamente três eixos principais de atuação: garantia de renda, acesso a serviços públicos e inclusão produtiva, seja no meio urbano, seja no meio rural⁵⁰.

No eixo garantia de renda, pode ser destacada, entre outras ações, a estratégia da busca ativa, que procura articular diversas ações para incluir no Cadastro Único para Programas Sociais as famílias elegíveis que ainda estão fora da rede de proteção social, para que a população pobre possa acessar programas de transferência de renda como o PBF, além de outros benefícios monetários e serviços socioassistenciais. Ainda no âmbito da garantia de renda, foram realizadas importantes alterações no PBF, como o aumento do valor do benefício variável⁵¹ em 45%, a ampliação do limite de três para cinco filhos

⁴⁸ A linha de extrema pobreza do Plano Brasil Sem Miséria foi definida como renda domiciliar mensal nominal per capita menor ou igual a R\$ 70 em julho de 2010. No caso dos domicílios sem rendimento, foram considerados extremamente pobres somente aqueles que cumprissem uma das seguintes características: sem banheiro de uso exclusivo; sem ligação com rede geral de esgoto ou pluvial e não tinham fossa séptica; em área urbana sem ligação à rede geral de distribuição de água; em área rural sem ligação à rede geral de distribuição de água e sem poço ou nascente na propriedade; sem energia elétrica; com pelo menos um morador de 15 anos ou mais de idade analfabeto; com pelo menos três moradores de até 14 anos de idade; ou pelo menos um morador de 65 anos ou mais de idade.

⁴⁹ Instituído por meio do Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011.

⁵⁰ Mais informações sobre o Plano Brasil Sem Miséria estão disponíveis em <<http://www.mds.gov.br/brasilsemmiseria>>

⁵¹ O PBF é composto por quatro tipos de benefícios que variam em valores e também de acordo com as características da família. O Benefício Básico, no valor mensal de R\$ 70,00, é concedido às famílias com renda mensal de até R\$ 70 per capita, independentemente de sua composição. O Benefício Variável, no valor de R\$ 32,00, é concedido às famílias com renda mensal de até R\$ 140,00 per capita, desde que tenham crianças, adolescentes de até 15 anos, gestantes e/ou nutrízes – sendo que cada família pode receber até cinco benefícios variáveis. Por sua vez, o Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ), é concedido no valor de R\$ 38,00 a todas as famílias que tenham adolescentes de 16 e 17 anos frequentando a escola – sendo que cada família pode receber até dois BVJs. Por fim, há o Benefício Variável de Caráter Extraordinário (BVCE), que é pago às famílias dos Programas Auxílio-Gás, Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Cartão Alimentação, cuja migração para o Bolsa Família tenha causado perdas financeiras. Em 13 de maio de 2012, foi anunciada a variação no PBF determinada pelo “Benefício para a Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância”, cujo objetivo é assegurar a renda mínima superior a R\$ 70,00 por

recebendo o benefício, ampliação do benefício variável para gestantes e para as nutrizes e a introdução do “Benefício para a Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância”, cujo objetivo é assegurar a renda mínima superior a R\$ 70,00 (setenta reais) por pessoa a todas as famílias beneficiárias com crianças entre zero e seis anos. Destaca-se ainda a implementação do chamado “retorno garantido” ao PBF (Instrução Operacional nº 48/2011, Senarc/MDS), para aqueles que solicitarem desligamento voluntário do Programa. É relevante também o reforço da articulação do PBF com programas complementares de transferência de renda sob a responsabilidade de estados e municípios.

No eixo acesso a serviços, o BSM procura articular ações intersetoriais e interministeriais para que a população tenha acesso a serviços públicos de qualidade, considerando ações nas áreas de Educação como, por exemplo, o Brasil Alfabetizado e o Mais Educação; Saúde, com a Rede Cegonha, o Brasil Sorridente, o Olhar Brasil, entre outras ações; Assistência Social, por meio da expansão e consolidação dos serviços ofertados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS); Habitação; e, outras tais como a expansão do acesso à documentação civil.

Por sua vez, o eixo de inclusão produtiva urbana procura promover ações de incentivo à ocupação e geração de renda, seja por meio do empreendedorismo – por meio de estímulos ao Microempreendedor Individual (MEI), à Economia Popular e Solidária, de acesso a Microcrédito Produtivo Orientado, estímulo aos Catadores de Materiais Recicláveis, entre outras ações –, seja pela via do acesso ao mercado de trabalho formal, com ênfase na qualificação profissional, orientação profissional e intermediação de mão de obra. Nesse sentido, destacam-se as ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec⁵² –, que visa ampliar a oferta de vagas na educação profissional e melhorar as condições de inserção no mundo do trabalho. Em especial, ressalta-se sua modalidade voltada à população urbana inscrita no Cadastro Único com idade entre 18 e 59 anos, conhecida como “Pronatec Brasil Sem Miséria”, a qual visa

pessoa a todas as famílias beneficiárias com crianças entre zero e seis anos, faixa etária correspondente à primeira infância. Os valores financeiros de apoio à primeira infância serão definidos por meio de Decreto, a ser publicado pelo Poder Executivo. O seu caráter adicional poderá variar de acordo com a necessidade (faixa de renda) de cada família.

⁵² O Pronatec foi instituído pela Lei n. 12.513/2011.

ampliar as possibilidades de inserção da população pobre no mercado de trabalho por meio da oferta de cursos de formação inicial e continuada (FIC), cursos estes que são custeados pelo governo federal (pelo Ministério da Educação – MEC) junto às unidades ofertantes (Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFs –, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC), sendo gratuitos para os beneficiários.

Na inclusão produtiva rural, o foco recai sobre o estímulo à produção familiar tanto para o autoconsumo como para o acesso a mercados, sendo as capacidades e oportunidades das famílias estimuladas por meio de ações de fomento, acesso a sementes, mudas e tecnologias, acesso à água, acesso à energia, entre outras ações. Ainda no âmbito da inclusão produtiva rural, destaca-se o Programa de Apoio à Conservação Ambiental – denominado “Bolsa Verde”⁵³ –, que visa incentivar a conservação dos ecossistemas e promover a cidadania, a melhoria das condições de vida e a elevação da renda das famílias em situação de extrema pobreza. Condicionado ao desenvolvimento de atividades de conservação ambiental, as famílias extremamente pobres residentes em áreas de conservação – Florestas Nacionais, Reservas Extrativistas Federais e Reservas de Desenvolvimento Sustentável Federais, entre outras – recebem repasses trimestrais no valor de R\$ 300,00.

Em síntese, as diversas ações do BSM visam à elevação da renda das famílias, ampliação do acesso a serviços públicos de qualidade, ações de cidadania e bem estar social e ampliação do acesso às oportunidades de emprego e renda por meio de ações de inclusão produtiva nos meios urbano e rural.

Como um dos pilares do BSM é o aumento da renda das famílias pobres e extremamente pobres por meio da inclusão produtiva e do acesso ao mercado do trabalho, torna-se fundamental entender melhor as estratégias de inserção no mercado de trabalho, a dinâmica da inatividade, desemprego e mobilidade ocupacional no mercado laboral, a volatilidade e fontes dos rendimentos, e o potencial de inclusão produtiva da população em situação de pobreza para orientar esta que é uma das principais estratégias do BSM.

⁵³ Criado pela Medida Provisória nº 535 de 2 de junho de 2011. A gestão do Bolsa Verde cabe ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), por meio da coordenação de um Comitê Gestor do Programa, com representantes do próprio ministério, da Casa Civil, do MDS, Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Ministério da Fazenda (MF) e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

De modo a subsidiar as ações do BSM e mesmo avaliar a sua eficácia, é importante obter dados que caracterizem a população em situação de pobreza e que norteiem o desenvolvimento de iniciativas voltadas para a inclusão social e produtiva da mesma. Uma dimensão central nessa caracterização refere-se ao caráter volátil ou estrutural da pobreza:

chama atenção a importância de não criar representações fixas da população dos grupos. Não existe um grupo de extremamente pobres, existem pessoas ingressando e saindo dessa situação, e o mesmo vale para os demais grupos. Obviamente, parte dos extremamente pobres vive a situação de forma crônica e nela permaneceu de 2004 a 2009. Contudo, as melhores estimativas da população em pobreza crônica no Brasil são ainda muito grosseiras por causa da falta de dados em painel com cobertura nacional e informação completa sobre a renda. Essa falta dificulta a identificação e o estudo das estratégias de sucesso para a superação da pobreza. (IPEA, 2011, p. 19⁵⁴)

Assim, visando obter subsídios para análise da meta de erradicação da pobreza extrema no país, é essencial entender as estratégias de sobrevivência e mobilidade ocupacional e aferir o caráter estrutural ou volátil da renda dessa população, considerando não somente aqueles que se encontram abaixo da linha de extrema pobreza –estipulada em R\$ 70 reais mensais per capita – mas também aqueles que se encontram abaixo da linha de pobreza, considerando o corte de renda para recebimento do PBF – domicílios com renda mensal per capita menor do que R\$ 140,00.

Estudos longitudinais com foco na dimensão renda demonstram grande volatilidade na entrada e na saída da pobreza monetária, destacando que o chamado “resíduo”, ou seja, o quantitativo de pessoas que permanecem na pobreza, pode ser explicado por diversos fatores: erros de cobertura dos programas sociais, erros de exclusão, problemas de acesso, mudanças demográficas nas famílias, recusas, modificação nas fontes de renda das famílias, entre outras dimensões⁵⁵. Entretanto, é notório que a pobreza é um fenômeno multidimensional, que extrapola a insuficiência de renda:

⁵⁴ Osório, R. et. al., 2011. *Texto para discussão* n° 1647. Brasília, IPEA, agosto de 2011.

⁵⁵ Feres, J.C. e Villatoro, P., 2011. *La viabilidad de erradicar la pobreza: un examen conceptual y metodológico*. Santiago de Chile, CEPAL, outubro de 2011. Disponível em <<http://www.eclac.org/publicaciones/xml/8/46268/LCL3463e.pdf>> Acesso 21 de maio de 2012.

A renda é por certo um excelente indicador de bem-estar, e uma das razões disso é o fato de que está correlacionada com as privações nas demais dimensões ou, muitas vezes, é sua causa. Contudo, não é possível conhecer a composição e a intensidade das outras privações somente a partir da renda, apenas presume-se sua existência. Esta multidimensionalidade da pobreza é mais bem apreendida pela elaboração de um perfil da pobreza, um conjunto de indicadores de várias dimensões do bem-estar calculados para as pessoas em distintas faixas de renda, do que por um indicador multidimensional que achate a diversidade de situações em um único número. (IPEA, 2011, p. 8).

Nesse sentido, é essencial caracterizar as múltiplas dimensões da pobreza, tentando captar suas manifestações em diferentes contextos, rurais e urbanas, sujeitas a diferentes condições de dinamismo ou estagnação econômica. Cabe ressaltar que muitas dessas questões apontadas só podem ser respondidas por meio de uma pesquisa longitudinal, acompanhando as alterações nas vidas das mesmas famílias em situação de pobreza durante certo período de tempo. Nesse sentido, propõe-se o estudo ora em contratação, doravante denominado “Pesquisa Painel de Pobreza (PPP)”, para caracterizar ao longo do tempo as condições gerais de vida da população pobre, contemplando, ainda, o seu acesso a bens e serviços públicos, por meio de ações, programas e políticas, bem como as eventuais oscilações de renda que essas famílias enfrentam e suas diversas formas de inserção no mercado de trabalho ou de geração de renda.

Foram definidos dois contextos geográficos para a realização da pesquisa, o Semiárido brasileiro⁵⁶ e o Sudeste metropolitano⁵⁷. Esses contextos foram definidos por contrastarem condições de dinamismo ou estagnação econômica, bem como condições particulares de organização dos mercados de trabalho e condições de acesso a serviços públicos. Esses contextos procuram delimitar, por um lado, situações de estagnação econômica, caracterizando uma pobreza de caráter mais estrutural e de menor acesso a serviços e bens públicos, e, por outro lado, ambientes economicamente mais dinâmicos e

⁵⁶ O Semiárido brasileiro é composto por 1.134 municípios distribuídos em 9 estados (Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e norte de Minas Gerais), abrangendo uma área total de 982.563,3 Km². Caracteriza-se pela ausência, escassez ou irregularidade na distribuição das precipitações pluviométricas e altas taxas de evaporação hídrica que impõem limitações à sustentabilidade da vida na região.

⁵⁷ Serão abrangidas pela pesquisa as seguintes regiões metropolitanas do Sudeste: no Estado de São Paulo, a Região Metropolitana de São Paulo; em Minas Gerais, a Região Metropolitana de Belo Horizonte; no Rio de Janeiro, a Região Metropolitana do Rio de Janeiro e no Espírito Santo a Grande Vitória.

de maior disponibilidade de equipamento e serviços, que permitiriam maiores oportunidades de inserção socioeconômica para a população em situação de pobreza.

A definição dos contextos da pesquisa baseou-se nos resultados de estudos prévios realizados como subsídios à elaboração do BSM. A partir da análise de dados das PNADs realizadas entre 2004 e 2009⁵⁸, dados preliminares do Censo 2010 e também releituras de pesquisas contratadas pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI/MDS), iniciou-se uma discussão a respeito do caráter estrutural ou volátil da pobreza no país, principalmente no que se refere à composição da renda das famílias. De maneira geral, a despeito das melhorias observadas em termos de acesso a serviços, políticas e programas sociais verificadas nos últimos anos, esses estudos exploratórios indicaram outros elementos associados à pobreza, tanto no que se refere à sua dimensão econômica quanto no que se refere a aspectos tradicionalmente a ela associados, como a taxa de analfabetismo, o acesso precário a saneamento básico, entre outras. Esses elementos não apenas contribuem para a configuração de certos “bolsões” de pobreza, como reforçam a relevância da clivagem rural/urbano e da diferenciação entre as grandes regiões do país.

Esses estudos estimularam a seleção prévia dos dois contextos com características distintas para a realização de uma pesquisa painel: em um extremo, a região do Semiárido, caracterizada por uma pobreza de caráter mais estrutural, associada a áreas economicamente menos dinâmicas, com menores potenciais de inclusão produtiva e piores condições gerais de acesso a serviços e políticas e, em outro extremo, um contexto com melhores condições de vida e de acesso a serviços públicos, bem como maior dinamismo econômico e do mercado de trabalho, relacionado às regiões metropolitanas do Sudeste, que se destacam, por um lado, pela elevada concentração de pobreza absoluta em certas áreas – como periferias, favelas e cortiços – e, por outro lado, por maiores oportunidades de inclusão produtiva, especialmente quando comparadas com áreas mais estagnadas economicamente.

⁵⁸ A partir de um conjunto de variáveis presentes na PNAD, esse estudo exploratório buscou captar de forma sintética as alterações ocorridas no perfil da população brasileira em situação de extrema pobreza (5% mais pobres) entre os anos de 2004 e 2009. Foram consideradas na análise as seguintes dimensões: macro região do país, escolaridade, mercado de trabalho, habitação, entre outros. Em linhas gerais, o estudo mostrou que a extrema pobreza no Brasil se reproduz de forma estrutural, uma vez que, segundo os dados da PNAD, os 5% mais pobres apresentam um conjunto de características socioeconômicas que têm sem mantido estáveis no decorrer da última década.

A pesquisa a ser contratada, bem como os produtos dela esperados e os prazos em que esses devem ser apresentados, encontram-se descritos de forma objetiva e detalhada neste documento. Em que pese a complexidade das atividades envolvidas, julga-se que, descritas com tamanha clareza e objetividade, elas possam ser contratadas como “serviços”, via licitação pública nacional, uma vez garantidos os requisitos técnicos necessários à execução do serviço por parte da Prestadora de Serviços e em conformidade com as normativas e diretrizes atinentes à compra de serviços via empréstimo de Organismo Internacional.

3. JUSTIFICATIVA

Segundo Ribas e Soares, uma “pesquisa longitudinal é aquela na qual uma unidade amostral é entrevistada mais de uma vez, o que quer dizer que se pode montar um painel de dados ao longo do tempo. Em geral, dados em painel permitem análises mais precisas que dados *cross-section* ou ‘transversais’, possibilitando, por exemplo, o controle de efeitos fixos e de condições iniciais (2010, p.215).”⁵⁹ Entende-se que somente uma pesquisa painel permitirá a avaliação com a profundidade necessária à orientação das ações e programas que visam à erradicação da pobreza e da miséria, das mudanças ocorridas na vida de famílias em situação de pobreza no que tange às suas condições de geração de renda e inserção no mercado de trabalho, bem como no que se refere às suas condições gerais de acesso a serviços públicos. Conforme ressaltado por Athias (2011)⁶⁰, as pesquisas longitudinais são ideais para estudos de pobreza e mobilidade social, permitindo uma melhor compreensão a respeito da pobreza persistente:

(...) esse tipo de pesquisa é essencial para apreender a “persistência da pobreza”. Os resultados disponíveis mostram que há uma “pobreza transitória”, mas também um grupo de pobres “crônicos”. Esses tipos de pobreza podem ter origens variáveis e necessitam ações específicas. (Athias, 2011, p. 7)

⁵⁹ Ribas, R. P. e Soares, S. S. D. “O atrito nas pesquisas longitudinais: o caso da pesquisa mensal de emprego” In: *Revista Estudos Econômicos* vol.40 no.1. FEA – USP, São Paulo Jan./Mar. 2010.

⁶⁰ ATHIAS, L. “Reflexões sobre pesquisas longitudinais: uma contribuição à implementação do Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares”. IBGE: *Textos para discussão* número 38, Diretoria de Pesquisas, Rio de Janeiro, Setembro de 2011.

Nesse sentido, pesquisas do tipo painel permitem verificar ao longo do tempo o movimento de certos grupos de interesse para cima ou para abaixo de linhas de pobreza, dando maior robustez às análises do que aquelas permitidas a partir de dados gerados por pesquisas transversais (*cross-sectional*).

Entretanto, como também ressaltado por Athias (2011), pesquisas desse tipo não são frequentes nos países em desenvolvimento, seja devido a seu custo relativamente alto, seja devido às complexidades metodológicas envolvidas. No âmbito internacional, o autor destaca algumas experiências de painéis relacionados à pesquisa socioeconômica com abrangência nacional, tais como o *Panel Study of Income Dynamics (PSID)*, iniciado em 1967, nos Estados Unidos, aplicado a cada dois anos, que busca obter informações sobre o comportamento social, econômico e de saúde das famílias, em uma amostra que começou com 4.800 famílias e chegou a 9.000 em 2009; a pesquisa *Survey of Income and Program Participation (SIPP)*, realizada desde 1984 também nos EUA, coletada a cada 4 meses entre 14 mil e 46.500 domicílios, buscando traçar um perfil sobre rendimentos, trabalho, elegibilidade e participação em programas sociais; a *British Household Panel Survey (BHPS)*, que é aplicada anualmente desde 1991, com aproximadamente 5.500 domicílios e a *Understanding Society*, aplicada anualmente, desde 2009, a 60 mil domicílios, ambas no Reino Unido; a *German Socio-Economic Panel*, na Alemanha; e a *Household Income and Labour Dynamics in Australia Survey*, na Austrália.

A respeito destas pesquisas, Athias (2011, p.14) destaca o esforço dos pesquisadores em seguir prioritariamente os indivíduos originariamente no painel, e não domicílios. Destaca ainda a busca pela diminuição das perdas ou do atrito⁶¹ a partir de técnicas consolidadas, tais como contatos com os entrevistados entre as ondas de coleta de dados, tamanho adequado e não exaustivo de questionários, visitas pelo mesmo entrevistador quando possível, agradecimentos, incentivos, inclusive diminuindo as repetições, além da inclusão de sub-amostras (*boosters*) para melhor acompanhar segmentos específicos (por exemplo, baixa renda) e permitir quebras, entre outras estratégias.

⁶¹ “O termo “atrito” é usado para designar as entidades (domicílios, famílias, pessoas) que não se consegue entrevistar por diferentes razões a partir da segunda rodada de uma pesquisa longitudinal. O atrito é normalmente representado por uma porcentagem (de “não-entrevistas”) em relação às entrevistas efetivamente levadas a cabo na primeira rodada”. (Athias, 2011, p.12)

Nos países em desenvolvimento, o autor ressalta que os painéis seriam particularmente importantes para o acompanhamento da evolução das condições de vida da população. Contudo, muitas vezes eles são curtos, ou rotativos, e de cobertura regional. Na América Latina, os principais painéis socioeconômicos identificados por Athias (2011) são aqueles realizados pelo Chile (*Encuesta de Caracterización Socioeconómica Nacional, ECSN*, cobrindo 60% da população em quatro regiões e realizada a cada cinco anos); Argentina (*Encuesta Permanente de Hogares*, realizada em aglomerados urbanos, realizada a cada três meses); e México (*Encuesta Nacional de Ocupación y Empleo, ENOE*, realizada em regiões metropolitanas trimestralmente, com estrutura similar à da PNAD contínua realizada no Brasil pelo IBGE).

Assim como no exterior, no Brasil há destaque para estudos do tipo painel na área da saúde. Athias (2011) menciona estudos de coorte de recém-nascidos em Pelotas (RS) e outras localidades; o “Projeto Bambuí”, sobre hipertensão em idosos; o projeto ELSA (Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto), composto por 15 mil funcionários de seis instituições públicas de ensino superior e pesquisa das regiões Nordeste, Sul e Sudeste do Brasil, cujo primeiro levantamento terminou em dezembro de 2010. Na área socioeconômica, os dois principais estudos do tipo painel, destacados por seu histórico e por sua abrangência, são a Pesquisa Mensal de Emprego – PME –, realizada em seis regiões metropolitanas, e a recente PNAD Contínua, realizada trimestralmente, com cobertura nacional. As duas pesquisas contam com amostras rotativas, sendo variada a sobreposição de domicílios. Enquanto a PME coleta informações mensais sobre trabalho e rendimento nas Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, São Paulo e Porto Alegre, a PNAD Contínua coleta informações anuais sobre trabalho e rendimento e demais temas sociodemográficos, com resultados representativos para Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas. Contudo, vale lembrar que os painéis de domicílios da PME e da PNAD Contínua têm regularidade de visitas e duração bastante restritas, de três a quatro visitas não igualmente espaçadas em até um ano.

É importante mencionar que a SAGI/MDS possui experiência na realização de pesquisa longitudinal com população de baixa renda. A Avaliação de Impacto do Programa Bolsa Família (AIBF) é uma pesquisa longitudinal que contrastou famílias beneficiárias e não beneficiárias do Programa sobre itens de consumo das famílias beneficiárias, a antropometria de crianças, além de outros aspectos-chave do PBF,

considerando condições de vida, educação, saúde e trabalho. Tal pesquisa, realizada em 269 municípios, tem representatividade nacional e para três regiões: Norte Urbano e Centro Oeste, Nordeste, e Sul-Sudeste. Em 2005, foi realizada a sua primeira rodada, uma linha de base, na qual se utilizou metodologia quasi-experimental e técnicas de pareamento e escore de propensão. Na coleta de dados realizada em 2005, foram entrevistadas 15.426 famílias. Dessas, 11.433 mil foram reentrevistadas na segunda rodada da pesquisa, realizada em 2009.

Por sua vez, a pesquisa em tela nesta Especificação Técnica, a PPP, será um estudo longitudinal de caracterização de diferentes dimensões referentes à população de baixa renda – cuja renda domiciliar mensal *per capita* era inferior à R\$ 140,00 em 2010 –, e de acesso dessa população a serviços públicos e ações específicas do Plano BSM, sem a intenção de realizar avaliações de impacto. O plano amostral da PPP foi elaborado pelo IBGE e baseou-se em dados do Censo Demográfico 2010. Cabe ressaltar que a utilização de dados censitários, em tese, deve contribuir na minimização de eventuais problemas relacionados à subdeclaração da renda e demais problemas associados à qualidade dos dados do Cadastro Único. A partir de uma base de dados nacional e não de dados administrativos relacionados à elegibilidade ou não para programas sociais, é possível inclusive obter informações que permitam a caracterização de uma parcela da população em situação de pobreza que ainda está fora das redes de proteção social e que não faz parte de registros administrativos, mesmo sendo potencialmente elegível para diversos programas sociais – erro de exclusão.

Desse modo, enquanto a AIBF pode ser considerada como uma avaliação dos impactos do PBF, a PPP visa prover subsídios para monitoramento e avaliação dos efeitos da implementação das diversas ações do BSM, contribuindo, portanto, para correções e aprimoramento das mesmas. Além disso, a PPP tem o potencial de possibilitar a caracterização de dimensões estruturais e conjunturais da pobreza nos dois contextos considerados – Semiárido brasileiro e Sudeste metropolitano –, mapeando longitudinalmente os eventos de entrada e saída tanto no mercado de trabalho como na rede de programas, ações e serviços sociais que vem se consolidando no país.

4. OBJETIVOS DA PESQUISA PPP

4.1. Objetivo geral

Levantamento e análise de dados que permitam a caracterização ao longo do tempo da população em situação de pobreza em dois contextos – Semiárido brasileiro e Sudeste metropolitano –, particularmente no que se refere à composição e volatilidade da renda das famílias, às estratégias de inserção produtiva e ao acesso a serviços públicos.

4.2. Objetivos específicos

De maneira mais detalhada, os objetivos da contratação em tela são relacionados abaixo:

- Caracterizar socioeconômica e demograficamente a população amostrada nos dois contextos: Semiárido brasileiro e Sudeste metropolitano;
- Coletar informações referentes à inserção produtiva e às formas de ocupação e geração de renda da população-alvo, incluindo a identificação de eventuais obstáculos à inserção ao mercado de trabalho;
- Coletar informações referentes à mobilidade sociocupacional da população amostrada;
- Coletar informações referentes aos rendimentos monetários e não monetários dessa população;
- Coletar informações referentes aos modos de acesso a programas, serviços e ações por essa população pobre, com ênfase àqueles desenvolvidos no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria;
- Coletar informações referentes aos blocos rotativos da pesquisa, que irão abordar temas específicos de interesse do MDS, tais como condições de habitação, histórico migratório, participação social, redes de relações sociais, consumo, percepção subjetiva sobre pobreza e desigualdade social, elementos subjetivos da pobreza, qualidade dos serviços públicos e condições de vida, entre outros a serem definidos posteriormente.

5. DIRETRIZES GERAIS

A pesquisa está baseada em coletas de dados quadrimestrais, sendo chamado de “módulo” o conjunto de três coletas de dados. Por meio deste edital está sendo contratado um módulo da pesquisa – ou seja, três eventos de coletas de dados, com periodicidade quatro meses entre o início de cada coleta.

As atividades a serem desenvolvidas pela Prestadora de Serviços deverão levar em consideração o objeto, os objetivos e as diretrizes apresentados nesta Especificação Técnica. Cabe notar que para além das diretrizes gerais descritas a seguir e que se referem à pesquisa como um todo, diversos elementos específicos à execução de cada um dos produtos são detalhados no item subsequente (6. Produtos).

5.1. Plano amostral, duração do campo e supervisão

A amostra da pesquisa foi elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a partir de dados do Censo Demográfico 2010. Uma vez estabelecidos os dois contextos de interesse do MDS, Semiárido brasileiro e Sudeste metropolitano⁶², foram desenhados planos amostrais independentes para cada um deles. Em ambos os casos considerou-se como população alvo da pesquisa os domicílios com renda per capita inferior a R\$140,00, segundo valores do Censo Demográfico de 2010. Foi aplicado um filtro para excluir da base de dados os domicílios com renda zero cujos demais indicadores sociodemográficos indiquem alta probabilidade de abrigarem famílias pertencentes a classes médias e altas⁶³.

Foram selecionados 1.012 setores censitários com altas concentrações de população em situação de pobreza – 412 no Semiárido e 600 no Sudeste metropolitano – que deverão ser arrolados pela Prestadora de Serviços. Para tanto, será disponibilizado pela Contratante o cadastro de domicílios utilizado no Censo dos setores selecionados

⁶² Conforme indicado acima, a delimitação de Sudeste metropolitano, para os fins desta especificação técnica, abrange as Regiões Metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Vitória.

⁶³ O objetivo do filtro é distinguir, entre os domicílios sem rendimento, aqueles que estavam em situação de pobreza daqueles que apresentavam ausência de rendimento momentânea. Para uma discussão e descrição do filtro utilizado, ver SAGI: *Análise do filtro de restrições aplicado aos sem remuneração nos dados preliminares do Universo do Censo Demográfico 2010. Estudo Técnico nº16/2012. Disponível em http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/simulacao/estudos_tecnicos/pdf/23.pdf*

para a amostra⁶⁴. Arrolamento é o registro ordenado dos endereços de todos os domicílios particulares (residências) ocupados ou não ocupados, pertencentes a uma determinada área (setor censitário ou quarteirão). Tem por finalidade estabelecer um cadastro completo e atualizado para a seleção da amostra de domicílios particulares para a pesquisa.

No que se refere ao arrolamento a ser realizado para a pesquisa hora em tela, deve-se utilizar um formulário específico, denominado “Folha de Arrolamento”, para registro dos domicílios válidos. A elaboração da folha de arrolamento é de responsabilidade da empresa⁶⁵, e nela devem constar as informações mínimas referentes à identificação de cada endereço do setor censitário, bem como informações adicionais relacionadas à localização e situação de ocupação dos domicílios amostráveis, nos termos descritos no item 6.1.4. desta Especificação Técnica. Todas as informações coletadas por meio do arrolamento deverão ser transferidas para meio eletrônico e enviadas à contratante como arquivo compatível com o formato do *software* SPSS. A Prestadora de Serviços poderá optar por realizar o arrolamento por meio do uso de equipamento eletrônico portátil (neste caso, a “Folha de Arrolamento” terá um formato digital). Após o arrolamento e a decorrente atualização cadastral, serão sorteados pela Contratante para a primeira coleta 13.380 domicílios – 6.180 no Semiárido e 7.200 no Sudeste – dentre aqueles que, conforme informações prestadas no Censo, possuíam renda per capita inferior a R\$140,00. A partir dessa primeira coleta, serão definidas as famílias que de fato serão acompanhadas pela pesquisa quadrimestralmente, uma vez consideradas as condições socioeconômicas atuais dos moradores de cada domicílio. Nas coletas seguintes (coletas 2 e 3), as famílias originalmente entrevistadas deverão ser visitadas.

Cada coleta de dados deverá ser realizada em no máximo 45 dias. É necessário que a Prestadora de Serviços organize e ordene a lista de famílias que serão entrevistadas na segunda e na terceira coleta de modo que primeiras famílias entrevistadas em coletas anteriores sejam novamente as primeiras a serem visitadas, evitando assim diferenças significativas no espaço temporal entre uma coleta e a seguinte.

⁶⁴ Cabe ressaltar que o cadastro de domicílios do Censo Demográfico 2010 não possui informações completas e atualizadas para cada um dos endereços visitados pela pesquisa.

⁶⁵ A Contratada pode encontrar informações sobre os procedimentos do arrolamento no documento <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/pnds/img/ManualArrolamento.pdf>. Entretanto, deverá adequar o instrumento a ser utilizado com base nos objetivos da pesquisa.

A Prestadora de Serviços deverá, em cada coleta, buscar o alcance da amostra estabelecida para cada um dos contextos estipulados, sendo responsável não apenas pela logística de campo, mas ainda pela supervisão do campo, pela revisão das respostas que apresentem indícios de erros e pela eventual repetição ou complementação de entrevistas nas quais sejam detectados problemas.

É importante que se atinja um número mínimo de entrevistas por coleta que permita garantir a representatividade da amostra, sendo que a Prestadora de Serviços deve envidar esforços para que sejam coletadas o máximo de informações possíveis. Cabe enfatizar que é a primeira coleta de dados que definirá a qualidade de todo o painel. A busca da menor perda amostral possível no início do painel e uma abordagem apropriada do entrevistador de campo são fundamentais para minimizar o atrito ao longo da pesquisa.

O número mínimo de entrevistas a ser alcançado segue descrito no quadro seguinte:

Contexto	Número mínimo de entrevistas	
	coleta 1	coletas 2 e 3
Semiárido	4326	2771
• Semiárido rural	1730	1109
• Semiárido urbano	1730	1109
Regiões Metropolitanas	5040	3229
• Cada Região Metropolitana	1200	800
Total por coleta	9366	6000

Observar que o quadro não apresenta a soma dos quantitativos para cada coleta, apenas indica as quantidades mínimas a serem atingidas em cada coleta. Os valores evidenciam que as entrevistas não devem ser concentradas apenas em uma ou outra região em detrimento das demais. Além da quantidade total mínima, há um número de entrevistas a ser alcançado por contexto (Semiárido ou metropolitano), por área (rural ou urbana) e por cada região metropolitana. Todos os mínimos indicados na tabela devem ser alcançados em cada coleta. Os cálculos de pesos amostrais e de atrito resultantes do número de entrevistas efetivamente realizadas são obrigações da Prestadora de Serviços. No cálculo dos pesos amostrais, deverá ser considerado o efeito do atrito entre as coletadas de dados.

Cabe ressaltar que a disposição espacial da amostra deve ser levada em consideração pela Prestadora de Serviços no seu planejamento orçamentário e logístico. Nota Técnica com o plano amostral detalhado da pesquisa estará também disponível no

sítio <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/da>. A lista completa dos setores censitários sorteados e das especificações técnicas do plano amostral da pesquisa consta no anexo 9.2

A Contratante poderá, a seu critério e em comum acordo com a Prestadora de Serviços, realizar eventuais atualizações do plano amostral para dar conta de casos não previstos e garantir a qualidade do painel.

5.2. Início do campo e instrumento de coleta de dados (desenvolvimento de questionário eletrônico; registro e fluxo das informações; tempo médio de aplicação)

A entrevista consistirá na aplicação de um questionário formado por um conjunto fixo de questões, que se repetirá em todas as coletas, e um conjunto composto por blocos temáticos rotativos, a serem definidos pela Contratante, que procurarão investigar diferentes aspectos da realidade social, cultural e econômica da população em situação de pobreza. Alguns blocos do questionário serão aplicados somente ao responsável autodeclarado pelo domicílio enquanto outros serão aplicados a todos os maiores de 14 anos, de acordo com parâmetros definidos nesta Especificação Técnica.

O tempo médio de aplicação do questionário, incluindo o bloco fixo e o bloco rotativo, será de 60 minutos por domicílio, podendo ser mais longo para aqueles com maior número de moradores e mais rápido para os que tenham poucos moradores. Antes de cada coleta, versões dos questionários em processo de validação deverão ser pré-testadas pela Prestadora de Serviços por meio da realização de 180 entrevistas domiciliares.

Os dados serão coletados por meio de equipamentos eletrônicos portáteis (“tablets”)⁶⁶ dotados de questionários estruturados, a serem aplicados em entrevistas domiciliares. A elaboração do questionário em papel com o fluxo das perguntas fica a cargo da Contratante. A conversão do questionário para meio eletrônico é de responsabilidade da Prestadora de Serviços, bem como a análise de inconsistências nos fluxos apresentados e a sugestão de alterações no encadeamento lógico de opções decorrentes desta análise.

⁶⁶ Não será permitida a utilização de PDAs, dada a menor capacidade de processamento destes equipamentos.

Assim, a Prestadora de Serviços deverá desenvolver *aplicativo* que possibilite a crítica preliminar dos dados coletados, considerando, dentre outros aspectos, a plausibilidade dos dados, o fluxo das questões e aspectos lógicos relativos a elas. O *aplicativo* desenvolvido pela Prestadora de Serviços para realizar essa tarefa e o formato digital dos questionários (máscara de entrada de dados com crítica preliminar) deverão ser enviados à contratante e testados pela Prestadora de Serviços com antecedência mínima de três dias dos treinamentos dos entrevistadores que realizarão os três pré-testes e as três coletas de campo.

A Prestadora de Serviços deverá dimensionar de maneira adequada os recursos para a conversão de um questionário complexo e longo, considerando também que o tempo de duração das entrevistas dos pré-testes será mais longo que o das coletas (i.e., o questionário do pré-teste poderá ter um tempo de aplicação maior do que 60 minutos). Uma versão preliminar do questionário a ser aplicado no primeiro pré-teste está disponível no sítio <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/da>.

Para validar os equipamentos que serão utilizados nos treinamentos, eles não devem apresentar falhas de fluxo de questões, nem em função do respondente, nem em função das respostas, *bugs*, problemas lógicos, etc. Este teste a ser realizado pela Prestadora de Serviços consistirá no registro de entrevistas simuladas, incluindo o registro automático das coordenadas geográficas e a transmissão para o servidor, cujo acesso deverá ser liberado à Contratante em no máximo 14 dias após o início do primeiro pré-teste e permanecer liberado até o fim da vigência do contrato.

A Prestadora de Serviços deverá ainda desenvolver um sistema de transmissão eletrônica dos dados coletados em campo para um servidor, cujo acesso online ficará disponível permanentemente à Contratante, por meio de um site seguro, certificado e com senhas que impeçam o público em geral de ter acesso às informações. Os dados gravados nesse servidor devem identificar o dia, a hora, o equipamento que o originou e o entrevistador que realizou aquela entrevista. Os dados devem ser atualizados, conforme o andamento do campo, no máximo a cada quatorze dias. Os entrevistadores de campo devem transmitir as entrevistas à base de dados online com no máximo uma semana após sua coleta.

A data de início de cada coleta de campo será definida no cronograma a ser apresentado pela Prestadora de Serviço durante o processo licitatório. O início de cada coleta de campo não será autorizada pela Contratante sem que tanto o questionário eletrônico quanto o sistema de transmissão e disponibilização dos dados online tenham

sido testados e validados, cabendo a eventual aplicação de multas por atraso para iniciar a realização das entrevistas. Durante a fase de testes, um equipamento eletrônico portátil, do mesmo modelo a ser utilizado em campo e com o *software* de aplicação do questionário devidamente instalado, deverá ser disponibilizado à Contratante pela Prestadora de Serviços. O objetivo é permitir que a Contratante realize os seus próprios testes e verifique o registro da informação no equipamento portátil e a transmissão e registro dos dados em servidor *online*.

Sempre que solicitada a Prestadora de Serviços deverá disponibilizar atendimento para a resolução de problemas e pendências relativas aos arquivos eletrônicos enviados.

5.3. Características dos entrevistados, número de visitas, entrevistas válidas e perda amostral

Em cada domicílio, a maioria das questões será aplicada apenas ao responsável pelo domicílio; entretanto, todos os membros do domicílio com idade igual ou superior a 14 anos⁶⁷ deverão ser entrevistados. Nos casos em que um ou mais moradores estejam ausentes do domicílio quando da aplicação do questionário, o entrevistador deve, criteriosamente, verificar se, dentre os moradores presentes, existem pessoas capacitadas a prestar, com segurança, as informações referentes aos ausentes ou que possam contatá-los para obtê-las. Tal possibilidade é permitida a partir já da primeira visita ao domicílio. Estes casos devem ser registrados pelo entrevistador, sendo este um dos itens obrigatórios no questionário.

Para iniciar a entrevista deverão ser realizadas, pelo menos, três visitas em dias e turnos distintos incluindo, caso necessário, finais de semana e período noturno. Se em nenhuma das três visitas for possível iniciar a entrevista, caracterizar-se-á uma situação de perda amostral. Excetuando-se os casos em que não for possível iniciar a entrevista após três visitas, a Prestadora de Serviços deverá realizar, sempre que necessário, até quatro visitas, de modo a garantir que o questionário seja finalizado. A Prestadora de Serviços deverá considerar o número de visitas necessárias à conclusão das entrevistas em seu planejamento logístico e financeiro.

⁶⁷ Algumas questões serão aplicadas apenas para pessoas com determinadas características (e.g. mulheres, responsáveis por famílias conviventes etc.) a depender da natureza da informação a ser coletada.

Informações gerais sobre membros do domicílio com idade inferior a 14 anos – tais como idade, escolaridade e, em alguns casos, trabalho – serão respondidas pelo responsável pelo domicílio ou pelo responsável pela família, no caso de família convivente⁶⁸. É facultada aos responsáveis a opção de confirmar respostas às questões relacionadas às crianças com outros moradores que possam elevar o grau de fidedignidade da resposta dada. Além disso, o responsável poderá responder a entrevista em nome do morador incapacitado, seja por motivo de doença, seja por incapacidade mental ou impossibilidade temporária (acidente que dificulte a fala, por exemplo). deverão ser registrados pelo entrevistador no questionário eletrônico.

Na primeira coleta de informações é muito provável que a renda domiciliar tenha sido alterada em relação ao período de referência da amostra (Censo 2010); não obstante, todas as entrevistas serão consideradas para a análise. Após a primeira coleta domicílios cujos moradores apresentem um perfil socioeconômico que os coloque por demais distante do público-alvo da pesquisa poderão ser excluídos da amostra com o intuito de elevar a homogeneidade do painel. Cabe notar, entretanto, que a composição do painel considerará uma faixa de renda bastante superior a R\$ 140,00 per capita⁶⁹. A partir da segunda coleta, quaisquer alterações de renda observadas terão sentido analítico e não implicarão na exclusão de domicílios do painel.

Serão consideradas perdas amostrais os casos de domicílios inexistentes, os casos de recusa e de domicílios fechados, ou cujos membros com idade maior ou igual a 14 anos não forem entrevistados conforme critérios acima estabelecidos. Ressalta-se a necessidade da Prestadora de Serviços planejar com cuidado toda a logística de campo para viabilizar visitas noturnas e em finais de semana em regiões pobres, incluindo

⁶⁸ Estimativa da composição familiar de famílias pobres do Sudeste Metropolitano e Semiárido, com base na Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios, indica que dos 13.380 domicílios da amostra em torno de 560 possuem uma segunda família e que o total de moradores gira em torno de 42.640 pessoas. É importante ressaltar que esta estimativa não necessariamente reflete com precisão a situação a ser encontrada em campo e deve ser entendida como um dado auxiliar à composição do planejamento logístico e financeiro da pesquisa.

⁶⁹ Considerando-se (i) a inflação observada no período; (ii) o aumento na renda domiciliar real de famílias pobres desde 2010; e (iii) a elevada volatilidade de renda das famílias pobres, que implica a necessidade de acompanhamento de famílias cuja renda, embora mais alta em momento específico do tempo, apresenta características que as colocam em situação de risco e vulnerabilidade social. Assim, a amostra abrangerá, para além de domicílios pobres, domicílios vulneráveis. A respeito da volatilidade de renda, pesquisa do IPEA indica que o número de famílias cuja renda em algum mês durante um período de 24 meses é compatível com o recebimento do benefício do Programa Bolsa Família é aproximadamente o dobro do número de famílias cuja renda em um mês específico é compatível com o recebimento do benefício (cf. SOARES, Serguei: *Volatilidade de renda e a cobertura do programa Bolsa Família*. In: Bolsa Família 2003-2010: Avanços e Desafios. Ipea; Brasília, 2010).

periferias de regiões metropolitanas do sudeste, onde se concentram maiores graus de vulnerabilidade social.

Na primeira coleta serão visitados todos os endereços definidos no plano amostral, independentemente da renda que declarem no momento da entrevista. Consideram-se como endereços visitados: (i) aqueles em que as entrevistas foram realizadas; (ii) aqueles em que não foi possível realizar a entrevista por ausência dos moradores após três visitas em dias e turnos distintos; (iii) aqueles em que a entrevista não foi realizada por recusa; e (iv) aqueles visitados mas cujo domicílio é inexistente ou em ruínas.

A partir da segunda coleta, a logística de campo partirá de informações coletadas previamente, incluindo contatos que permitam o pré-agendamento da visita para a realização das entrevistas. Ainda, os domicílios fechados serão mantidos no plano amostral e participarão das coletas subsequentes, posto que poderão estar abertos no futuro. Domicílios inexistentes serão excluídos do plano amostral. Nos casos em que houver mudança de um ou mais membros da família definida na primeira coleta, mas ainda residir algum morador que tenha sido entrevistado em coleta anterior, as entrevistas devem ser realizadas no mesmo domicílio original, considerando a nova composição domiciliar para fins de validação da entrevista. No caso de mudança integral dos moradores de um dado domicílio para outro em qualquer um dos municípios definidos no plano amostral da pesquisa a família deverá ser procurada em seu novo endereço, cabendo à Prestadora de Serviços, com aceite da Contratante, definir os casos em que a família tenha se desmembrado para dois ou mais novos endereços. Para isto, é importante registrar em todas as coletas os contatos telefônicos, emails, contatos com vizinhos ou parentes para que se consiga localizá-las.

Em qualquer coleta de dados, para fins de pagamento, só serão consideradas válidas as entrevistas que efetivamente foram realizadas e que constam do banco de dados consistido. No caso de domicílios com informações incompletas – isto é, onde o questionário não foi aplicado em sua totalidade –, as entrevistas poderão, eventualmente, ser consideradas válidas, a critério da Contratante, desde que as informações perdidas não abarquem elementos essenciais à análise.

5.4. Realização de entrevistas domiciliares (captação de informações geográficas e pictóricas, termo de consentimento esclarecido e uso de equipamentos eletrônicos)

As entrevistas serão conduzidas pela Prestadora de Serviços. Deverão ser capturadas as coordenadas geográficas e registradas fotos da face frontal do domicílio de todos os endereços visitados. As fotos servirão para auxiliar posterior localização dos domicílios e comporão um banco de imagens digitais a serem enviadas à Contratante em conjunto com os respectivos relatórios.

Nos domicílios cujas entrevistas forem realizadas, os entrevistadores deverão:

- d) coletar a assinatura do responsável pelo domicílio no termo de consentimento livre e esclarecido (uma cópia em papel deste termo deverá ser entregue ao mesmo);
- e) aplicar as entrevistas por meio da versão eletrônica do questionário previamente validado pela Contratante, utilizando-se exclusivamente os equipamentos eletrônicos portáteis, em qualquer plataforma;
- f) registrar todas as informações necessárias para a localização da família visando a continuidade da pesquisa e a transmissão dos dados para o servidor da Prestadora de Serviços, com pleno acesso à Contratante.

Todos os equipamentos eletrônicos portáteis de coleta de dados deverão ser disponibilizados pela Prestadora de Serviços, em número compatível com o tamanho da amostra, da equipe e com o tempo disponível para a coleta de dados, levando-se em consideração as eventuais necessidades de reposição. Os equipamentos deverão medir automaticamente o horário de início e término de cada bloco da entrevista, sem a interferência do entrevistador.

Em casos excepcionais, entrevistas poderão ser realizadas por meio de questionário em papel, devendo a Prestadora de Serviços justificar o ocorrido. Considera-se, para tanto, fatos de força maior cuja possibilidade de ocorrência não era de conhecimento prévio ou previsto pela Prestadora de Serviços. Falta de bateria do equipamento eletrônico, em especial, não constitui justificativa, pois faz parte da logística e treinamento dos entrevistadores prever o tempo de operação dos aparelhos.

Cabe notar que questionários aplicados em papel, mesmo que justificados pela situação de campo, devem ser objeto de supervisão e controle rígidos por parte da coordenação da pesquisa, podendo a Prestadora de Serviços também realizar as inspeções que julgar pertinentes. Questionários em papel poderão ter um tempo de aplicação maior

do que no formato eletrônico, não entrando, portanto, para o cômputo do tempo de aplicação normal de 60 minutos, e não podendo ser usados como justificativa para atrasos no cronograma estabelecido. Ainda, o trabalho de envio ao banco de dados online da entrevista realizada em papel nos prazos estabelecidos para a pesquisa por esta Especificação Técnica é de responsabilidade da Prestadora de Serviços, devendo a mesma utilizar-se do mesmo software presente na coleta de dados em campo para digitação dos dados coletados em papel. A digitação desses dados deve ser feita preferencialmente pelo entrevistador de campo ou, em último caso, por seu supervisor.

A Prestadora de Serviços deverá proteger os dados coletados e garantir seu sigilo.

É necessário que os equipamentos sejam capazes de registrar as coordenadas geográficas do domicílio do entrevistado, com erro máximo de 50 metros, sem intervenção do operador (digitação) e que estas coordenadas sejam transformadas em duas variáveis (latitude e longitude) da entrevista daquele domicílio no banco de dados. Cabe notar que em algumas áreas do território nacional – por exemplo, áreas rurais do Semiárido brasileiro – a cobertura de telefonia móvel é incipiente, afetando a utilização de aparelhos tipo “tablet”. A empresa deve prover os meios necessários à coleta de informações geográficas nestes locais. A coordenada geográfica não poderá ser capturada em nenhum outro local a não ser na face frontal do domicílio do entrevistado, não podendo o equipamento iniciar nova captura da informação nos casos em que o entrevistador, por qualquer motivo, abra o questionário no equipamento para inserir ou retificar alguma informação em outra localidade. As variáveis latitude e longitude deverão estar no formato GG,MM,SSSS (grau minuto e segundo), no sistema de projeção padrão adotado pelo Brasil (SIRGAS 2000). No caso de perda das informações geográficas, o valor a ser pago por questionário será reduzido em 3%, correspondendo ao não preenchimento das informações geográficas. Não serão admitidas perdas superiores a 10% das informações geográficas. Para o cálculo das glosas por entrevista não realizada, ou realizada parcialmente, ver apêndice B.

5.5. Pré-testes

Cada coleta será precedida de um pré-teste. Cada pré-teste consistirá na aplicação domiciliar do questionário, já em meio eletrônico, a uma amostra constituída por 160 domicílios, sendo 80 no Semiárido – distribuídos em dois municípios – e 80 no Sudeste

Metropolitano – também distribuídos em dois municípios, para além de 20 questionários em papel. Esses municípios serão definidos em comum acordo entre a Contratante e a Prestadora de Serviços. Os domicílios do pré-teste serão, sempre que possível, os mesmos em todas as coletas, permitindo assim testar também a melhor abordagem para “fidelizar” o entrevistado. Cabe notar que no caso dos pré-testes não será admitida a redução do número de 180 entrevistas, sendo responsabilidade da Contratante disponibilizar listas de substituição de domicílios.

O tempo médio de aplicação das entrevistas durante os pré-testes será superior a 60 minutos, visto que um dos objetivos do pré-teste é observar o tempo de aplicação do questionário, por blocos de perguntas. A produtividade média do entrevistador de campo no pré-teste, portanto, será necessariamente menor do que a do campo em si. O tempo extra de aplicação permitirá testar diferentes abordagens, questionar os entrevistados sobre o entendimento das perguntas e abarcar o tempo extra despendido durante o período de familiarização dos entrevistadores com o instrumento de pesquisa.

Por meio dos pré-testes serão avaliadas previamente à condução de cada coleta:

- m) a logística de campo a ser empregada na localização dos endereços;
- n) a forma mais adequada de abordagem dos entrevistados de modo a maximizar a permanência do domicílio na pesquisa;
- o) a qualidade dos instrumentos eletrônicos na obtenção dos dados;
- p) o desempenho dos equipamentos escolhidos (inclusive na coleta das coordenadas geográficas dos domicílios);
- q) a capacidade de registro e envio das informações que irão compor o banco de dados;
- r) a qualidade dos treinamentos oferecidos aos entrevistadores;
- s) a habilidade dos entrevistadores no uso dos equipamentos eletrônicos que registrarão os dados solicitados;
- t) a produtividade e efetividade da coleta dos dados;
- u) a inteligibilidade das questões e das opções de resposta;
- v) o comportamento dos entrevistados frente à pesquisa em geral;
- w) a duração das entrevistas; e

- x) outros problemas técnicos, operacionais e metodológicos, sendo de responsabilidade da Prestadora de Serviços a apresentação de soluções para evitar que tais problemas se repitam em campo.

Para tanto, em metade das entrevistas dos pré-testes deverão ser marcadas as situações em que o entrevistado solicita auxílio para responder a questão (*probes*). Quatro tipos de ajuda deverão ser marcadas: 1) Repetir o enunciado – não ouviu ou não entendeu a pergunta; 2) Repetir as opções – não ouviu ou não entendeu as opções de resposta; 3) Significado do enunciado - solicitou a explicação de uma palavra ou expressão do enunciado; 4) Significado das opções - solicitou a explicação de uma palavra ou expressão das opções de resposta. Ainda, metade das entrevistas em formato eletrônico deverão ser realizadas por duplas de entrevistadores, sendo que um deles irá aplicar o questionário e o outro deverá anotar considerações mais aprofundadas sobre o desempenho da entrevista (e.g. dificuldades do entrevistador, recepção do entrevistado diante de determinadas perguntas, compreensão de enunciados, observações a respeito do entendimento e significados atribuídos às questões e opções de resposta etc.). Os 20 questionários a serem preenchidos em papel serão todos aplicados por entrevistadores individuais. O quadro abaixo sistematiza a distribuição de entrevistas durante a realização do pré-teste:

Quadro: distribuição de entrevistas do pré-teste:

Contexto	Tipo de teste	Eletrônico		Em papel	Total
		aplicação individual	aplicação em duplas de entrevistadores	Individual	
Semiário	<i>com probe</i>	20	20	5	45
	<i>tempo do questionário</i>	20	20	5	45
Sudeste	<i>com probe</i>	20	20	5	45
	<i>tempo do questionário</i>	20	20	5	45
Total		80	80	20	180

Para cada um dos três pré-testes deverá ser elaborado, consistido e analisado um banco de dados específico. Por fim, o instrumento eletrônico deverá registrar o tempo médio de aplicação/resposta de cada quesito investigado.

5.6. *Treinamentos*

A aplicação de um questionário socioeconômico relativamente longo para diversos moradores de um mesmo domicílio em periferias de grandes cidades e na Região do Semiárido exige um tipo de treinamento e qualificação dos entrevistadores diverso daquele observado na aplicação de pesquisas de opinião mais curtas e com maior flexibilidade quanto ao perfil do entrevistado (e.g. amostragem por cotas), e o planejamento da pesquisa deverá prever esta especificidade.

Deverão ser realizados treinamentos com os entrevistadores de campo antes do arrolamento, de cada pré-teste e de cada coleta de dados.

O arrolamento dos setores censitários será precedido de treinamento presencial específico aos pesquisadores de campo, com carga horária mínima de 8 horas. A Prestadora de Serviços deverá elaborar manual de arrolamento, a ser previamente validado pela Contratante, com antecedência mínima de 10 dias do treinamento. A Prestadora de Serviços deverá informar previamente à Contratante quais são os locais e datas dos treinamentos para o arrolamento com antecedência mínima de 12 dias.

Os procedimentos e conteúdo dos treinamentos dos entrevistadores de campo antes de cada uma das três coletas (mas não dos pré-testes) serão validados pela Contratante, que deverá receber previamente treinamentos simulados, a serem realizadas em Brasília, a cargo da Prestadora de Serviços. O intuito é avaliar a pertinência metodológica/didática e os conteúdos a serem ministrado aos pesquisadores de campo, de forma a garantir o nivelamento sobre o instrumento de coleta de dados e procedimentos de campo específicos para a PPP.

Posteriormente às oficinas de simulação e previamente a cada treinamento serão realizadas oficinas de nivelamento de conceitos e definições utilizados na pesquisa (ver item 5.7abaixo).

Os treinamentos dos entrevistadores dos pré-testes e das coletas de dados deverão ser presenciais, as turmas deverão ser compostas por no máximo 40 pessoas e necessariamente deverão conter uma carga horária mínima de quarenta horas cada treinamento. É recomendável a destinação de duas horas para apresentação e discussão de logística de campo, duas horas para a familiarização com os instrumentos eletrônicos e em papel, dezesseis horas para aprofundamento do conteúdo do questionário (incluindo questões conceituais), oito horas de exercícios simulados utilizando os equipamentos

eletrônicos, e mais oito horas de discussão sobre os exercícios simulados e dúvidas finais. Os locais e datas dos treinamentos deverão ser comunicados com uma antecedência mínima de quinze dias à contratante⁷⁰.

A Prestadora de Serviços ficará responsável pelos treinamentos dos entrevistadores encarregados das entrevistas, enfatizando conceitos gerais da pesquisa, incluindo informações sobre os programas e ações do MDS e do BSM, o planejamento diário das atividades de campo, a abordagem adequada aos entrevistados que permita a continuidade da pesquisa, a aplicação do termo de consentimento livre e esclarecido, o entendimento sobre cada uma das questões inscritas nos questionários e suas opções de respostas, o manuseio dos equipamentos eletrônicos portáteis de coleta dos dados e normas gerais aos entrevistadores para garantir a ética da pesquisa. Para esse fim, a Prestadora de Serviços deverá disponibilizar salas ou espaços adequados, preferencialmente com projetor de *slides*, utilizando manuais detalhados e em linguagem acessível que incluam instruções operacionais e a definição de conceitos essenciais à pesquisa de campo.

O treinamento presencial dos entrevistadores de campo deverá ser ministrado pelo coordenador geral, pesquisador sênior, coordenadores regionais, e/ou, extraordinariamente, outro(s) profissional(is) qualificado(s) no que se refere ao conteúdo, didática e experiência de coordenação de pesquisas domiciliares e previamente autorizado(s) pela contratante, sendo de responsabilidade da Prestadora de Serviços a oferta de todo o material de apoio para sua realização. A Prestadora de Serviços deverá, durante o treinamento, multiplicar as informações e recomendações discutidas na oficina de nivelamento anterior realizada em Brasília para todos aqueles envolvidos na realização da pesquisa.

Desejavelmente, essas atividades devem ocorrer com a menor antecedência possível do início da coleta. A Prestadora de Serviços deverá oferecer o mesmo treinamento a entrevistadores que venham a integrar a equipe de pesquisadores de campo da pesquisa, a qualquer tempo e por qualquer motivo. Assim, recomenda-se que sejam treinados entrevistadores extras (10% a mais) em conjunto com os que irão

⁷⁰ A realização de treinamentos com mais de 40 pessoas poderá ser solicitado pela contratada em seu plano de trabalho, com justificativa. Cabe à contratante a aprovação prévia da alteração, não estando ela de qualquer forma obrigada a aceitar a proposta. A metodologia de treinamento dos pesquisadores de campo também deverá ser indicada no planejamento da pesquisa e aprovada pela contratante.

imediatamente a campo, visando a célere reposição em casos fortuitos e, eventualmente, fortalecimento da equipe em áreas onde a coleta dos dados se mostre mais demorada.

5.7. Oficinas em Brasília

As Oficinas de nivelamento ocorrerão em Brasília, a cargo da Contratante. Elas terão como objetivo nivelar os conhecimentos mínimos a respeito dos principais conceitos e definições envolvidos na pesquisa e implicados nos instrumentos de coleta de dados, tendo base para a discussão os instrumentos e protocolos previamente desenvolvidos pela Prestadora de Serviços e criticados pela Contratante.

A primeira reunião de trabalho terá duração de dois dias e envolverá uma oficina de nivelamento temático, na qual a Contratante fará uma exposição de conceitos, métodos e objetivos relevantes à pesquisa, contextualizando a pesquisa no âmbito das políticas públicas desenvolvidas pelo MDS. Ainda na primeira reunião de trabalho a Contratante repassará listagens de endereços dos setores censitários amostrados para realização do arrolamento, bem como versão do questionário a ser aplicado no pré-teste da primeira coleta. A primeira reunião servirá também para o esclarecimento de aspectos técnicos e administrativos, bem como para a adequação do cronograma de atividades a feriados e fins de semana.

As Oficinas de discussão parcial dos resultados ocorrerão em Brasília, a cargo da contratante, após cada coleta, conforme cronograma de atividades. O objetivo delas é apresentar os resultados parciais e discutir as próximas atividades da pesquisa. O Pesquisador Sênior ou o Coordenador Geral será o responsável pela apresentação dos dados parciais para os demais participantes, devendo considerar em sua apresentação sugestões e comentários referentes a dados e cruzamentos de variáveis solicitados pela contratante.

A Oficina final, em Brasília, objetiva a discussão dos resultados finais, desafios encontrados e estratégias a serem adotadas em eventuais coletas subsequentes. O Pesquisador Sênior ou o Coordenador Geral será o responsável pela apresentação dos dados parciais para os demais participantes, devendo considerar em sua apresentação sugestões e comentários referentes a dados e cruzamentos de variáveis solicitados pela contratante.

Todas as oficinas supracitadas deverão contar com a presença do Coordenador Geral da Pesquisa, do Pesquisador Sênior em Análise Socioeconômica e de, pelo menos, outros dois membros da equipe da Prestadora de Serviços a serem definidos em comum acordo pelas partes. Em todas as oficinas, reuniões e atividades análogas os custos com deslocamento, alimentação e hospedagem da equipe da Prestadora de Serviços ficarão a cargo da mesma.

5.8. Protocolos Metodológicos

Um dos produtos previstos para esta contratação consiste na elaboração de protocolos especificando os parâmetros gerais da pesquisa. A Prestadora de Serviços deverá elaborar: (i) Protocolos de supervisão e coordenação; (ii) Protocolos de treinamento; e (iii) Protocolos de registro, transmissão, hospedagem e confiabilidade dos dados. Tais protocolos objetivam permitir a continuidade do painel para além do escopo da presente contratação, seja com a mesma instituição responsável pelas primeiras três coletas, seja com outra instituição. Cabe notar também que a pesquisa visa subsidiar a eventual implantação de painel longitudinal de âmbito nacional sob os auspícios do IBGE.

Para alcançar os objetivos aqui propostos, a Prestadora de Serviços deve elaborar manuais detalhados de treinamento das equipes responsáveis pela supervisão e realização das entrevistas, contendo todas as principais definições da pesquisa bem como os principais conceitos e definições gerais envolvidos nos diversos quesitos a serem coletados. Ademais, a Prestadora de Serviços deverá registrar de forma detalhada os procedimentos adotados para o desenvolvimento de suas atividades, considerando:

- a confecção dos materiais de campo;
- a logística de campo desenvolvida;
- as estratégias para localização dos domicílios, para abordagem adequada do entrevistado junto às famílias selecionadas (visando a minimização do atrito e a continuidade do painel) e para a coleta de informações e supervisão de campo; e

-
- os procedimentos adotados para a transmissão *online* das informações coletadas (incluindo back-up da informação coletada para minimização de perdas), e para a verificação das informações e da consistência final dos dados.
 - Os procedimentos para preenchimento a posteriori em equipamento eletrônico das entrevistas realizadas em papel.

De modo a garantir a qualidade das informações coletadas, os parâmetros para a realização da análise de consistência dos dados coletados serão disponibilizados em tempo hábil à Prestadora de Serviços⁷¹. Versão preliminar do documento encontra-se disponível em pasta específica para este edital no sítio da SAGI na internet⁷².

5.9. Supervisão e verificação

Durante a coleta dos dados, deverão ser adotadas providências que garantam a qualidade dos mesmos, tais como: o monitoramento permanente e a atuação tempestiva dos coordenadores e supervisores de campo para que o trabalho dos entrevistadores de campo seja adequado; a revisão censitária das respostas que apresentarem indícios de erros; a realização de auditorias e de testes de consistência dos dados; e a repetição ou complementação de entrevistas em relação às quais sejam detectados problemas.

Durante a realização de cada uma das três coletas de campo um relatório de supervisão quinzenal deve ser enviado à Prestadora de Serviços contendo informações sintéticas a respeito de entrevistas realizadas e um relato de problemas encontrados.

Nesse mesmo sentido, determina-se que, no mínimo, 10% (dez por cento) das entrevistas conduzidas por cada pesquisador, selecionadas aleatoriamente, sejam verificadas por telefone pela Prestadora de Serviços. Nesta verificação serão feitas poucas perguntas sobre a realização da pesquisa, incluindo o tempo de permanência do pesquisador na casa, o número de moradores do domicílio e quais moradores foram

⁷¹ Um exemplo de banco de dados de pesquisa longitudinal com a qualidade exigida pela SAGI/MDS poderá ser verificado no endereço http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/simulacao/sum_executivo/microdados1309/aibf.php, referente à pesquisa Avaliação de Impacto do Bolsa Família (AIBF)

⁷² <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/da>

entrevistados diretamente. Caso algum entrevistador apresente indício de fraude, todas as suas entrevistas devem ser verificadas. Caso o problema fique constatado, ele deverá ser desligado da pesquisa, todas as suas entrevistas refeitas por outro entrevistador e todas elas necessariamente deverão ser verificadas por telefone pela Prestadora de Serviços.

A qualquer momento a Contratante poderá realizar auditorias do trabalho de campo, por meio do uso de seu *call center* ou outras formas que julgar oportunas.

5.10. *Terceirização / subcontratação*

Qualquer subcontratação não exime a Prestadora de Serviços da responsabilidade de cumprir os prazos, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer problema na sua relação com a subcontratada, não podendo alegar a falta desta para o não cumprimento das suas obrigações. Em todos os casos, a Prestadora de Serviços deverá garantir o sigilo das informações da pesquisa entre seus colaboradores.

5.11. *Formatação de relatórios*

Todos os relatórios produzidos deverão seguir o padrão da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial no que se refere ao uso da norma culta da língua portuguesa praticada no Brasil. Não serão aceitos textos sem a devida correção ortográfica, sintática e gramatical.

Todos os materiais produzidos e/ou coletados no âmbito da pesquisa (bancos de dados, sintaxes, códigos de variáveis, mapas, relatórios, protocolos, manuais de procedimentos, entrevistas, imagens, programação de software, vídeos, etc.) deverão ser entregues à Contratante em formato digital, gravados em CD-ROM ou DVD-ROM. Os relatórios deverão ser impressos em três vias e cada uma delas deverá vir acompanhada de seus arquivos digitais correspondentes enviados em duas mídias eletrônicas (CD ou DVD), sendo uma contendo os arquivos em formato editável em seus respectivos programas (processador de texto, planilha, arquivo de banco de dados, etc.) e a outra contendo os arquivos na extensão *.pdf (exceto planilhas, bancos de dados e documentos similares).

Os relatórios devem ser redigidos em português do Brasil, atentando para a clareza do texto, a coerência com os resultados observados, a coesão, o uso da linguagem culta e as normas gramaticais vigentes.

Tabelas, quadros, gráficos e mapas deverão obedecer às normas de apresentação da ABNT e normas de representação tabular do IBGE. Eles deverão ser numerados, conter títulos completos e autoexplicativos (sempre fora da figura), bem como a indicação das suas respectivas fontes e data de referência. Além de constarem do corpo do texto, devem ser enviados separadamente em formato editável em processadores de texto, de planilhas eletrônicas ou de imagens, conforme o caso. Os relatórios deverão conter como anexo os algoritmos (em formato compatível com SPSS) das análises, que permitam a replicação de todas as tabelas, quadros e gráficos que constem do relatório a partir dos bancos de dados da pesquisa, pela execução do comando de tais sintaxes.

A estrutura do relatório deverá conter, sem prejuízo de outros elementos: (i) introdução situando conjuntamente o estudo; (ii) os objetivos da pesquisa; (iii) os procedimentos e instrumentos empregados no levantamento dos dados; (iv) análise dos dados; e (v) considerações finais. Ademais, as fontes bibliográficas devem ser citadas. Em anexo, deverão ser apresentados os algoritmos (sintaxes em SPSS ou em formato compatível com o SPSS) para replicação de todas as tabelas, quadros e gráficos que constem dos relatórios.

5.12. *Formatação de bancos de dados*

As informações coletadas em campo deverão ser organizadas em bancos de dados conforme diretrizes descritas a seguir. Informações adicionais a respeito das especificidades de cada banco de dados estão descritas nos itens 6.1.3, 6.3.3, 6.4.2, 6.5.3, 6.6.2 e 6.7.3.

5.12.1. Compatibilidade de formato de arquivos eletrônicos

A Prestadora de Serviços poderá desenvolver os bancos de dados em qualquer programa estatístico de sua escolha, desde que converta os dados e os envie em um

formato compatível com o SPSS®, tais como formato de texto (“.txt”) ou valores separados por vírgulas (“.csv”)⁷³.

Entretanto, o banco de dados como um todo - isto é, tanto a base de dados quanto o dicionário descritor dessa base de dados - deve vir em formato compatível com o SPSS®. Isto é, no caso do dicionário descritor da base ser produzido em formato exportável ao SPSS®, o arquivo enviado deve vir acompanhado de sintaxe legível por este *software*, permitindo verificar como foi feita a exportação das variáveis. Independentemente do formato do arquivo, as sintaxes enviadas devem permitir:

- f) A criação das variáveis derivadas no referido *software*, a partir das variáveis originais (presentes no questionário)
- g) verificar a consistência das variáveis simples derivadas da digitação das respostas do questionário no banco;
- h) verificar a consistência das variáveis derivadas (e.g. classe socioeconômica, renda familiar per capita, indicadores agregados diversos), considerando-se o plano tabular e os objetivos da pesquisa;
- i) verificar a consistência dos fatores de ponderação da amostra, considerando o atrito em cada coleta; e
- j) definir as seguintes características de cada variável, conforme padrão “*variable view*” SPSS: nome da variável, tipo, largura (*width*), casas decimais, *label* da variável, *label* de valores, valores *missing*, colunas, alinhamento, tipo de medida (ordinal, nominal etc.), *role* (*input*, *target* etc.) .

Os bancos de dados deverão conter todas as informações quanto às características das variáveis (nome, tipo, largura, decimais, descrição, valores, atribuição de *missings*, tipos de medidas – escalar, ordinal, numérica) e deverão ser acompanhados por livro de códigos, seguindo formato similar ao dicionário de variáveis usado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD/IBGE) de 2009 e do questionário codificado, que permita a associação entre um enunciado do questionário e a sua respectiva variável no banco de dados.

Os bancos de dados somente poderão ser aprovados se a consistência dos dados coletados for atestada pela Contratante. Juntamente com os bancos de dados consistidos,

⁷³ Diversos softwares gratuitos permitem a edição de documentos “.txt” e “.csv”.

deverão ser encaminhados os algoritmos (syntaxes compatíveis com o SPSS) da análise de consistência dos dados.

5.12.2. Bancos de dados de domicílios e indivíduos

Uma vez recebido os dados transmitidos pelos entrevistadores, os dados brutos armazenados neste servidor deverão ser convertidos em dois bancos de dados e disponibilizados à Contratante. O primeiro banco de dados conterá informações relativas aos domicílios e o segundo aquelas referentes aos moradores.

5.12.3. Imputação de dados

Caso seja necessário imputar dados, a Prestadora de Serviços deverá comunicar o fato à Contratante. Os protocolos de imputação de dados serão definidos em conjunto entre Contratante e Prestadora de Serviços, devendo ser especificados e detalhados nesses produtos.

5.12.4. Codificações padronizadas

As informações relacionadas às regiões, às mesorregiões, às microrregiões, aos estados e aos municípios deverão ser identificadas segundo codificação estabelecida pelo IBGE (código de sete dígitos).

Demais padronizações no banco de dados (e.g. códigos para respostas “NR”, “NS” e “NA”; dados *missing*) poderão ser requeridas pela Contratante .

5.12.5. Estruturação dos bancos de dados

As bases de dados deverão ser alimentadas por um aplicativo e armazenadas em um Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) desenvolvido especificamente para esta finalidade. Todas as bases de dados deverão ser submetidas a regras de validação,

testes de qualidade e análises de consistência. Qualquer problema detectado deverá ser sanado, sem ônus para o MDS, antes da entrega das bases ao MDS.

As bases de dados serão estruturadas seguindo os seguintes princípios:

- vii. Imputação dos itens de informações em colunas: Cada item do questionário aplicado transforma-se num campo e é apresentado como uma coluna na tabela.
- viii. Os dados multivalorados deverão ser apresentados em colunas (campos ou atributos) onde cada opção é imputada em uma coluna que deverá ser identificada de modo único.
- ix. Definição explícita do formato do campo, tais como os apresentados no quadro abaixo, com exemplos de definições de atributos de variáveis frequentemente utilizadas em pesquisas do MDS.

Quadro – FORMATAÇÃO DAS VARIÁVEIS DO BANCO DE DADOS

Tipo de dado	Armazena
Texto	Caracteres alfanuméricos Utilizar para texto ou números que não são utilizados em cálculos (por exemplo, telefone do entrevistado).
Número	Valores numéricos (números inteiros ou valores). Utilizar para armazenamento de números para cálculos, exceto valores monetários (utilizar o tipo de dados Moeda para valores monetários).
Data/Hora	Datas e horas. Utilizar para armazenamento de valores de data/hora. Note que cada valor armazenado inclui um componente de data e um componente de hora.
Moeda	Valores monetários. Utilizar para armazenamento de valores monetários (moeda).
Numeração Automática	Um valor numérico insere automaticamente quando é adicionado um registo. Utilizar para geração de valores exclusivos que podem ser utilizados como chave primária. Note que o campo Numeração Automática pode ser incrementado sequencialmente, por um incremento especificado ou escolhido aleatoriamente.
Sim/Não	Valores booleanos. Utilizar para campos Verdadeiro/Falso que podem conter um de dois valores possíveis: Sim/Não ou Verdadeiro/Falso, por exemplo.

Tipo de dado	Armazena
Hiperligação	<p>Hiperligações.</p> <p>Utilizar para armazenamento de hiperligações para fornecer acesso a páginas Web com um clique através de um URL (Uniform Resource Locator) ou a ficheiros através de um nome no formato UNC (universal naming convention).</p>

- x. Definição do tamanho do campo para os tipos de dados Texto e Número.
- xi. Especificação de chave(s) primária(s), utilizada(s) para identificar de modo unívoco as entidades ou registos de uma tabela, não podendo ter dois ou mais registos de mesmo valor, e também não podendo conter nenhum registo nulo. Este procedimento visa o impedimento de redundância de informações, pois ocupam espaço e aumentam a probabilidade de erros e inconsistências. O banco de dados de domicílios deverá conter uma chave primária que identifica de maneira unívoca o domicílio. O banco de dados de moradores deverá conter uma chave primária única para cada pessoa e outra coluna informando o valor da chave primária do domicílio ao qual ela pertence. Aos indivíduos também deve ser atribuída a chave primária da família a qual pertence.
- xii. Exatidão e integralidade dos dados, tais como: (a) Restrição de domínio: impede que dados com valores inválidos sejam introduzidos nos campos das tabelas; (b) Integralidade referencial: existência de uma relação entre tuplas de duas tabelas ou de uma única tabela, ou seja, uma chave estrangeira que aponta para uma chave primária, impedindo que referências e registos inexistentes sejam registrados; e (c) Dependência funcional: requer que o valor atribuído a um determinado campo de um registo atenda a restrições definidas por outros campos.

6. PRODUTOS

Os produtos deverão refletir os objetivos da contratação e conter, no mínimo, os elementos apresentados nos subitens seguintes.

6.1. Produto 1: Plano de trabalho da pesquisa, banco de dados e relatório do arrolamento, relatório do pré-teste da primeira coleta e banco de dados do pré-teste da primeira coleta.

O Produto deverá, necessariamente, abordar os itens elencados abaixo, além de outros que a Prestadora de Serviços julgar pertinentes.

6.1.1. Plano de trabalho da pesquisa

Deverá ser apresentado o Plano de Trabalho de toda a pesquisa, contendo o detalhamento das estratégias que serão adotadas visando garantir o bom desenvolvimento do estudo, considerando a integralidade do plano amostral e as especificidades logísticas de uma pesquisa do tipo painel. Deve ser dada ênfase à forma de atuação da Prestadora de Serviços para garantir a periodicidade da pesquisa, visto que o painel pressupõe o rigoroso cumprimento dos prazos estipulados nesta Especificação Técnica.

6.1.2. Relatório do primeiro pré-teste

O relatório do pré-teste deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- h) descrição das atividades desenvolvidas (desde o início até a conclusão da análise do banco de dados consistido do pré-teste) e das dificuldades enfrentadas em meio a elas (relacionadas a aspectos logísticos, operacionais e/ou ao questionário), incluindo o desempenho dos equipamentos eletrônicos;
- i) procedimentos adotados e/ou planejados para a superação e/ou correção dos problemas detectados, quando for o caso;
- j) apresentação da máscara de entrada de dados e do software utilizado para o seu desenvolvimento;
- k) especificação técnica dos equipamentos eletrônicos utilizados;
- l) quantidade de entrevistas realizadas;
- m) tempo médio de aplicação dos questionários, por blocos e por tipos de respondentes; e

-
- n) sugestões de ajustes a serem promovidos nos questionários, considerando as informações obtidas em campo e os resultados observados no banco de dados consistido.

6.1.3. Banco de dados do primeiro pré-teste

Os dados coletados no pré-teste deverão compor bancos de dados (ver item 5.12) devidamente consistidos, a serem considerados para a elaboração do relatório do pré-teste. Junto da base de dados deve ser encaminhado o seu dicionário de variáveis.

6.1.4. Relatório e banco de dados do arrolamento

O relatório do arrolamento deverá conter descrição breve do arrolamento baseada no preenchimento da folha de registro da operação de listagem e citando as dificuldades encontradas. O relatório deve vir acompanhado do “Manual de arrolamento” utilizado em campo e do banco de dados.

Os dados do arrolamento dos setores censitários devem ser entregues em mídia digital anexa e compor um banco de dados em formato compatível com o SPSS. Este banco de dados deverá conter, de todos os domicílios arrolados, no mínimo, as seguintes informações⁷⁴:

Unidade da Federação: (Código IBGE 2dígitos)

Município: (Código IBGE 7dígitos)

Número do Setor Censitário: (Código IBGE 15 dígitos)

Número de ordem sequencial do domicílio no trajeto realizado dentro do setor:

Data do arrolamento:

Nome do pesquisador de campo:

ENDEREÇO COMPLETO:

- Tipo de Logradouro (e.g. Rua, Avenida, Largo...)
- Título (e.g. Santo, Eng., Dr....)
- Nome do Logradouro
- Número (incluir s/nº)
- Complemento do número (e.g. Km, A, FUNASA, SUCAM)
- Complemento adicional (e.g. apartamento, casa, sobrado, fundos, bloco, lote, quadra)
- Nome da localidade (e.g. bairro, povoado, vila, etc.)

⁷⁴ Serão repassadas à Contratada listas com os cadastros de endereços produzidos quando da realização do Censo Demográfico de 2010. Cabe notar que diversas informações podem estar incompletas, seja por erros de preenchimento quando da realização do Censo, seja por alterações na organização dos domicílios no período.

TIPO DE DOMICÍLIO:

- Unidade em condições de ser habitada (seja ocupada ou não)
- Unidade Vaga – em ruínas, construção ou reforma
- Unidade Inexistente - Demolida
- Unidade Inexistente - Não foi encontrada
- Unidade Inexistente - Não residencial

Junto com a base de dados do arrolamento deve ser encaminhado o seu dicionário de variável.

Além das informações supracitadas, deverão ser coletadas obrigatoriamente para todos os domicílios com renda per capita menor que R\$ 140,00 conforme o Censo de 2010⁷⁵:

- Se a unidade está ocupada, vaga ou com uso ocasional.
- Coordenada geográfica, registrada na porta do domicílio, uma única vez, no formato Latitude (GGMMSSSS) Longitude (GGMMSSSS).
- Referência para localização.

Por fim, o relatório deve conter quadro resumo, por setor censitário, seguindo o modelo hipotético apresentado abaixo:

Código do setor censitário	Nº de domicílios conforme censo demográfico 2010	Resultado do arrolamento	Variação percentual
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	222	289	30,18
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	145	151	4,14
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	167	183	9,58
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	32	64	100,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	277	146	-47,29

6.2. Produto 2: Relatório contendo versão preliminar dos protocolos de treinamento e inserção de dados, bem como planejamento e treinamento da primeira coleta

O Produto deverá, necessariamente, abordar os itens elencados abaixo, além de outros que a Prestadora de Serviços julgar pertinentes.

⁷⁵ A contratada receberá, em conjunto com a listagem dos endereços obtida por meio do Censo 2010, a informação de quais domicílios se enquadram nesta faixa de renda.

6.2.1. Planejamento logístico para a primeira coleta

Deve incorporar, no mínimo, os seguintes elementos:

- d) Descrição logístico-operacional do planejamento: da localização dos endereços (sobretudo da primeira coleta), da infraestrutura e do apoio técnico/tecnológico para o registro, da transmissão e armazenamento das informações em meio digital, da coleta de dados, do recrutamento, da composição e perfil das equipes de entrevistadores, da quantidade e distribuição das equipes, das rotas e meios de deslocamento das equipes, da supervisão e da coordenação de campo;
- e) Mapeamento e análise da disposição espacial de domicílios amostrados nos setores censitários;
- f) Cronograma semanal detalhado com a divisão da pesquisa em etapas e equipes de trabalho (incluindo os treinamentos, a coleta de dados, tratamento e análise dos dados, dentre outros).

6.2.2. Protocolos Preliminares

Os protocolos devem especificar os seguintes parâmetros:

6.2.2.1. *Protocolos de supervisão e coordenação*

Especificação dos procedimentos para a realização dos treinamentos a serem ofertados aos supervisores de campo e coordenadores regionais – protocolo de treinamento com ênfase na organização logística, substituição de materiais, localização dos endereços, localização das famílias, métodos de supervisão e monitoramento da coleta de dados em campo.

6.2.2.2. *Protocolos de treinamento*

Definição dos procedimentos para a realização dos treinamentos a serem ofertados aos entrevistadores de campo – protocolo de treinamento com ênfase na abordagem às famílias, atuação em campo, normas e procedimentos de pesquisa, conceitos da pesquisa, uso dos equipamentos na coleta de dados e manuais.

6.2.2.3. *Protocolos de registro, transmissão, hospedagem e confiabilidade dos dados*

Tais protocolos indicarão os parâmetros gerais para o registro, a transmissão, sigilo, segurança e confiabilidade dos dados coletados, transmitidos, armazenados e manipulados nos sistemas informatizados – protocolo de inserção de dados.

Caberá à Contratante elaborar sugestões e críticas aos protocolos elaborados pela Prestadora de Serviços. A versão final desses protocolos será apresentada ao final da pesquisa, incluindo a incorporação de eventuais alterações e acréscimos motivados pelo aprendizado decorrente de cada coleta de dados.

6.2.3. Treinamentos para a primeira coleta:

O Produto 2 deverá conter o relato detalhado dos treinamentos: carga horária, responsáveis, quantidade, locais, datas, material utilizado (manuais, apresentações, cartilhas etc) e a lista de presença aos treinamentos, com indicação do tempo de duração, local e data onde foram ministrados, o nome e a assinatura dos participantes e o nome dos seus respectivos instrutores. Caso a Prestadora de Serviços opte pela realização de treinamentos em mais de uma localidade (atentando para a eventual necessidade de realizar treinamentos simultâneos em locais distintos), deverá ser encaminhado um único relatório consolidado.

6.3. *Produto 3: Relatório da primeira coleta e respectivo banco de dados*

O Produto deverá, necessariamente, abordar os itens elencados abaixo, além de outros que a Prestadora de Serviços julgar pertinentes.

6.3.1. Descrição do campo – primeira coleta

O relatório deverá conter uma descrição das atividades de campo, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

-
- g) a descrição das atividades desenvolvidas sob o aspecto logístico-operacional;
 - h) o registro de eventuais substituições ou alterações no número de entrevistadores e de seus treinamentos;
 - i) entrevistas realizadas e perda amostral;
 - j) imprevistos observados durante a coleta e as estratégias para sua superação;
 - k) sistematização de todos os problemas associados ao cumprimento do planejamento amostral definido; e
 - l) as medidas implementadas pela Prestadora de Serviços para garantir a qualidade dos dados, incluindo a supervisão de campo.

6.3.2. Análise – primeira coleta

Além de capítulo descritivo do campo, deverão ser analisadas nesse relatório as informações recolhidas durante a coleta, abrangendo todas as seções do questionário aplicado, devendo apresentar conteúdo analítico e não somente descritivo, em consonância com os objetivos gerais da pesquisa em tela. Tal análise deverá basear-se, em linhas gerais, nos planos tabulares da pesquisa. Além da descrição geral de frequências, deverão ser apresentados cruzamentos de dados que contribuam para a compreensão do objeto investigado, qual seja, a caracterização geral da população pobre residente no Semiárido brasileiro e no Sudeste metropolitano, de acordo com os diversos temas pesquisados nos blocos fixos e rotativos aplicados em cada uma das coletas da pesquisa. Para tais análises, a reponderação amostral deverá ser calculada e enviada junto com o banco de dados final da coleta, que deverá ainda conter todas as variáveis derivadas que forem calculadas a partir das variáveis obtidas em campo. Tanto as variáveis primárias quanto as derivadas devem ser consideradas na elaboração dos relatórios de coleta.

6.3.3. Bancos de dados da primeira coleta

Acompanhando o relatório de coleta, deverão ser apresentados seus respectivos bancos de dados (de moradores e de domicílios) consistidos (ver item 5.12). Cabe ressaltar que a apresentação desses bancos de dados não exime a Prestadora de Serviços de disponibilizar o acesso online permanente da Contratante aos dados hospedados em servidor, no decorrer de toda a pesquisa, incluindo os três pré-testes e as três coletas de cada módulo.

Junto com o banco de dados deve ser encaminhado a sua documentação, consistindo de :

- d) Dicionário de variáveis;
- e) Questionário codificado;
- f) Syntaxes de construção das variáveis derivadas (incluindo o peso amostral).

6.4. Produto 4: Relatório do planejamento, treinamento e pré-teste da segunda coleta, com respectivo banco de dados do pré-teste

O Produto 4 deverá, necessariamente, abordar os itens elencados abaixo, além de outros que a Prestadora de Serviços julgar pertinentes.

6.4.1. Relatório do segundo pré-teste

Ele deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- m) descrição das atividades desenvolvidas (desde o treinamento do pré-teste até a conclusão da análise do banco de dados consistido do pré-teste) e das dificuldades enfrentadas em meio a elas (relacionadas a aspectos logísticos, operacionais e/ou ao questionário), incluindo o desempenho dos equipamentos eletrônicos;
- n) procedimentos adotados e/ou planejados para a superação e/ou correção dos problemas detectados, quando for o caso;
- o) apresentação da máscara de entrada de dados;
- p) quantidade de entrevistas realizadas;
- q) tempo médio de aplicação dos questionários, por blocos e por tipos de respondentes; e
- r) sugestões de ajustes a serem promovidas no questionário, com as devidas motivações, considerando as informações obtidas em campo e os resultados observados no banco de dados consistido.

6.4.2. Banco de dados do segundo pré-teste

Os dados coletados no segundo pré-teste deverão compor bancos de dados (ver item 5.12) devidamente consistidos, que deverão ser considerados para a elaboração do

relatório do pré-teste. O dicionário de variáveis da base de dados do segundo pré-teste deve compor também o produto 4.

6.4.3. Planejamento logístico para a segunda coleta

No produto 4 que antecede a segunda coleta de dados, deverão ser apresentados documentos detalhados que deverão incorporar, no mínimo, os seguintes elementos:

- g) Descrição logístico-operacional do planejamento para seguir os mesmos domicílios, considerando, dentre outras, a data de entrevista na primeira coleta (para garantir a periodicidade quadrimestral da entrevista), alterações na infraestrutura e no apoio técnico/tecnológico para o registro, transmissão e armazenamento das informações, modificações na composição e perfil das equipes de entrevistadores e nas rotas e meios de deslocamento das equipes, na supervisão e na coordenação de campo;
- h) Mapeamento e análise da disposição espacial nos setores censitários, com base nas informações de coordenadas geográficas dos endereços visitados na primeira coleta.
- i) Cronograma semanal detalhado com a divisão da pesquisa em etapas e/ou equipes de trabalho (incluindo os treinamentos, a coleta de dados, tratamento e análise dos dados, dentre outros).

6.4.4. Treinamentos para a segunda coleta:

O Produto 4 deverá ainda conter o planejamento detalhado dos treinamentos: carga horária, responsáveis, quantidade, locais, datas, material a ser utilizado (manuais, apresentações, cartilhas, etc.) e a lista de presença aos treinamentos, com indicação do tempo de duração, local e data onde foram ministrados, o nome e a assinatura dos participantes e o nome dos seus respectivos instrutores. Caso a Prestadora de Serviços opte pela realização de treinamentos em mais de uma localidade (atentando para a eventual necessidade de realizar treinamentos simultâneos em locais distintos), deverá ser encaminhado um único relatório consolidado dos treinamentos.

6.5. Produto 5: Relatório da segunda coleta e respectivo banco de dados

O Produto deverá, necessariamente, abordar os itens elencados abaixo, além de outros que a Prestadora de Serviços julgar pertinentes.

6.5.1. Descrição do campo – segunda coleta

O relatório referentes à segunda coleta deverá descrever das atividades de campo, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- g) a descrição pormenorizada das atividades desenvolvidas, sob o aspecto logístico-operacional;
- h) o registro do número de entrevistadores ao longo do campo, incluindo de eventuais substituições ou alterações, e informações sobre seus treinamentos ;
- i) perda amostral;
- j) quaisquer outros imprevistos durante a coleta; e
- k) sistematização de todos os problemas associados ao cumprimento do planejamento amostral e
- l) as medidas implementadas pela Prestadora de Serviços para garantir a qualidade dos dados.

6.5.2. Análise – da segunda coleta, considerando a primeira coleta

Além de capítulo descritivo do campo, deverão ser analisadas nesse relatório as informações abrangendo as seções do questionário fixo coletadas durante a primeira e a segunda coletas, e também sobre o segundo bloco de questões variáveis. Deverá ser apresentado um conteúdo analítico e não somente descritivo, em consonância com os objetivos gerais da pesquisa em tela. Tal análise deverá basear-se, em linhas gerais, nos planos tabulares da pesquisa. Além da descrição geral de frequências, deverão ser apresentados cruzamentos de dados que contribuam para a compreensão do objeto investigado, qual seja, a caracterização geral da população pobre residente no Semiárido brasileiro e no Sudeste metropolitano, de acordo com os diversos temas pesquisados em cada uma das coletas da pesquisa. Para tais análises, a reponderação amostral em função do atrito deverá ser calculada, com um capítulo específico a este respeito no relatório, e enviada junto com o banco de dados final da coleta, que deverá ainda conter todas as variáveis derivadas que forem calculadas a partir das variáveis obtidas em campo. Tanto

as variáveis primárias, quanto as derivadas devem ser consideradas na elaboração dos relatórios de coleta.

6.5.3. Bancos de dados da segunda coleta

Acompanhando o relatório de coleta, deverão ser apresentados seus respectivos bancos de dados (de moradores e de domicílios) consistidos (ver item 5.12). Cabe ressaltar que a apresentação desses bancos de dados não exime a Prestadora de Serviços de disponibilizar o acesso online permanente da Contratante aos dados hospedados em servidor, no decorrer de toda a pesquisa, incluindo os três pré-testes e as três coletas de cada módulo.

Junto com o banco de dados deve ser encaminhado a sua documentação, consistindo de :

- d) Dicionário de variáveis;
- e) Questionário codificado;
- f) Syntaxes de construção das variáveis derivadas (incluindo o peso amostral).

6.6. Produto 6: Relatório do planejamento, treinamento e pré-teste da terceira coleta, com respectivo banco de dados do pré-teste

O Produto 6 deverá, necessariamente, abordar os itens elencados abaixo, além de outros que a Prestadora de Serviços julgar pertinentes.

6.6.1. Relatório do terceiro pré-teste

Ele deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- s) descrição das atividades desenvolvidas (desde o treinamento do pré-teste até a conclusão da análise do banco de dados consistido do pré-teste) e das dificuldades enfrentadas em meio a elas (relacionadas a aspectos logísticos, operacionais e/ou ao questionário), incluindo o desempenho dos equipamentos eletrônicos;
- t) procedimentos adotados e/ou planejados para a superação e/ou correção dos problemas detectados, quando for o caso;
- u) apresentação da máscara de entrada de dados;

-
- v) quantidade de entrevistas realizadas;
 - w) tempo médio de aplicação dos questionários, por blocos e por tipos de respondentes; e
 - x) sugestões de ajustes a serem promovidas no questionário, com as devidas motivações, considerando as informações obtidas em campo e os resultados observados no banco de dados consistido.

6.6.2. Banco de dados do terceiro pré-teste

Os dados coletados no terceiro pré-teste deverão compor bancos de dados (ver item 5.12) devidamente consistidos, que deverão ser considerados para a elaboração do relatório do pré-teste. O dicionário de variáveis deve ser encaminhado junto com banco de dados do terceiro pré-teste.

6.6.3. Planejamento logístico para a terceira coleta

No produto 6 que antecede a terceira coleta de dados, deverão ser apresentados documentos detalhados que deverão incorporar, no mínimo, os seguintes elementos:

- j) Descrição logístico-operacional do planejamento para seguir os mesmos domicílios, considerando, dentre outras, as datas de entrevista nas duas coletas anteriores (para garantir a periodicidade quadrimestral da entrevista), alterações na infraestrutura e no apoio técnico/tecnológico para o registro, transmissão e armazenamento das informações, modificações na composição e perfil das equipes de entrevistadores e nas rotas e meios de deslocamento das equipes, na supervisão e na coordenação de campo;
- k) Mapeamento e análise da disposição espacial nos setores censitários, com base nas informações de coordenadas geográficas dos domicílios visitados nas duas primeiras coletas, com descrição espacial daqueles que permanecem e não permanecem na amostra.
- l) Cronograma semanal detalhado com a divisão da pesquisa em etapas e/ou equipes de trabalho (incluindo os treinamentos, a coleta de dados, tratamento e análise dos dados, dentre outros).

6.6.4. Treinamentos para a terceira coleta:

O Produto 6 deverá ainda conter o planejamento detalhado dos treinamentos: carga horária, responsáveis, quantidade, locais, datas, material a ser utilizado (manuais, apresentações, cartilhas, etc) e a lista de presença aos treinamentos, com indicação do tempo de duração, local e data onde foram ministrados, o nome e a assinatura dos participantes e o nome dos seus respectivos instrutores. Caso a Prestadora de Serviços opte pela realização de treinamentos em mais de uma localidade (atentando para a eventual necessidade de realizar treinamentos simultâneos em locais distintos), deverá ser encaminhado um único relatório consolidado dos treinamentos.

6.7. Produto 7: Relatório da terceira coleta e respectivo banco de dados

O Produto deverá, necessariamente, abordar os itens elencados abaixo, além de outros que a Prestadora de Serviços julgar pertinentes.

6.7.1. Descrição do campo – terceira coleta

O relatório referentes à terceira coleta deverá descrever das atividades de campo, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- g) a descrição pormenorizada das atividades desenvolvidas, sob o aspecto logístico-operacional;
- h) o registro do número de entrevistadores ao longo do campo, incluindo de eventuais substituições ou alterações, e informações sobre seus treinamentos ;
- i) perda amostral;
- j) quaisquer outros imprevistos durante a coleta; e
- k) sistematização de todos os problemas associados ao cumprimento do planejamento amostral e
- l) as medidas implementadas pela Prestadora de Serviços para garantir a qualidade dos dados.

6.7.2. Análise – da terceira coleta, considerando as coletas anteriores

Deverão ser analisadas nesse relatório as informações abrangendo informações coletadas durante as duas primeiras coletas, além da terceira. Deverá ser apresentado um conteúdo analítico e não somente descritivo, em consonância com os objetivos gerais da pesquisa em tela. Tal análise deverá basear-se, em linhas gerais, nos planos tabulares da pesquisa. Além da descrição geral de frequências, deverão ser apresentados cruzamentos de dados que contribuam para a compreensão do objeto investigado, qual seja, a caracterização geral da população pobre residente no Semiárido brasileiro e no Sudeste metropolitano, de acordo com os diversos temas pesquisados em cada uma das coletas da pesquisa. Para tais análises, a reponderação amostral em função do atrito deverá ser calculada, com um capítulo específico a este respeito no relatório, e enviada junto com o banco de dados final da coleta, que deverá ainda conter todas as variáveis derivadas que forem calculadas a partir das variáveis obtidas em campo. Tanto as variáveis primárias, quanto as derivadas devem ser consideradas na elaboração dos relatórios de coleta.

6.7.3. Bancos de dados da terceira coleta

Acompanhando o relatório de coleta, deverão ser apresentados seus respectivos bancos de dados (de moradores e de domicílios) consistidos (ver item 5.12). Cabe ressaltar que a apresentação desses bancos de dados não exime a Prestadora de Serviços de disponibilizar o acesso online permanente da Contratante aos dados hospedados em servidor, no decorrer de toda a pesquisa, incluindo os três pré-testes e as três coletas de cada módulo.

Junto com o banco de dados deve ser encaminhado a sua documentação, consistindo de :

- d) Dicionário de variáveis;
- e) Questionário codificado;
- f) Sintaxes de construção das variáveis derivadas (incluindo o peso amostral).

6.8. Produto 8: Relatório analítico final

O Produto deverá, necessariamente, abordar os elementos descritos abaixo, além de outros que a Prestadora de Serviços julgar pertinentes.

Os dados oriundos das três coletas deverão ser analisados de maneira conjunta e articulada em um relatório analítico final. Tal relatório também deverá seguir em linhas gerais os planos tabulares de cada uma das coletas da pesquisa, buscando apresentar uma análise consolidada de todo o painel da pesquisa por meio de cruzamentos de dados que contribuam para a compreensão do objeto investigado, de acordo com os diversos temas pesquisados nos blocos fixos e rotativos aplicados em cada uma das coletas da pesquisa.

O relatório analítico final deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- h) os objetivos da pesquisa;
- i) os procedimentos e instrumentos empregados na coleta dos dados;
- j) considerações a respeito do plano amostral;
- k) uma síntese dos resultados;
- l) a análise dos dados; e
- m) considerações finais.
- n) Anexos (incluindo as sintaxes para replicar todas as tabelas, quadros gráficos).

Em anexo, deverão ser apresentados os algoritmos das análises, que permitam a replicação de todas as tabelas, quadros e gráficos que constem do relatório a partir dos bancos de dados da pesquisa, pela execução do comando de tais sintaxes. Juntamente com o relatório final analítico do primeiro módulo da PPP deverão ser encaminhados ficha técnica e sumário executivo da pesquisa que contemple os principais aspectos metodológicos da pesquisa, bem como os principais resultados de cada coleta e compare dados sobre variáveis presentes nos blocos comuns.

6.9. Produto 9: Relatório de consolidação da metodologia da pesquisa

O Produto deverá, necessariamente, abordar os elementos descritos abaixo, além de outros que a Prestadora de Serviços julgar pertinentes.

Este produto final tem como objetivo garantir a consolidação de toda a metodologia desenvolvida em meio à pesquisa, sendo composto, no mínimo, pelos seguintes elementos:

- f) versão final dos protocolos de treinamento e de inserção dos dados;
- g) versão consolidada de todos os manuais confeccionados;

-
- h) discussão crítica da logística de campo desenvolvida, abrangendo as três coletas de dados;
 - i) discussão crítica sobre as estratégias utilizadas na localização das famílias entre cada coleta de dados;
 - j) balanço final dos erros e acertos da pesquisa; e

Nesse sentido, esse produto deve conter todos os elementos necessários e suficientes para garantir a transmissão de toda a metodologia desenvolvida em meio à pesquisa e assim possibilitar a eventual continuidade da PPP por qualquer outra empresa, consórcio ou instituição de pesquisa após o final da contratação de que trata esta Especificação Técnica.

6.9.1. Protocolos de supervisão e coordenação

Especificação dos procedimentos para a realização dos treinamentos a serem ofertados aos supervisores de campo e coordenadores regionais – protocolo de treinamento com ênfase na organização logística, substituição de materiais, localização dos endereços, localização das famílias, métodos de supervisão, monitoramento da coleta de dados em campo;

6.9.2. Protocolos de treinamento

Definição dos procedimentos para a realização dos treinamentos a serem ofertados aos entrevistadores de campo – protocolo de treinamento com ênfase na abordagem às famílias, atuação em campo, normas e procedimentos de pesquisa, conceitos da pesquisa, uso dos equipamentos na coleta de dados;

6.9.3. Protocolos de registro, transmissão, hospedagem e confiabilidade dos dados

Tais protocolos indicarão os parâmetros gerais para o registro, a transmissão, sigilo, segurança e confiabilidade dos dados coletados, transmitidos, armazenados e manipulados nos sistemas informatizados – protocolo de inserção de dados. Caberá à Contratante elaborar sugestões e críticas aos protocolos elaborados pela Prestadora de Serviços.

6.10. *Versões preliminares*

A Prestadora de Serviços deverá apresentar os produtos em consonância com o cronograma de execução, sendo que as versões preliminares dos Produtos serão remetidas à Contratante com antecedência mínima de 15 dias úteis antes do prazo estabelecido de entrega do mesmo, para que ela possa realizar a análise preliminar e indicar eventuais necessidades de ajustes no prazo de sete dias úteis (prazo padrão para análise de produtos) e a Prestadora de Serviços possa realizar estes ajustes e enviar a versão definitiva no prazo estabelecido. A(s) versão(ões) preliminar(es) deverá(ão) conter elementos mínimos que a(s) caracterize como tal. O simples envio de versões incompletas não caracteriza a adimplência por parte da contratada de entrega de versão preliminar. A Contratante não irá realizar nenhuma análise baseada em versões incompletas e/ou muito precárias.

6.11. *Avaliação dos Produtos*

Os produtos entregues à Contratante em condições de ser aprovado terão seu Parecer Técnico de aprovação emitido em até sete dias úteis. Os produtos entregues serão avaliados pelo DA/SAGI quanto à tempestividade de sua remessa; à sua correção ortográfica e gramatical e ao cumprimento das diretrizes metodológicas e do detalhamento dos produtos estabelecidos nesta Especificação Técnica. No caso de o DA/SAGI, por intermédio do gestor do contrato ou de seu suplente, solicitar a correção ou a modificação de algum produto, o pagamento da parcela referente ao mesmo somente será efetuado após o processamento dos ajustes e a sua aprovação pelo Departamento.

A Prestadora de Serviços deverá enviar as notas fiscais referentes aos produtos somente após a aprovação dos mesmos ter sido comunicada pelo gestor do contrato ou pelo seu suplente.

7. ATIVIDADES

A realização das três coletas quadrimestrais compreende uma série de atividades a serem realizadas por parte da Prestadora de Serviços. A data de início e término de cada coleta de campo, bem como das demais atividades essenciais, deverá ser definida em

cronograma a ser apresentado pela Prestadora de Serviço durante o processo licitatório, conforme modelo disponibilizado no anexo 9.3 desta Especificação Técnica.

Diversas atividades que compõem cada produto possuem um encadeamento lógico, isto é, faz-se necessária a realização de uma atividade para que a realização daquela subsequente seja possível. Em especial, o atraso na execução de atividades que logicamente antecedem o início de campo e outras atividades críticas poderão gerar atrasos em cadeia caso não sejam sanados e, eventualmente, na aplicação de multas. Assim, o cronograma de atividades detalhado a ser apresentado pela Prestadora de Serviços em sua proposta licitatória deverá contemplar o encadeamento necessário das atividades – como, por exemplo, o início do campo após o treinamento da equipe de entrevistadores - de forma a explicitar o planejamento dos processos de trabalho envolvidos para a consecução dos objetivos da pesquisa.

O cronograma apresentado deve considerar, entre outros elementos dispostos nesta Especificação Técnica, a periodicidade quadrimestral da coleta e tempo; a coleta de campo em prazo máximo de 45 dias; o tempo mínimo de 5 dias de treinamento para os pesquisadores de campo; e os prazos necessários para que o MDS realize tarefas complementares, quando aplicado.

As atividades sob responsabilidade do MDS são descritas no quadro abaixo:

ATIVIDADE	PRAZO
Primeira reunião de trabalho	2 dias
Oficinas de nivelamento de conceitos e oficina final	1 dia
Entrega da versão em papel dos questionários	40 dias após disponibilização online de banco de dados da coleta anterior ⁷⁶
Sorteio e entrega dos endereços da amostra à Prestadora de Serviços	5 dias
Devolução de produtos (versões preliminares) com comentários	7 dias

⁷⁶ O questionário da primeira coleta será entregue na primeira reunião de trabalho.

Devolução de documentos intermediários (versões preliminares de manuais, protocolos etc.) com comentários	5 dias
Ajuste dos questionários em papel após o pré-teste	7 dias

Como subsídio à elaboração do cronograma de atividades por parte das licitantes, será disponibilizado no sítio eletrônico <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/da> arquivo em formato “.mpp” (MS Project)⁷⁷ com detalhamento e encadeamento das atividades consideradas essenciais pela equipe técnica do MDS. É importante ressaltar, entretanto, que o arquivo disponibilizado é um esboço, objetivando tão somente esclarecer as licitantes no tocante às atividades essenciais envolvidas e à lógica de encadeamento entre estas, colaborando para o entendimento da pesquisa como um todo. É de responsabilidade das licitantes a elaboração de seus Cronogramas de Atividades, não podendo ser imputada à Contratante responsabilidade por qualquer divergência que por ventura esteja presente no arquivo disponibilizado.

8. PERFIL DA EQUIPE RESPONSÁVEL

⁷⁷ O arquivo pode ser visualizado por meio de softwares livres.

8.1. Pessoal principal – cargo, perfil, qualificação e documentação comprobatória

A empresa deve apresentar dentre seu pessoal os seguintes profissionais:

Cargo	Perfil e atribuições	Formação e experiência:
Coordenador Geral	Este profissional será o responsável pela coordenação geral dos trabalhos relativos à pesquisa. Ele responderá tanto pela parte administrativa da execução do contrato – cumprindo com as funções de Gerente de Contrato – como pela representação da licitante junto à SAGI/MDS em todos os assuntos referentes à execução técnico-operacional das atividades. Responderá, portanto, pelos aspectos técnicos dos serviços executados e pela qualidade das informações prestadas à Contratante.	<ul style="list-style-type: none">• Experiência em coordenação de pesquisa socioeconômica de caráter quantitativo que tenha compreendido a coleta presencial de dados domiciliares em uma amostra constituída por, no mínimo, 5.000 domicílios, em uma única pesquisa.• Além da experiência acima referida, o coordenador geral indicado deve cumprir com uma das combinações que seguem no que se refere à formação escolar e experiência em coordenação de pesquisas quantitativas:<ul style="list-style-type: none">○ acima de três anos de experiência na área e nível de doutorado em qualquer área, ou ;○ acima de oito anos de experiência de trabalho na área de atuação e nível de mestrado, em qualquer área, ou ;○ acima de dez anos de experiência e diploma de graduação, em qualquer área.

Cargo	Perfil e atribuições	Formação e experiência:
Coordenadores Regionais (2 coordenadores)	<p>Estes 2 (dois) profissionais vão exercer a atribuição de Coordenador Regional da pesquisa, sendo um responsável pela coordenação e supervisão dos trabalhos de coleta de dados no Semiárido e outro responsável pelas mesmas atribuições no Sudeste metropolitano. Esses profissionais serão encarregados de gerenciar as equipes de cada contexto envolvidas nas atividades referentes à coleta de dados – logística e supervisão das equipes locais, resolução de eventuais problemas no acesso aos municípios, no cumprimento do plano amostral definido, entre outras atividades. Deverão ainda reportar tempestivamente quaisquer problemas na realização da condução da pesquisa ou em seu cronograma em suas respectivas regiões para o Coordenador Geral da pesquisa, servindo como interlocutores principais entre a equipe de campo e a equipe técnica principal da pesquisa.</p>	<p>(Experiência mínima a ser comprovada para cada um dos dois coordenadores indicados)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência na coordenação de pesquisa quantitativa domiciliar que tenha compreendido a coordenação simultânea de pelo menos dez entrevistadores, distribuídos em pelo menos cinco municípios distintos. • Experiência na coordenação de pesquisa quantitativa domiciliar que tenha compreendido a coleta de dados em uma amostra constituída por, no mínimo, 1.200 (mil e duzentos) domicílios, em uma única pesquisa. • Formação de nível superior em qualquer área do conhecimento.
Coordenador de Logística	<p>O coordenador de logística é o profissional responsável pelo planejamento, organização, e monitoramento diário da logística de campo dos pesquisadores. Seu trabalho tem por base a análise das informações referentes aos endereços amostrados, à equipe de campo e ao cronograma da pesquisa. Suas atribuições incluem: o diálogo permanente com os supervisores de campo para o acompanhamento e eventual adequação do desempenho em campo, registrando e propondo soluções para dificuldades de acesso a domicílios; uso das técnicas de localização de endereços e outras informações que se façam úteis para as demais rodadas da pesquisa; e repasse de informações úteis aos supervisores para correção de problemas e desvios atinentes às suas atribuições.</p> <p>Cabe ressaltar que a logística da PPP envolve a realização de entrevistas em áreas rurais do Semiárido brasileiro e nas periferias de grandes metrópoles, totalizando 1.012 setores censitários. A existência de um profissional responsável pela logística não exige a empresa de contar com recursos humanos suficientes para a execução das atividades com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos contratualmente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência na coordenação, supervisão e/ou orientação logística de pesquisas quantitativas domiciliares. • Experiência na coordenação de logística de campo de pesquisa quantitativa domiciliar que tenha compreendido a entrevista de pelo menos 5.000 pessoas e/ou domicílios. • Experiência na coordenação de logística de campo de pesquisa quantitativa domiciliar que tenha compreendido entrevistas em áreas rurais. • Experiência na coordenação de logística de campo de pesquisa quantitativa domiciliar que tenha compreendido entrevistas em no mínimo 50 municípios. • Experiência na coordenação de logística de campo de pesquisa quantitativa domiciliar que tenha compreendido entrevistas com populações habitantes de áreas pobres (setores censitários com maiores vulnerabilidades sociais) de cidades com população superior a 50 mil habitantes. • Formação de nível superior em qualquer área do conhecimento.

Cargo	Perfil e atribuições	Formação e experiência:
<p>Pesquisador Sênior em Análise Socioeconômica</p>	<p>O Profissional Sênior em Análise Socioeconômica é a pessoa responsável pela análise substantiva dos dados coletados de forma a responder aos objetivos propostos pela pesquisa. Este profissional será o responsável principal pela elaboração de todos os relatórios de coleta, bem como pelo relatório final analítico compreendendo todas as três coletas realizadas. Em todos os casos ele deverá seguir diretrizes para a elaboração de planos tabulares a serem disponibilizados pela Contratante.</p> <p>O pesquisador deverá ser capacitado a elaborar análises socioeconômicas dinâmicas do fenômeno da pobreza, utilizando-se para isso da comparação e compatibilização de dados longitudinais em painel. Deve possuir domínio da literatura especializada nacional e internacional a respeito da conceituação e mensuração da pobreza, sendo capaz de gerar análises baseadas em critérios de renda, consumo, necessidades básicas, multidimensionais etc.. A depender de sua experiência e formação profissional, o pesquisador sênior deverá contar com equipe de pesquisa capaz de suprir <i>expertises</i> relevantes à elaboração dos relatórios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência em análise de pesquisas sociais e/ou econômicas de caráter quantitativo em análise de dados. • Elaboração de ao menos cinco relatórios de pesquisa socioeconômica baseada na coleta de dados domiciliares por meio de entrevista, como autor único ou principal; relatórios produzidos como autor não-principal contarão a metade para fins de cálculo da habilitação. • Publicação de ao menos três artigos em periódicos científicos⁷⁸; artigos publicados como autor não-principal contarão a metade para fins de cálculo da habilitação. • Familiaridade comprovada (por meio da autoria de ao menos um artigo publicado em periódico científico) com a temática da pobreza. • Além da experiência acima referida, o pesquisador sênior em análise socioeconômica deve cumprir com uma das combinações que seguem no que se refere à formação escolar e experiência profissional: <ul style="list-style-type: none"> ○ acima de três anos de experiência na área e nível de doutorado em qualquer área, ou ; ○ acima de oito anos de experiência de trabalho na área de atuação e nível de mestrado, em qualquer área, ou ; ○ acima de dez anos de experiência e diploma de graduação, em qualquer área.

⁷⁸ Entender-se-á periódico científico como aquelas publicações classificadas na plataforma WebQualis da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A lista de periódicos classificados encontra-se disponível em < <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam> >

Cargo	Perfil e atribuições	Formação e experiência:
Amostrista	<p>O amostrista é profissional responsável pelo acompanhamento da Pesquisa no que se refere aos seus aspectos estatísticos amostrais. Caberá a este profissional a elaboração de todas as análises estatísticas fundamentais à análise de um banco de dados proveniente de uma pesquisa amostral. Em especial, caberá ao amostrista responsável pela pesquisa os cálculos de ponderação/calibração e expansão da amostra, com especial atenção às perdas amostrais decorrentes do atrito.</p> <p>A existência de um amostrista responsável não exime a Prestadora de Serviços de dispor de outros profissionais para a análise tempestiva e qualificada dos dados estatísticos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência na elaboração de planos amostrais e ponderação de amostras advindas de pesquisas quantitativas. • Experiência na ponderação de amostras e tratamento estatístico de pesquisas quantitativas domiciliares de larga escala (mínimo de mil domicílios). • Graduação em qualquer área.

Cargo	Perfil e atribuições	Formação e experiência:
Analista de Consistência	<p>O analista de consistência é o profissional responsável pela qualidade do banco de dados. Suas principais atribuições são: ao longo do trabalho de campo, verificar a consistência dos dados enviados e disponibilizados online à contratante, assessorando a coordenação da pesquisa e eventualmente orientando os supervisores de campo no que se refere à qualidade dos dados coletados ; tratamento final e a análise de consistência dos dados coletados após a finalização do campo; elaboração das sintaxes de análise de consistência, de atribuição das características das variáveis, de construção das variáveis secundárias, de frequências e tabelas; e a produção do dicionário de variáveis. Ele será responsável tanto por garantir a consistência e integridade dos dados processados e enviados à Contratante, quanto pela consolidação das análises a serem apresentadas nos relatórios, a partir dos planos tabulares.</p> <p>A existência de um profissional responsável pelo banco de dados não exige a Prestadora de Serviços de contar com uma equipe capaz de imputar e consistir os dados da pesquisa em tempo hábil, cabendo à mesma organizar seus recursos humanos e processos de trabalho de forma a atender às atividades e produtos previstos nos prazos estipulados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência comprovada no uso do software estatístico SPSS em ao menos 3 pesquisas quantitativas. • Formação de nível superior, em qualquer área do conhecimento.

8.1.1. Documentos comprobatórios do pessoal principal

- Atestados de capacidade técnica, ou documentação equivalente, emitidos em favor dos profissionais que compõem a equipe técnica principal da pesquisa por pessoa jurídica ou física (por empregador, órgão de fomento à pesquisa, programa de pós-graduação, por exemplo), impressos em papel timbrado do emitente, assinados pelo responsável, com identificação de cargo e nome, sem rasuras ou entrelinhas, que comprovem a experiência do profissional exigida no item 8.1.1. Deverão constar dos atestados de capacidade técnica ou documentação equivalente os seguintes elementos: nome (razão social), CNPJ (ou CPF) e endereço completo da Contratante e da Prestadora de Serviços; características do trabalho realizado (denominação, natureza, descrição e finalidade); local de execução dos serviços; período de realização; metodologia e recursos utilizados; data da emissão, nome, cargo, telefone e assinatura do responsável pela emissão do atestado ou documentação equivalente.

- Cópia autenticada de diploma/certificado de cada profissional indicado. Para a comprovação de títulos de mestrado ou doutorado, na impossibilidade de apresentação dos diplomas correspondentes, será aceita, alternativamente, cópia autenticada da ata de defesa de dissertação ou tese, acompanhada do histórico escolar e do currículo lattes.

A comprovação do atendimento aos requisitos de capacidade técnica-profissional poderá ser feita por meio da apresentação de atestados ou documentação equivalente emitidos em favor da licitante ou de outra empresa/instituição, desde que especificado no atestado ou documentação equivalente o nome dos profissionais indicados a cada um dos cargos acima mencionados e presentes os elementos formais relacionados no parágrafo anterior.

No caso da exigência de publicação, cópia do artigo científico, ou no caso de ainda não publicado, cópia da carta de aceite do periódico em favor do profissional indicado, com a identificação clara e assinatura do emitente. A carta de aceite deverá contar ainda com dados que permita a verificação da veracidade da mesma, como dados para contato (e-mail e telefone) do emitente.

8.2. Equipe de Apoio⁷⁹:

Dada a complexidade do serviço contratado, entende-se que a equipe de apoio abaixo discriminada, com o perfil e as qualificações sugeridas, concorre para a execução do estudo em consonância com as diretrizes estabelecidas neste edital.

- Profissional de Georreferenciamento
- Supervisor de Sistemas de Informação
- Supervisores de Campo
- Entrevistadores

8.2.1. Supervisor de Sistemas de Informação

Perfil e Atribuições:

O supervisor de sistemas de informação é o profissional responsável pelo servidor onde serão armazenados os dados da pesquisa transmitidos pelos entrevistadores de campo, pela segurança do site, pela integridade e sigilo das informações, pela organização dos dados e pelo gerenciamento das senhas de acesso aos dados da pesquisa armazenadas neste servidor.

A existência de uma equipe principal não exime a Prestadora de Serviços de dispor de recursos humanos suficientes à execução das atividades e produtos em tempo hábil; em especial, cabe à Prestadora de Serviços dispor de sistema eletrônico de aplicação dos questionários, de exportação dos dados dos questionários para banco de dados e de visualização online dos dados coletados. Por este motivo, entende-se que este profissional é de fundamental importância para o cumprimento dos prazos estabelecidos nesta Especificação Técnica.

Formação e experiência:

- Formação de nível superior ou pós graduação em curso de computação⁸⁰:

79 Os documentos comprobatórios de experiência da equipe de apoio não deverá ser apresentada em conjunto com a proposta da licitante, sendo responsabilidade da instituição contratada enviá-los à contratante se solicitada a fazê-lo.

-
- Experiência de coordenação na manutenção de servidor que tenha recebido dados registrados por meio de equipamentos portáteis eletrônicos e transmitidos a este servidor.

8.2.2. Profissional de Georreferenciamento:

Perfil e Atribuições:

O profissional de georreferenciamento é o responsável pelas atividades de geoprocessamento e georreferenciamento dos domicílios amostrados. Sua principal atividade é, no período de planejamento prévio à primeira coleta, assessorar o coordenador de logística com informações geográficas que auxiliem a organização do campo. Para além desta atividade, o profissional de georreferenciamento auxiliará nas análises espaciais dos bancos de dados.

Cabe notar que o profissional de georreferenciamento não necessariamente precisa ser parte integrante da equipe permanente de pesquisa, haja vista que suas atividades são circunscritas a períodos específicos. Para além disso, a existência de apenas um profissional responsável pela área não desobriga a empresa de alocar recursos humanos e financeiros necessários à boa execução das atividades relativas ao geoprocessamento.

Formação e Experiência:

- Cinco anos de experiência em geoprocessamento e georreferenciamento.
- Formação de nível superior em qualquer área do conhecimento.

⁸⁰ Cursos de computação cadastrados na CAPES: **Informática, Computação, Tecnologia em informática, Análise e desenvolvimento de sistemas, Tecnologia em bancos de dados, Ciência da computação, Ciência da informação, Engenharia de computação, Engenharia de software, Engenharia em sistemas digitais, Tecnologia em processamento de dados, Sistemas de informação, Matemática computacional, Análise de sistemas, Engenharia de sistemas, Tecnologia em análise e desenvolvimento de sistemas, Tecnologia em desenvolvimento de sistemas para internet, Tecnologia em gestão de sistemas de informação, Tecnologia em gestão da tecnologia da informação, Tecnologia em redes de computadores, Arquitetura de Sistemas de Computação. Outro curso com grade curricular análoga às descritas anteriormente poderá ser aceito, a critério da contratante.**

8.2.3. Supervisores de Campo

Perfil e Atribuições:

O supervisor de campo é o profissional responsável pela supervisão direta dos entrevistadores de campo. Sua principal atividade é acompanhar, fazer verificações in loco, inclusive com a reaplicação de parte do questionário, em amostra aleatória de domicílios, de forma a garantir a qualidade e fidedignidade das informações coletadas pelos entrevistadores, e manter interlocução amigável com a equipe de entrevistadores sob sua responsabilidade, orientando-os no que se refere aos aspectos técnicos e operacionais da pesquisa. Ele deve se reportar ao coordenador regional com o intuito de reportar e solucionar tempestivamente eventuais problemas identificados em campo, sendo portanto o principal interlocutor entre a equipe de campo e a coordenação da pesquisa.

O número de supervisores necessários à pesquisa decorre da organização logística da Prestadora de Serviços, sendo de sua responsabilidade apresentar plano de trabalho em que conste esta informação, sujeito à aprovação da Contratante, conforme indicado acima.

Formação e Experiência:

- Experiência de supervisão ou coordenação de pesquisa domiciliar em aglomerados subnormais (para supervisores das Regiões Metropolitanas do Sudeste) ou áreas rurais do Semiárido (para supervisores da Região do Semiárido);
- Experiência de supervisão ou coordenação de 5 pesquisas domiciliares em qualquer parte do território brasileiro
- Formação de nível superior, completo ou incompleto, em qualquer área do conhecimento.

8.2.4. Entrevistadores

Perfil e Atribuições:

O entrevistador é o responsável pela realização da entrevista domiciliar. Suas atividades incluem o deslocamento para municípios pertencentes à amostra; a localização dos domicílios amostrados; a realização das entrevistas em meio eletrônico; a passagem das informações coletadas à equipe técnica, garantindo seu sigilo; a participação em treinamentos; o estudo do material de pesquisa; o cuidado com os equipamentos a ele

confiados; e a interlocução permanente com seu supervisor para o relato de quaisquer situações que prejudiquem o bom andamento da pesquisa. Ele deve possuir qualidades atitudinais que o habilite à realização de entrevistas em áreas carentes com objetividade, atenção e cortesia às pessoas entrevistadas.

O número de entrevistadores necessários à pesquisa decorre da organização logística da Prestadora de Serviços, sendo de sua responsabilidade apresentar plano de trabalho em que conste esta informação, sujeito à aprovação da Contratante, conforme indicado acima.

Formação e Experiência:

- Ensino Médio Completo
- Desejável: experiência na realização de entrevistas domiciliares
- Desejável: experiência na realização de entrevistas com múltiplos membros da mesma família
- Desejável: familiaridade com o uso de “tablets”

9. ANEXOS

9.1. Plano amostral

A NT do Plano amostral do IBGE está disponível em <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/da>

9.2. Número de Setores Censitários da amostra por município

Setores Censitários na região metropolitana:

NOME_UF	Nome_Município	número de setores censitários	Região
ES	85. Cariacica	42	RM
ES	86. Fundão	2	RM
ES	87. Guarapari	14	RM
ES	88. Serra	41	RM
ES	89. Viana	9	RM
ES	90. Vila Velha	28	RM
ES	91. Vitória	14	RM
MG	92. Baldim	1	RM

NOME_UF	Nome_Município	número de setores censitários	Região
MG	93. Barão de Cocais	3	RM
MG	94. Belo Horizonte	38	RM
MG	95. Betim	8	RM
MG	96. Bonfim	1	RM
MG	97. Brumadinho	1	RM
MG	98. Caeté	2	RM
MG	99. Capim Branco	1	RM
MG	100. Contagem	14	RM
MG	101. Esmeraldas	5	RM
MG	102. Ibirité	6	RM
MG	103. Inhaúma	1	RM
MG	104. Itabirito	1	RM
MG	105. Jaboticatubas	2	RM
MG	106. Juatuba	1	RM
MG	107. Lagoa Santa	3	RM
MG	108. Mateus Leme	1	RM
MG	109. Nova Lima	1	RM
MG	110. Pará de Minas	3	RM
MG	111. Pedro Leopoldo	5	RM
MG	112. Raposos	1	RM
MG	113. Ribeirão das Neves	20	RM
MG	114. Rio Acima	1	RM
MG	115. Sabará	4	RM
MG	116. Santa Bárbara	1	RM
MG	117. Santa Luzia	7	RM
MG	118. São Joaquim de Bicas	1	RM
MG	119. Sarzedo	2	RM
MG	120. Sete Lagoas	8	RM
MG	121. Vespasiano	7	RM
RJ	122. Belford Roxo	6	RM
RJ	123. Duque de Caxias	14	RM
RJ	124. Guapimirim	2	RM
RJ	125. Itaboraí	4	RM
RJ	126. Itaguaí	2	RM
RJ	127. Japeri	4	RM
RJ	128. Magé	5	RM
RJ	129. Maricá	2	RM
RJ	130. Mesquita	3	RM
RJ	131. Nilópolis	1	RM
RJ	132. Niterói	3	RM

NOME_UF	Nome_Município	número de setores censitários	Região
RJ	133. Nova Iguaçu	18	RM
RJ	134. Queimados	5	RM
RJ	135. Rio de Janeiro	54	RM
RJ	136. São Gonçalo	17	RM
RJ	137. São João de Meriti	8	RM
RJ	138. Seropédica	2	RM
SP	139. Arujá	1	RM
SP	140. Biritiba-Mirim	2	RM
SP	141. Caieiras	2	RM
SP	142. Cajamar	1	RM
SP	143. Carapicuíba	2	RM
SP	144. Cotia	1	RM
SP	145. Diadema	5	RM
SP	146. Embu das Artes	1	RM
SP	147. Embu-Guaçu	2	RM
SP	148. Ferraz de Vasconcelos	2	RM
SP	149. Francisco Morato	2	RM
SP	150. Franco da Rocha	1	RM
SP	151. Guarulhos	19	RM
SP	152. Itapeçerica da Serra	3	RM
SP	153. Itapevi	3	RM
SP	154. Itaquaquecetuba	4	RM
SP	155. Jandira	2	RM
SP	156. Juquitiba	1	RM
SP	157. Mauá	1	RM
SP	158. Mogi das Cruzes	2	RM
SP	159. Osasco	5	RM
SP	160. Poá	2	RM
SP	161. Ribeirão Pires	1	RM
SP	162. Rio Grande da Serra	2	RM
SP	163. Santana de Parnaíba	1	RM
SP	164. Santo André	1	RM
SP	165. São Bernardo do Campo	3	RM
SP	166. São Paulo	73	RM
SP	167. Suzano	4	RM
SP	168. Taboão da Serra	1	RM
TOTAL DE SETORES DA AMOSTRA:		600	

Setores Censitários na região semiárida:

NOME_UF	Nome_Município	nº de setores censitários	Região
AL	291. Água Branca	1	SA
AL	292. Arapiraca	1	SA
AL	293. Canapi	2	SA
AL	294. Delmiro Gouveia	1	SA
AL	295. Girau do Ponciano	2	SA
AL	296. Major Isidoro	2	SA
AL	297. Mata Grande	1	SA
AL	298. Palestina	1	SA
AL	299. Palmeira dos Índios	1	SA
AL	300. Pariconha	1	SA
AL	301. Santana do Ipanema	4	SA
AL	302. Senador Rui Palmeira	1	SA
BA	303. Abaré	1	SA
BA	304. Água Fria	2	SA
BA	305. Antônio Cardoso	1	SA
BA	306. Araci	2	SA
BA	307. Barra	1	SA
BA	308. Barra da Estiva	1	SA
BA	309. Barra do Choça	1	SA
BA	310. Barrocas	1	SA
BA	311. Bonito	1	SA
BA	312. Buritirama	2	SA
BA	313. Caatiba	1	SA
BA	314. Caém	1	SA
BA	315. Caetanos	1	SA
BA	316. Caetité	2	SA
BA	317. Campo Formoso	1	SA
BA	318. Cansanção	1	SA
BA	319. Capim Grosso	1	SA
BA	320. Castro Alves	1	SA
BA	321. Cipó	1	SA
BA	322. Condeúba	1	SA
BA	323. Elísio Medrado	1	SA
BA	324. Feira da Mata	1	SA
BA	325. Feira de Santana	1	SA
BA	326. Gentio do Ouro	1	SA
BA	327. Guanambi	1	SA
BA	328. Iaçú	1	SA
BA	329. Ibiassucê	1	SA

NOME_UF	Nome_Município	nº de setores censitários	Região
BA	330. Ibicoara	2	SA
BA	331. Ibipêba	1	SA
BA	332. Ibitiara	1	SA
BA	333. Inhambupe	1	SA
BA	334. Iraquara	2	SA
BA	335. Irecê	1	SA
BA	336. Itaberaba	1	SA
BA	337. Itambé	1	SA
BA	338. Itapetinga	3	SA
BA	339. Itapicuru	1	SA
BA	340. Itarantim	1	SA
BA	341. Itatim	1	SA
BA	342. Itiúba	1	SA
BA	343. Jacobina	1	SA
BA	344. Jequié	1	SA
BA	345. Jeremoabo	2	SA
BA	346. Juazeiro	4	SA
BA	347. Livramento de Nossa Senhora	1	SA
BA	348. Macururé	1	SA
BA	349. Monte Santo	2	SA
BA	350. Mucugê	1	SA
BA	351. Muquém de São Francisco	1	SA
BA	352. Nova Fátima	1	SA
BA	353. Nova Redenção	1	SA
BA	354. Novo Horizonte	1	SA
BA	355. Novo Triunfo	2	SA
BA	356. Olindina	1	SA
BA	357. Paramirim	1	SA
BA	358. Paulo Afonso	2	SA
BA	359. Pilão Arcado	1	SA
BA	360. Piritiba	1	SA
BA	361. Potiraguá	1	SA
BA	362. Queimadas	2	SA
BA	363. Quijingue	1	SA
BA	364. Rafael Jambeiro	1	SA
BA	365. Remanso	2	SA
BA	366. Riacho de Santana	1	SA
BA	367. Ribeira do Pombal	1	SA
BA	368. Rio de Contas	1	SA

NOME_UF	Nome_Município	nº de setores censitários	Região
BA	369. Ruy Barbosa	1	SA
BA	370. Sátiro Dias	1	SA
BA	371. Seabra	1	SA
BA	372. Sento Sé	1	SA
BA	373. Serra Dourada	1	SA
BA	374. Tanhaçu	2	SA
BA	375. Tanque Novo	1	SA
BA	376. Tremedal	1	SA
BA	377. Uibaí	1	SA
BA	378. Vitória da Conquista	4	SA
BA	379. Xique-Xique	1	SA
CE	380. Abaiara	3	SA
CE	381. Acarape	1	SA
CE	382. Acopiara	2	SA
CE	383. Aracati	1	SA
CE	384. Aracoiaba	1	SA
CE	385. Arneiroz	1	SA
CE	386. Assaré	1	SA
CE	387. Aurora	1	SA
CE	388. Barro	1	SA
CE	389. Baturité	3	SA
CE	390. Boa Viagem	3	SA
CE	391. Caririaçu	1	SA
CE	392. Caucaia	15	SA
CE	393. Coreaú	1	SA
CE	394. Crato	4	SA
CE	395. Forquilha	1	SA
CE	396. Graça	1	SA
CE	397. Hidrolândia	1	SA
CE	398. Icapuí	1	SA
CE	399. Icó	2	SA
CE	400. Iguatu	1	SA
CE	401. Independência	2	SA
CE	402. Ipueiras	2	SA
CE	403. Iracema	1	SA
CE	404. Itaiçaba	1	SA
CE	405. Itapagé	2	SA
CE	406. Itapipoca	2	SA
CE	407. Itatira	2	SA
CE	408. Jaguaribe	1	SA

NOME_UF	Nome_Município	nº de setores censitários	Região
CE	409. Jaguaruana	1	SA
CE	410. Jardim	1	SA
CE	411. Jati	2	SA
CE	412. Juazeiro do Norte	8	SA
CE	413. Jucás	1	SA
CE	414. Limoeiro do Norte	3	SA
CE	415. Maranguape	4	SA
CE	416. Mauriti	1	SA
CE	417. Milhã	1	SA
CE	418. Miraíma	1	SA
CE	419. Mombaça	2	SA
CE	420. Monsenhor Tabosa	1	SA
CE	421. Nova Russas	2	SA
CE	422. Novo Oriente	1	SA
CE	423. Pacujá	1	SA
CE	424. Parambu	2	SA
CE	425. Pedra Branca	1	SA
CE	426. Poranga	2	SA
CE	427. Quiterianópolis	2	SA
CE	428. Quixadá	2	SA
CE	429. Quixeramobim	1	SA
CE	430. Quixeré	1	SA
CE	431. Russas	2	SA
CE	432. Saboeiro	2	SA
CE	433. Santa Quitéria	2	SA
CE	434. Sobral	5	SA
CE	435. Tabuleiro do Norte	1	SA
CE	436. Tamboril	1	SA
CE	437. Tauá	1	SA
CE	438. Tianguá	3	SA
CE	439. Umirim	1	SA
CE	440. Varjota	1	SA
MG	441. Cachoeira de Pajeú	1	SA
MG	442. Capitão Enéas	1	SA
MG	443. Itacarambi	1	SA
MG	444. Itaobim	1	SA
MG	445. Janaúba	1	SA
MG	446. Januária	1	SA
MG	447. Japonvar	1	SA
MG	448. Manga	1	SA

NOME_UF	Nome_Município	nº de setores censitários	Região
MG	449. Mato Verde	1	SA
MG	450. Montalvânia	1	SA
MG	451. Montezuma	1	SA
MG	452. Novo Cruzeiro	1	SA
MG	453. Salinas	1	SA
MG	454. São João do Paraíso	2	SA
PB	455. Araruna	1	SA
PB	456. Baraúna	1	SA
PB	457. Boqueirão	1	SA
PB	458. Brejo do Cruz	1	SA
PB	459. Cachoeira dos Índios	1	SA
PB	460. Cacimba de Dentro	1	SA
PB	461. Campina Grande	1	SA
PB	462. Carrapateira	1	SA
PB	463. Curral Velho	1	SA
PB	464. Fagundes	1	SA
PB	465. Gurjão	1	SA
PB	466. Igaracy	1	SA
PB	467. Juru	1	SA
PB	468. Lagoa	1	SA
PB	469. Lagoa Seca	1	SA
PB	470. Nova Palmeira	1	SA
PB	471. Patos	2	SA
PB	472. Pocinhos	1	SA
PB	473. Pombal	3	SA
PB	474. Queimadas	1	SA
PB	475. Santa Luzia	1	SA
PB	476. Santana de Mangueira	1	SA
PB	477. São Bento	2	SA
PB	478. São José da Lagoa Tapada	1	SA
PB	479. São José do Brejo do Cruz	1	SA
PB	480. Sousa	1	SA
PB	481. Tavares	1	SA
PB	482. Uiraúna	1	SA
PB	483. Umbuzeiro	1	SA
PE	484. Agrestina	1	SA
PE	485. Águas Belas	1	SA
PE	486. Araripina	3	SA
PE	487. Arcoverde	1	SA
PE	488. Bezerros	2	SA

NOME_UF	Nome_Município	nº de setores censitários	Região
PE	489. Bodocó	2	SA
PE	490. Bom Conselho	1	SA
PE	491. Brejão	1	SA
PE	492. Brejinho	1	SA
PE	493. Brejo da Madre de Deus	1	SA
PE	494. Buíque	1	SA
PE	495. Cabrobó	2	SA
PE	496. Cachoeirinha	1	SA
PE	497. Caetés	1	SA
PE	498. Calçado	1	SA
PE	499. Canhotinho	1	SA
PE	500. Carnaubeira da Penha	1	SA
PE	501. Caruaru	4	SA
PE	502. Cedro	1	SA
PE	503. Chã Grande	1	SA
PE	504. Custódia	1	SA
PE	505. Dormentes	1	SA
PE	506. Exu	1	SA
PE	507. Flores	1	SA
PE	508. Frei Miguelinho	1	SA
PE	509. Garanhuns	4	SA
PE	510. Gravatá	2	SA
PE	511. Ibimirim	1	SA
PE	512. Ipubi	1	SA
PE	513. Itaíba	1	SA
PE	514. Itapetim	2	SA
PE	515. Jatobá	2	SA
PE	516. Mirandiba	1	SA
PE	517. Paranatama	1	SA
PE	518. Passira	1	SA
PE	519. Pesqueira	1	SA
PE	520. Petrolândia	1	SA
PE	521. Petrolina	8	SA
PE	522. Poção	2	SA
PE	523. Salgadinho	1	SA
PE	524. Santa Terezinha	1	SA
PE	525. São Bento do Una	1	SA
PE	526. São Joaquim do Monte	2	SA
PE	527. São José do Belmonte	1	SA
PE	528. Serra Talhada	2	SA

NOME_UF	Nome_Município	nº de setores censitários	Região
PE	529. Serrita	1	SA
PE	530. Tabira	1	SA
PE	531. Tacaratu	1	SA
PE	532. Trindade	2	SA
PE	533. Tupanatinga	1	SA
PE	534. Venturosa	1	SA
PI	535. Acauã	2	SA
PI	536. Assunção do Piauí	1	SA
PI	537. Avelino Lopes	1	SA
PI	538. Betânia do Piauí	1	SA
PI	539. Castelo do Piauí	1	SA
PI	540. Coronel José Dias	2	SA
PI	541. Flores do Piauí	1	SA
PI	542. Inhumas	1	SA
PI	543. Lagoa do Sítio	1	SA
PI	544. Monsenhor Hipólito	1	SA
PI	545. Oeiras	1	SA
PI	546. Padre Marcos	2	SA
PI	547. Pio IX	2	SA
PI	548. Santa Cruz dos Milagres	1	SA
PI	549. Santo Inácio do Piauí	1	SA
PI	550. São Julião	1	SA
PI	551. São Miguel do Tapuio	2	SA
PI	552. São Raimundo Nonato	1	SA
PI	553. Simplício Mendes	1	SA
PI	554. Valença do Piauí	1	SA
RN	555. Açu	1	SA
RN	556. Caicó	2	SA
RN	557. Cruzeta	1	SA
RN	558. Currais Novos	1	SA
RN	559. Equador	1	SA
RN	560. Felipe Guerra	1	SA
RN	561. Fernando Pedroza	1	SA
RN	562. Macaíba	1	SA
RN	563. Mossoró	1	SA
RN	564. Parelhas	1	SA
RN	565. Patu	1	SA
RN	566. Presidente Juscelino	1	SA
RN	567. Santo Antônio	1	SA
RN	568. Severiano Melo	1	SA

NOME_UF	Nome_Município	nº de setores censitários	Região
RN	569. Taipu	1	SA
RN	570. Umarizal	1	SA
RN	571. Upanema	1	SA
SE	572. Amparo de São Francisco	1	SA
SE	573. Canindé de São Francisco	1	SA
SE	574. Carira	2	SA
SE	575. Frei Paulo	1	SA
SE	576. Poço Redondo	1	SA
SE	577. Porto da Folha	1	SA
SE	578. Propriá	1	SA
SE	579. Ribeirópolis	1	SA
SE	580. Tobias Barreto	1	SA
TOTAL DE SETORES DA AMOSTRA:		412	

9.4 Cronograma de Atividades (modelo)

Segue abaixo um modelo do cronograma de atividades a ser enviado. Foram indicadas, a título de sugestão, uma série de atividades passíveis de constar do cronograma apresentado, marcando predecessoras e duração para atividades sob responsabilidade do MDS. O cronograma deve considerar como data de início das atividades o primeiro dia da reunião inicial de trabalho entre o MDS e a Prestadora de Serviço vencedora da licitação. Apenas para os itens marcados como “Produto” devem ser identificados o valor em R\$, conforme modelo do item 6.4 da Seção VII.

Nº TAREFA	DESCRIÇÃO DA TAREFA	PREDECESSORAS	DURAÇÃO	Responsável
1	É publicado o Aviso de Licitação			
2	Apresentação de propostas	1		Prestadora de Serviços
3	Abertura das propostas	2		MDS
4	Avaliação das propostas	3		MDS
5	Revisão prévia do Banco Mundial	4		Banco Mundial
6	Assinatura do Contrato pela Prestadora de Serviços	5		Prestadora de Serviços
7	Assinatura do Contrato pelo MDS	6		MDS
8	Publicação do Contrato no D.O.U.	7		MDS
9	Início das atividades	8		Prestadora de Serviços
10	Produto 1 - Préteste	9	85 dias	

Nº TAREFA	DESCRIÇÃO DA TAREFA	PREDECESSORAS	DURAÇÃO	Responsável
11	Primeira reunião de trabalho	9	2 dias	MDS e Prestadora de Serviços
12	Oficina de nivelamento temático (conceitos passados pelo MDS à Prestadora de Serviços)	9	1 dia	MDS e Prestadora de Serviços
13	Entrega da versão em papel do questionário do pré-teste da 1ª coleta (bloco fixo e bloco variável 1)	9	0 dias	MDS
14	Entrega dos setores censitários da Amostra	9	0 dias	MDS
15	Arrolamento dos endereços dos setores censitários da amostra (elaboração de manual e submissão à aprovação da Contratante; treinamento das equipes de arrolamento e confecção de banco de dados dos domicílios arrolados)			Prestadora de Serviços
16	Sorteio e entrega dos endereços da amostra à Prestadora de Serviços	15	5 dias	MDS
17	Apresentação de versão preliminar do Plano de Trabalho			Prestadora de Serviços
18	Conversão do questionário do pré-teste da 1ª coleta para equipamento eletrônico portátil			Prestadora de Serviços
19	Desenvolvimento de sistema informatizado que permita acesso a base de dados online do pré-teste da 1ª coleta			Prestadora de Serviços
20	Pré-teste/Validação dos equipamentos eletrônicos portáteis com o questionário do pré-teste da 1ª coleta			Prestadora de Serviços
21	Validação do sistema online para acesso à base de dados do pré-teste da 1ª coleta			Prestadora de Serviços
22	Desenvolvimento e validação de sintaxes p/ conversão dos dados do pré-teste da 1ª coleta em formato SPSS ou compatível			Prestadora de Serviços
23	Treinamento do pré-teste da 1ª coleta (equipamento, questionário, normas de campo)			Prestadora de Serviços
24	Deslocamento para os locais do pré-teste			Prestadora de Serviços
25	Realização do pré-teste da 1ª coleta			Prestadora de Serviços
26	Confecção do banco de dados consistido do pré-teste da 1ª coleta			Prestadora de Serviços
27	Análise dos resultados do pré-teste da 1ª coleta			Prestadora de Serviços
28	Redação do Produto 1			Prestadora de Serviços
29	Envio por email de versão preliminar do Produto 1			Prestadora de Serviços

Nº TAREFA	DESCRIÇÃO DA TAREFA	PREDECESSORAS	DURAÇÃO	Responsável
30	Devolução do Produto 1 com comentários do MDS	29	7 dias	MDS
31	Incorporação dos comentários do MDS à versão final do Produto 1			Prestadora de Serviços
32	Entrega definitiva do produto			Prestadora de Serviços
33	Produto 2 - Versão preliminar de treinamento e inserção de dados, planejamento e treinamento da 1ª coleta	10	40 dias	
34	Ajuste do questionário em papel com base no relatório preliminar do pré-teste da 1ª coleta	30	7 dias	MDS
35	Elaboração de versão preliminar do protocolo de inserção de dados da 1ª coleta			Prestadora de Serviços
36	Ajustes no questionário da 1ª coleta, no equipamento eletrônico portátil, incluindo testes e validação			Prestadora de Serviços
37	Ajustes no servidor de acesso online aos dados da 1ª coleta e nas sintaxes para construção do banco de dados da 1ª coleta, em formato SPSS (ou compatível), incluindo testes e validação			Prestadora de Serviços
38	Elaboração de versão preliminar do protocolo de treinamento para a 1ª coleta c/ manual do entrevistador			Prestadora de Serviços
39	Envio dos protocolos da 1ª coleta ao MDS			Prestadora de Serviços
40	Oficina de simulação do treinamento da 1ª coleta de campo (a contratada irá "treinar" os técnicos do MDS)			Prestadora de Serviços, com participação do MDS
41	Críticas ao protocolo da 1ª coleta e devolução à Prestadora de Serviços	40	5 dias	MDS
42	Consolidação dos protocolos da 1ª coleta			Prestadora de Serviços
43	Oficina de nivelamento de conceitos da 1ª coleta	41	1 dia	MDS e Prestadora de Serviços
44	Geoprocessamento e georrefenciamento dos endereços da amostra para fins de logística			Prestadora de Serviços
45	Elaboração do planejamento da 1ª coleta			Prestadora de Serviços
46	Treinamento das equipes da 1ª coleta			Prestadora de Serviços
47	Análise do treinamento e consolidação dos componentes do produto 2			Prestadora de Serviços

Nº TAREFA	DESCRIÇÃO DA TAREFA	PREDECESSORAS	DURAÇÃO	Responsável
48	Envio por email de versão preliminar do Produto 2			Prestadora de Serviços
49	Devolução por email do Produto 2 com comentários do MDS	48	7 dias	MDS
50	Incorporação dos comentários do MDS à versão final do Produto 2			Prestadora de Serviços
51	Entrega definitiva do Produto 2, em papel			Prestadora de Serviços
52	Produto 3 - Relatório da 1ª coleta e banco de dados consistido	33	80 dias	
53	Deslocamento para Início da 1ª Coleta			Prestadora de Serviços
54	1ª Coleta de dados no campo			Prestadora de Serviços
55	Disponibilização online do banco de dados da 1ª coleta (formato bruto '.dat' e formato compatível com SPSS)			Prestadora de Serviços
56	Análise de consistência do banco da 1ª coleta			Prestadora de Serviços
57	Supervisão de campo da 1ª coleta			Prestadora de Serviços
58	Envio do Banco de Dados consistido da 1ª coleta			Prestadora de Serviços
59	Envio dos relatórios quinzenais de supervisão de campo da 1ª coleta			Prestadora de Serviços
60	Elaboração da versão Preliminar do Produto 3			Prestadora de Serviços
61	Envio por email da versão preliminar do Produto 3			Prestadora de Serviços
62	Oficina para apresentação dos resultados da 1ª coleta e discussão de desafios	61	1 dia	Prestadora de Serviços, com participação do MDS
63	Devolução do Produto 3 com comentários MDS	61	7 dias	MDS
64	Incorporação dos comentários do MDS e da Oficina à versão final do produto 3			Prestadora de Serviços
65	Entrega definitiva do Produto 3			Prestadora de Serviços
66	Produto 4 - Pre-teste, com banco de dados consistido, e treinamento da 2ª coleta	52	40 dias	
67	Entrega da versão em papel do questionário do pré-teste da 2ª coleta (bloco fixo + variável 2)	55CI-5 dias	0 dias	MDS

Nº TAREFA	DESCRIÇÃO DA TAREFA	PREDECESSORAS	DURAÇÃO	Responsável
68	Conversão do questionário do pré-teste da 2ª coleta (bloco fixo + variável 2) para equipamento eletrônico portátil			Prestadora de Serviços
69	Desenvolvimento de sistema informatizado que permita acesso a base de dados online do pré-teste da 2ª coleta			Prestadora de Serviços
70	Pré-teste/Validação dos equipamentos eletrônicos portáteis com o questionário do pré-teste da 2ª coleta			Prestadora de Serviços
71	Ajustes e validação do sistema online (banco de dados) de acesso à base de dados do pré-teste da 2ª coleta			Prestadora de Serviços
72	Desenvolvimento e validação de sintaxes p/ conversão dos dados (bloco variável 2) do pré-teste da 2ª coleta em formato SPSS ou compatível			Prestadora de Serviços
73	Análises georreferenciadas dos endereços da amostra para fins de logística, considerando as informações da 1ª coleta			Prestadora de Serviços
74	Elaboração do planejamento da 2ª coleta			Prestadora de Serviços
75	Treinamento do pré-teste da 2ª (equipamento, questionário, normas de campo)			Prestadora de Serviços
76	Deslocamento para os locais do pré-teste			Prestadora de Serviços
77	Realização do pré-teste da 2ª coleta			Prestadora de Serviços
78	Confecção do banco de dados consistido do pré-teste da 2ª coleta e envio ao MDS			Prestadora de Serviços
79	Análise dos resultados do pré-teste da 2ª coleta e envio do relatório ao MDS			Prestadora de Serviços
80	Ajuste do questionário em papel com base no relatório do pré-teste da 2ª coleta	79	7 dias	MDS
81	Ajustes no questionário da 2ª coleta, no equipamento eletrônico portátil, incluindo testes e validação			Prestadora de Serviços
82	Ajustes no servidor de acesso online aos dados da 2ª coleta e nas sintaxes para construção do banco de dados da 2ª coleta, em formato SPSS (ou compatível), incluindo testes e validação			Prestadora de Serviços
83	Elaboração do Manual do Entrevistador da 2ª coleta			Prestadora de Serviços
84	Envio do Manual do Entrevistador ao MDS			Prestadora de Serviços
85	Oficina de simulação do treinamento da 2ª coleta de campo (a contratada irá "treinar" os técnicos do MDS)			Prestadora de Serviços, com participação do MDS

Nº TAREFA	DESCRIÇÃO DA TAREFA	PREDECESSORAS	DURAÇÃO	Responsável
86	Críticas ao manual da 2ª coleta e devolução à Prestadora de Serviços	85	5 dias	MDS
87	Consolidação do manual da 2ª coleta			Prestadora de Serviços
88	Oficina de nivelamento de conceitos da 2ª coleta	86	1 dia	MDS e Prestadora de Serviços
89	Treinamento das equipes da 2ª coleta			Prestadora de Serviços
90	Análise e consolidação de versão preliminar do produto 4			Prestadora de Serviços
91	Consolidação e envio por email de versão preliminar do Produto 4			Prestadora de Serviços
92	Devolução por email do Produto 4 com comentários do MDS	91	7 dias	MDS
93	Incorporação dos comentários do MDS à versão final do Produto 4			Prestadora de Serviços
94	Entrega definitiva do Produto 4, em papel			Prestadora de Serviços
95	Produto 5 - Relatório da 2ª Coleta e Banco de dados consistido	66	80 dias	
96	Deslocamento para início da 2ª Coleta			Prestadora de Serviços
97	2ª Coleta de dados no campo			Prestadora de Serviços
98	Disponibilização online do banco de dados da 2ª coleta (formato bruto '.dat' e formato compatível com SPSS)			Prestadora de Serviços
99	Análise de consistência do banco da 2ª coleta			Prestadora de Serviços
100	Supervisão de campo da 2ª coleta			Prestadora de Serviços
101	Envio do Banco de Dados consistido da 2ª coleta			Prestadora de Serviços
102	Envio dos relatórios quinzenais de supervisão de campo da 2ª coleta			Prestadora de Serviços
103	Elaboração da versão Preliminar do Produto 5			Prestadora de Serviços
104	Envio da versão preliminar do Produto 5			Prestadora de Serviços
105	Oficina para apresentação dos resultados da 2ª coleta e discussão de desafios	104	1 dia	Prestadora de Serviços, com participação do MDS

Nº TAREFA	DESCRIÇÃO DA TAREFA	PREDECESSORAS	DURAÇÃO	Responsável
106	Devolução do Produto 5 com comentários MDS	104	7 dias	MDS
107	Incorporação dos comentários do MDS e da Oficina à versão final do produto 5			Prestadora de Serviços
108	Entrega definitiva do Produto 5			Prestadora de Serviços
109	Produto 6 - Pré teste, com banco de dados consistido, e treinamento da 3ª Coleta	95	40 dias	
110	Entrega da versão em papel do questionário do pré-teste da 3ª coleta (bloco fixo + variável 3)	98CI-5 dias	0 dias	MDS
111	Conversão do questionário do pré-teste da 3ª coleta (bloco fixo + variável 3) para equipamento eletrônico portátil			Prestadora de Serviços
112	Desenvolvimento de sistema informatizado que permita acesso a base de dados online do pré-teste da 3ª coleta			Prestadora de Serviços
113	Pré-teste/Validação dos equipamentos eletrônicos portáteis com o questionário do pré-teste da 3ª coleta			Prestadora de Serviços
114	Ajustes e validação do sistema online (banco de dados) de acesso à base de dados do pré-teste da 3ª coleta			Prestadora de Serviços
115	Desenvolvimento e validação de sintaxes p/ conversão dos dados (bloco variável 3) do pré-teste da 3ª coleta em formato SPSS ou compatível			Prestadora de Serviços
116	Análises georreferenciadas dos endereços da amostra para fins de logística, considerando as informações das duas primeiras coletas			Prestadora de Serviços
117	Elaboração do planejamento da 3ª coleta			Prestadora de Serviços
118	Treinamento do pré-teste da 3ª (equipamento, questionário, normas de campo)			Prestadora de Serviços
119	Deslocamento para os locais do pré-teste			Prestadora de Serviços
120	Realização do pré-teste da 3ª coleta			Prestadora de Serviços
121	Confecção e análise de consistência do banco de dados do pré-teste da 3ª coleta e envio ao MDS			Prestadora de Serviços
122	Análise dos resultados do pré-teste da 3ª coleta e envio ao MDS			Prestadora de Serviços
123	Ajuste do questionário em papel com base no relatório do pré-teste da 3ª coleta	122	7 dias	MDS
124	Ajustes no questionário da 3ª coleta, no equipamento eletrônico portátil, incluindo testes e validação			Prestadora de Serviços

Nº TAREFA	DESCRIÇÃO DA TAREFA	PREDECESSORAS	DURAÇÃO	Responsável
125	Ajustes no servidor de acesso online aos dados da 3ª coleta e nas sintaxes para construção do banco de dados da 3ª coleta, em formato SPSS (ou compatível), incluindo testes e validação			Prestadora de Serviços
126	Elaboração do Manual do Entrevistador da 3ª coleta			Prestadora de Serviços
127	Envio do Manual do Entrevistador ao MDS			Prestadora de Serviços
128	Oficina de simulação do treinamento da 3ª coleta de campo (a contratada irá " treinar " os técnicos do MDS)	127	1 dia	Prestadora de Serviços, com participação do MDS
129	Críticas ao manual da 3ª coleta e devolução à Prestadora de Serviços	128	5 dias	MDS
130	Consolidação do manual da 3ª coleta			Prestadora de Serviços
131	Oficina de nivelamento de conceitos da 3ª coleta	128	1 dia	MDS e Prestadora de Serviços
132	Treinamento das equipes da 3ª coleta			Prestadora de Serviços
133	Consolidação de versão preliminar do Produto 6			Prestadora de Serviços
134	Envio de versão preliminar do Produto 6			Prestadora de Serviços
135	Devolução por email do Produto 6 com comentários do MDS	134	7 dias	MDS
136	Incorporação dos comentários do MDS à versão final do Produto 6			Prestadora de Serviços
137	Entrega definitiva do Produto 6, em papel			Prestadora de Serviços
138	Produto 7 - Relatório da 3ª Coleta com Banco de Dados consistido	109	80 dias	
139	Deslocamento para Início da 3ª Coleta			Prestadora de Serviços
140	3ª Coleta de dados no campo			Prestadora de Serviços
141	Disponibilização online do banco de dados da 3ª coleta (formato bruto '.dat' e formato compatível com SPSS)			Prestadora de Serviços
142	Análise de consistência do banco da 3ª coleta			Prestadora de Serviços
143	Supervisão de campo da 3ª coleta			Prestadora de Serviços

Nº TAREFA	DESCRIÇÃO DA TAREFA	PREDECESSORAS	DURAÇÃO	Responsável
144	Envio do Banco de Dados consistido da 3ª coleta			Prestadora de Serviços
145	Envio dos relatórios quinzenais de supervisão de campo da 3ª coleta			Prestadora de Serviços
146	Elaboração da versão Preliminar do Produto 7			Prestadora de Serviços
147	Envio online da versão preliminar do Produto 7			Prestadora de Serviços
148	Oficina para apresentação dos resultados da 3ª coleta e discussão de desafios para a continuidade do painel	147	1 dia	Prestadora de Serviços, com participação do MDS
149	Devolução do Produto 7 com comentários MDS	147	7 dias	MDS
150	Incorporação dos comentários do MDS e da Oficina à versão final do Produto 7			Prestadora de Serviços
151	Entrega definitiva do Produto 7, em papel (3 vias + mídias digitais)			Prestadora de Serviços
152	Produto 8 - Relatório Analítico final	138	60 dias	
153	Elaboração da versão preliminar do Produto 8			Prestadora de Serviços
154	Envio online da versão preliminar do Produto 8			Prestadora de Serviços
155	Devolução do produto 8 com comentários MDS	154	7 dias	MDS
156	Incorporação dos comentários à versão final do produto 8			Prestadora de Serviços
157	Entrega definitiva do produto 8, em papel (3 via + mídia digital)			Prestadora de Serviços
158	Produto 9 - Consolidação da Metodologia da Pesquisa	152	30 dias	
159	Elaboração de versão preliminar dos protocolos finais da pesquisa, com base nas lições aprendidas com as três coletas de campo			Prestadora de Serviços
160	Envio da versão preliminar dos protocolos finais da pesquisa			Prestadora de Serviços
161	Oficina final da pesquisa para discussão sobre os desafios encontrados e as estratégias a serem adotadas para a eventual continuidade da pesquisa	157;160	1 dia	MDS e Prestadora de Serviços
162	Elaboração da versão preliminar do Produto 9			Prestadora de Serviços

Nº TAREFA	DESCRIÇÃO DA TAREFA	PREDECESSORAS	DURAÇÃO	Responsável
163	Envio online da versão preliminar do Produto 9			Prestadora de Serviços
164	Devolução do Produto 9 com comentários MDS	163	7 dias	MDS
165	Incorporação dos comentários à versão final do Produto 9			Prestadora de Serviços
166	Entrega definitiva do produto 9, em papel (3 vias + mídia digital)			Prestadora de Serviços

Apêndice B—Cronograma de Pagamentos e Requerimentos de Relatórios

PAGAMENTOS POR PRODUTOS

Os pagamentos serão realizados de acordo com o valor especificado no contrato. Somente serão aprovados produtos que cumpram as exigências descritas no Apêndice A, particularmente observado o item 6, que trata dos Produtos da contratação. A entrega dos produtos deverá obedecer ao cronograma apresentado no quadro seguinte:

Quadro – Cronograma de entrega de produtos

<i>Produtos</i>	<i>Dias para entrega (contados a partir da primeira reunião de trabalho)</i>
<i>Produto 1: Plano de trabalho da pesquisa, relatório do pré-teste da primeira coleta, banco de dados do pré-teste e banco de dados do arrolamento.</i>	85
<i>Produto 2: Relatório contendo versão preliminar dos protocolos de treinamento e inserção de dados, bem como planejamento e treinamento da primeira coleta</i>	125
<i>Produto 3: Relatório da primeira coleta e respectivo banco de dados</i>	205
<i>Produto 4: Relatório do planejamento, treinamento e pré-teste da segunda coleta, com respectivo banco de dados do pré-teste</i>	245
<i>Produto 5: Relatório da segunda coleta e respectivo banco de dados</i>	325
<i>Produto 6: Relatório do planejamento, treinamento e pré-teste da terceira coleta, com respectivo banco de dados do pré-teste</i>	365
<i>Produto 7: Relatório da terceira coleta e respectivo banco de dados</i>	445
<i>Produto 8: Relatório analítico final</i>	505
<i>Produto 9: Relatório de consolidação da metodologia da pesquisa</i>	535

A Prestadora de Serviços deverá enviar, juntamente com os produtos aprovados, as notas fiscais referentes aos mesmos, bem como todos os comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista junto aos órgãos públicos.

Glosas por entrevista

A Contratante pagará apenas por entrevistas válidas, assim consideradas as entrevistas por meio das quais sejam coletados dados fidedignos e registrados nos bancos de dados após a análise de consistência. Conforme indicado acima, todos os domicílios amostrados deverão ser visitados ao menos três vezes pelo pesquisador de campo, em horários e

turnos distintos, antes de se caracterizar uma situação de perda amostral. O MDS realizará acompanhamento do campo e poderá, a seu critério, fiscalizar setores censitários específicos para confirmar a boa execução do contrato. Além disso, entrevistas com informações essenciais faltantes serão consideradas como entrevistas não realizadas.

O valor a ser glosado é calculado a partir da razão das entrevistas válidas sobre as entrevistas possíveis (13.380), multiplicada pelo valor “cheio” do produto, preservando-se a remuneração referente a custos fixos da pesquisa proporcionais ao valor do produto. Por custo fixo entende-se a remuneração do pessoal fixo e os custos administrativos proporcionais ao valor do produto. Isto é, se o custo fixo da pesquisa fosse de R\$ 100,00 e o valor do produto correspondesse a 25% do valor total do contrato, o custo fixo proporcional ao produto seria igual a R\$ 25,00. Por custo variável entendem-se todos os outros custos da pesquisa, inclusive pesquisadores de campo e lucro.

Os preços dos Produtos 3, 5 e 7 (referentes aos relatórios de campo e bancos de dados) serão descontados com base na seguinte fórmula:

$$GLOSA_i = \frac{NEV_i}{13.380} \times \left(\sum V_{Produto_i} - \sum CP_{PessoalP_i} - \sum CAD_{mi} \right)$$

Onde:

- $GLOSA_i$ = Valor a ser glosado do Produto i (em que $i=3, 5$ ou 7)
- NEV_i = Número de entrevistas válidas realizada na coleta referente ao Produto i
- $V_{Produto_i}$ = Valor total (“cheio”) do Produto i
- $CP_{PessoalP_i}$ = Soma das remunerações do pessoal principal proporcional ao produto i .
- CAD_{mi} = despesas operacionais do contrato referente ao produto i .

Também serão reduzidos os valores das entrevistas realizadas com informações faltantes. Assim, cada entrevista sem coordenada geográfica será considerada como 0,97 entrevistas, haja vista que haverá um desconto de 3% pela coordenada geográfica não captada. Para além de informações essenciais que inviabilizam a validade da entrevista como um todo, entrevistas parcialmente realizadas também serão descontadas. Cada item que não for devidamente coletado (por suposto, respostas do tipo “não sabe/não respondeu” e “não se aplica”, se observadas em campo, são consideradas devidamente coletadas) significará desconto de 0,1% no valor a ser pago pela entrevista. Cabe notar que o banco de dados consistido será objeto de análise da contratante para fins de validação das entrevistas realizadas. Informações discrepantes, seja em todo o banco de dados, seja referentes a um supervisor e/ou entrevistador, são passíveis de apuração por meio de ligações telefônicas a serem realizadas pelo *call center* do MDS e outros meios que a contratante julgar oportunos.

Apêndice C—Pessoal Principal e Subcontratados

- Listar:*
- C-1 Títulos [e nomes, se já disponíveis], descrição detalhada do trabalho e qualificações mínimas de pessoal a ser designado a trabalhar no país, e número de pessoas-mês de cada um.*
 - C-2 O mesmo que C-1 para pessoal chave a ser designado para trabalhar fora do país, se houver.*
 - C-3 Lista dos Subcontratados aprovados (se já disponíveis); mesma informação com respeito de seu pessoal como em C-1 e C-2.*

**Apêndice D— Discriminação do Preço de Contrato em Moeda
Estrangeira**

Não aplicável

Produto	Item	Unidade de medida	Quantidade do item	Duração (tempo)	Unidade de tempo - hora, dia, mês – (quando couber) **	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Justificativa ***
	VALOR TOTAL DO PRODUTO 1							
Produto 2	[...]							
	[...]							
	[...]							
	VALOR TOTAL DO PRODUTO 2							
[...]	[...]							
Produto 9	[...]							
	[...]							
	VALOR TOTAL DO PRODUTO 9							
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA							

Apêndice F— Serviços e Instalações Fornecidos pelo Contratante

O contratante irá fornecer os seguintes subsídios ao Contratado:

- Lista de endereços dos setores censitários a serem arrolados, advinda do Censo Demográfico 2010.
- Lista dos domicílios sorteados para compor a pesquisa, após a contratante enviar o relatório do arrolamento.
- A versão em papel dos questionários a serem aplicados nos domicílios. Será fornecido um questionário em cada rodada para a realização do pré-teste e a versão ajustada de cada um deles após a contratante enviar os relatórios preliminares dos respectivos pré-testes, já com análise do banco de dados consistido. Espaço físico para realização de reuniões e oficinas sob sua responsabilidade.

Apêndice G— Remuneração de Incentivo ao Desempenho
Não aplicável

Seção VIII - Formulários do Contrato

Índice de Formulários

Formulário de Contrato

Garantia *Bancária* de Execução (Condicional) 240

Garantia *Bancária* de Execução (Incondicional) 241

Formulário de Contrato
[papel timbrado do Contratante]

REMUNERAÇÃO INTEGRAL

Este CONTRATO (doravante chamado de "Contrato") é firmado aos [*dia*] dias do mês de [*mês*], de [*ano*], entre, de um lado, [*nome do Contratante*] (doravante denominado como "Contratante") e, do outro lado, [*nome do Prestador de Serviços*] (doravante denominado "Prestador de Serviços").

*[Nota: No texto abaixo, as frases entre parêntese são opcionais; todas as notas devem ser excluídas do texto final. Se o Prestador de Serviços for mais de uma entidade, o texto acima deverá ser modificado para: "... (doravante denominado como "Contratante") e, do outro lado, um consórcio composto pelas seguintes entidades, cada uma solidariamente responsável perante o Contratante por todas as obrigações do Prestador de Serviços decorrentes deste Contrato, a saber, [*nome do Prestador de Serviço*] e [*nome do Prestador de Serviço*] (doravante denominados como "Prestador de Serviço").*

CONSIDERANDO QUE

- (a) o Contratante solicitou ao Prestador de Serviços que prestasse determinados serviços definidos nas Condições Gerais do Contrato anexas a este Contrato (doravante denominados de "Serviços");
- (b) o Prestador de Serviços, tendo declarado ao Contratante que dispõe de capacidade profissional, pessoal e recursos técnicos necessários, concordou em prestar os Serviços nos termos e condições estipulados neste Contrato, no preço de contrato de
- (c) o Contratante recebeu um empréstimo do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (doravante designado como "Banco") em relação aos custos dos Serviços, e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos deste Contrato, entendendo-se (i) que os pagamentos pelo Banco serão efetuados apenas a pedido do Contratante e mediante a aprovação (não objeção do Banco), (ii) que os referidos pagamentos estarão sujeitos, em todos os aspectos, aos termos e condições do acordo de empréstimo, e (iii) que nenhuma outra parte além do Contratante fará *jus* a qualquer direito decorrente do acordo de empréstimo;

PORTANTO, pelo presente instrumento, as partes concordam com o seguinte:

1. Os seguintes documentos serão considerados e interpretados como parte deste Contrato e a prioridade dos documentos será a seguinte:
 - (a) a Carta de Aceitação;
 - (b) a Proposta do Prestador de Serviço;
 - (c) as Condições Especiais do Contrato;

-
- (d) as Condições Gerais do Contrato;
 - (e) as Especificações;
 - (f) o Cronograma de Atividade com Preço; e,
 - (g) os seguintes Apêndices

Apêndice A: Descrição dos Serviços

Apêndice B: Cronograma de Pagamentos

Apêndice C: Pessoal Principal e Subcontratados

Apêndice D: Discriminação do Preço de Contrato em Moeda Estrangeira

(Não aplicável)

Apêndice E: Discriminação do Preço de Contrato em Moeda Local

Apêndice F: Serviços e Instalações Fornecidos pelo Contratante

Apêndice G: Remuneração de Incentivo ao Desempenho

(Não aplicável)

- 2. Os direitos e obrigações mútuos do Contratante e do Prestador de Serviços serão estipulados no Contrato, particularmente:
 - (a) o Prestador de Serviços prestará os Serviços de acordo com as disposições do Contrato; e,
 - (b) o Contratante efetuará os pagamentos ao Prestador de Serviços, de acordo com as disposições do Contrato.

EM TESTEMUNHO DO QUE, as Partes providenciaram que este Contrato fosse assinado nos respectivos nomes na primeira data supracitada.

Em nome de *[nome do Contratante]*

[Representante Autorizado]

Em nome de *[nome do Prestador de Serviço]*

[Representante Autorizado]

[Nota: Se o Prestador de Serviços consistir de mais de uma entidade, todas elas devem assinar o contrato, por exemplo, da seguinte forma:]

Em nome de cada Membro do Prestador de Serviço

[nome do membro]

[Representante Autorizado]

[nome do membro]

[Representante Autorizado]

Garantia Bancária de Execução (Condicional)

Este Contrato é celebrado no dia _____ de _____ de _____ entre _____ de _____ (doravante denominado “Avalista”) de um lado e _____ de _____ (doravante denominado “Contratante”) do outro lado.

Considerando que

(1) Este Contrato complementa um contrato (doravante denominado “Contrato”) celebrado entre _____ de _____ (doravante denominado “Prestador de Serviços”), de um lado, e o Contratante, do outro lado, pelo qual o Prestador de Serviços concordou e comprometeu-se a executar os Serviços de _____ pela quantia de _____, que é o Preço do Contrato; e,

(2) O Avalista concordou em garantir o devido cumprimento do Contrato da forma apresentada abaixo.

Ora, portanto, o Avalista, pelo presente instrumento, concorda com o Contratante que, no recebimento de:

- (1) uma notificação por escrito do Prestador de Serviços para o Avalista, ou,
- (2) uma notificação por escrito do Moderador para o Avalista, ou,
- (3) uma arbitragem vinculante ou sentença do Tribunal confirmando que o valor da Garantia deve ser pago ao Contratante,

O Avalista indenizará e pagará ao Contratante a quantia de _____, _____, devendo a quantia ser paga nos tipos e proporções de moedas em que o Preço do Contrato será pago, desde que o Contratante ou seu representante autorizado notifique o Avalista a esse respeito e tenha feito uma cobrança ao Avalista até a data da emissão do Certificado de Responsabilidade por Defeitos.

O Avalista não será dispensado, tampouco liberado de sua Garantia por um acordo entre o Prestador de Serviços e o Contratante, com ou sem o consentimento do Avalista, ou por uma alteração das obrigações assumidas pelo Prestador de Serviços, ou por benevolência do Prestador de Serviços, seja quanto ao pagamento, prazo, desempenho ou em relação a qualquer outro aspecto, sendo qualquer notificação ao Avalista sobre qualquer acordo, alteração ou benevolência desta natureza expressamente dispensada neste ato.

Apusemos nossos nomes na primeira data supracitada.

Assinado por _____
Em nome do Avalista, na presença de: _____

Assinado por _____
Em nome do Contratante, na presença de: _____

Garantia Bancária de Execução (Incondicional)

Para: _____

Considerando que _____ (doravante denominado “Prestador de Serviço”) se comprometeu, nos termos do Contrato No. _____ datado de _____ para executar _____ (doravante denominado “Contrato”);

E considerando que foi estipulado no referido Contrato que o Prestador de Serviços apresentará uma Garantia Bancária de um banco reconhecido, no valor ali especificado, como garantia do cumprimento de suas obrigações decorrentes Contrato;

E considerando que concordamos em fornecer essa Garantia Bancária ao Prestador de Serviços;

Ora, portanto, pelo presente instrumento, confirmamos que somos Avalistas e responsáveis perante os senhores, em nome do Prestador de Serviços, até a um total de _____, _____, devendo essa quantia ser paga nos tipos e proporções de moedas em que o Preço do Contrato será pago, e nos comprometemos a pagar, na primeira cobrança por escrito e sem objeção nem argumentação, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de _____ da forma acima, sem necessidade de prova ou justificativa para a cobrança do valor aqui especificado.

Neste ato dispensamos a necessidade de cobrança da referida dívida do Prestador de Serviços antes da cobrança feita a nós.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados de acordo com quaisquer documentos do Contrato, que venha a ser ajustada com o Prestador de Serviços, nos isentará de qualquer responsabilidade decorrente desta Garantia, e dispensamos a notificação de qualquer mudança, acréscimo ou modificação.

Esta Garantia será válida até 28 dias após a data de emissão do Certificado de Conclusão.

Assinatura e carimbo do Avalista _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data _____